ATA DA REUNIÃO DE 13.06.2016

ATA N.º 12/2016

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Renato Alves dos Santos em substituição do Vereador Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Esteve ausente o Vereador Elísio Costa Santos Summavielle, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Início de Procedimento e Participação Procedimental; **1.3.** Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo da Venda do Pinheiro – Ratificação de despacho referente à Pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões; **1.4.** Plano Estratégico de Desenvolvimento Local do Município de Mafra – Ratificação de despacho; **1.5.** Proposta de Abertura de Procedimento Concursal visando o recrutamento de um Técnico Superior na área do *Design*, para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; **1.6.** Repartição do Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2017; **1.7.** Relatórios e Contas do Ano de 2015 – Associações; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, a Vigariaria de Mafra e o Conservatório de Mafra; **2.2.** Programa de Apoio ao Associativismo Cultural 2016 – Comparticipações Financeiras; **2.3.** Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil 2016 –

Comparticipações Financeiras; **2.4.** Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2016 – Comparticipações Financeiras; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Operação de Reabilitação Urbana de Mafra – Modo de realização da Discussão Pública; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período, foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara prestou informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luis, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (anexo I e II). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente deu conhecimento que, no âmbito do projeto social "Mostra Solidária", decorreu: no dia 27 de maio, no auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, a abertura do ciclo de conferências "Inovação e Empreendedorismo Social"; nos dias 28 e 29 de maio, no Terreiro D. João V, em Mafra, a Feira da Solidariedade; no dia 4 de junho, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, promovendo a valorização e integração social da pessoa com deficiência, o desfile de moda "Moda'r Mentalidades", que contou com a presença de Sua Excelência a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes. Deu, ainda, conhecimento que, no dia 1 de junho, tiveram lugar os seguintes eventos: a cerimónia nacional de hastear da Bandeira Azul, na Praia da Foz do Lizandro, bem como a presença da Confraria do Leite Nacional, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra e, ainda, a abertura do Parque Intergeracional do Livramento; no dia 3 de junho, a inauguração do Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf e da requalificação do Posto de Turismo da Ericeira; no dia 4 de junho, a abertura do Parque Intergeracional do Gradil; no dia 5 de junho, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança, "Há Festa no Parque"; a apresentação de

ATA DA REUNIÃO DE 13.06.2016

projetos empreendedores no âmbito do Protocolo de Colaboração "Portugal Sou Eu com os Ateliers Empreender Criança", celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra, a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI) e os quatro Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra, no dia 8 de junho, na Ericeira; no dia 9 de junho, no Parque de Santa Marta, na Ericeira, a assinatura do contrato em regime de comodato de cedência de instalações com a Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira, para a instalação da sua sede, numa das lojas daquele parque. ------

-- De seguida, informou sobre os próximos eventos que decorrerão no concelho: no dia 17 de junho, pelas 21.00 horas, no Terreiro D. João V, em Mafra, o desfile das marchas de todas as freguesias do Município, culminando com fogo-de-artifício; no dia 18 de junho, pelas 09.30 horas, visita guiada pela região do Vale de Cheleiros – Aldeia da Mata Pequena e Aldeia de Broas - "À Descoberta do Património Etnográfico: na senda da ruralidade, com concentração de participantes no estacionamento da Aldeia da Mata Pequena; no dia 18 de junho, pelas 17.00 horas, no Claustro Norte do Palácio Nacional de Mafra, a abertura da exposição coletiva dos alunos do Atelier de Artes Plásticas, denominada "No Passado"; nos dias 24 e 25 de junho, no Ericeira Camping, o Summol Summer Fest. ----------

--- O Presidente informou, ainda, que, no próximo dia 15 de junho corrente, visitará a cidade de Leimen, acompanhado do Vereador Hugo Moreira Luís, para a tomada de posse do novo Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do processo de geminação entre aquela cidade e Mafra. ----------

Mais informou que, no passado dia 7 de junho, o Município adquiriu, por leilão presencial, pelo preço de € 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos euros), um terreno com cerca de 15.000 m^2, que se estende desde a praia da Empa (em frente ao Ericeira Camping - Parque de Campismo Mil Regos) até ao Forte de Mil Regos, pretendendo-se que seja um novo espaço verde em plena Reserva Mundial de Surf da Ericeira, um Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, com projeto a definir oportunamente, contribuindo para a preservação desta faixa costeira que se distingue pela qualidade das ondas, mas também pela riqueza ambiental, possibilitando a criação de uma nova centralidade na zona norte da vila, destinada ao lazer de residentes e

visitantes, assim reforçando as suas potencialidades turísticas. ----------

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: ----------

--- No uso da palavra, o Vereador Rogério Costa manifestou satisfação pela forma como decorreu a Mostra Solidária, tendo gozado do privilégio da visita de cerca de 2.000 seniores, integrados no XV encontro nacional de Universidades Seniores, pela Rutis - Rede de Universidades Seniores, o que a transformou num evento gigantesco. -

--- De seguida, felicitou pela excelente iniciativa de aquisição do terreno sito na Ericeira, junto à praia da Empa (em frente ao Ericeira Camping - Parque de Campismo Mil Regos) e que vai até ao Forte de Mil Regos, contribuindo para a valorização do património municipal e criando condições para que se faça algo de digno na entrada daquela Vila. ----------

--- Pronunciando-se sobre a comemoração "Há Festa no Parque", no dia 5 de junho, do Dia Mundial da Criança, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, transmitiu que na última reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra (CPCJ), fora levantada uma questão sobre a não integração daquela Comissão nos aludidos festejos.----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente salientou que os festejos alusivos ao Dia Mundial da Criança, comemorados no Parque Desportivo Municipal de Mafra foram organizados para proporcionar momentos de descontração e de diversão a todas as crianças que por lá passaram, e dentro desse quadro, sem prejuízo da CPCJ poder participar em futuros eventos. ----------

--- DO VEREADOR RENATO SANTOS: ----------

--- O Vereador Renato Santos felicitou pela aquisição do terreno, salientando que, finalmente, se pode ambicionar por uma real prova do circuito mundial de surf. --------

--- Alertou para o facto do jardim por baixo da Junta de Freguesia da Carvoeira se encontrar cheio de pedras e terra, dando a impressão para quem lá passa de estar abandonado, o que não se enquadra no projeto municipal "Ecos de Cor. Mafra em Flor".----------

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: ----------

--- O Vereador Sérgio Santos questionou a razão pela qual a Câmara efetuou a pavimentação da estrada da Venda do Pinheiro e o Alto da Urzeira, terminando as obras naquela localidade, como se Rogel e Montemuro fizessem parte doutro concelho.-

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 13.06.2016

--- O Presidente informou que a referida pavimentação ainda não foi efetuada porque se encontra em estudo a melhor opção por onde deverá passar o reforço da conduta de água para Montemuro. Revelou que existem duas hipóteses, pela estrada asfaltada ou, em alternativa, pelo caminho que vai do Alto da Urzeira até Montemuro. Como tal, existe um estudo em curso, asseverando que até ao final do mandato o asfaltamento será efetuado, tal como se encontra previsto. ----------

--- PRESENÇA DE VEREADORA: ----------

--- Quando eram dez horas entrou na sala onde decorria a reunião a Vereadora Maria Antonieta Mendes Lourenço. ----------

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO: ----------

--- No uso da palavra, a Vereadora Antonieta Lourenço começou por saudar a abertura do Posto de Turismo da Ericeira, após a sua requalificação, bem como a inauguração do Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, o qual tem merecido vários elogios, considerando-o uma mais-valia para a Ericeira. ----------

-- Pronunciou-se sobre o arraial de encerramento do ano letivo do Agrupamento de Escolas da Ericeira, salientando o êxito que o mesmo obteve, fruto da colaboração e do empenho de todos aqueles que nele participaram, felicitando-os nesse sentido. ---------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente mencionou que o encerramento do ano letivo foi assinalado com êxito em todas as escolas do concelho. ----------

--- Ainda no âmbito da educação, informou sobre o teor da reunião tida com Sua Excelência a Secretária de Estado da Educação, que veio a Mafra a seu convite, e com os diretores das escolas EB da Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro, onde aquela foi informada sobre a situação do concelho, nomeadamente que, ao contrário do que sucede na maioria dos concelhos, Mafra tem registado um aumento populacional, pelo que se procurou encontrar um equilíbrio que agradasse às duas partes e defendesse os interesses do município. Em complemento, o Presidente deu nota de que as obras na EB 2,3, da Venda do Pinheiro teriam o seu início, com um acréscimo de pelo menos dez salas de aula. A aquisição da casa da Família Canas, na Malveira, iria permitir a *recentralização* da Casa da Cultura da Malveira no Largo da Feira, bem como a

disponibilização das instalações da atual Casa da Cultura e anterior Externato da Malveira, para a ampliação da escola EB 2,3, da Malveira Armando Lucena, na perspetiva de que a única área que será partilhada será a do Auditório, o qual poderá ter um uso comum, quer em termos da Câmara Municipal/ Junta de Freguesia, quer da própria escola, proporcionando uma maior qualidade à Malveira e uma maior atratividade. ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia, foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: ----------

--- 1.1. ATA: ----------

-- Presente a ata n.º 10/2016, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de maio de 2016. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 10/2016, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de maio de 2016. ----------

--- 1.2. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - INICIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: ----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/8382, elaborada, em 6 de junho de 2016, na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o Despacho de concordância do Vice-Presidente, ambos de 7 de junho do corrente ano (anexo III). ----------

--- O Vice-Presidente interveio explicando que as recentes alterações legislativas exigem que se proceda a uma adequação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia às novas disposições legais. Após análise do mesmo, apurou-se que carecia de revisão/ alteração de algumas matérias, pelo que se propõe dar início ao procedimento referente à revisão/ alteração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento, apresentando, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões, as quais deverão ser

formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com as alíneas k), ee), qq) e ss) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à revisão/ alteração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento, apresentando, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- 1.3. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DA VENDA DO PINHEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE À PRONÚNCIA SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES: ----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/7787, elaborada, em 25 de maio de 2016, na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 25 de maio de 2016, bem como o Despacho de aprovação da pronúncia sobre lista de erros e omissões exarado -pelo Presidente da Câmara Municipal, da mesma data (anexo IV). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, face aos fundamentos plasmados na informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 25 de maio de 2016, que aprovou a pronúncia sobre a lista de erros e omissões apresentadas pelos interessados no âmbito

do procedimento em apreço, de acordo com a análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 25 de maio de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. ----------

--- 1.4. PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 30 de maio de 2016, instruído com a minuta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a assinar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa e o Município de Mafra (anexo V). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por reconhecer a situação de urgência aí referida, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a minuta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Mafra, bem como, nos termos do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, submeter a ratificação do ato de aprovação da aludida minuta à Assembleia Municipal, de acordo com o prescrito no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, dado que, de acordo com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, é da Assembleia Municipal. ----------

--- 1.5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL VISANDO O RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DO *DESIGN*, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: ----------

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/8386, elaborada, em 6 de junho de 2016, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, de 7 de junho de 2016 (anexo VI). ----------

--- O Presidente explicou que na sequência da abertura de procedimento concursal, em regime de mobilidade interna, para ocupação de um posto de trabalho, para um trabalhador detentor da carreira e categoria de técnico superior, portador de

licenciatura em *Design*, ficou o mesmo deserto por desistência da única candidata admitida ao procedimento. Considerando, nomeadamente, a necessidade de assegurar, com qualidade técnica, os trabalhos de composição gráfica e *design* produzidos no Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação, de forma a fazer face à divulgação dos eventos, projetos e demais comunicação efetuada ao munícipe e público em geral, propõe-se o recrutamento de um técnico superior, na área de *Design*, em conformidade com o explanado na informação em apreço. ----------

--- O Vereador Rogério Costa congratulou-se pela forma como a imagem visual da documentação da Câmara tem vindo a ser publicamente divulgada, considerando-a excelente. ----------

--- Considerando os fundamentos plasmados na mencionada informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 31 de março, autorizar a abertura de Procedimento Concursal, para o recrutamento de um Técnico Superior, na área do *Design*, para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores detentores de um vinculo de emprego público, por tempo indeterminado. ----------

--- 1.6. REPARTIÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) PARA O ANO DE 2017: ----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/8258, elaborada, em 3 de junho corrente, na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados, respetivamente, de 3 e 6 de junho de 2016, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, de 6 de junho de 2016 (anexo VII). ----------

--- O Presidente salientou que os municípios informam a DGAL – Direção-Geral das

Autarquias Locais, anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90 %. Assim, propôs que, à semelhança dos dois últimos anos, seja aprovada a repartição do FEF para o ano de 2017, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, repartir o FEF para o ano de 2017, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. ----------

--- 1.7. RELATÓRIOS E CONTAS DO ANO DE 2015 – ASSOCIAÇÕES: ----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/7424, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados, respetivamente, de 3 e 6 de junho de 2016, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, de 6 de junho de 2016, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (anexo VIII).----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou se as outras associações a quem são atribuídas comparticipações financeiras pela Câmara Municipal não apresentavam Relatórios e Contas. ----------

--- O Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que em função do programa e regulamento, as associações a quem são atribuídas comparticipações financeiras apresentam os Relatórios e toda a documentação exigida. Explicou, ainda, que os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades espelhados nos Relatórios e Contas do ano de 2015 em apreço, terão de ser submetidos à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- O Vereador Rogério Costa congratulou-se com os resultados obtidos pela AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos e da Tratolixo, na sequência de uma reunião tida com os Vereadores da CDU

dos quatro municípios (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), os quais são demonstrativos de que aquelas unidades conseguem obter resultados excelentes. ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2015 das entidades - AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água; AML - Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Turismo de Lisboa - *Visitors and Convention Bureau*, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 2.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, O PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA, A VIGARIARIA DE MAFRA E O CONSERVATÓRIO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, informação Interno/2016/8343, elaborada, em 6 de junho de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 6 de junho corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado a 7 de junho corrente, devidamente instruída com a minuta de Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, a Vigariaria de Mafra e o Conservatório de Mafra (anexo IX). ----------

--- O Presidente acrescentou que, no âmbito da estratégica municipal de promoção da música, tem-se apostado na valorização da formação musical e na oferta de um programa de estilos e repertórios diversificados, de forma a divulgar o património musical, a riqueza e a qualidade artística dos músicos, professores e estudantes. A criação do Conservatório de Mafra teve como premissa a implementação de um ensino de excelência e a divulgação dos órgãos históricos e dos carrilhões. Nesta medida, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o

Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, a Vigariaria de Mafra e o Conservatório de Mafra, através do qual são definidos os termos e as condições pelas quais se vai reger a colaboração destas entidades na utilização dos carrilhões de ensino e dos seis órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra e dos quatro órgãos históricos sitos, respetivamente, na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, na Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de São Silvestre do Gradil, pelos alunos e demais formandos do Conservatório de Mafra. ----- A Vereadora Célia Batalha Fernandes complementou o referido, no sentido de que encontrando-se Mafra agregada à Rede Europeia de Cidades com Órgãos Históricos (ECHO), a componente do ensino tem de ser valorizada, pelo que a existência e a recuperação dos seis órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra, conjunto único no mundo e complementado por mais quatro órgãos históricos existentes na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de São Silvestre do Gradil, levam a que se ambicione que haja jovens com interesse e apetência para os tocar. Sendo dos componentes muito importantes na ECHO, o ensino da música e a identidade local, pretende-se, no ano letivo 2016/2017, abrir um curso de órgão histórico e um curso de carrilhão, iniciando, desta forma, um projeto de formação de músicos habilitados para executarem estes instrumentos musicais. Desta feita, esta parceria visa também criar estrutura para que estas duas classes possam acontecer a par do que é o ensino teórico no Conservatório de Música de Mafra, assim como possibilitar a deslocação dos aos diversos locais onde existem os instrumentos para a prática do instrumento. ------- ------- O Vereador Rogério Costa questionou sobre a possibilidade de se ensinar acordeão no Conservatório de Música de Mafra, atendendo a que "Mafra" é considerado como sendo um concelho saloio e face ao número de pessoas interessadas que o têm abordado sobre esta matéria. ----------

--- O Presidente recordou que o ensino deste instrumento só poderá ser viável se existir um número suficiente de interessados, assegurando que iria transmitir este interesse ao Conservatório de Música de Mafra. ----------

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes acrescentou que habitualmente o que se verifica é que os pais vão manifestando no Conservatório o interesse dos filhos pela prática de alguns instrumentos, ficando-se assim com uma noção do número de crianças com apetência para determinado instrumento, sugerindo que se proceda de igual forma para o caso em apreço. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos nas alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, anexa à informação *supra* referida, a celebrar entre o Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, a Vigariaria de Mafra e o Conservatório de Mafra, através do qual são definidos os termos e as condições pelas quais se vai reger a colaboração destas entidades na utilização dos carrilhões de ensino e dos seis órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra e dos quatro órgãos históricos sitos, respetivamente, na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, na Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de São Silvestre do Gradil, pelos alunos e demais formandos do Conservatório de Mafra. ----------

--- 2.2. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2016 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS: ----------

--- Presente, em anexo, informação Interno 2016/8314, elaborada, em 3 de junho de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 6 de junho corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 7 de junho de 2016 (anexo X). ----------

--- O Presidente explanou que na senda do que tem vindo a acontecer nos últimos dois anos, o número de candidaturas não tem divergido muito, tendo este ano surgido a apresentação de duas novas candidaturas, respeitantes à vertente da Música – a Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e a ACMM – Academia Musical do Milharado – Associação Musical e Cultural. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com o n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras às candidaturas no âmbito do Associativismo Cultural, nos termos do Mapa anexo à referida informação. ----------

--- 2.3. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL 2016 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS: ----------

--- Presente, em anexo, informação Interno 2016/8313, elaborada, em 3 de junho de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 6 de junho corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 7 de junho de 2016 (anexo XI). ----------

--- O Presidente acrescentou que, também aqui, não se verificaram alterações significativas ao nível de comparticipações financeiras, tendo-se constatado, no âmbito da abertura de candidaturas do programa de apoio ao associativismo juvenil, a receção de mais uma candidatura, a do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 679 de Ericeira. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com o n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras às candidaturas no âmbito do Associativismo Juvenil, nos termos do Mapa anexo à referida informação. ----------

--- 2.4. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS: ----------

--- Presente, em anexo, informação Interno 2016/8310, elaborada, em 3 de junho de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 6 de junho corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 7 de junho de 2016 (anexo XII). ----------

--- No que concerne ao programa de apoio ao Associativismo Desportivo, o Presidente informou que foram recebidas dezassete candidaturas. Esclareceu, ainda, que o valor

das comparticipações financeiras, por atleta, se manteve, estando as comparticipações financeiras condicionadas à entrega da documentação em falta, em conformidade com o respetivo Regulamento. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com o n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras às candidaturas no âmbito do Associativismo Desportivo, nos termos do Mapa anexo à referida informação. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: ----------

--- 3.1. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA - MODO DE REALIZAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: ----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/8410, elaborada, em 7 de junho de 2016, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, da mesma data (anexo XIII). ----------

--- O Presidente expôs que, na sequência da deliberação de Câmara de submissão do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a discussão pública, propõe-se que seja deliberado que a discussão pública decorra pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no *Diário da República*; que durante este período os interessados possam apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal ou remetidas por correio, ou por correio eletrónico ou, ainda, através do Portal GeoMafra e, por último, que o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra possa ser consultado na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 27 de maio de 2016, que a discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, decorra pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as participações ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para geral@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra. Deliberou, ainda, que o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra possa ser consultado na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis, das 9 às 17 horas, e na referida página da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- III – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ---------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram dez horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de Departamento, redigi e subscrevo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 19 de maio a 1 de junho de 2016.

Mafra, 2 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	147/2012	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/05/03	2016/05/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ALEXANDRA ISABEL DOS REIS GOMES BATALHA	PEDIDO DE DEMOLIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO DE BARRACÃO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA 20 DE OUTUBRO, N.º1B-SANTO ISIDORO
OP	265/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/05/06	2016/05/23	C DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO DE CARVALHO ALVES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOTE 18 - TITUARIA
OP	267/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/05/06	2016/05/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO DE CARVALHO ALVES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, CHURRASQUEIRA E MUROS DE VEDAÇÃO RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOTE 17-TITUARIA
OP	20/2012	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/05/09	2016/05/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	BRUNO FILIPE SIMÕES CAMARÃO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR AVENIDA DE PORTUGUAL, N.º 9N-PÓVOA DA GALEGA
OP	271/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/05/19	2016/05/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	FRANCISCO ALVES VISTAS	CONSTRUÇÃO DE HAITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA ERICEIRA N.º 3-ERICEIRA
OP	79/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/04/11	2016/05/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	IRMÃOS CLEMENTES-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR R DO ARRABALDE, 14-ERICEIRA
OP	214/2012	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/05/04	2016/05/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOAQUIM JOSÉ ALEXANDRE CASADO	ALTERAÇÃO DE CONJUNTO URBANO PARA ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, COMÉRCIO E SERVIÇOS E ANEXO RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 22-ERICEIRA
OP	70/2014	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/05/10	2016/05/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOTÁVIO-TRANSPORTES, LDA	DEMOLIÇÃO DA HABITAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E ARRUMOS RUA PRINCIPAL, N.º 85-SOBRAL DA ABELHEIRA
OP	232/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/05/09	2016/05/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MARIA DA ASCENÇÃO FERREIRA COELHO PEDROSO	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS ENXARA DOS CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2016/06/07

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 27 de maio a 03 de junho de 2016 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de recinto de diversão provisória	3
Licença de recinto improvisado	7
Licença de recinto itinerante	2
Licença de divertimento público	5
Licença especial de ruído	13
Licença para passeio desportivo	6

Mafra, 06 de junho de 2016

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA

SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS

27/05/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO FEXPOMALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	ASSOCIAÇÃO FEXPOMALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO FEXPOMALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE	CARLITOS UNIPESSOAL, LDª.	124,02 €	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	CARLITOS UNIPESSOAL, LDª.	138,54 €	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTE GODEL - SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTE GODEL - SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTE GODEL - SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E DESPORTO DE TESOUREIRA	ISENTO	DEFERIDO
27/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E DESPORTO DE TESOUREIRA	ISENTO	DEFERIDO
30/05/2015	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	SOCIEDADE RECREATIVA DESPORTIVA CHELEIRENSE	ISENTO	DEFERIDO
30/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	SOCIEDADE RECREATIVA DESPORTIVA CHELEIRENSE	ISENTO	DEFERIDO
30/05/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DA LAGOA - SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DA LAGOA - SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DA LAGOA - SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	ATRAENTE FEITIÇO, LDª.	113,16 €	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	ATRAENTE FEITIÇO, LDª.	138,54 €	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	CLUBE FUTEBOL DE JERUMELO	97,62 €	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	CLUBE FUTEBOL DE JERUMELO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NA MALVEIRA	97,62 €	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	GRUPO DE MELHORAMENTOS E RECREATIVO DE CASAL DO PEDREGULHO E CASTELO PICÃO - MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	GRUPO DE MELHORAMENTOS E RECREATIVO DE CASAL DO PEDREGULHO E CASTELO PICÃO - MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	GRUPO DE MELHORAMENTOS E RECREATIVO DE CASAL DO PEDREGULHO E CASTELO PICÃO - MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE	GRUPO DE MELHORAMENTOS E RECREATIVO DE CASAL DO PEDREGULHO E CASTELO PICÃO - MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	GRUPO DE MELHORAMENTOS E RECREATIVO DE CASAL DO PEDREGULHO E CASTELO PICÃO - MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
03/06/2015	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DAS BARRAS	ISENTO	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Proponho que seja dado conhecimento ao Órgão Executivo

2016/06/07

O Vereador,

(Hugo Luís)

2016/06/07

A Diretora de Departamento

Concordo.

À Consideração Superior.

(Ana Viana)

DESPACHO

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

07/06/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8464

ASSUNTO: 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual

anexo II

à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 744.400,00€ (setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com Pessoal		**132 400,00**	**87 400,00**
Aquisição de Bens e Serviços		**389 000,00**	**447 000,00**
Gasóleo			15 000,00
Outros			40 000,00
Limpeza e Higiene		40 000,00	
Vestuário e Artigos Pessoais		7 000,00	
Material de Transporte-Peças		4 000,00	
Água		210 000,00	
Iluminação Pública	PAM		30 000,00
Conservação de Bens			45 000,00
Comunicações			2 000,00
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria			150 000,00
Vigilância e Segurança		7 000,00	
Outros Trabalhos Especializados		66 000,00	
Obras Coercivas	PAM		10 000,00
Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	PAM		70 000,00
Outros Serviços		55 000,00	85 000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências Correntes		**10 000,00**	**0,00**
Famílias - Outras		10 000,00	
Outras Despesas Correntes		**3 000,00**	**0,00**
Ocupação dos Tempos Livres	PAM	3 000,00	
Aquisição de Bens de Capital		**206 000,00**	**210 000,00**
Terrenos	PPI	37 000,00	
Instalações Desportivas e Recreativas	PPI		15 000,00
Diversas Instalações Culturais	PPI		15 000,00
Equipamento de Transporte	PPI	20 000,00	
Equipamento Administrativo	PPI	10 000,00	
Equipamento Básico	PPI	139 000,00	
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI		180 000,00
Transferências de Capital		**4 000,00**	**0,00**
Instituições Sem Fins Lucrativos	PPI	4 000,00	
Total		**744 400,00**	**744 400,00**

Mafra, 7 de junho de 2016

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010299	Outros	638.210,00		40.000,00	598.210,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	Encargos das Instalações					
	02020101	Água	230.000,00	210.000,00		440.000,00	
	02020102	Eletricidade					
	0202010202	Iluminação Pública	1.730.000,00		30.000,00	1.700.000,00	
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	75.000,00		30.000,00	45.000,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	705.660,00	65.000,00		770.660,00	
	020225	Outros Serviços	78.000,00		10.000,00	68.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	Transferências Correntes	655.110,00			655.110,00	
	0408	FAMÍLIAS					
	040802	Outras	60.000,00	10.000,00		70.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070101	Terrenos	1.180.000,00	37.000,00		1.217.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	96.300,00	20.000,00		116.300,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	506.530,00	4.000,00		510.530,00	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	307.170,00		1.000,00	306.170,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	230,00	1.000,00		1.230,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	3.000,00	1.000,00		4.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020209	Comunicações	2.200,00		2.000,00	200,00	
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010113	Subsídio de Refeição	35.670,00		200,00	35.470,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	200,00	200,00		400,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020104	Limpeza e Higiene	115.000,00	40.000,00		155.000,00	
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	Encargos com a Saúde	207.270,00	45.000,00		252.270,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010202	Gasóleo	175.000,00		15.000,00	160.000,00	
	020112	Material de Transporte-Peças	5.000,00	4.000,00		9.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	202.500,00		35.000,00	167.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE					
	07010699	Outro	72.510,00	20.000,00		92.510,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	07011099	Outro	113.100,00	30.000,00		143.100,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.244.805,00		180.000,00	4.064.805,00	
0302		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	312.970,00		100.000,00	212.970,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	17.300,00	1.000,00		18.300,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010113	Subsídio de Refeição	61.450,00		100,00	61.350,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	10,00	100,00		110,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	8.416.230,00		120.000,00	8.296.230,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECOMÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	1.384.600,00		1.000,00	1.383.600,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	10,00	1.000,00		1.010,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	5.000,00	6.000,00		11.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens	31.980,00		10.000,00	21.980,00	
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	37.100,00		20.000,00	17.100,00	
	020218	Vigilância e Segurança	57.000,00	7.000,00		64.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020305	Outras					
	0602030502	Atividades de Tempos Livres	2.150,00	3.000,00		5.150,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	25.000,00		15.000,00	10.000,00	
	07010399	Outros	279.390,00		15.000,00	264.390,00	
	070109	Equipamento Administrativo	50.760,00	10.000,00		60.760,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	168.580,00	87.000,00		255.580,00	
0402		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	23.000,00	5.000,00		28.000,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	3.130.270,00		85.000,00	3.045.270,00	
	010106	Pessoal Contratado a Termo					
	01010601	Pessoal em Funções	115.140,00	85.000,00		200.140,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	1.237.220,00	50.000,00		1.287.220,00	
05		DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	233.800,00		100,00	233.700,00	

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	10,00	100,00		110,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens	65.200,00		35.000,00	30.200,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	14.720,00	2.000,00		16.720,00	
		TOTAL ...	27.107.355,00	744.400,00	744.400,00	27.107.355,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		534.400,00	534.400,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		210.000,00	210.000,00		

APROVADA

Em 2016/06/07

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 8

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1. 09	2014 3	Obras Coercivas	0102 020225	2014/01/01	2017/12/31		35.367,51	30.000,00	30.000,00				10.000,00	20.000,00
2.		Funções sociais												
2.4.		Habitação e serviços coletivos												
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature												
2.4.6. 05	2014 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	0303 020225	2014/01/01	2019/12/31		627.155,31	334.850,00	334.850,00		682.500,00		70.000,00	264.850,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos												
2.5.1.		Cultura												
2.5.1. 08	2014 35	Apoio ao Associativismo	0102 040701	2014/01/01	2017/12/31		70.600,00	89.000,00	59.000,00	30.000,00			5.000,00	54.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer												
2.5.2. 03	2014	Atividades												
2.5.2. 0303	2014 41	Ocupação dos Tempos Livres	0401 0602030502	2014/01/01	2017/12/31		16.910,02	2.150,00	2.150,00			3.000,00		5.150,00
2.5.2. 01	2015 6	Apoio ao Associativismo	0102 040701	2015/01/01	2017/12/31		49.288,00	50.000,00	50.000,00			5.000,00		55.000,00
3.		Funções económicas												
3.2.		Indústria e energia												
3.2.1.		Iluminação pública												
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas Localidades												
3.2.1. 0103	2014 48	Consumo de Energia Eléctrica	0102 0202010202	2014/01/01	2019/12/31		3.145.583,10	1.730.000,00	1.730.000,00		5.190.000,00		30.000,00	1.700.000,00
					TOTAL ...		799.320,84	2.236.000,00	2.206.000,00	30.000,00	5.872.500,00	8.000,00	115.000,00	2.099.000,00

APROVADA

Em 2016/06/07

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

0170

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
		TRANSPORTE							1.964.885,00	1.794.385,00	170.500,00	1.456.000,00	315.500,00	30.000,00	2.079.885,00
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
3.3.1. 0101	2014 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31	4	7.031.384,11	4.024.405,00	4.024.405,00				352.500,00	3.671.905,00
3.3.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
3.3.1. 0202	2014 62	Equipamento Básico	0301	07011099	2014/01/01	2018/12/31	0	190.858,94	33.000,00	33.000,00		318.000,00	15.000,00		48.000,00
3.3.1. 0203	2014 63	Equipamento de Transporte	0301	07010699	2014/01/01	2017/12/31	0	74.671,84	72.510,00	72.510,00		215.250,00	20.000,00		92.510,00
3.4.		Comércio e turismo													
3.4.2.		Turismo													
3.4.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
3.4.2. 0202	2014 74	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	30.944,47	10.010,00	10.010,00			32.000,00		42.010,00
		TOTAL ...						8.628.365,15	6.104.810,00	5.934.310,00	170.500,00	1.989.250,00	382.500,00	382.500,00	5.934.310,00

APROVADA

Em 2016/06/07

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.1.1. 0201	2014 3	Terrenos	0102	070101	2014/01/01	2017/12/31	0	257.383,53	1.180.000,00	1.180.000,00			37.000,00		1.217.000,00
1.1.1. 0203	2014 5	Equipamento Básico	0102	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	164.837,44	96.300,00	96.300,00			20.000,00		116.300,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas													
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios													
1.2.1. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.2.1. 0102	2014 10	Equipamento Básico	05	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	88.844,48	13.720,00	13.720,00			2.000,00		15.720,00
2.		Funções sociais													
2.4.		Habitação e serviços coletivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2. 01	2014	Construção e Requalificação													
2.4.2. 0105	2014 26	Passeios Pedonais	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31	3	193.970,81	340.900,00	220.400,00	120.500,00	1.081.000,00	172.500,00		392.900,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.5.1. 0101	2014 43	Diversas Instalações Culturais	0401	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0	188.026,46	35.000,00	35.000,00				15.000,00	20.000,00
2.5.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.1. 0201	2014 47	Equipamento Administrativo	0401	070109	2014/01/01	2017/12/31	0	1.127,78	46.760,00	46.760,00			10.000,00		56.760,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.5.2. 0101	2014 49	Edifícios-Instalações Desportivas	0401	07010302	2014/01/01	2017/12/31	0	701,10	25.000,00	25.000,00		125.000,00		15.000,00	10.000,00
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.2. 0202	2014 54	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	66.316,20	91.395,00	91.395,00			55.000,00		146.395,00
2.5.2. 06	2014 85	Transferências de Capital	0102	080701	2014/09/18	2017/12/31	0	109.929,19	24.010,00	24.010,00			4.000,00		28.010,00
3.		Funções económicas													
3.2.		Indústria e energia													
3.2.1.		Iluminação pública													
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas Localidades													
3.2.1. 0102	2014 58	Equipamento	0301	07011099	2014/01/01	2018/12/31	0	229.368,80	111.800,00	61.800,00	50.000,00	250.000,00	15.000,00		76.800,00
3.3.		Transportes e comunicações													

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8 DO ANO CONTABILISTICO 2016

DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	1.870.457,83	2.208.585,00	150.500,00	2.359.085,00	308.500,00	115.000,00						2.402.085,00	150.500,00	2.552.585,00
3.2.1. 01	2014	**Iluminação em Diversas Localidades**																
3.2.1. 0102	2014 I 58	Equipamento	DUOMA	0301 07011099	229.368,80	61.800,00	50.000,00	111.800,00	15.000,00							76.800,00	50.000,00	126.800,00
3.2.1. 0103	2014 A 48	Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202	3.145.583,10	1.730.000,00		1.730.000,00		30.000,00						1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.		**Transportes e comunicações**																
3.3.1.		**Transportes rodoviários**																
3.3.1. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	7.031.384,11	4.024.405,00		4.024.405,00		352.500,00						3.671.905,00		3.671.905,00
3.3.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
3.3.1. 0202	2014 I 62	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	190.858,94	33.000,00		33.000,00	15.000,00							48.000,00		48.000,00
3.3.1. 0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte	DUOMA		74.671,84													
3.3.1. 0203	2014 I 63			0301 07010699		72.510,00		72.510,00	20.000,00							92.510,00		92.510,00
3.4.		**Comércio e turismo**																
3.4.2.		**Turismo**																
3.4.2. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
3.4.2. 0202	2014 I 74	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	30.944,47	10.010,00		10.010,00	32.000,00							42.010,00		42.010,00
				TOTAL ...	12.573.269,09	8.140.310,00	200.500,00	8.340.810,00	390.500,00	497.500,00						8.033.310,00	200.500,00	8.233.810,00

APROVADA

Em 2016/06/07

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

0139

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8 DO ANO CONTABILISTICO 2016

DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO DEFINIDO	ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais da adainistração pública																
1.1.1.		Adainistração geral																
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
1.1.1. 0201	2014 I 3	Terrenos	CM	0102 070101	257.383,53	1.180.000,00		1.180.000,00	37.000,00							1.217.000,00		1.217.000,00
1.1.1. 0203	2014 I 5	Equipamento Básico	CM	0102 07011099	164.837,44	96.300,00		96.300,00	20.000,00							116.300,00		116.300,00
1.1.1. 09	2014 A 3	Obras Coercivas	CM	0102 020225	35.367,51	30.000,00		30.000,00		10.000,00						20.000,00		20.000,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas																
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																
1.2.1. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
1.2.1. 0102	2014 I 10	Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	88.844,48	13.720,00		13.720,00	2.000,00							15.720,00		15.720,00
2.		Funções sociais																
2.4.		Habitação e serviços coletivos																
2.4.2.		Ordenamento do território																
2.4.2. 01	2014	Construção e Requalificação																
2.4.2. 0105	2014 I 26	Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	193.970,81	220.400,00	120.500,00	340.900,00	172.500,00							392.900,00	120.500,00	513.400,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature																
2.4.6. 05	2014 A 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	DAEUR	0303 020225	627.155,31	334.850,00		334.850,00		70.000,00						264.850,00		264.850,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		Cultura																
2.5.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
2.5.1. 0101	2014 I 43	Diversas Instalações Culturais	DUOMA	0401 07010399	188.026,46	35.000,00		35.000,00		15.000,00						20.000,00		20.000,00
2.5.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
2.5.1. 0201	2014 I 47	Equipamento Administrativo	DTCD	0401 070109	1.127,78	46.760,00		46.760,00	10.000,00							56.760,00		56.760,00
2.5.1. 08	2014 A 35	Apoio ao Associativismo	DTCD	0102 040701	70.600,00	59.000,00	30.000,00	89.000,00		5.000,00						54.000,00	30.000,00	84.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																
2.5.2. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
2.5.2. 0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	701,10	25.000,00		25.000,00		15.000,00						10.000,00		10.000,00
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	66.316,20	91.395,00		91.395,00	55.000,00							146.395,00		146.395,00
2.5.2. 03	2014	Atividades																
2.5.2. 0303	2014 A 41	Ocupação dos Tempos Livres	DTCD	0401 0602030502	16.910,02	2.150,00		2.150,00	3.000,00							5.150,00		5.150,00
2.5.2. 06	2014 I 85	Transferências de Capital	CM	0102 080701	109.929,19	24.010,00		24.010,00	4.000,00							28.010,00		28.010,00
2.5.2. 01	2015 A 6	Apoio ao Associativismo	DDSE	0102 040701	49.288,00	50.000,00		50.000,00	5.000,00							55.000,00		55.000,00
3.		Funções económicas																
3.2.		Indústria e energia																
3.2.1.		Iluminação pública																

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8 DO ANO CONTABILISTICO: 2016
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 5

DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTES
				TRANSPORTE	4.200.885,00	4.000.385,00	200.500,00	7.328.500,00	178.500,00						4.379.385,00	4.178.885,00	200.500,00	3.163.500,00	2207500,00	1957500,00	
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	4.024.405,00	4.024.405,00			-352.500,00						3.671.905,00	3.671.905,00					
3.3.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			105.520,00	105.520,00		533.250,00	35.000,00						140.520,00	140.520,00		463.250,00	70.000,00		
3.3.1. 0202	2014 I 62	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	33.000,00	33.000,00		318.000,00	15.000,00						48.000,00	48.000,00		248.000,00	70.000,00		
3.3.1. 0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte	DUOMA		72.520,00			215.250,00							92.520,00			215.250,00			
3.3.1. 0203	2014 I 63			0301 07010699		72.510,00			20.000,00							92.510,00					
3.3.1. 0203	2014 I 63			0301 07010601		10,00										10,00					
3.4.		**Comércio e turismo**			10.010,00	10.010,00			32.000,00						42.010,00	42.010,00					
3.4.2.		**Turismo**			10.010,00	10.010,00			32.000,00						42.010,00	42.010,00					
3.4.2. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			10.010,00	10.010,00			32.000,00						42.010,00	42.010,00					
3.4.2. 0202	2014 I 74	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	10.010,00	10.010,00			32.000,00						42.010,00	42.010,00					
				TOTAL ...	8.340.820,00	8.140.320,00	200.500,00	7.861.750,00	-107.000,00						8.233.820,00	8.033.320,00	200.500,00	3.626.750,00	2277500,00	1957500,00	

APROVADA

Em 2016/06/07

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8 DO ANO CONTABILISTICO: 2016
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 5
DATA DE APROVAÇÃO 2016/06/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTES
1.		Funções gerais			1.320.020,00	1.320.020,00			49.000,00						1.369.020,00	1.369.020,00					
1.1.		Serviços gerais da administração pública			1.306.300,00	1.306.300,00			47.000,00						1.353.300,00	1.353.300,00					
1.1.1.		Administração geral			1.306.300,00	1.306.300,00			47.000,00						1.353.300,00	1.353.300,00					
1.1.1.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			1.276.300,00	1.276.300,00			57.000,00						1.333.300,00	1.333.300,00					
1.1.1.	0201	2014 I 3 Terrenos	CM	0102 070101	1.180.000,00	1.180.000,00			37.000,00						1.217.000,00	1.217.000,00					
1.1.1.	0203	2014 I 5 Equipamento Básico	CM	0102 07011099	96.300,00	96.300,00			20.000,00						116.300,00	116.300,00					
1.1.1.	09	2014 A 3 Obras Coercivas	CM	0102 020225	30.000,00	30.000,00			-10.000,00						20.000,00	20.000,00					
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			13.720,00	13.720,00			2.000,00						15.720,00	15.720,00					
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			13.720,00	13.720,00			2.000,00						15.720,00	15.720,00					
1.2.1.	01	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			13.720,00	13.720,00			2.000,00						15.720,00	15.720,00					
1.2.1.	0102	2014 I 10 Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	13.720,00	13.720,00			2.000,00						15.720,00	15.720,00					
2.		Funções sociais			1.039.065,00	888.565,00	150.500,00	1.888.500,00	144.500,00						1.183.565,00	1.033.065,00	150.500,00	1.433.500,00	227.500,00	227.500,00	
2.4.		Habitação e serviços coletivos			675.750,00	555.250,00	120.500,00	1.763.500,00	102.500,00						778.250,00	657.750,00	120.500,00	1.308.500,00	227.500,00	227.500,00	
2.4.2.		Ordenamento do território			340.900,00	220.400,00	120.500,00	1.081.000,00	172.500,00						513.400,00	392.900,00	120.500,00	1.081.000,00			
2.4.2.	01	2014 Construção e Requalificação			340.900,00	220.400,00	120.500,00	1.081.000,00	172.500,00						513.400,00	392.900,00	120.500,00	1.081.000,00			
2.4.2.	0105	2014 I 26 Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	340.900,00	220.400,00	120.500,00	1.081.000,00	172.500,00						513.400,00	392.900,00	120.500,00	1.081.000,00			
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature			334.850,00	334.850,00		682.500,00	-70.000,00						264.850,00	264.850,00		227.500,00	227.500,00	227.500,00	
2.4.6.	05	2014 A 30 Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	DAEUR	0303 020225	334.850,00	334.850,00		682.500,00	-70.000,00						264.850,00	264.850,00		227.500,00	227.500,00	227.500,00	
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos			363.315,00	333.315,00	30.000,00	125.000,00	42.000,00						405.315,00	375.315,00	30.000,00	125.000,00			
2.5.1.		Cultura			170.760,00	140.760,00	30.000,00		-10.000,00						160.760,00	130.760,00	30.000,00				
2.5.1.	01	2014 Construção, Reparação e Beneficiação			35.000,00	35.000,00			-15.000,00						20.000,00	20.000,00					
2.5.1.	0101	2014 I 43 Diversas Instalações Culturais	DUOMA	0401 07010399	35.000,00	35.000,00			-15.000,00						20.000,00	20.000,00					
2.5.1.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			46.760,00	46.760,00			10.000,00						56.760,00	56.760,00					
2.5.1.	0201	2014 I 47 Equipamento Administrativo	DTCD	0401 070109	46.760,00	46.760,00			10.000,00						56.760,00	56.760,00					
2.5.1.	08	2014 A 35 Apoio ao Associativismo	DTCD	0102 040701	89.000,00	59.000,00	30.000,00		-5.000,00						84.000,00	54.000,00	30.000,00				
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			192.555,00	192.555,00		125.000,00	52.000,00						244.555,00	244.555,00		125.000,00			
2.5.2.	01	2014 Construção, Reparação e Beneficiação			25.000,00	25.000,00		125.000,00	-15.000,00						10.000,00	10.000,00		125.000,00			
2.5.2.	0101	2014 I 49 Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	25.000,00	25.000,00		125.000,00	-15.000,00						10.000,00	10.000,00		125.000,00			
2.5.2.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			91.395,00	91.395,00			55.000,00						146.395,00	146.395,00					
2.5.2.	0202	2014 I 54 Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	91.395,00	91.395,00			55.000,00						146.395,00	146.395,00					
2.5.2.	03	2014 Atividades			2.150,00	2.150,00			3.000,00						5.150,00	5.150,00					
2.5.2.	0303	2014 A 41 Ocupação dos Tempos Livres	DTCD	0401 0602030502	2.150,00	2.150,00			3.000,00						5.150,00	5.150,00					
2.5.2.	06	2014 I 85 Transferências de Capital	CM	0102 080701	24.010,00	24.010,00			4.000,00						28.010,00	28.010,00					
2.5.2.	01	2015 A 6 Apoio ao Associativismo	DDSE	0102 040701	50.000,00	50.000,00			5.000,00						55.000,00	55.000,00					
3.		Funções económicas			5.981.735,00	5.931.735,00	50.000,00	5.973.250,00	-300.500,00						5.681.235,00	5.631.235,00	50.000,00	2.193.250,00	2050000,00	1730000,00	
3.2.		Indústria e energia			1.841.800,00	1.791.800,00	50.000,00	5.440.000,00	-15.000,00						1.826.800,00	1.776.800,00	50.000,00	1.730.000,00	1980000,00	1730000,00	
3.2.1.		Iluminação pública			1.841.800,00	1.791.800,00	50.000,00	5.440.000,00	-15.000,00						1.826.800,00	1.776.800,00	50.000,00	1.730.000,00	1980000,00	1730000,00	
3.2.1.	01	2014 Iluminação em Diversas Localidades			1.841.800,00	1.791.800,00	50.000,00	5.440.000,00	-15.000,00						1.826.800,00	1.776.800,00	50.000,00	1.730.000,00	1980000,00	1730000,00	
3.2.1.	0102	2014 I 58 Equipamento	DUOMA	0301 07011099	111.800,00	61.800,00	50.000,00	250.000,00	15.000,00						126.800,00	76.800,00	50.000,00		250.000,00		
3.2.1.	0103	2014 A 48 Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202	1.730.000,00	1.730.000,00		5.190.000,00	-30.000,00						1.700.000,00	1.700.000,00		1.730.000,00	1730000,00	1730000,00	
3.3.		Transportes e comunicações			4.129.925,00	4.129.925,00		533.250,00	-317.500,00						3.812.425,00	3.812.425,00		463.250,00	70.000,00		
3.3.1.		Transportes rodoviários			4.129.925,00	4.129.925,00		533.250,00	-317.500,00						3.812.425,00	3.812.425,00		463.250,00	70.000,00		
3.3.1.	01	2014 Construção, Reparação e Beneficiação			4.024.405,00	4.024.405,00			-352.500,00						3.671.905,00	3.671.905,00					

J.2.

021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

PARECER

Concordo em a proposta a ser levada à reunião de Câmara sujeita à prévia audiência pública

7/6/2016

O(A) Vereador(a),

concordo com o parecer da Vereadora.

7/6/2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

A reunião

7/06/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8382

ASSUNTO: Revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia - Início de Procedimento e Participação Procedimental

Compulsados os elementos constantes do Processo n.º 9.1.1/2016/65, verifica-se a necessidade de proceder à revisão/ alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia (doravante designado abreviadamente por Regulamento de Toponímia), aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28/09/2006, na sequência da proposta da Câmara Municipal, de 07/07/2006, e em vigor em 1 de novembro de 2006, pelo que cumpre informar o seguinte:

1 – Face ao lapso de tempo decorrido desde a aprovação do citado regulamento e atentas as recentes alterações legislativas, designadamente a revogação de artigos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e a revogação da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, operadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração

anexo III

do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, bem como a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, importa analisar as disposições regulamentares, constantes do Regulamento de Toponímia em vigor e adequar o mesmo às novas disposições legais.

2 – Assim, efetuada uma análise prévia ao Regulamento de Toponímia, apurou-se carecer de revisão/ alteração algumas matérias, de que se destacam as seguintes:

a) As definições;

b) A competência para atribuição de topónimos;

c) A alteração dos topónimos;

d) O local de afixação dos topónimos;

e) A competência e as regras para atribuição de numeração de polícia;

f) A composição gráfica dos números de polícia;

g) As irregularidades da numeração;

h) As contraordenações;

i) O montante das coimas.

3 – Ora compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, redes de circulação, de transportes e de recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, administrar o domínio público municipal e estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ee), qq) e ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

4 – Compete, ademais, à Câmara Municipal, elaborar e submeter os projetos de regulamentos externos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do citado Anexo I.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

5 – Atento, ainda, o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento deverá ser publicitado na *Internet*, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Face ao exposto, proponho, salvo melhor entendimento, que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.ºdo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com as alíneas k), ee), qq) e ss) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento referente à revisão/ alteração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra e que os interessados, querendo, se constituam como tal no procedimento, apresentando, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior.

Paços do Município, 6 de junho de 2016

A Chefe de Divisão

(Bernardete Calhaço)

1.3

023

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior.

2016/05/25

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com o proposto. À consideração superior.

25/5/2016

A Diretora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação dos serviços.

25/05/2016

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Aprovo, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, **a pronúncia sobre os erros e omissões**, de acordo com a análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 25 de maio de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara para ratificação.

25/05/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/7787

ASSUNTO: Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo da Venda do Pinheiro" - Pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões

Na sequência de Despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril do presente ano, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, cujo teor mereceu a ratificação do Órgão Executivo, conforme Deliberação de Câmara de 13 de maio procedeu-se à abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo da Venda do Pinheiro"**,

anexo IV

cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 29 de abril de 2016.

Nos termos do ponto 4 do Programa de Procedimento, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados poderiam apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identificassem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados, sendo que correspondeu o final de tal prazo ao dia 20 de Março.

Nos termos do referido despacho delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Sendo competência exclusiva do órgão competente para autorizar a despesa a resposta ou pronúncia relativamente a erros e omissões apresentados pelos interessados, submete-se a análise efetuada, pelo júri, aos erros e omissões identificados pelos interessados, no sentido de ser garantida a devida aprovação da referida pronúncia e posterior publicitação em sede de plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, notificando-se para o efeito a totalidade dos interessados e retomando-se a contagem do prazo para entrega das propostas.

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 25 de maio de 2016.

2016/05/25
À consideração superior,
O Técnico Superior

(Vasco Mota)

ATA DE ERROS E OMISSÕES

Concurso Público para:

"Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo da Venda do Pinheiro"

Ao **25.º (vigésimo quinto) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis**, na Sala de Reuniões do piso 0 desta Câmara Municipal, pelas catorze horas, reuniu o Júri, nomeado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 29 (vinte e nove) de abril do ano de dois mil e dezasseis, constituído pelo Presidente, Eng.º António Sousa Fernandes, Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Bruno Mota, Técnico Superior, e pela 2.ª Vogal Suplente, Ana Domingos, Técnica Superior, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, Bernardete Calhaço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, para proceder à análise das listas de erros e omissões apresentadas pelas interessadas **A. M. RATO VARANDA, LDA.**, NIPC 502725745, **HABITÂMEGA, CONSTRUÇÕES S.A.**, NIPC 502220821, **NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC 502300264, e **DIGNIFICAPOLIS, LDA.**, NIPC 510659446, através de submissão na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, em 18 (dezoito) e 19 (dezanove) de maio do ano de dois mil e dezasseis, nos termos previstos no ponto 4.4. do Programa do Procedimento e no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redacção actual, doravante designado abreviadamente por CCP. ----

1 – ERROS E OMISSÕES ----------

Analisadas as listas de erros e omissões apresentadas por cada uma das interessadas, o Júri, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se sobre estas, tendo sido elaborado o respectivo Mapa de Quantidades corrigido, conforme ficheiro, em formato *Excel*, com a designação "Mapa de Quantidades Final - LPU", em anexo à presente ata, para todos os efeitos legais, onde se encontram identificados os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões, o qual se submete à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar. ----------

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar a alteração do teor dos artigos assinalados a azul claro no ficheiro com a designação "Mapa de Quantidades Final - LPU", em anexo**

à presente ata, em concreto, dos artigos 1.1, 1.3, 1.5a, 1.6, 1.10, 1.18, 1.18a, 1.21, 1.37, 1.37a, 1.37b, 2.5a, 2.5b, 2.14a, 2.14b, 5.44, 5.46, 5.63, 5.64, 6.36, 6.37, 9.4 e 9.14, os quais sofreram alterações nas quantidades ou na estrutura do artigo, devendo considerar-se tais alterações. ----------

Os demais erros e omissões identificados pelas interessadas dever-se-ão considerar rejeitados, mantendo-se as quantidades iniciais. ----------

Por fim, o Júri, deliberou, por unanimidade, propor também ao órgão competente para a decisão de contratar, que relativamente ao pedido formulado pela interessada **A. M. RATO VARANDA, LDA.**, quanto aos *"Esquemas"* dos *"Quadros Elétricos Existentes a manter/ alterar"* e dos *"Quadros Elétricos Novos"*, a mesma seja elucidada que os quadros elétricos devem ser orçamentados conforme descrito na respetiva memória descritiva e justificativa. ----------

2 – PROPOSTA DE DECISÃO ----------

Face ao exposto, **o Júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação da Lista de Erros e Omissões acima apresentada, atento o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, assim como submeter na plataforma electrónica utilizada pela Entidade Adjudicante, a peça escrita, a seguir indicada**: ----------

- Mapa de Quantidades corrigido. ----------

Tendo em conta que existem quantidades a mais e a menos que se equilibram em termos de montantes, constata-se que as mesmas não consubstanciam alteração do preço base definido inicialmente nas peças do presente procedimento. ----------

3 – SUSPENSÃO DO PRAZO ----------

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 61.º do CCP, a apresentação da lista de erros e omissões, por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto (5/6) daquele prazo, até à publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões, **o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, que após cumpridas as referidas formalidades, o prazo para a apresentação das propostas retome a sua contagem.** ----------

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram quinze horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. ----------

O Presidente do Júri,

25/05/2016

X

António Sousa Fernandes
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção
Assinado por: ANTÓNIO SOUSA FERNANDES

1.º Vogal

25/05/2016

X

Vasco Mota
Técnico Superior
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

2.ª Vogal

25/05/2016

X

Ana Domingos
Técnica Superior
Assinado por: ANA EUNICE REIS DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Considerando que:

i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

ii. Em reconhecimento da importância das cidades na aplicação da «Estratégia Europa 2020», a dimensão urbana da Política de Coesão foi consideravelmente reforçada para o período 2014-2020.

iii. Tal é particularmente evidente no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que, ao apoiar o desenvolvimento urbano sustentável, através dos investimentos territoriais integrado, concretizados em ações integradas em estratégias para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover ligações entre os meios urbano e rural, impõe aos Estados-membros a afetação de, pelo menos 5% da respetiva dotação, ao apoio a estratégias de desenvolvimento urbano integrado e sustentável.

iv. Resulta do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior ou Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, designadamente: 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; 6.5 -

anexo V

Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído; 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

v. Os PEDU, tendo presente a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, são aprovados, na sequência de um processo de seleção concorrencial, pelas Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais Regionais, tendo em consideração os pareceres emitidos pelas agências públicas com competências nas áreas abrangidas pelos planos, designadamente a Direção-Geral do Território, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Instituto da Segurança Social e o Instituto da Mobilidade e Transportes.

vi. Com a conclusão do processo de seleção e de aprovação de cada um dos PEDU, a sua gestão é formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores.

vii. A 19 de junho de 2015 foi publicado o Convite Aviso EIDT-99-2015-03, para apresentação de candidaturas visando a aprovação de PEDU.

viii. O processo de seleção dos PEDU envolveu duas fases, conforme previsto no ponto 6.4 do Convite: a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PEDU e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PEDU.

ix. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e os Municípios,

Urge agora regular os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional financiador apoia o programa de ação acordado com o Município.

Face ao exposto e dado o previsto no artigo 36.º do DL 137/2014, de 12 de Setembro, que estabelece que "*Podem exercer funções de gestão,* mediante delegação da autorização de gestão, as entidades públicas ou privadas que assegurem condições para melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos, ou materiais da autoridade de gestão" bem como o estipulado no artigo 37.º do mesmo diploma legal que prescreve que o exercício das competências de gestão pode ser delegado num organismo intermédio, mediante a celebração de acordo escrito, designado por contrato de delegação de competências, aprovo a presente minuta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Mafra, atenta a urgência da decisão na medida em que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa convocou para assinatura do aludido contrato o próximo dia 31 de maio.

Mais determino, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, que a presente decisão seja submetida a reunião de câmara para ratificação, tendo em vista o seu envio, nos termos do prescrito na alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º à Assembleia Municipal, para que este órgão se pronuncie sobre a ratificação, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, do ato de aprovação da minuta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Mafra, designadamente sobre a assunção de competências delegadas por parte da Câmara Municipal.

Paços do Município, 30 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

ii. Em reconhecimento da importância das cidades na aplicação da «Estratégia Europa 2020», a dimensão urbana da Política de Coesão foi consideravelmente reforçada para o período 2014-2020.

iii. Tal é particularmente evidente no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que, ao apoiar o desenvolvimento urbano sustentável, através dos investimentos territoriais integrado, concretizados em ações integradas em estratégias para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover ligações entre os meios urbano e rural, impõe aos Estados-membros a afetação de, pelo menos 5% da respetiva dotação, ao apoio a estratégias de desenvolvimento urbano integrado e sustentável.

iv. Resulta do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior ou Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, designadamente: 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios,

nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído; 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

v. Os PEDU, tendo presente a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, são aprovados, na sequência de um processo de seleção concorrencial, pelas Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais Regionais, tendo em consideração os pareceres emitidos pelas agências públicas com competências nas áreas abrangidas pelos planos, designadamente a Direção-Geral do Território, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Instituto da Segurança Social e o Instituto da Mobilidade e Transportes.

vi. Com a conclusão do processo de seleção e de aprovação de cada um dos PEDU, a sua gestão é formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores.

vii. A 19 de junho de 2015 foi publicado o Convite Aviso EIDT-99-2015-03, para apresentação de candidaturas visando a aprovação de PEDU.

viii. O processo de seleção dos PEDU envolveu duas fases, conforme previsto no ponto 6.4 do Convite: a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PEDU e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PEDU.

ix. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e os Municípios, resultando na candidatura PEDU aprovada e constante do Anexo 3.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa, neste ato representada por João Pereira Teixeira, que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, por inerência do cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 242, de 16 de dezembro e no Despacho n.º 6755/2014, de 19 de maio, do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 99, de 23 de maio de 2014, adiante designado como primeiro outorgante;

e o

Município de Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António de Sousa Silva, adiante designado como segundo outorgante.

Cláusula 1ª

Natureza

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) tem a natureza jurídica de um contrato e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos Anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 2ª

Âmbito

1. O presente contrato é celebrado ao abrigo do n.º 3 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e define os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do PO financiador apoia o programa de ação acordado com o segundo outorgante, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.
2. O presente contrato define, ainda, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de Setembro, as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre o primeiro e o segundo outorgantes, no âmbito do exercício das competências de gestão que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios

da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação e Responsabilização Partilhada e Segregação das Funções de Gestão e da Prevenção de Conflitos de Interesse.

Cláusula 3ª

Dotação financeira

Para o financiamento do PEDU, o primeiro outorgante assegura para o período de vigência do Programa um apoio global de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional que totaliza 3.052.371,00 euros, sujeito a revisão aquando e nos termos, do exercício de avaliação previsto no n.º 3. da Cláusula 14.ª, para comparticipar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.

Cláusula 4ª

Competências de gestão delegadas no segundo outorgante

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 19.ª são atribuídas, pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, as seguintes competências:

a. Aplicar os critérios de seleção aprovados pelo respetivo comité de acompanhamento do PO;
b. Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
c. Assegurar que seja disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, incluindo os requisitos específicos aplicáveis aos produtos ou serviços a realizar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
d. Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
e. Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e

finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;

f. Assegurar a conformidade dos termos de aceitação das operações apoiadas, ou dos contratos, com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;

g. Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG;

Cláusula 5.ª

Princípios e procedimentos

As competências delegadas no segundo outorgante são desenvolvidas no respeito pelo princípio da transparência com observância dos procedimentos em conformidade com o estabelecido nas orientações emitidas pelo primeiro outorgante.

Cláusula 6.ª

Prioridades de Investimento

São abrangidos pelo presente contrato, as seguintes prioridades de investimento:

4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;

6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;

9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

Cláusula 7.ª

Obrigações do primeiro outorgante

1. Para além das obrigações que para si decorrem das disposições legais aplicáveis ou de outras cláusulas específicas do presente contrato, o primeiro outorgante, compromete-se a

prestar a necessária colaboração ao segundo outorgante tendo em vista o desempenho por este das competências que lhe são delegadas.

2. O primeiro outorgante disponibilizará um perfil de acesso ao(s) sistema(s) de informação por si utilizado(s), que permita ao segundo outorgante o exercício das competências de gestão delegadas, a que alude a cláusula 4.ª presente protocolo.

3. O primeiro outorgante disponibilizará ao segundo outorgante todas as orientações e ferramentas necessárias à seleção das operações, de modo a que sejam respeitadas todas as condições para a aprovação das operações.

4. O primeiro outorgante articulará com o segundo outorgante as iniciativas de acompanhamento e controlo a promover junto dos beneficiários.

Cláusula 8.ª

Obrigações do segundo outorgante

1. Constitui obrigação do segundo outorgante a elaboração, relativamente a todas as operações abrangidas no respetivo PEDU, de documento que avalie a sua qualidade e justifique a sua relevância para o cumprimento dos objetivos do PEDU.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, compete também ao segundo outorgante:

a. Elaborar um sistema de gestão e controlo que respeite o modelo adotado pelo primeiro outorgante;
b. Exercer as competências de gestão que lhe são delegadas pelo primeiro outorgante, sob sua supervisão;
c. Cumprir a regulamentação específica aplicável e as recomendações do primeiro outorgante e ainda das Autoridades de Certificação e de Auditoria;
d. Submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria.

3. Compete ainda ao segundo outorgante, nos termos do presente contrato:

a. Assegurar, em articulação com o primeiro outorgante, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de concursos para apresentação de candidaturas, mediante a prévia emissão de parecer com natureza não vinculativa sobre o mesmo;

b. Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
c. Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais beneficiários e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa Operacional Regional de Lisboa;
d. Reunir regularmente com o primeiro outorgante, com vista à monitorização da execução do presente contrato;
e. Cumprir o Código de Ética e Conduta adotado pelo primeiro outorgante, bem como as medidas antifraude que se afigurem pertinentes no exercício das competências de gestão que lhe são atribuídas na cláusula 4.ª do presente contrato.

4. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 3 da presente cláusula, o segundo outorgante é ainda responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares que de forma direta ou indireta se relacionem com o exercício das competências delegadas.

5. A atuação do segundo outorgante no âmbito do presente contrato rege-se pelos princípios e orientações técnicas ou de gestão que se encontrem ou venham a ser definidas pelo primeiro outorgante.

Cláusula 9.ª

Conteúdo e periodicidade dos relatórios de execução

O segundo outorgante compromete-se a colaborar com o primeiro outorgante na elaboração dos relatórios anuais de execução, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de informações, dados e exemplos e respetivo material de suporte, (incluindo registos de imagem) de realização e impacto/ resultado, sobre as iniciativas e atividades de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das suas competências ou que tenham sido desenvolvidas pelo beneficiário, sem prejuízo de relatórios intercalares que venham a ser definidos pelo primeiro outorgante, designadamente quanto ao contributo para previsões de execução.

Cláusula 10.ª

Prazos para análise das candidaturas

1. O segundo outorgante, no respeito pelo princípio da responsabilidade partilhada não poderá exceder, anualmente, 20% do prazo de 20 dias úteis, fixado para análise das candidaturas, a que acrescem as suspensões de prazos constantes no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

2. O incumprimento do disposto no número anterior confere ao primeiro outorgante a faculdade de proceder à imediata avocação das competências delegadas na Cláusula 4.ª do presente contrato.

3. O incumprimento parcial do previsto no n.º 1, que não comprometa o alcance dos resultados, ainda que se prenda com situações não exclusivamente imputáveis ao segundo, pode determinar a avocação, também parcial, das competências por parte do primeiro outorgante, com as consequentes e proporcionais repercussões financeiras ao nível do valor de financiamento previsto no âmbito da assistência técnica.

Cláusula 11.ª

Estrutura de Recursos Humanos e Técnicos

1. O segundo outorgante afeta uma estrutura de recursos humanos, com composição, dimensão, valências e competências adequadas ao exercício das competências delegadas, devidamente detalhadas, que será comunicada e aceite pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante assegura os necessários procedimentos de gestão da estrutura afeta, no sentido de garantir o adequado desempenho das competências assumidas no âmbito do presente contrato.

3. O segundo outorgante identifica os seus interlocutores privilegiados, a quem serão apresentados os pedidos de esclarecimento sobre as diversas operações.

4. O segundo outorgante informará o primeiro outorgante, das alterações que venham a ocorrer quer na estrutura afeta ao Programa Operacional, quer na identificação dos elementos de contacto.

Cláusula 12.ª

Acompanhamento, Controlo e Supervisão

1. Compete ao segundo outorgante, no exercício das competências de gestão delegadas, a verificação do cumprimento das regras comunitárias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades, nos termos descritos nas orientações técnicas emitidas pelo primeiro outorgante, devendo nos pareceres e relatórios que emita mencionar expressamente os termos em que tal verificação foi efetuada e a conclusão fundamentada sobre a mesma e que serão disponibilizados no Sistema de Informação.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o primeiro outorgante, em conformidade com a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e das orientações por si emitidas, instituirá mecanismos de acompanhamento, controlo e supervisão cobrindo os diversos circuitos dos procedimentos inerentes ao adequado desempenho das competências de gestão delegadas no segundo outorgante.

Cláusula 13.ª

Organização do dossier das operações

O segundo outorgante deve manter permanentemente atualizado um registo em suporte informático referente a todas as operações, de acordo com a estrutura prevista nas orientações emitidas pelo primeiro outorgante.

Cláusula 14ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. O segundo outorgante compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas do PO financiador através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/ tipologias de operações contratualizadas na segunda fase do processo de avaliação do PEDU, e que constitui o Anexo 2 do presente contrato.
2. O PEDU integra uma reserva de desempenho correspondente a 6% da dotação prevista na Cláusula 3.ª, que não poderá ser comprometida até à conclusão da avaliação prevista no número seguinte.

3. O PEDU é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas, conforme definido no ponto 3 do convite Aviso EIDT-99-2015-03, ao abrigo do qual o PEDU foi selecionado.

4. O segundo outorgante, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos PO financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.

5. De forma autónoma à avaliação referida no número 3 da presente Cláusula o segundo outorgante compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do PEDU, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2019, com informação reportada até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 15.ª

Independência no exercício de funções

Sempre que o segundo outorgante assuma a qualidade de entidade beneficiária no âmbito das tipologias de operação que integram o PEDU, deve garantir que o exercício das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do presente contrato é assegurado por estruturas técnicas, distintas e autónomas das que promovem a execução da operação, de forma a garantir uma efetiva separação de funções e mitigar quaisquer situações de possível conflito de interesses.

Cláusula 16.ª

Revisão e Resolução

1. As Cláusulas constantes do presente contrato podem ser revistas, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 10.ª, o incumprimento, por parte de qualquer dos outorgantes, das obrigações resultantes do presente contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.

3. No caso de resolução, o segundo outorgante deverá proceder à atualização, no prazo definido pelo primeiro outorgante, no Sistema de Informação do Programa Operacional, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

Cláusula 17.ª

Assistência Técnica

1. As despesas resultantes do exercício das competências do segundo outorgante, no âmbito do presente contrato, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite, à taxa máxima de cofinanciamento do Eixo 9 do POR Lisboa 2020, ou seja, à taxa máxima de 50%.

2. As despesas emergentes do presente contrato, que não se encontrem abrangidas pelo número anterior e que sejam da responsabilidade do segundo outorgante, serão suportadas pelo seu orçamento.

Cláusula 18ª

Elementos integrantes do PEDU

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: Quadro de financiamento e Prioridade de Investimento

Anexo 2: Quantificação das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento;

Anexo 3: PEDU aprovado.

Cláusula 19ª

Vigência e produção de efeitos

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorar o Programa Operacional Regional de Lisboa e não for denunciado por algum dos outorgantes.

2. As competências delegadas na Cláusula 4.ª do presente contrato apenas podem ser exercidas pelo segundo outorgante após o dia 30 de junho de 2016 e desde que verificado, pelo primeiro outorgante, que o segundo outorgante dispõe de condições suficientes para aferir se as operações a selecionar são elegíveis, se estão em conformidade com a lei aplicável e se dispõem de capacidade administrativa, financeira e operacional necessária para satisfazer as condições de apoio.

O presente contrato é feito em duplicado, sendo assinado pelas partes, valendo estes exemplares como originais.

Lisboa, 31 de Maio de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa

João Pereira Teixeira

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Hélder António de Sousa Silva

Anexo 1

Quadro de financiamento Fundo Prioridade de Investimento e forma de Financiamento

Programa Operacional: POR Lisboa 2014-2020
Autoridade Urbana/ Município: Mafra

Prioridade de Investimento	FEDER	Forma de Financiamento
PI 4.5	1.408.787,00	Subvenção não reembolsável
PI 6.5	610.474,00	Subvenção não reembolsável
PI 9.8	1.033.110,00	Subvenção não reembolsável
Total	**3.052.371,00**	

Instrumento Financeiro para os 18 Municípios da AML (FEDER)	
PI 6.5	6.000.000
PI 9.8	3.000.000
Total	**9.000.000**

Lisb@20[20] PORTUGAL 2020

Anexo 2

Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do PEDU (realização e resultado) para 2018 e 2023

Programa Operacional: POR Lisboa 2014-2020

Autoridade Urbana / Município: Mafra

Prioridade de Investimento	Fundo	Eixo/Medida	Indicador Realização (IR)	IR Meta 2018	IR Meta 2023	IR Complementar	Indicador Resultado (IRES)	IRES Meta 2018	IRES Meta 2023	IRES Complementar	Dotação Fundo a Contratualizar
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/03 - Construção de passeio Pedonal e Ciclovia Alcainça -Malveira	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	3,00	3,00	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	975,00	950,00	Não	75.000,00
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/04 - Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada – Mafra	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	6,00	6,00	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	2 340,00	2 280,00	Não	147.500,00
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/05 - Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	1,50	1,50	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	490,00	475,00	Não	64 178,00
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/10 - Construção de Passeio Pedonal Barril - Baleia	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	1,00	1,00	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	342,00	338,00	Não	47.500,00
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/11 - Construção de Passeio entre Ribeira D'Ilhas e Ribamar	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	1,00	1,00	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	2 627,00	2 619,00	Não	52 500,00
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a	FEDER	eixo 8/4.5/01 - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0	0	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	400	400	Não	248721
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as	FEDER	eixo 8/4.5/07 - Construção do Parque Intermodal da Enceira e sistema de vai-vem através de miniautocarros	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0	0	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	1050	1032	Não	382500
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a	FEDER	eixo 8/4.5/09 - Parque Intermodal de Mafra - Alto da Vela	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0	0	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	811	809	Não	268438

Lisb@20[20] PORTUGAL 2020

Anexo 2

Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do PEDU (realização e resultado) para 2018 e 2023

Programa Operacional: POR Lisboa 2014-2020

Autoridade Urbana / Município: Mafra

Prioridade de Investimento	Fundo	Eixo/Medida	Indicador Realização (IR)	IR Meta 2018	IR Meta 2023	IR Complementar	Indicador Resultado (IRES)	IRES Meta 2018	IRES Meta 2023	IRES Complementar	Dotação Fundo a Contratualizar
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de	FEDER	eixo 8/4.5/02 - Sistemas de informação inteligentes para colocação na EN 8 na Malveira e na Venda do Pinheiro	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0	0	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	525	460	Não	35.000,00
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as	FEDER	eixo 8/4.5/06 - Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0	0	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	4248	4240	Não	47500
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as	FEDER	eixo 8/4.5/08 - Sistemas inteligentes de controlo de estacionamento da Enceira	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0	0	Não	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	163	123	Não	40000
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas	FEDER	eixo 8/6.5/3 - Projeto de reabilitação do complexo da quinta da Raposa	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	709	709	Não	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de	2	2	Não	175000
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo	FEDER	eixo 8/6.5/2 - Reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	1681	1681	Não	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	2	2	Não	207000
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas	FEDER	eixo 8/6.5/1 - Projeto de reabilitação do edifício do mercado municipal da Enceira e arranjo do espaço público envolvente	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	1509	1509	Não	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de	2	2	Não	228474
09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas	FEDER	eixo 8/9.8/1 Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socio-urbana nos Bairros Sociais de Mafra e Malveira	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	3500	3500	Não	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	2	2	Não	540000
09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas	FEDER	eixo 8/9.8/2 Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socioeconómica - "Centro de Formação Profissional Especializado em Genatna e Doenças Degenerativas"	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	2368	2368	Não	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	2	2	Não	493110
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de	FEDER	eixo 8/4.5/03 - Construção de passeio Pedonal e Ciclovia Alcainça -Malveira					A utilização da via ciclável é representada por um indicador que refere o numero total de	45000	90000	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana	FEDER	eixo 8/4.5/04 - Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada – Mafra					A utilização da via ciclável é representada por um indicador que refere o numero total de viagens de bicicleta realizadas durante um ano.	50000	100000	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a	FEDER	eixo 8/4.5/05 - Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra					A utilização da via ciclável é representada por um indicador que refere o numero total de viagens de bicicleta realizadas durante um ano.	40000	80000	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a	FEDER	eixo 8/4.5/11 - Construção de Passeio Pedonal Barril - Baleia					A utilização da via pedonal é representada por um indicador que refere o numero total de viagens de peões realizadas durante um ano.	290000	320000	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana	FEDER	eixo 8/4.5/12 - Construção de Passeio entre Ribeira D'Ilhas e Ribamar					A utilização da via pedonal é representada por um indicador que refere o numero total de viagens de peões realizadas durante um ano	1095000	1205000	Sim	0

Lisb@20[20] PORTUGAL 2020

Anexo 2

Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do PEDU (realização e resultado) para 2018 e 2023

Programa Operacional: POR Lisboa 2014-2020

Autoridade Urbana / Município: Mafra

Prioridade de Investimento	Fundo	Eixo/Medida	Indicador Realização (IR)	IR Meta 2018	IR Meta 2023	IR Complementar	Indicador Resultado (IRES)	IRES Meta 2018	IRES Meta 2023	IRES Complementar	Dotação Fundo a Contratualizar
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/01 - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro	A realização do parque intermodal é representada pelo número total de lugares de estacionamento disponíveis para veículos ligeiros.	190	190	Sim					
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/01 - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro					O desempenho do parque intermodal é representado pelo número total de veículos rodoviários de transportes público que passam a utilizar a paragem do parque intermodal por desactivação das paragens previamente existentes em centro urbano.	100	100	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/07 - Construção do Parque Intermodal da Encosta e sistema de vai-vem através de minautocarros	A realização do parque intermodal é representada pelo número total de lugares de estacionamento disponíveis para veículos ligeiros.	300	300	Sim					
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/07 - Construção do Parque Intermodal da Encosta e sistema de vai-vem através de minautocarros					O desempenho do parque intermodal é representado pelo número total de veículos rodoviários de transportes público que passam a utilizar a paragem do parque intermodal por desactivação das paragens previamente existentes em centro urbano.	150	165	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/09 - Parque Intermodal de Mafra - Alto da Vela	A realização do parque intermodal é representada por um indicador que refere o número total de lugares de estacionamento disponíveis para veículos ligeiros.	288	288	Sim					
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/09 - Parque Intermodal de Mafra - Alto da Vela					O desempenho do parque intermodal é representado pelo número total de veículos de transporte colectivo de passageiros que utilizam o estacionamento do parque intermodal.	16	22	Sim	0

Anexo 2

Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do PEDU (realização e resultado) para 2018 e 2023

Programa Operacional: POR Lisboa 2014-2020

Autoridade Urbana / Município: Mafra

Prioridade de Investimento	Fundo	Eixo/Medida	Indicador Realização (IR)	IR Meta 2018	IR Meta 2023	IR Complementar	Indicador Resultado (IRES)	IRES Meta 2018	IRES Meta 2023	IRES Complementar	Dotação Fundo a Contratualizar
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.	FEDER	eixo 8/4.5/05 - Sistemas de informação inteligentes para colocação na EN 8 na Malveira e na Venda do Pinheiro	Sistemas de informação	3	3	Sim					
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.	FEDER	eixo 8/4.5/06 - Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	A realização do sistema de aluguer de bicicletas é representada pelo numero total de bicicletas disponiveis nos postos de entrega.	140	140	Sim					
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.	FEDER	eixo 8/4.5/06 - Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"					O desempenho do sistema de aluguer de bicicletas é representado pelo número total de alugueres de bicicletas verificados ao longo do ano	25000	35000	Sim	0
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.	FEDER	eixo 8/4.5/08 - Sistemas inteligentes de controlo de estacionamento da Enceira	Sistemas de informação	3	3	Sim					
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, (incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.	FEDER	eixo 8/6.5/3 - Projeto de reabilitação do complexo da quinta da Raposa	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	683	683	Sim					
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, (incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.	FEDER	eixo 8/6.5/1 - Projeto de reabilitação do edifício do mercado municipal da Enceira e arranjo do espaço público envolvente	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	6591	6591	Sim					
09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER	eixo 8/9.8/1 Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socio-urbana nos Bairros Sociais de Mafra e Malveira	Habitações reabilitadas em areas urbanas	8	8	Sim					

PORTUGAL 2020

AD&C

Comprovativo da Candidatura PEDU EIDT-99-2015-03-077

Caracterização do Promotor

Aviso

Código	Designação
EIDT-99-2015-03	Convite para a apresentação de candidaturas Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano - Fase de Reajuste dos PEDU

Programa Operacional

Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de Intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF	Nome ou Designação Social
502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA

Morada (Sede Social)

PRAÇA DO MUNICIPIO

Código Postal	Localidade
2640-000	MAFRA

NUT III	NUT II	Concelho
Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa	Mafra

Telefone	E-mail
261810100	gab.estrategia@cm-mafra.pt

Telefax	URL
261810130	http://www.cm-mafra.pt/

Tipologia de Beneficiário

Autarquias Locais

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável	Telefone Responsável
Diogo Casaleiro	261810256
Cargo Responsável	**Telemóvel Responsável**
Coordenador	966855705
Serviço/Departamento	**Email Responsável**
Gab. de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento	gab.estrategia@cm-mafra.pt
	Email Alternativo
	diogocasaleiro@cm-mafra.pt

Experiência do Promotor

Experiência do Promotor na implementação de Planos / Estratégias
[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização âmbito do QREN, incluindo dos resultados alcançados]

A autarquia trabalha diretamente no território, conhece os agentes locais, as comunidades e as respetivas dinâmicas urbanísticas, sociais e empresariais e dispõe de competências técnicas e recursos que são postos diariamente ao serviço dos cidadãos, despoletando e apoiando novos projetos, maximizando os recursos existentes e eliminando obstáculos de carácter burocrático.

O município inclusivamente já desenvolve e apoia projetos nas áreas do PEDU, mais precisamente do urbanismo, transportes e ação social em anteriores e atuais quadros de programação.

Um exemplo de um projeto relevante, dinamizado pelo município, prende-se com as Parcerias para a Regeneração Urbana, em que através de uma candidatura ao QREN no valor total de investimento de quase 7 M€, se uniram à Câmara Municipal de Mafra mais 3 entidades (ACISM – Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra, IMC - Instituto dos Museus e da Conservação e TNM – Tapada Nacional de Mafra). Decorrente de um plano estratégico de intervenção - Programa de Acção – foi articulada a componente física de qualificação do espaço público através da requalificação urbanística da envolvente do Palácio – e neste ponto importa fazer referência às mais-valias ambientais das intervenções, nomeadamente em virtude da diminuição do impacto da circulação automóvel na zona em frente ao Palácio Nacional de Mafra, e às mais-valias sociais induzidas pelo facto do projecto do Museu de Escultura Comparada justificar uma intervenção exemplar no que respeita à eliminação de barreiras arquitetónicas dentro do PNM e na sua envolvente - com intervenções incluídas nas tipologias de desenvolvimento cultural, de desenvolvimento social, de desenvolvimento económico e de animação e promoção da parceria que representaram no seu conjunto 17% do investimento elegível.

Em termos de planos estratégicos propriamente ditos, o Município de Mafra dispõe atualmente de 4 planos estratégicos (Plano Estratégico do Concelho de Mafra, Plano Estratégico do Turismo de Mafra, Plano Estratégico da Tapada Nacional de Mafra, Plano Estratégico da Proteção Civil de Mafra) que o orientam na sua gestão e prossecução de objectivos traçados em cada um deles. Para além destes planos globais, o

Município, ciente da necessidade de planeamento e definição de um rumo estratégico, elaborou ainda outros planos, nomeadamente relacionados com a mobilidade, com a emergência (viária, edifícios, cheias, sismos) e ainda com a comunidade escolar (carta escolar).

O último plano estratégico desenvolvido pelo Município foi a revisão do PDM do Concelho de Mafra, cujo processo durou cerca de uma década, e cujos conteúdos de diagnóstico e de proposta de eixos estratégicos de desenvolvimento e progresso do território se revelaram bastante completos e úteis para os anos futuros.

Aliás, resultado do planeamento estratégico traçado ao longo dos últimos, a Câmara Municipal de Mafra tem registado um desenvolvimento excecional do seu território, alcançando mesmo lugares de destaque no ranking de alguns indicadores nacionais, tais como o maior crescimento populacional de Portugal Continental (aumento superior a 40% entre os 2 últimos censos, passando de 54.358 para 76.749 residentes), com especial destaque para um aumento da população jovem.

Tal é fruto da concretização de medidas constantes nos diversos planos, como por exemplo a criação de corredores viários de grande capacidade (A21), promoção de transportes alternativos (parques intermodais e ciclovias), a dinamização e qualificação urbanística, a aposta no ensino de qualidade (EB1/JI de última geração na generalidade das freguesias, cuja qualidade foi reconhecida pela OCDE), dinamização do turismo (requalificação do palácio e sua envolvente, renovação da Tapada de Mafra, promoção do polo turístico da Ericeira bem como da ruralidade do concelho), aumento da oferta cultural (aposta nas diversas vertentes da música, tais como, o ensino através do Conservatório e atribuição de bolsas, a realização de eventos desde os mais tradicionais aos mais eruditos, promoção do património musical relacionado com a etnografia e com o conjunto de 6 órgãos da basílica bem como os seus 2 carrilhões, do conhecimento musical através do Museu da Música e do Museu de Partituras), a promoção das atividades económicas (Festival do pão de Mafra, Confraria do Queijo Fresco, Certificação do Limão e do Morango), etc.

Por último, todas as iniciativas conducentes à melhoria da qualidade do território e da vida dos seus cidadãos contaram de alguma forma com a colaboração de diversos parceiros e agentes. No caso do PEDU, também não será de desprezar a interação com esses mesmos agentes e atores locais, usufruindo também da sua experiência e motivação, quer dos parceiros da área social (ex: Santa Casa, Centros Sociais, etc.) quer da área dos transportes (ex: Grupo Mafrense/Barraqueiro).

Copromotores Não Municipais

NIF	Designação	Prioridade Investimento
500151997	BARRAQUEIRO TRANSPORTES S.A.	A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
500868573	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MAFRA	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;

Caracterização do Plano

Identificação da área de intervenção do Plano

Concelho

Mafra

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial
Situação atual do território

A área territorial do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Mafra (PEDU) abrange 4 freguesias do município, Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, correspondendo a 28% do território municipal. Esta área está identificada como Corredor Urbano Central na Visão Estratégica para o Concelho de Mafra (2008), que guiou as orientações definidas no Plano Diretor Municipal. A área afeta ao PEDU (freguesias) possui 56% da população concelhia, fixando-se nos 42855 habitantes (2011). No período intercensitário a área do PEDU recebeu cerca de 71% do total de novos residentes no concelho, demonstrando ser uma área com elevado dinamismo populacional.

O modelo territorial de ordenamento incluído no Plano Diretor Municipal de Mafra, prevê a consolidação deste Corredor Urbano Central, pretendendo-se a coesão funcional suportada na relação entre as dinâmicas territoriais assente no desenvolvimento da estrutura económica e dos potenciais existentes.

O Concelho de Mafra, no período intercensitário 2001-2011, teve um acréscimo populacional de 41% [INE, Censos], mantendo um crescimento anual na ordem dos 1,2% fixando-se em 81119 habitantes [INE, Estimativas da população residente].

Fruto da sua localização e recursos o turismo assume-se como um fator importante no contexto do município, quer no que respeita à paisagem natural (Tapada de Mafra, reserva Mundial do Surf, área costeira), quer no Convento de Mafra e outros edifícios monumentais.

A estrutura empresarial do município, implementada em grande parte na área do PEDU, após um crescimento até 2008 tem vindo a notar-se alguns condicionamentos económicos, fruto da situação em que se encontra todo o País.

As infraestruturas viárias, que permitem uma conexão regional, inter-regional e nacional eficiente, podem potenciar o território de Mafra, e em particular a área afeta ao PEDU. O aumento da conetividade do território, apoiado na ligação por autoestrada (A21) à A8, tornou esta área atrativa tendo atraído população residente que trabalha/estuda fora do município. Embora o tempo de viagem, paradoxalmente, tenha aumentado entre 2001 e 2011 cerca de 2 minutos quando a nível regional decresceu cerca de 4 minutos e a nível nacional decresceu cerca de 2 minutos, o número de pessoas que reside em Mafra mas trabalha/estuda fora do município aumentou 107% entre 2001 e 2011, fixando-se em 2011 nos 18628 residentes (38%) que se deslocam para fora do território municipal para trabalhar/estudar. Os residentes do concelho que trabalham/estudam no município representam 62% e destes 63% na mesma freguesia. Na área do PEDU o número de residentes que trabalham/estudam no município corresponde a 63%, valor equivalente ao municipal mas, no que respeita aos residentes que trabalham/estudam na mesma freguesia esse valor passa a ser mais expressivo com 71%. (INE 2011)

Por outro lado, o aumento registado no número de saídas do território para trabalhar é acompanhado por um aumento no número de pessoas que, residindo fora do município, se deslocam para trabalhar/estudar no concelho. Entre 2001 e 2011 registou-se um aumento de 36% de pessoas que trabalham/estudam no concelho mas residem fora, perfazendo, em 2011, um total de 6001 pessoas. Destas 20% trabalham na Indústria transformadora, 20% no comércio por grosso e a retalho e 11% na área dos transportes e armazenagem (INE, Censos 2011).

No que respeita à Mobilidade, e à forma como se procedem as deslocações casa-emprego/escola, verifica-se uma tendência para a utilização do transporte individual com predominância para meio individual (como condutor ou passageiro, motociclo ou automóvel ligeiro) com 72% da população que trabalha ou estuda a utilizar este meio nas deslocações pendulares enquanto 16% utilizam transportes coletivos e 12% que utilizam meios suaves (a pé ou bicicleta). No que respeita à área afeta ao PEDU, 73% utilizam transporte individual, 13% transportes coletivos e 14% meios suaves.

A estrutura edificada existente na área do PEDU é recente. Dos 8748 edifícios existentes (INE, 2011), 60% têm menos de 30 anos (no concelho 42%) e os edifícios com menos de 10 anos representam 35% do total (no concelho 23%). Pese embora esta realidade o estado de conservação geral revela alguma necessidade de reparações. Do total de edifícios existentes 46% necessitam de intervenção na cobertura (face a 29% no concelho), 43% na estrutura (face a 27% no concelho) e 51% nas paredes ou caixilharia (face a 33% no concelho). As áreas mais históricas desta área (em cada um dos quatro núcleos) apresenta necessidades de intervenção quer ao nível do edificado que ao nível do espaço público.

Em síntese, o território afeto ao PEDU apresenta uma dinâmica populacional de crescimento, por vezes não acompanhada da devida dinâmica empresarial, que acarreta em alguns setores menor oferta de emprego e consequente aumento do desemprego. Esta situação apresenta-se improcedente uma vez que o aumento populacional deveria ser suportado por um aumento da dinâmica empresarial e económica, facto que pode ter justificação na melhoria das condições de acessibilidade entre o município e o centro da região, nomeadamente a partir de 2008 com a abertura da A21 que liga a Ericeira (Atlântico) à A8 aumentando a atratividade para pessoas que residem no concelho mas trabalham (ou estudam) fora deste. Este incremento populacional, numa lógica concordante com o panorama nacional, não foi acompanhado de uma racionalidade ao nível do ordenamento territorial de detalhe. existindo áreas centrais consolidadas em

abandono quer pelas condições de conservação e conforto dos edifícios quer da qualidade dos espaços públicos. Apesar deste desordenamento territorial foi possível, no decorrer deste processo de crescimento manter e criar núcleos empresariais capazes de aproveitar o aumento da acessibilidade mantendo uma posição central face aos núcleos residenciais que os servem de mão-de-obra, embora seja importante referir que esse aumento de mobilidade está mais relacionado com as interações territoriais regionais e nacionais do que locais. No que respeita à mobilidade local, na área afeta ao PEDU, a estrutura viária e de transportes encontra-se fragmentada e sem tirar vantagem da centralidade dos núcleos empresariais e sua proximidade aos núcleos residenciais.
O espaço urbano da área do PEDU apresenta, nomeadamente nas áreas mais industriais, uma desadequação estrutural à eficiência das empresas. Este desordenamento decorre de um período anterior de crescimento urbano com fraco planeamento que gerou problemas ao nível da estruturação urbana. O espaço Malveira/Venda do Pinheiro evidencia, neste particular, maiores problemas. As ligações viárias que, tornando-se urbanas, não se adaptaram aos meios de locomoção adequados (meios suaves) aumentam a dependência do transporte individual, em detrimento de meios suaves, de trabalhadores e outros utilizadores, pela inexistência, em muitos casos, de vias pedonais e clicáveis que promovam uma deslocação eficiente e ambientalmente sustentável.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

•Capacidade para a atração de empresas devido: i) à disponibilidade de área nos núcleos empresariais existentes; ii) ao nível elevado de acessibilidade do território concelhio à região e ao país;iii) à dinâmica populacional positiva, capaz de gerar mão-de-obra;
•Reserva Mundial de Surf, potencial de atracção ao investimento e de diferenciação : i) empresas especializadas na área do Surf, pela localização da Reserva Mundial de Surf; ii) turismo especializado e actividade conexas à prática do surf;
•Melhoria da mobilidade interterritorial sustentável pela localização dos núcleos empresarias e de serviços centralizados no tecido urbano e circundados por áreas residenciais;
•Aposta na formação profissional e aumento das capacidades da população devido: i) à dinâmica populacional de crescimento; ii) à instalação de empresas no território;

Principais Ameaças

•Perda populacional, devido ao aumento do custo dos transportes e à redução do número de empresas;
•Perda de atractividade para empresas sendo necessário melhorar as condições internas de acessibilidade e as condições infraestruturais, (p.ex. fibra-ótica nos núcleos empresariais);
•Aumento dos problemas de tráfego rodoviário com incremento: do número de viaturas em circulação no centro urbano; do tempo de deslocação; dos problemas ambientais;
•Diminuição da atractividade (empresas e habitações) pela degradação do edificado e espaço público (abandono), gerando insegurança e problemas sociais;
•Perda do potencial da Reserva Mundial de Surf, do convento de Mafra e da Tapada, se não forem tomadas ações tendentes à sua dinamização enquanto recurso económico e ecológico;
•Aumento consequente do desemprego.

Principais Pontos Fortes

Principais Pontos Fracos

•Dinâmica populacional positiva, com crescimento intercensitário elevado;
•Acessibilidade Regional e Nacional (A21 e A8);
•Áreas Industriais existentes, devidamente estabelecidas em PMOT, com capacidade de instalação disponível e bons níveis de acessibilidade;
•Território com equipamentos e serviços de excelência de apoio à população (educação, saúde, desporto) em áreas centrais, servido com as infraestruturas básicas necessárias para assegurar bons padrões de qualidade de vida;
•Território com valores patrimoniais com capacidade de atração turística e empresarial: i) Património Construído: Convento de Mafra e outros monumentos; ii) Património Natural: Tapada de Mafra; Orla Costeira e Reserva Mundial do Surf; iii) Potencialidades de clusterização em diversas cadeias de valor industriais, culturais e desportivas.

•Estrutura urbana desajustada nas áreas mais recentes, fruto de um crescimento rápido incluindo áreas centrais mais degradadas;
•Aumento do custo do transporte, nomeadamente nas vias rápidas com cobrança;
•Redução do número de empresas;
•Reduzida mobilidade interna, nomeadamente nas áreas de ligação residência – núcleos empresariais;
•Aumento do tempo médio de deslocação pendular casa-emprego/escola;
•Incapacidade, pela proximidade ao centro da AML, de gerar oferta hoteleira capaz de manter no território os turistas que o visitam;
•Paragens e interfaces rodoviários de ligação regional localizados no centro dos aglomerados;
•Aumento do número de desempregados;
•Existência de áreas centrais com necessidade de reabilitação ao nível do edificado e espaço público

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Considerando a situação do território identifica-se como um dos principais vetores do município impedir a diminuição da dinâmica empresarial em perda e diminuir o desemprego, apostas que, no contexto do território, promovem o seu desenvolvimento equilibrado. O combate a esta situação de fragilidade, que estará relacionada com a conjuntura nacional, também dela dependendo, mas deve ser entendido nas diferentes escalas, regional e local, por forma a assegurar estratégias que permitam, de forma coerente e integrada, o desenvolvimento do território numa lógica de sustentabilidade ambiental, social e económica.
Os desafios, e fatores críticos para o sucesso são:
1. Dinamizar o tecido empresarial, a competitividade das empresas e o emprego, aumentando o número de empresas sediadas no município.
Através de medidas transversais centradas na melhoria das condições físicas dos núcleos empresariais como a acessibilidade intraterritorial [Desafio 2] e a disponibilização de infraestruturas de comunicação modernas (p.e. fibra ótica) [Desafio 3].
2. Melhorar a mobilidade intraterritorial, suportada sobretudo numa estratégia de redução da dependência do automóvel privado e apostando em meios suaves (a pé ou bicicleta).
Para este desafio torna-se essencial o investimento em vias pedonais e cicláveis seguras que permitam a ligação entre os espaços residenciais mais periféricos, mas próximos dos núcleos empresariais e de serviços. Para o incremento da utilização será importante a implementação de sistemas que permitam, e motivem, os cidadãos a utilizar de forma confortável estas infraestruturas. Este desafio constitui-se também um factor para o sucesso da Medida 1.
3. Melhorar o ambiente urbano, aumentando a eficiência dos recursos e aumentando a atractividade para empresas e serviços, a dinamização do mercado habitacional no centro dos aglomerados e a atração turística.
Torna-se essencial a reabilitação física dos edifícios e dos espaços públicos aproveitando estas intervenções para disponibilizar o acesso a novas tecnologias, por exemplo a colocação de rede de fibra-ótica. A reabilitação dos edifícios, principalmente os espaços que acolhem, ou podem acolher, serviços à população, a instalação de ninhos de empresas, os serviços para o turismo, sem deixar de parte o investimento privado na reabilitação de edifícios para a função residencial.
4. Tirar vantagem dos recursos patrimoniais, nomeadamente o recurso Mar, para o incremento da atividade turística mas também empresarial no território.
A Valorização da Reserva Mundial do Surf permitirá o incremento do turismo especializado, a instalação de empresas dedicadas à prática do surf. É essencial adotar estratégias imateriais de divulgação e atração mas deverá ser complementada com a oferta de condições físicas [Desafio 3] para acolher estas funções de forma competitiva. A adoção de meios de mobilidade sustentada entre os recursos [Desafio 2], e a consequente integração dos recursos existentes, aumentando o tempo de permanência dos turistas no território contribuirão para o a competitividade das empresas [Desafio 1].

PORTUGAL 2020

ADEC

Estratégia
Objetivos e definição da estratégia

Conforme ficou demonstrado no diagnóstico efetuado, a problemática central do desenvolvimento urbano do concelho de Mafra desenvolve-se em torno do emprego, de três formas distintas:
a) Em Mafra, apesar de não existirem ainda estudos sobre o assunto, é do conhecimento empírico que houve diminuição do arco de procura de emprego; é hoje impossível proceder a grandes deslocações pendulares para empregos situados a distancias significativas do local de residência, como o núcleo central da área metropolitana de Lisboa, salvo em casos de remuneração bem superior ao ordenado mínimo. Em consequência, é fundamental diminuir a dependência que o concelho tem de emprego relativamente ao centro da área metropolitana, procurando concentrar mais oferta de emprego no concelho e de preferência sem movimentos pendulares significativos, o que significa, designadamente, atrair mais empresas;
b) O concelho tem potencialidades por explorar em diversas áreas da economia e tem um vasto tecido económico de pequena e média dimensão que poderá, mediante incentivo apropriado, desenvolver novos investimentos e concomitantemente novas oportunidades de emprego. É fundamental manter as atividades económicas existentes, proporcionando-lhes apoio quando pretendam crescer ou desenvolver novas apostas de produtos e mercados. Esta necessidade exige um acompanhamento das atividades económicas de grande proximidade, com programas de suporte ao investimento no concelho;
c) O número de desempregados já existente, assim como a manutenção de algumas comunidades desfavorecidas, exige que o esforço de desenvolvimento económico em que se pretende apostar seja complementado por um programa de acompanhamento das pessoas em dificuldade, enquanto desempregadas e ainda mais quando tenham terminado o período do subsídio de desemprego. Este acompanhamento deve traduzir-se numa relação personalizada com cada munícipe nestas situações e numa fórmula de aprendizagem para o emprego que se traduza na diminuição significativa do número de desempregados, coordenando a capacidade de apoio social com as oportunidades criadas pelas economias locais.
Pelas razões apontadas, o PEDU de Mafra prioriza a regeneração económica, atendendo de modo equilibrado à necessidade de impedir a manutenção e o alastramento de bolsas de pobreza e complementando esta prioridade com opções de mobilidade sustentável destinadas a diminuir a produção de carbono em áreas que apresentam estrangulamentos de tráfego, dificuldades de estacionamento e acesso deficiente aos transportes públicos urbanos, procurando-se deste modo que as dificuldades existentes não iniba a continuação de um desenvolvimento urbano equilibrado do concelho, procurando-se reduzir progressivamente as situações de insustentabilidade.
São objectivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Mafra:
1. Contribuir para o crescimento do valor produzido em Mafra pelas empresas existentes e aqui sediadas, na dimensão necessária ao crescimento do emprego que asseguram;
2. Contribuir para o crescimento dos respetivos mercados, referenciando melhor Mafra no panorama nacional, para melhor diferenciar os produtos aqui produzidos;
3. Transformar o concelho numa opção de excelência para a localização de novas empresas na área metropolitana de Lisboa, pelos incentivos oferecidos e pela qualidade tecnológica das suas infraestruturas, assim como pela qualidade ambiental e de vida;
4. Dinamizar a criação local de novas empresas, aumentando a dimensão da oferta de ninhos de empresas, dada a boa correspondência que têm obtido e melhorando o acompanhamento dos jovens empreendedores;
5. Incentivar os agentes económicos e os residentes a investir nos respetivos estabelecimentos, assim como no parque habitacional das áreas de reabilitação urbana do concelho;
6. Assegurar a abrangência da massa crítica necessária, quanto a agentes económicos e a residentes, para o cumprimento dos desideratos acima referidos;
7. Dinamizar o comércio local e o turismo mediante intervenções em edificado com função comercial e cultural, assim como em espaço público urbano;
8. Equilibrar e qualificar a dinamização económica e o desenvolvimento turístico e comercial em particular, com medidas de sustentabilidade em matéria de mobilidade, criando opções de mobilidade suave casa-trabalho e transformando com sistemas inteligentes o estacionamento e a circulação em áreas de elevado congestionamento;
9. Complementar o programa de regeneração económica com um programa de regeneração social consentâneo com as necessidades, que localiza e prioriza comunidades desfavorecidas e desenvolve um programa de acompanhamento personalizado e com elevado grau de incentivo, tendo em vista a diminuição do número de Rendimentos Sociais de Inserção subsidiados no concelho, assim como de subsídios de desemprego e de situações sociais de grande fragilidade pós termo do subsídio de desemprego, pela integração na vida profissional ativa.

A estratégia que se propõe para cumprir estes objectivos é a seguinte:
1. Dentro do eixo urbano definido no PDM, as Áreas de Reabilitação Urbana servirão de suporte abrangente à dinâmica económica e social, nomeadamente no eixo Malveira/Venda do Pinheiro. Nas restantes Áreas de Reabilitação Urbana, Mafra e Ericeira, serão promovidas ações de reabilitação física, quer nas áreas consolidadas com função habitacional e de serviços quer nas áreas com função económica cuja vetustez aconselha eventual acompanhamento e atenção no domínio duma ORU;
2. Criação de programas de dinamização do tecido económico das áreas de reabilitação urbana, dirigidos ao incentivo à criação de empresas e ao acompanhamento de investimentos privados mediante melhoramentos de espaço público, que acompanharão a reabilitação física do edificado, e incentivos materiais;
3. Realizar um conjunto de obras em edifícios e espaços públicos criteriosamente selecionadas pela capacidade de contribuírem para a regeneração de dinâmicas económicas locais;
4. Criar um programa piloto de acompanhamento individualizado de munícipes para a aprendizagem e o emprego, que assegure o combate às bolsas de pobreza, assim como um conjunto reduzido de medidas complementares, nas áreas do espaço público e do edificado, no desencorajamento do vandalismo por graffitis, descaracterizador e desqualificador destes bairros;
5. Introduzir no concelho mecanismos inteligentes que minorem as dificuldades sistémicas de estacionamento na Ericeira, cumulativamente com a criação de novo terminal rodoviário com estacionamento fora do centro da vila, com transporte vaivém para aquele, assim como mecanismos inteligentes de informação acerca da fluidez do tráfego na Venda do Pinheiro, onde também serão ordenadas as paragens de carreiras de transporte público de passageiros e o estacionamento no centro da localidade. Estas opções sustentáveis permitirão diminuições significativas nos GEE produzidos no concelho e traduzir-se-ão na respetiva qualificação ambiental e de qualidade de vida, para além de serem importantes para a diminuição do desordenamento condicionador da atividade económica e para o desenvolvimento do Turismo junto à Reserva Mundial do Surf e para a mobilidade da população.
Para a região de Lisboa a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) prevê como prioridades: a atratividade territorial de pessoas (P1) e empresas (P2); a valorização do património cultural e natural (P3), com base na população, no tecido empresarial e na inovação tecnológica. Pretende-se ainda o reforço do desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável, incorporando uma estratégia de regeneração e reabilitação urbana promovendo a articulação de intervenções coerentes (PE 4 do EIDT), bem como o reforço das dinâmicas económicas locais, como por exemplo as políticas ativas de emprego ajustadas às características do desenvolvimento do território (PE 6 do EIDT). Neste contexto, as estratégias definidas para o PEDU de Mafra, decorrentes da Visão Estratégica do Município definida em 2008 (cf. documento anexo Visão Estratégica, 2008) e consequentemente no Plano Diretor Municipal, contribuem para o desenvolvimento do território municipal e enquadram-se na estratégia da Região de Lisboa.

Componentes de mobilidade urbana sustentável

Objectivos e definição de estratégia
A Linha 5.6 do Plano de Ação Regional Lisboa determina como orientação estratégica a promoção de mobilidade urbana sustentável e inclusiva e como objectivo específico o estímulo de iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2, mediante o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos, com baixo teor de carbono.
São Áreas de Intervenção Prioritária:
• a criação dos Planos Intermunicipais de Mobilidade Sustentável; (articulados com planos de nível municipal e local);
• Ações que promovam o uso dos transportes públicos e dos modos suaves (redes de ecopistas, ciclovias, pedonal, acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, etc.), incluindo, por exemplo, a criação de corredores próprios uni ou multimodais;
• Melhoria da acessibilidade e mobilidade, promovendo os modos de transporte favoráveis ao ambiente, a circulação ciclável e pedonal, a reestruturação da rede viária e a criação de estacionamento.

Em 2008, a contagem efectuada no âmbito do Plano Estratégico de Mobilidade da Malveira e Venda do Pinheiro revelou a passagem de 402 veículos no trajeto Venda do Pinheiro / Malveira, em 15 minutos. O mesmo Plano revela na Malveira, no movimento Venda do Pinheiro / Torres Vedras, um fluxo de549 veículos registados também em 15 minutos. As contagens foram efectuadas em Junho (Plano Estratégico da Mobilidade da Malveira e Venda do Pinheiro, Diagnóstico e Propostas, da Engenheira Paula Teles e ESTAC, com assessoria de Engenheiro João Libano Monteiro, páginas 34, 35 e 36 do Diagnóstico.
Estes dados permitem-nos afirmar, sem grande margem de erro, que o fluxo habitual na zona dos

estrangulamentos que agora se pretendem resolver, estará próximo dos 2.000 veículos em cada hora, nos períodos de hora de ponta, o que explica a dificuldade de circulação. Relembre-se que se trata de uma estrada 1x1, sem passeio e com inúmeros cruzamentos e pontos de geração de tráfego, como escolas, superfícies comerciais, etc.

Na Ericeira, registaram-se em Junho de 2008, dia útil, 450 veículos na entrada central da vila, quem vem da estrada nacional nº 116, em 15 minutos. Registaram-se na mesma vila 454 veículos, também em 15 minutos, em dia útil de Agosto. Num fim de semana de Novembro, a contagem registou, também em 15 minutos, 476 veículos (páginas 34, 35 e 36 do Plano Estratégico de Mobilidade da Vila da Ericeira, 2008, Eng. Paula Teles e ESTAC, com assessoria de Eng. João Líbano Monteiro).
Estes dados permitem-nos considerar que passam na vila, habitualmente, cerca de 1.600 a 1.800 veículos/hora, o que explica as enormes dificuldades de circulação e escoamento do tráfego.

I. Medidas previstas no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável
As medidas propostas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável são:
- Construção do Parque Intermodal da Venda do Pinheiro onde serão desviados cerca de 100 carreiras o que vai proporcionar a que pelo menos 12 000 veículos por dia possam circular livremente na Estrada Nacional 8;
- Construção do Parque Intermodal da Ericeira onde se prevê que irão deixar de circular cerca de 154 carreiras (de autocarro) e 13 500 veículos particulares por dia no centro da vila;
- Construção do Parque Intermodal de Mafra, com estacionamento para 288 veículos ligeiros. Este parque disponibilizará ainda, 16 lugares para estacionamento de autocarros turismo e 7 lugares para caravanas e/ou autocaravanas, de modo a apoiar o turismo do centro da Vila;
- Construção de 2 corredores pedo-cicláveis (passeio pedonal e ciclovia) onde se prevê uma diminuição de 5% da circulação (Achada-Mafra e Alcainça-Mafra).
- Construção de 3 corredores pedonais, onde se prevê uma diminuição de 5% da circulação viária (Carapinheira-Mafra, Ribeira D'Ilhas – Ribamar e Barril – Baleia).

II. Monitorização da Qualidade do Ar no Concelho
A monitorização da qualidade do ar no concelho de Mafra é efetuada pela estação da Lourinhã (mais próxima), na zona de Vale do Tejo e Oeste pertencente à Rede de Qualidade do Ar de Lisboa e Vale do Tejo. Os parâmetros analisados por esta estação de monitorização são: Partículas <2.5 µm (PM2.5), Ozono (O3), Dióxido de Enxofre (SO2), Partículas <10 µm (PM10) e Dióxido de Azoto (NO2).

III. Monitorização do Ruído Ambiente
De acordo o Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro que aprova o Regulamento Geral do Ruído estabelecendo o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, zona sensível é "a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno".
Assim sendo, as zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden (indicador de ruído diurno-entardecer noturno associado ao incómodo global). o nível de ruído, na via onde atualmente circulam os autocarros na Venda do Pinheiro (E.N. 8), está acima dos 70 dB(A), sendo que o limite é de apenas 55dB(A). Na envolvente desta via (uso habitacional e comercial), o nível de ruído encontra-se entre os 65 e 70 dB(A).
Relativamente ao nível de ruído na via de circulação da Ericeira onde o trânsito irá deixar de circular (E.N. 116), este encontra-se entre os 60 e 65 dB(A), estando também acima do limite legal de exposição.
IV. Análise SWOT dos impactes ambientais das medidas previstas no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável
Tendo em conta as medidas anteriormente referidas, procede-se à análise SWOT da sua implementação sob o ponto de vista ambiental
PONTOS FORTES:
Diminuição das emissões poluentes [Partículas <2.5 µm (PM2.5), Ozono (O3), Dióxido de Enxofre (SO2), Partículas <10 µm (PM10) e Dióxido de Azoto (NO2)];
- Melhoria na qualidade do ar com consequente melhoria na qualidade de vida;
- Diminuição dos efeitos negativos nos edifícios e monumentos;
- Redução na contribuição para o aumento do efeito de estufa e alterações climáticas;
- Diminuição do ruído ambiente provocado pelo tráfego automóvel.

PONTOS FRACOS:
- Relocalização das emissões poluentes para os pontos de concentração e estacionamento automóvel.~
OPORTUNIDADES:
Promoção do uso de transportes públicos;
- Promoção do uso de transportes sustentáveis (bicicletas) e mobilidade pedonal.
AMEAÇAS:
- Risco de baixa adesão por parte dos munícipes à utilização dos Parques Intermodais e corredores pedo-cicláveis.

O PDM do concelho de Mafra identifica e define em termos de perímetro o eixo urbano do concelho, onde se situam as maiores ameaças na produção de GEE, designadamente por via do sistema de acessibilidade do concelho e mais concretamente, junto às suas extremidades Leste e Oeste, isto é, na Venda do Pinheiro-Malveira e na Ericeira.

Objectivos
O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Mafra tem dois objetivos fundamentais:

1. Diminuir os mais graves focos de produção de CO2, por via de estrangulamentos à mobilidade;
2. Produzir alternativas de mobilidade suave, designadamente por via pedonal e ciclovia, à deslocação casa-trabalho e casa-serviços e equipamentos, em vias rodoviárias que apresentam cumulativamente quatro características:
a) Terem pendentes suficientemente suaves para tornarem muito atrativas as alternativas de mobilidade suave, inclusivamente a pessoas com a mobilidade um pouco diminuída;
b) Terem uma matriz de origem-destino cuja distancia justifique plenamente o uso das alternativas suaves de mobilidade, sem perda, ou sem perda significativa, dos tempos habituais de deslocação;
c) Não possuírem atualmente passeio complementar contínuo da via rodoviária, inibindo desse modo, pelo elevado risco de segurança que representa, a pedonalização e não apresentando cumulativamente as melhores condições de via para a alternativa velocipédica;
d) A sua centralidade relativamente ao concelho deve transformá-las em áreas de excelência para exemplificar à população a utilidade e a facilidade dos modos de deslocação mais suaves num contexto quotidiano.

A. A estrada nacional nº 8 entre a Malveira e a Venda do Pinheiro é usada como alternativa à autoestrada A21, entre as mesmas localidades, porque permite poupar 35 cêntimos.
Todavia, tratando-se de via de cariz urbano, que atravessa a Venda do Valador e os centros da Malveira e Venda do Pinheiro, num contínuo de dois quilómetros, estrangula o tráfego e produz habitualmente, numa frequência diária, entre as 08.00h e as 09.30h e entre as 17.00h e as 19.30h, paralisações e densificações de tráfego que obrigam a marcha muito lenta com pára-arranca ao longo de dois kms.
Por este motivo, a solução deste problema, pela produção desnecessária de GEE e de ruído que implica, pelos efeitos erosivos da atividade comercial no centro de ... e pelo desencorajamento à frequência de transportes colectivos que as constantes paralisações destes neste eixo de dois quilómetros implica, assim como pelo incómodo dos que aqui passam em qualquer modo de transporte nas horas de ponta e daqueles que procuram estacionar, seja para que efeito for.
Estimamos em 1.000 o número de automóveis e 100 carreiras afectadas diariamente, e em 30 minutos o tempo que necessitam para atravessar o estrangulamento.
A solução deste sério problema tem que integrar dois projetos: a construção do novo terminal de passageiros com estacionamento acoplado; um sistema inteligente de informação aos veículos acerca de quantos minutos está a demorar em cada momento o percurso do estrangulamento nas duas direções.
A execução e a integração destes dois projetos permitirá atingir os seguintes objectivos:
- Deslocar do centro urbano da Venda do Pinheiro, as paragens dos autocarros de passageiros e as respectivas carreiras, em número aproximado a 100 carreiras, retirando assim deste ponto fulcral os autocarros de passageiros e terminando imediatamente com as constantes paralisações de tráfego, que são agora provocadas pela sua paragem, por não haver alternativa aos veículos que os seguem, senão parar atrás deles e esperar que tornem a arrancar;
- Assegurar estacionamento específico para quem pretende entrar nos veículos de utilização colectiva de passageiros, separado do que existe para servir as pessoas que pretendem realizar compras no centro da vila, quando antes se encontravam misturados, não servindo bem nenhum dos propósitos;
- Cumulativamente, libertar o estacionamento do centro da vila para melhorar a acessibilidade por esta via ao

comércio tradicional aí existente;
- Permitir aos condutores dos veículos que estão na EN 8 que não sejam apanhados na "armadilha" do estrangulamento de tráfego, porque passam agora a ser informados, a tempo de poderem optar por outra via, do que se está a passar à frente em termos de demora;
- Melhorar significativamente o fluxo de veículos ligeiros na EN 8, agora com bem menos motivos de paralisação;
- Diminuir a produção de carbono e o nível de ruído, o que se traduzirá, numa melhora ambiental evidente para o concelho, mas também numa melhoria sensível do ambiente urbano no eixo Malveira – Venda do Pinheiro.

B. Desordenamento do estacionamento e da circulação na vila da Ericeira.
O reduzido estacionamento existente no centro da Ericeira é usado cumulativamente para três efeitos: ida à praia; ida ao mercado; tomar a carreira de transporte público de passageiros para algum dos muitos destinos que as carreiras na Ericeira servem; ida ao centro da vila para qualquer outro efeito, como sejam serviços, almoço ou visita. Os movimentos das carreiras, que são permanentes interagem com a via central da Ericeira, provocando paralisações sistemáticas ao tráfego que aí circula. Concorrem no mesmo sentido as tentativas de estacionamento junto à mesma via, pelo que o panorama habitual às horas de ponta é o da paralisação do tráfego, com centenas de veículos a passarem repetidamente pela mesma estrada, procurando um estacionamento a distância razoável das paragens das carreiras de transportes públicos... sem grande sucesso possível.
A situação descrita é difícil no Inverno, mas no Verão torna-se caótica todos os dias, paralisando o tráfego para lá do início da vila nos dois sentidos e constituindo assim sério factor de desencorajamento à frequência balnear, comercial e turística da Ericeira e por consequência ao seu desenvolvimento económico e ambiental.

A solução deste problema é a realização integrada de três projetos, complementados por um quarto, que faz parte do PARU.
Em primeiro lugar, impõe-se construir um novo terminal intermodal, onde seja possível estacionar e tomar as carreiras de transportes públicos, sem ter de ir ao centro da vila. Este novo terminal e parque de estacionamento será construído num plano de cota superior ao centro da vila, em área onde as carreiras poderão tomar os eixos viários principais sem passar pelo centro, onde deixarão de ir. Para que este terminal funcione em inclusividade, designadamente para as pessoas com mobilidade reduzida, será estabelecido um vai-e-vem em veículos elétricos de transporte de passageiros, que assegurarão plena acessibilidade entre o centro da vila e o novo terminal.
Em segundo lugar, estabelece-se um sistema inteligente de informação para os condutores, destinado a informá-los, em placares eléctricos à entrada da vila em cada uma das suas extremidades, dos lugares de estacionamento ainda livres em cada um dos três parques de estacionamento do aglomerado urbano: a área junto ao mercado, a área onde hoje estacionam as camionetas de carreira, ao centro da vila e o novo parque de estacionamento, o do terminal intermodal. O sistema passa pela colocação de um sensor junto a cada lugar de estacionamento existente.
Em terceiro lugar, serão colocados parcómetros para abrangerem o estacionamento junto ao centro da vila, tendo em vista assegurar que esse parqueamento seja utilizado preponderantemente para estacionamentos rápidos, condizentes com deslocações para compras e utilização de serviços.
Estas três intervenções são complementadas com o projeto de reabilitação urbana do mercado e da sua envolvente, que vai ordenar/criar cerca de 90 lugares de estacionamento junto ao mercado.
Este conjunto de intervenções permitirá:
- Deflectir do centro da vila os estacionamentos destinados a movimentos pendulares casa-trabalho, assim como os destinados a frequentar a praia ou a visitar a vila;
- Retirar da vila todas as carreiras de passageiros, que deixam de aí estacionar, parar ou circular, facilitando enormemente o tráfego;
- Ordenar o trânsito na zona central da vila, tornando-o utilitário para compras e serviços;
- Informar os condutores dos veículos da oferta disponível em cada uma das áreas de estacionamento, permitindo-lhes tomar decisões racionais de estacionamento, diminuindo desse modo o andar às voltas típico da contemporaneidade da vila e simultaneamente aumentando significativamente a fluidez do tráfego;
- Diminuição significativa dos níveis de produção de GEE e de ruído.

C. O desenvolvimento de modos suaves de deslocação é outro dos desideratos em que este projeto aposta, com a realização de três intervenções destinadas a criar passeios e ciclovias onde hoje apenas existe via rodoviária, complementadas com a criação das "Bikas", que são as futuras bicicletas disponibilizadas em dez terminais pelo município, como meio de providenciar alternativa de mobilidade velocipédica a quem a não

possui, para efeitos permanentes de deslocação casa-trabalho, casa-serviços ou casa-escola.
As duas ciclovias/passeios somam 9 quilómetros e estão situadas, conforme é perceptível na cartografia anexa, em pendentes suaves. Elas situam-se nos seguintes eixos viários:
- Alcainça / Malveira, três quilómetros;
- Achada / Mafra, seis quilómetros;
Os três passeios pedonais somam 3,5 km, conforme cartografia anexa. Situam-se nos seguintes eixos viários:
- Carapinheira / Mafra
- Ribeira D'Ilhas – Ribamar;
- Barril - Baleia

Os equipamentos de disponibilização de bicicletas situam-se em:
- futuro parque de estacionamento elevado da Ericeira;
- Achada, na estrada nacional nº 116;
- Sobreiro, na estrada nacional nº 116;
- Mafra, na rotunda da GALP, onde termina a estrada nacional nº 116;
- Parque desportivo de Mafra;
- Mafra, junto ao palácio nacional;
- Mafra, junto ao parque de estacionamento das escolas;
- Malveira, no início da ciclovia Malveira / Alcainça;
- Alcainça, no termo da mesma ciclovia;
- Carapinheira, no início da ciclovia Carapinheira / Mafra.

Com estas quatro intervenções, pretende-se alterar significativamente o contexto do concelho em matéria de mobilidade suave, em segurança. Estas intervenções permitirão ainda atingir os seguintes objectivos:
- Diminuir, numa dimensão ainda muito difícil de calcular, o tráfego rodoviário entre o centro de Mafra e alguns bairros da sua periferia;
- Diminuir o tráfego viário entre Mafra e a Ericeira/novo terminal multimodal, onde será possível estacionar bicicletas, usar bicicletas disponibilizadas por equipamento municipal e transportar bicicletas para a vila e da vila até ao terminal, no vai-e-vem elétrico, ultrapassando assim o obstáculo que agora representa a pendente da subida da vila até ao nível da estrada que liga a Mafra, nível este a que se encontra o novo terminal;
- Oferecer vias pedonais em segurança entre o centro de Mafra e alguns bairros da sua periferia;
- Oferecer ciclovias seguras entre alguns bairros da periferia de Mafra e o centro da vila;
- Generalizar a oferta de bicicletas públicas para uso habitual entre as duas extremidades das ciclovias a realizar, assim como noutras áreas que oferecem condições de pendente para um uso regular deste meio de transporte suave.

ANEXOS:
Desenho nº 1: Planta de Localização do Parque Intermodal da Ericeira;
Desenho nº 2: Planta de Localização do Parque Intermodal da Venda do Pinheiro;
Desenho nº 3: Eixo do Passeio Pedonal e Ciclovia Achada-Mafra;
Desenho nº 4: Eixo do Passeio Pedonal e Ciclovia Carapinheira-Mafra;
Desenho nº 5: Eixo do Passeio Pedonal e Ciclovia Alcainça-Malveira;
Desenho nº 6: Parque Intermodal de Mafra – Alto da Vela;
Desenho nº 7.1: Localização dos Postos de levantamento das bicicletas (Posto Nº1 – Parque Intermodal Ericeira; Posto Nº2 – Achada EN116);
Desenho nº 7.2: Localização dos Postos de levantamento das bicicletas (Posto Nº3 – Sobreiro);
Desenho nº 7.3: Localização dos Postos de levantamento das bicicletas em Mafra (Posto Nº4 – Rotunda da GALP; Posto Nº5 – Parque Desportivo; Posto Nº6 – Junto ao Palácio; Posto Nº10 – Carapinheira);
Desenho nº 7.4: Localização dos Postos de levantamento das bicicletas (Posto Nº8 – Malveira; Posto Nº9 - Alcainça);
Desenho n.º 8: Eixo do Passeio Pedonal Barril – Baleia;
Desenho n.º 9: Eixo do Passeio Pedonal Ribeira D'Ilhas - Ribamar;

Componentes do Plano de Ação de regeneração urbana

Plano de ação de regeneração urbana

Objetivos estratégicos
O aumento dos transportes e dos combustíveis nos últimos anos tiveram por consequência encarecerem os movimentos pendulares e os custos logísticos para as produções mafrenses.
Este novo contexto de deslocações mais caras entre o centro da área metropolitana e esta periferia que é o município de Mafra, dita duas graves consequências económicas:
a) A diminuição significativa do arco de procura de empregos de grande parte da população do Concelho;
b) O desencorajamento de instalação de novos habitantes e atividades económicas, quando têm por escape viverem aqui e trabalharem em Lisboa-centro, ou produzirem aqui e transportarem para o centro da área metropolitana.
Estas circunstâncias ameaçam o emprego, assim como a estrutura demográfica do concelho de Mafra.
Por estas razões, propõe-se que o Plano de ação de regeneração urbana tenha por principal objectivo estratégico o fomento do investimento e do desenvolvimento das atividades económicas nas ARU do concelho, que se integram aliás no eixo urbano central.
As ARU do concelho, fundidas e ampliada no caso Mafra, ampliada no caso da Ericeira e criada de novo no caso de Malveira-Venda do Pinheiro, mantêm ou adoptam todo um conjunto complementar de objectivos:
- A revitalização sustentável dos aglomerados urbanos, recorrendo à qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das suas infraestruturas e mobilidade, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de espaços urbanos de qualidade e menos contaminados;
- A reabilitação, regeneração física e conversão, quando se justifique, do património construído, tendo em vista a manutenção das identidades locais, elemento cultural, social e económico fundamental para a coesão social do concelho, a diferenciação das suas produções e a sua promoção territorial.
- A promoção dos espaços dedicados ao Turismo, à Cultura e ao lazer, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.
Pretende-se assim apostar em realizações capazes de se traduzirem em dinamismo económico acrescido, ainda que sem descurar necessários equilíbrios e cuidados com a reabilitação física de edifícios e espaços envolventes.

Envolvimento dos vários atores no território a intervir

Este plano traduz-se também numa forte participação de atores locais envolvidos com o território. Passamos a descrevê-los assim como ao respectivo envolvimento territorial.

APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra. A APERCIM é uma Instituição Particular de Solidariedade Social nascida em 1993 para apoiar as crianças com dificuldades especiais ou deficiência, do concelho de Mafra.
Iniciaram as suas atividades com serviço de acolhimento, centro de atividades ocupacionais e um lar residencial. Em 2007 criaram a creche para crianças até 3 anos, sempre envolvendo todo o concelho nas suas atividades sociais e serviços prestados. Hoje, apoiam também concelhos limítrofes, Loures e Sintra, nos equipamentos que têm em Mafra e que são os que foram descritos.
A APERCIM pretende agora realizar um jardim de infância para crianças entre os 4 e os 6 anos – educação pré-escolar, na ARU de Mafra, onde aliás detêm todos os restantes equipamentos.
É este o projeto que se candidata, com financiamento maioritariamente privado, cabendo à câmara municipal um papel, essencial, de alavancagem do empreendimento.
Este projeto vem de facto cobrir uma lacuna importante nos equipamentos sociais existentes no concelho.

Santa Casa da Misericórdia de Mafra. A SCMM nasceu em 1993 para apoiar as crianças com dificuldades especiais ou deficiência, do concelho de Mafra. A SCMM possui um conjunto equipamentos com valências sociais que servem a população do concelho de Mafra com Creche, Jardim de Infância, lar de crianças, lar de idosos e centro de dia e um serviço de apoio domiciliário que serve o Concelho.
Embora não incluída como ação no âmbito do PARU, a SCMM possui, na ARU, um edifício que pretende reabilitar, com pareceres favoráveis da Segurança Social e Direção-Geral do Património. Esta ação, que

recorrerá a financiamento próprio (ou de outros meios específicos não PEDU), realizar-se-á na ARU de Mafra, complementando a reabilitação da estrutura urbana e edificado discriminadas nas ações PARU "Projeto de reabilitação do complexo da Quinta da Raposa" e " (PARU) e "Projeto de Reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra". Assim, a SCMM constitui-se um parceiro importante na estratégia PEDU, complementando, com recurso a outros instrumentos financeiros, a reabilitação da área e potenciando a melhoria do ambiente urbano de Mafra.

Conservatório de Música de Mafra, entidade privada criada este ano no concelho de Mafra, que abrangerá, a partir do início do ano lectivo 2015-2016, alunos de todo o concelho de Mafra, assim como de outras áreas do país e do estrangeiro.
A Câmara Municipal de Mafra considera este empreendimento de valor estratégico, dado o lugar que Mafra ocupa no cenário musical internacional, em virtude dos seus órgãos históricos e dos seus carrilhões.

Modelo habitacional
O Concelho de Mafra abrange uma área de cerca de 292 Km2, confronta-se a Norte com os concelhos de Torres Vedras, a Este com Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, a Sul com Loures e Sintra, estando confinado a Oeste pelo Oceano Atlântico, com uma extensão de cerca de 17 km. O Concelho é desde 2013 constituído por 11 freguesias, designadamente: Carvoeira, Encarnação, Ericeira, Mafra, Milharado, Santo Isidoro, União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça e União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.
A área territorial do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Mafra (PEDU) abrange 4 freguesias do município, Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, correspondendo a 28% do território municipal. Esta área está identificada como Corredor Urbano Central na Visão Estratégica para o Concelho de Mafra (2008), que guiou as orientações definidas no Plano Diretor Municipal. A área afeta ao PEDU (freguesias) possui 56% da população concelhia, fixando-se nos 42855 habitantes (2011). No período intercensitário a área do PEDU recebeu cerca de 71% do total de novos residentes no concelho, demonstrando ser uma área com elevado dinamismo populacional.
O modelo territorial de ordenamento incluído no Plano Diretor Municipal de Mafra, prevê a consolidação deste Corredor Urbano Central, pretendendo-se a coesão funcional suportada na relação entre as dinâmicas territoriais assente no desenvolvimento da estrutura económica e dos potenciais existentes.
O Concelho de Mafra, no período intercensitário 2001-2011, teve um acréscimo populacional de 41% [INE, Censos], mantendo um crescimento anual na ordem dos 1,2% fixando-se em 81119 habitantes [INE, Estimativas da população residente].
Fruto da sua localização e recursos o turismo assume-se como um fator importante no contexto do município, quer no que respeita à paisagem natural (Tapada de Mafra, reserva Mundial do Surf, área costeira), quer no Convento de Mafra e outros edifícios monumentais.
A estrutura empresarial do município, implementada em grande parte na área do PEDU, após um crescimento até 2008 tem vindo a decrescer com uma perda de 1330 empresas entre 2008/2012 INE, SCIE 2012]. Esta redução no número de empresas é acompanhada com a perda de pessoas ao serviço e com o aumento dos desempregados. Entre 2011/2012 houve um acréscimo de 29,5% do número de beneficiários do subsídio de desemprego, valor superior ao aumento registado a nível regional, 16,9%, e nacional, 15,4%, mantendo a tendência de aumento entre 2012/13, com aumento de 7,6% de beneficiários, quando a região aumentou 3,7% e o país, 2,6% [INE]. Também o número de beneficiários do rendimento social de inserção no município, em 2013, era de 1072 beneficiários, um acréscimo de 31% face a 2007 enquanto na região esse acréscimo foi de 42,6% e a nível nacional se verificou um decréscimo de 2,5%.
As infraestruturas viárias, que permitem uma conexão regional, inter-regional e nacional eficiente, podem potenciar o território de Mafra, e em particular a área afeta ao PEDU. O aumento da conetividade do território, apoiado na ligação por auto-estrada (A21) à A8, tornou esta área atrativa tendo atraído população residente que trabalha/estuda fora do município. Embora o tempo de viagem, paradoxalmente, tenha aumentado entre 2001 e 2011 cerca de 2 minutos quando a nível regional decresceu cerca de 4 minutos e a nível nacional decresceu cerca de 2 minutos, o número de pessoas que reside em Mafra mas trabalha/estuda fora do município aumentou 107% entre 2001 e 2011, fixando-se em 2011 nos 18628 residentes (38%) que se deslocam para fora do território municipal para trabalhar/estudar. Os residentes do concelho que trabalham/estudam no município representam 62% e destes 63% na mesma freguesia. Na área do PEDU o número de residentes que trabalham/estudam no município corresponde a 63%, valor equivalente ao municipal mas, no que respeita aos residentes que trabalham/estudam na mesma freguesia esse valor passa a ser mais expressivo com 71%. (INE 2011)

Por outro lado, o aumento registado no número de saídas do território para trabalhar é acompanhado por um aumento no número de pessoas que, residindo fora do município, se deslocam para trabalhar/estudar no concelho. Entre 2001 e 2011 registou-se um aumento de 36% de pessoas que trabalham/estudam no concelho mas residem fora, perfazendo, em 2011, um total de 6001 pessoas. Destas 20% trabalham na Indústria transformadora, 20% no comércio por grosso e a retalho e 11% na área dos transportes e armazenagem (INE, Censos 2011).
No que respeita à Mobilidade, e à forma como se procedem as deslocações casa-emprego/escola, verifica-se uma tendência para a utilização do transporte individual com predominância para meio individual (como condutor ou passageiro, motociclo ou automóvel ligeiro) com 72% da população que trabalha ou estuda a utilizar este meio nas deslocações pendulares enquanto 16% utilizam transportes coletivos e 12% que utilizam meios suaves (a pé ou bicicleta). No que respeita à área afeta ao PEDU, 73% utilizam transporte individual, 13% transportes coletivos e 14% meios suaves.
A estrutura edificada existente na área do PEDU é recente. Dos 8748 edifícios existentes (INE, 2011), 60% têm menos de 30 anos (no concelho 42%) e os edifícios com menos de 10 anos representam 35% do total (no concelho 23%). Pese embora esta realidade o estado de conservação geral revela alguma necessidade de reparações. Do total de edifícios existentes 46% necessitam de intervenção na cobertura (face a 29% no concelho), 43% na estrutura (face a 27% no concelho) e 51% nas paredes ou caixilharia (face a 33% no concelho). As áreas mais históricas desta área (em cada um dos quatro núcleos) apresenta necessidades de intervenção quer ao nível do edificado que ao nível do espaço público.
Em síntese, o território afeto ao PEDU apresenta uma dinâmica populacional de crescimento, em oposição à dinâmica empresarial, em decréscimo, que acarreta menor oferta de emprego e consequente aumento do desemprego. Esta situação apresenta-se improcedente uma vez que o aumento populacional deveria ser suportado por um aumento da dinâmica empresarial e económica, facto que pode ter justificação na melhoria das condições de acessibilidade entre o município e o centro da região, nomeadamente a partir de 2008 com a abertura da A21 que liga a Ericeira (Atlântico) à A8 aumentando a atratividade para pessoas que residem no concelho mas trabalham (ou estudam) fora deste. Este incremento populacional, numa lógica concordante com o panorama nacional, não foi acompanhado de uma racionalidade ao nível do ordenamento territorial de detalhe, existindo áreas centrais consolidadas em abandono quer pelas condições de conservação e conforto dos edifícios quer da qualidade dos espaços públicos. Apesar deste desordenamento territorial foi possível, no decorrer deste processo de crescimento manter e criar núcleos empresariais capazes de aproveitar o aumento da acessibilidade mantendo uma posição central face aos núcleos residenciais que os servem de mão-de-obra, embora seja importante referir que esse aumento de mobilidade está mais relacionado com as interações territoriais regionais e nacionais do que locais. No que respeita à mobilidade local, na área afeta ao PEDU, a estrutura viária e de transportes encontra-se fragmentada e sem tirar vantagem da centralidade dos núcleos empresariais e sua proximidade aos núcleos residenciais.
O espaço urbano da área do PEDU apresenta, nomeadamente nas áreas mais industriais, uma desadequação estrutural à eficiência das empresas. Este desordenamento decorre de um período anterior de crescimento urbano não planeado que gerou problemas ao nível da estruturação urbana. O espaço Malveira/Venda do Pinheiro evidencia, neste particular, maiores problemas. As ligações viárias que, tornando-se urbanas, não se adaptaram aos meios de locomoção adequados (meios suaves) aumentam a dependência do transporte individual, em detrimento de meios suaves, aos trabalhadores e utilizadores), pela inexistência, em muitos casos de vias pedonais e cicláveis que promovam uma deslocação eficiente e ambientalmente sustentável.

Modelo económico – reconversão funcional e revitalização do tecido empresarial local
A Área Metropolitana de Lisboa tem como objectivo estratégico reforçar as abordagens locais integradas de resposta aos desafios da regeneração urbana, reforçando, na medida do possível, meios em domínios insuficientemente valorizados no passado, designadamente a dinamização económica local.
É também consensual a necessidade de integrar estratégias que atenuem os efeitos de um crescimento desordenado, proporcionado sobretudo a partir dos anos oitenta, a partir da requalificação do espaço público.

Não é possível ignorar, por fim, a mais valia que pode proporcionar a melhoria da eficiência energética dos edifícios, seja em termos de poupança para os residentes e os agentes económicos, seja em termos de investimento para o concelho.

A integrar também neste contexto, a linha 6.1. do PAR Lisboa determina como objetivo específico a regeneração socioeconómica e física das áreas urbanas desfavorecidas, assim como a promoção da coesão sócio-territorial, que são indissociáveis, a nosso ver, do modelo económico a definir. Por este motivo, faz-nos todo o sentido assumir como áreas de intervenção prioritárias as ações de dinamização económica local e de

apoio à empregabilidade de grupos vulneráveis e as ações de capacitação de indivíduos, grupos e organizações
locais.

Por sua vez, o Plano de ação de regeneração urbana assumiu como principal objectivo estratégico o fomento do investimento e do desenvolvimento das atividades económicas nas ARU do concelho e como objectivos complementares, designadamente:
- A reabilitação, regeneração física e conversão, quando se justifique, do património construído, tendo em vista a manutenção das identidades locais, elemento cultural, social e económico fundamental para a coesão social do concelho, a diferenciação das suas produções e a sua promoção territorial.
- A promoção dos espaços dedicados ao Turismo, à Cultura e ao lazer, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.
E assumiu o objectivo de apostar em realizações capazes de se traduzirem em dinamismo económico acrescido, ainda que sem descurar necessários equilíbrios e cuidados com a reabilitação física de edifícios e espaços envolventes.

O concelho de Mafra pretende apoiar a dinamização económica local, tendo em vista assegurar as necessárias reconversões funcionais e a revitalização do tecido económico local, assumindo quatro racionais:
a) A informação das oportunidades do próximo QCA e dos benefícios fiscais da integração em ARU para a população em geral mas muito especialmente para agentes económicos e potenciais investidores;
b) o apoio à criação de micro e pequenas empresas;
c) Apoio a novos investimentos, que integre geograficamente pequenos investimentos públicos catalisadores, com investimentos privados no concelho.
d) Especial atenção à coesão socioeconómica do concelho, desenvolvendo um programa inovador de tutoria para os munícipes que possam regressar à vida activa e procurando todo o tipo de soluções para o efeito, designadamente a criação do próprio emprego e de microempresas, como se encontra explicado e proposto na componente social do PEDU.

A informação sistemática, organizada e bem concebida não é um elemento secundário do processo de revitalização económica. Tem-se verificado em Mafra que a generalidade da informação importante para a decisão do investidor, seja em matéria de simplificação administrativa, seja em matéria de isenções e apoios, não tem chegado ao munícipe interessado, apesar da informação disponibilizada nos balcões do município e sempre que possível na Comunicação Social. Por este motivo, é imprescindível em Mafra programar doutro modo, mais abrangente, com outros meios e maior sistematização, a divulgação e a informação pública a todos os munícipes, mas muito especialmente aos potenciais investidores e aos agentes económicos já instalados no concelho, acerca deste programa e das suas potenciais consequências positivas.

O apoio à criação de micro e pequenas empresas é fundamental, porque os munícipes deparam com vários tipos de dificuldades dissuasoras quando querem investir. Desde logo, a permanente instabilidade do quadro fiscal, que não permite orçamentar nem para 10 anos, nem sequer para os primeiros três anos, cruciais, de qualquer projeto económico, as obrigações fiscais de um negócio. Mas também aspectos administrativos, notariais, de apoios em matéria de emprego e de formação profissional, entre outros. Por outro lado, a transformação de uma ideia em projeto económico, em empreendimento, nem sempre é uma tarefa fácil nem simples.
A concentração deste tipo de informações ajuda o investidor em Mafra e nesse sentido tem-se vindo a desenvolver na câmara municipal, para continuar no âmbito deste programa, o apoio com base em voluntariado experiente, ao empreendedor.

O aspecto mais inovador deste modelo, todavia, é o modo como se pretende integrar e desenvolver o apoio a novos investimentos, nos sentidos imaterial, já referido, mas também material. Há duas vertentes destes apoios, a passiva e a interativa.

Na vertente passiva, existe atendimento ao munícipe que procura apoio ao investimento e esse apoio, se pode passar apenas pelo gabinete de apoio ao empreendedorismo, pode também revestir apoios de natureza material avulsa, quando a situação física do imóvel ou do espaço público onde se pretende proceder ao investimento, ou instalar o empreendimento o justifique. É o caso de apoios em termos de andaime ou materiais de construção, procurando-se diminuir o custo global da obra de reabilitação a que o

munícipe tenha de proceder, contrabalançando desse modo os custos do especial rigor que a integração do imóvel na ARU não deixará de exigir à intervenção. Mas pode ser também o apoio em matéria de requalificação do espaço público defronte da frente de quarteirão, criando, de modo ordenado e consequente, uma área de estar ou de passagem diferenciada que ajude a um ou vários investimentos no quarteirão ou frente de rua.
Na vertente proactiva, o Município vai propor aos munícipes que detenham estabelecimentos e propriedades nas ruas mais desordenadas e necessitadas de reabilitação física, que realizem obras em determinados prazos, com a compensação, se o fizerem, do mesmo tipo de apoios de andaime, ou de materiais construtivos para as suas obras, assim como de assistência técnica municipal.

Para efeito de aplicação destes racionais, aumentou-se o perímetro da ARU da Ericeira, integraram-se as ARU de Mafra numa só ARU, que integra agora o Convento de Mafra e criam-se a nova ARU da Malveira/Venda do Pinheiro.
Para o mesmo efeito é criada a Ação "Mafra em Frente! – Programa de Apoio ao Investimento Privado, com os seguintes objectivos:
1. Proporcionar aos agentes económicos que queiram investir em Mafra, quer se encontrem já sediados no concelho, quer não, todas as informações relativamente às condições de que poderão beneficiar ao investir numa das ARU de Mafra.
2. Proporcionar aos mesmos agentes económicos os contactos personalizados com cada uma das instituições que terão de contactar para tratar do respectivo investimento, desde a repartição de finanças ao Gabinete de Empreendedorismo de Mafra, passado por instituições bancárias e seguradoras.
3. Estudar com o empreendedor o respectivo projeto, tendo em vista verificar como pode o município ajudar ao respectivo sucesso, seja pela oferta de espaço em ninho de empresa, seja por pequena requalificação de espaço público na área do investimento ou por alterações na iluminação.
4. Incentivar os proprietários e possuidores de imóveis nas ARU a realizarem a beneficiação geral dos respectivos imóveis, assim como obras de reabilitação profunda, mediante apoios materiais às mesmas, como andaimes amovíveis, materiais construtivos, informações acerca dos materiais a evitar – junto à costa, especialmente.
5. Proporcionar apoio à recuperação e melhoramento de fachadas e revestimentos dos edifícios em áreas de grande desordenamento de modelos construtivos, cores de fachada e materiais construtivos, mediante a produção de projetos de frente de rua para o efeito e aconselhamento técnico.

O programa supõe a criação de um gabinete de apoio ao investimento privado onde poderão acorrer todos os interessados em investir no município. Este gabinete operará os incentivos à reabilitação urbana generalizados nas zonas das ARU que em cada momento forem sendo considerados melhores alvos para o efeito, pelas intenções de investimento detectadas no edificado e pelas dificuldades registadas em matéria de vetustez, dissonâncias e em termos gerais, desordenamento urbano.

A salvaguarda do património natural e do património cultural constitui um valor essencial para a preservação da identidade do município de Mafra, considerado componente de diferenciação e de competitividade no contexto metropolitano, e conforme é salientado no documento que constitui a visão estratégica do concelho de Mafra.
No âmbito do património natural, recuperar sistemas de produção agrícola e florestal, economicamente competitivos e ambientalmente sustentáveis constitui a raiz da estratégia fundamental para a valorização da paisagem de Mafra. Neste sentido assumir o valor do solo rural é uma das premissas fundamentais para a implementação do plano de ação de regeneração urbana. Assim, considera-se perentório, salientar não somente as regras e critérios de proteção do património arquitetónico e arqueológico, que advêm nomeadamente do património classificado e das suas zonas de proteção, mas também as regras e critérios de proteção derivadas dos parâmetros urbanísticos da revisão do plano diretor municipal, PDM, publicado em diário da república no aviso n.º6614/2015. Como tal, para o solo rural, tenciona-se controlar a dispersão do edificado, garantindo a sustentabilidade integrada do desenvolvimento urbano, mas também proteger o património paisagístico rural e caucionar a sua reserva para o uso que lhe é efetivamente devido.
Analisando o património arquitetónico e arqueológico do território municipal, são monumentos nacionais o Convento e Basílica de Mafra/ Palácio Nacional de Mafra e a Igreja de Santo André em Mafra, com zonas especiais de proteção. O Palácio Nacional de Mafra destaca-se claramente como o monumento catalisador da vila e do município, com uma zona especial de proteção que abrange o edificado da envolvente direta, numa área de 32,28hectares. Este património e respetivas áreas encontram-se abrangidas pela área de reabilitação urbana de Mafra.
Na revisão do PDM, foi elaborado um anexo para o Património Municipal, por Freguesia, onde se

descriminam os Imóveis Classificados e em Vias de Classificação, Árvores de Interesse Público, Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Religiosa e Industrial, Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil, e os Sítios Arqueológicos, por níveis de proteção e por freguesia, que se prevê em atualização sempre que a classificação dos imóveis seja alterada. Este anexo lista este património e visa ser o fio condutor para as regras e critérios de proteção que venham a ser criados em planos específicos, nomeadamente os instrumentos de gestão territorial a elaborar no seguimento da delimitação das ARU, onde se definam critérios para a salvaguarda do património arquitetónico, arqueológico e de conjunto.

Em regulamento do PDM as áreas consolidadas de valor patrimonial correspondem as áreas com um caráter compacto e contínuo, com interesse histórico e cultural para a preservação da memória coletiva, e referem na sua definição que devem ser sujeitas preferencialmente a plano de pormenor de salvaguarda ou de reabilitação urbana. Estas áreas consolidadas de valor patrimonial são a zona do Palácio/ Convento de Mafra e área urbana envolvente, o centro histórico de Mafra/ Vila Velha e o centro histórico da Ericeira/ Ericeira centro, enquadradas nas áreas de reabilitação urbana de Mafra e da Ericeira respetivamente. Até à elaboração destes instrumentos de gestão territorial, as operações urbanísticas a promover ficam sujeitas nomeadamente à emissão de parecer sobre a preservação do património aos serviços competentes da câmara municipal, sem prejuízo de parecer prévio das entidades competentes, no caso do património classificado, em vias de classificação, outros imóveis de interesse patrimonial e elementos arqueológicos; devem respeitar a integração harmoniosa no conjunto e na envolvente com o tecido urbano existente, a manutenção dos alinhamentos existentes, a cércea e a volumetria dominantes e deverão ainda preservar os elementos arquitetónicos característicos dos edifícios constantes da planta de ordenamento e descritos no anexo ao PDM já referido.

No centro histórico da Ericeira, e face à inexistência de áreas de salvaguarda inerentes a monumentos nacionais bem como em virtude do anterior plano de urbanização prever medidas mais específicas de proteção, foram as mesmas, em parte, transpostas para o regulamento do PDM. Nomeadamente que os projetos de arquitetura para as operações urbanísticas devem ser elaborados por arquiteto, o qual deve proceder ao devido acompanhamento da obra, não deve ser permitida a demolição ou alteração à volumetria dos edifícios, sendo admitidas apenas intervenções no seu interior e obras de conservação, sendo que alterações à altura dos edifícios existentes devem respeitar a moda da frente do arruamento, verificada no troço de rua edificado compreendido entre duas transversais com características tipológicas homogéneas. Nos edifícios em que comprovadamente se verifique um avançado estado de degradação ou ruína é admissível a reconstrução com a reconstituição das fachadas, contendo descrição histórica e arquitetónica e medidas de minimização da intervenção. Qualquer alteração deve preservar os elementos arquitetónicos e decorativos característicos dos edifícios, designadamente: valores patrimoniais interiores dos edifícios como estuques, pinturas, guardas ou escadas. Nas intervenções permitidas devem ser garantidas as características construtivas tradicionais, designadamente: telha lusa ou de canudo para as coberturas, tijoleira para os pavimentos de terraços e varandas, tintas não texturadas para as paredes, preferencialmente de cor branca ou cores de cal, excetuando-se os edifícios que tenham outros materiais de acabamento de origem e cujos elementos arquitetónicos e valor patrimonial sejam comprovadamente reconhecidos. Deve ainda ser garantida a utilização de madeira pintada a branco ou nas cores originais nas caixilharias, admitindo-se o uso de alumínio lacado ou PVC com estas cores, de acordo com desenhos originais. Não é permitida a abertura de grandes vãos para montras, devendo estas cingir-se às aberturas existentes e não é permitida a ocupação das zonas ajardinadas, quintais ou logradouros com construções, designadamente anexos.

A salvaguarda do património natural e cultural estabelece-se assim como um valor fundamental para a preservação da identidade como facto de diferenciação e de competitividade na dinâmica metropolitana. Foram reconhecidas áreas ou elementos de interesse urbanístico, arquitetónico, arqueológico ou natural, que pelas suas características se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arquitetónico, arqueológico, artístico ou paisagístico, bem como áreas de elevado potencial para a manutenção da biodiversidade, no território metropolitano.

A identificação dos imóveis classificados, respetivas áreas de proteção, dos imóveis em vias de classificação, de áreas de valor natural e outros imóveis de interesse patrimonial, designadamente núcleos edificados das quintas bem como os sítios arqueológicos, permitem através de um regime distinto de salvaguarda e valorização patente na revisão do PDM, para que o desenvolvimento estratégico de Mafra adquira uma potencial sinergia, especialmente ao nível do turismo no plano económico

Componentes do Plano de Ação Integrada para as comunidades desfavorecidas

As comunidades desfavorecidas em que se pretende atuar são:

- os agregados sociais residentes no Bairro Social de Mafra, isto é, 72 famílias, compostas por 153 pessoas, que habitam 72 habitações sociais;
- os agregados sociais residentes no Bairro Social da Malveira, isto é, 32 famílias, compostas por 92 pessoas, que habitam 32 habitações sociais.

As duas comunidades desfavorecidas apresentam as seguintes características sócio-funcionais nos respetivos perímetros:
- Desemprego de longa duração: mantêm-se de momento 20 desempregados no bairro social da Malveira, cerca de 41% da população em idade ativa e 16 desempregados no bairro social de Mafra, o que corresponde a 18% da população em idade ativa;
- Escassa atividade económica: estes bairros não apresentam qualquer atividade económica;
- Fenómenos de exclusão social associados a minorias: w3xistem dois casos de famílias de etnia cigana, que foram instalados no bairro social da Malveira e aí permanecem;
- Baixo nível de instrução: 42,4 % dos inquilinos do bairro social da Malveira possuem apenas o 1º ciclo; 37% dos inquilinos de Mafra idem;
- Criminalidade e delinquência: no bairro social da Malveira existem cerca de três famílias com familiares presos e são conhecidos vários outros casos de comportamentos delinquentes;
- Ambiente degradado: no bairro social da Malveira identifica-se a inexistência de espaços coletivos que promovam o convívio e que estimulem a preservação do espaço público, o que tem por consequência atos de vandalismo com grafitis, acumulação de lixo em várias áreas do bairro, sujidade e falta de cuidado com a envolvente, em termos gerais; no bairro social de Mafra predominam também os atos de vandalismo com grafitis e verifica-se igualmente a degradação geral por via do lixo acumulado em áreas de passagem e noutras da envolvente não destinadas à receção de detritos.

As áreas delimitadas correspondem à tipologia de bairros sociais, compostos por edifícios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada. Contempla ainda o edifício Municipal que se pretende reabilitar para suprir as carências de formação na área social e que se localiza no núcleo antigo de Mafra.

Anexa-se a respetiva localização em cartografia da câmara municipal de Mafra.

Anexam-se fotografias que ilustram as situações de desqualificação urbana.

Quantificação do número de edifícios, de habitações e de espaços não habitacionais existentes:

- bairro social da Malveira: 4 edifícios, cada um com oito habitações, distribuídos por quatro pisos, totalizando assim 32 habitações sociais; o bairro não apresenta espaços não habitacionais, isto é, não existe para uso exclusivo dos inquilinos, comércio, estacionamento jardim, ou qualquer outra tipologia de espaço não habitacional, coberto ou descoberto. Existe todavia, contíguo, espaço de estacionamento de uso não exclusivo para os inquilinos e que estes partilham com bairros vizinhos.
- bairro social de Mafra: 10 edifícios, oito edifícios com oito habitações e dois edifícios com quatro habitações, distribuídos por três pisos em oito edifícios e por dois pisos em dois edifícios, totalizando 72 habitações sociais.

Quantificação do número de famílias e de pessoas que habitam nesta área urbana:
- bairro social da Malveira – apresenta 32 famílias, correspondentes a 92 pessoas;
- bairro social de Mafra – 71 famílias, que correspondem a 153 pessoas.

Breve descrição que permita enquadrar a área urbana no conceito de bairro social:
Trata-se de dois conjuntos urbanos que correspondem ao conceito de
bairro social sobre qualquer ponto de vista, seja por via do sistema de renda, seja pela morfologia, seja pela população residente, seja pelo projeto ou pela intenção que presidiu ao projeto originalmente, assim como aos respetivos financiamentos.
Infelizmente, também corresponde ao mesmo conceito, no que respeita à tipologia de problemas que apresenta e que ficaram atrás descritos e na medida do possível, quantificados.

Identificação das necessidades encontradas:

No bairro social da Malveira, identificam-se as seguintes necessidades:
a) A ausência de atividade, isto é, de realização pessoal por via de uma qualquer forma de ocupação de natureza produtiva que gere simultaneamente a diminuição significativa dos tempos desocupados dos residentes e de sentimentos de realização pessoal; sem existirem opções neste sentido, será difícil a sua ressocialização e correspondente autonomização; a inatividade é por si, fomentadora de comportamentos marginais, em parte delinquentes;
b) A escolaridade; a baixa escolaridade contribui para a marginalização desta comunidade e para as dificuldades que os seus membros sentem de integração na vida ativa;
c) Limpeza e ordenamento do espaço público; apesar dos permanentes esforços da câmara municipal em matéria de limpeza do espaço público, os residentes tendem a sinalizar a apropriação dos seus espaços residenciais através da poluição dos mesmos com resíduos sólidos urbanos;
d) Combate sistémico ao vandalismo – parte dos residentes produzem sistematicamente grafitis, destinados a deteriorar a imagem dos prédios, assim que estes são repintados.

No bairro social de Mafra, identificam-se as seguintes necessidades:
e) A ausência de atividade, isto é, de realização pessoal por via de uma qualquer forma de ocupação de natureza produtiva que gere simultaneamente a diminuição significativa dos tempos desocupados dos residentes e de sentimentos de realização pessoal; sem existirem opções neste sentido, será difícil a sua ressocialização e correspondente autonomização; a inatividade é por si, fomentadora de comportamentos marginais, em parte delinquentes, ainda que menos significativa do que no bairro social da Malveira;
f) A escolaridade; a baixa escolaridade contribui para a marginalização desta comunidade e para as dificuldades que os seus membros sentem de integração na vida ativa;
g) Limpeza e ordenamento de espaços contíguos aos edifícios – zona traseira dos edifícios, que são propriedade da câmara municipal e que estão a carecer de reabilitação espaço público; apesar dos permanentes esforços da câmara municipal em matéria de limpeza do espaço público, os residentes tendem a sinalizar a apropriação dos seus espaços residenciais através da poluição dos mesmos com resíduos sólidos urbanos;
h) Combate sistémico ao vandalismo – parte dos residentes produzem sistematicamente grafitis, destinados a deteriorar a imagem dos prédios, assim que estes são repintados;
i) Ocupação desadequada de fogos sociais habitacionais por pessoas isoladas, em casas sobredimensionadas relativamente ao número de pessoas que compõem o agregado familiar, o que redunda, em vários casos num isolamento difícil de combater e que muito vem preocupando o Município. Em 72 fogos, este fenómeno atinge treze deles, isto é, 18% dos fogos, o que significa também uma capacidade de resposta a outros problemas habitacionais de índole social que de momento se encontra comprometida.

A estratégia de intervenção para resposta às necessidades identificadas passa, de forma articulada, como se demonstra no texto, pelas seguintes intervenções:

1. Intervenções de natureza social:

CLDS - Foi submetida a candidatura ao CLDS 3 G, pela entidade Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, cujo plano de ação contempla atividades e iniciativas direcionadas nomeadamente para as áreas geográficas dos bairros sociais da Malveira e de Mafra.

DLBC – Mafra possui um DLBC rural, aprovado para todo o território concelhio, que integra portanto estes dois bairros sociais.

No Pacto para o Desenvolvimento e Coesão territorial da AML foram integrados os seguintes projetos no âmbito do FSE:
- Academia SEI, Saber Experiência e Idade
Descrição do projeto:
A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera o envelhecimento ativo como um processo de vida moldado por vários fatores que, isoladamente ou em conjunto, favorecem a saúde, a participação e a segurança de idosos, segundo o Guia Global: Cidade Amiga do Idoso, OMS, 2008.
Considerando os 14.9% (n=11.436) que representam os residentes com mais de 55 anos na população total

(n=76.685) do concelho de Mafra (Censos, 2011), o presente projeto tem como principal objetivo contribuir para o envelhecimento ativo a esta população.
A aprendizagem ao longo da vida é essencial à constante melhoria de conhecimentos exigida numa sociedade em permanente evolução. Estas mudanças sentem-se em todas as idades e a promoção da aprendizagem intergeracional, junto da população sénior apresenta inúmeros benefícios, como: valorização pessoal e o desenvolvimento de competências físicas e intelectuais; acesso a novos contextos relacionais e, logo, a diminuição de sentimentos de solidão.
e de isolamento; aproximação às gerações mais jovens e a compreensão dos seus estilos de vida, desconstruindo estereótipos e facilitando o seu papel como educadores, sobretudo quando são avós; reconhecimento e valorização dos saberes e da experiência que adquiriram ao longo da vida e podendo esta partilha ser benéfica para a formação dos mais jovens.
A Academia SEI será impulsionadora das dinâmicas locais que preconizam a aprendizagem na 3ª idade, definindo conteúdos programáticos diversificados, privilegiando o estímulo e o conhecimento intelectual, bem como a prática de atividade física e desportiva e de aproximação às novas tecnologias, entre outras.
A aprendizagem outdoor assumirá um papel relevante, na medida em que o contacto com outras culturas, realidades e vivências contribuirá para solidificar conhecimento.
Objetivos do projeto:
- Proporcionar um envelhecimento ativo; Recolocar o idoso numa perspetiva social de valorização da sua experiência, vivência e conhecimento; permitir o alargamento e/ou aprofundamento do nível de conhecimentos através da oferta formativa diversificada; promover a vivência de experiências em contexto de formação outdoor; proporcionar melhores condições de vida à população idosa; melhorar a qualidade de vida do idoso, através da ocupação saudável dos seus tempos livres, com actividades recreativas, lúdicas e de lazer; promover a articulação com a comunidade, nomeadamente através da participação em atividades temáticas;
- Apoio à instalação de empresas emancipadas das Incubadoras de Empresas de Mafra e Ericeira, descrição do projeto:
O concelho de Mafra possuirá dentro de alguns meses duas incubadoras de negócios a funcionar em pleno – Mafra Business Factory e Ericeira Business Factory. Aliás, esta última será inaugurada em Abril de 2015.
Este projeto pretende apoiar a transição das empresas que ao atingirem a maturidade de incubação nas incubadoras de Mafra e Ericeira, ou tendo chegado ao limite de estadia permitida em ambiente de incubação, ficam expostas a condições de mercado mais agressivas.
Como tal, o Município pretende diminuir os riscos dessa exposição, apoiando as empresas que apresentarem necessidade desse apoio, excluindo desse grupo todas aquelas que tiverem capacidade efetiva de emancipação e de sobrevivência.
Objetivos do projeto: garantir uma transição apoiada entre o ambiente de incubação do negócio e a laboração independente; Diminuir a taxa de mortalidade das empresas incubadas; Promover o crescimento económico; Apoiar as atividades económicas e o emprego do Concelho de Mafra.
- Creche da Casa do Povo do Gradil, descrição do projeto:
Proposta de projeto de um equipamento social para creche – construção de raiz (Piso térreo), Terreno, sito na Rua das Hortênsias, na Freguesia do Gradil – Concelho de Mafra – Distrito de Lisboa, Equipamento Social – CRECHE, com capacidade: 33 crianças, Resposta social de âmbito sócio-educativo que se destina a crianças até aos 3 anos de idade, após o período de licença dos pais, revista na lei de proteção da maternidade/paternidade, durante o período diário correspondente ao trabalho dos pais, proporcionando às crianças condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.
Objetivos do projeto: Suprir de necessidade de creches na zona norte/nascente do concelho, Aumentar a qualidade de vida das populações, Contribuir para a conciliação laboral dos pais, Promover o desenvolvimento cognitivo e social das crianças.
- Cuidar Próximo
Descrição do projeto: Atentos alguns dos indicadores de caraterização social do território da AML, nomeadamente os Demográficos, que apontam para o envelhecimento populacional e consequente aumento de situações de dependência funcional, bem como os do Emprego que registam valores abaixo das médias nacionais e europeias, e a relação direta de ambos na conjuntura económica e social do território;
Atentos os equipamentos/Respostas sociais para apoio à terceira idade existentes na Região, que embora significativamente em maior número, continuam a registar uma distribuição assimétrica no território, e taxa de cobertura aquém das necessárias (20%);
Atenta ainda a identificação de lacunas nos cuidados de saúde, paliativos e continuados;
E, por fim, atentas as alterações nas dinâmicas familiares, decorrentes da conjuntura económica, social e cultural, importa criar respostas inovadoras nos cuidados à população idosa e/ou doente em situação de

vulnerabilidade biopsicossocial, numa perspetiva complementar às respostas tradicionais, potencializando o espírito de trabalho em rede e parceria, já presente na dinâmica social e institucional da Região, bem como o Know-how dos recursos humanos.
Assim, surge o "Cuidar Próximo", que pretende constituir-se como uma resposta direcionada para a otimização do bem-estar biopsicossocial da referida população, numa lógica de proximidade e focalização nas necessidades mais comumente identificadas (dependências funcionais, decorrentes de maior isolamento e/ou problemas de saúde), capaz de gerar simultaneamente e numa dinâmica de intergeracionalidade também, a criação de postos de trabalho.
Visa essencialmente o desenvolvimento das seguintes ações:
1. Apoio a Redes de Locais de Intervenção Social:
Criação de Grupo de Trabalho que estabilize conceitos, defina referenciais de intervenção e público-alvo;
Estudo de caracterização/ levantamento de situações abrangidas pelo projeto, nomeadamente de isolamento;
Desenvolvimento de uma plataforma (web) de intercomunicação entre Parceiros e interlocutores, locais e intermunicipais;
Criação/ adaptação de espaço (edificado), que permita o acolhimento temporário de situações de desalojamento, que surjam no âmbito do público-alvo acompanhado pelas equipas;
estabelecimento de parcerias que contribuam para a sustentabilidade do espaço, em termos de consumos domésticos, nomeadamente;
Incentivo a iniciativas/ parcerias que contribuam também para o bem-estar dos familiares da população-alvo (acolhimento/ cuidar de dependentes – crianças, jovens ou outros), em horários mais alargados e ajustados às exigências do mercado de trabalho.
2. Apoio a Redes de cuidadores de Proximidade
Criação de equipas de intervenção direta (profissionais multidisciplinares);
Animação do tecido voluntário;
Incentivos aos movimentos associativos;
Capacitação de cuidadores informais através de formação temática;
Adaptar/ adquirir equipamentos (viaturas, materiais, software, entre outros), que apoiem a atividade diária da equipa de cuidadores formais, por um lado, e sirva igualmente a dos cuidadores informais.
3. Capacitação de Atores Institucionais
Promover ações de formação em competências nas vertentes cognitivas e de terapia relacional, dirigidas a prestadores de cuidados;
Criar materiais de divulgação, instrumentos conceptuais/ informativos no âmbito das temáticas dos idosos e/ou doentes em situação de vulnerabilidade social;
Promover ações de sensibilização e informação juntos de Entidades Parceiras, designadamente Escolas, Associações e autarquias locais.
4. Incentivo e promoção de atividades sociais, culturais e educacionais dirigidas a idosos
Assegurar meios de apoio a atividades intermunicipais (transporte partilhado);
Estabelecer Parcerias intermunicipais para promoção de visitas a locais/ iniciativas de interesse cultural, social e educacional;
Objetivos do projeto: Numa lógica de Rede Colaborativa, preconizando o bem-estar do público-alvo, o projeto preconiza ações que constituam uma resposta na prestação de cuidados de proximidade e focalização nas necessidades mais comumente identificadas (dependências funcionais, decorrentes de maior isolamento e/ou problemas de saúde) pelo público-alvo, idosos e/ou cidadãos em situação de vulnerabilidade biopsicossocial.
Pretende ainda, numa dupla, e indissociável, vertente, a inclusão pelo emprego, capaz de gerar simultaneamente e numa dinâmica de intergeracionalidade também, a criação de postos de trabalho, que integrarão as equipas de cuidadores de proximidade (cidadãos desempregados e/ou inativos), por um lado, e, por outro, as equipas de formadores especializados que treinarão os primeiros.
A Misericórdia de Lisboa, pela sua experiência, história e reconhecido mérito em matérias de atividade social, apresenta e reúne os requisitos necessários e fundamentais para o papel de dinamizadora da estrutura base de ação.

Outros projetos integrados – Existem outros projetos integrados em curso no território, designadamente:
- Criação pelo IEFP, neste concelho, com o apoio da câmara municipal de Mafra, de um Gabinete de Inserção Profissional, que trabalha diretamente com as populações destes bairros sociais visando a sua empregabilidade;
- Criação de um Centro Local de Apoio à integração de emigrantes e minorias étnicas;
- Protocolo com o Centro de Formação de Sintra, que materializa a cedência de salas de formação em Mafra

para atendimento, encaminhamento e formação de munícipes;
- Protocolo com o Hospital Júlio de Matos para a formação do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, onde se atendem os munícipes com problemas de saúde mental, o que é muito importante para estes bairros sociais, onde existem residentes que sofrem de perturbações neste âmbito, designadamente depressão.
- Está a ser definida com o IEFP uma parceria destinada a inserir um dispositivo de tutoria relativamente a desempregados de longa duração e outros a definir pelo IEFP e pela câmara municipal de Mafra, destinado assegurar grande proximidade entre o técnico municipal e o desempregado, para acompanhamento deste ao longo das fases do seu processo de reinserção na vida ativa. Trata-se de um projeto com elevado grau de inovação social a que se dará início ainda este ano. Anexa-se minuta de Acordo de Cooperação produzida pelo IEFP, que está a ser ultimada.

2. Reabilitação do edificado e dos espaços públicos
Existem várias necessidades de reabilitação de edificado e de espaço público, designadamente:
a) A reabilitação do edificado sito na Rua Júlio Conceição Ivo, lotes nºs 5 e 7, no bairro social de Mafra, dada a vetustez que estes imóveis apresentam, já condicionadores da sua habitabilidade;
b) O combate no espaço público ao vandalismo por grafitis, fenómeno que existe nos dois bairros de modo pronunciado e que muito contribui para a deterioração do respetivo ambiente urbano;
c) As áreas envolventes dos dois bairros sociais, ambas carentes de requalificação ao nível do espaço público, designadamente com ajardinamentos e colocação de mobiliário urbano adequado, que estimule e favoreça o convívio e a identidade local.
d) A reabilitação do antigo edifício do lar de 3ª idade de Mafra, vetado à degradação e vandalismo desde que foi inaugurada a nova unidade da Santa Casa da Misericórdia de Mafra há mais de uma década.

3. Intervenções de dinamização económica
O Protocolo a celebrar com o IEFP prevê a mesma forma inovadora de tutoria para a criação do próprio emprego, assim como para a criação de micro e pequenas empresas. Trata-se de uma intervenção de dinamização económica que se pretende dirigir não apenas a estes dois bairros, mas com um sério enfoque nos mesmos.
A criação do Centro de Formação Social que irá permitir que a formação ministrada possa ter uma valência altamente prática por se desenvolver em proximidade ao Lar Residencial, com especial enfoque na área da geriatria, possibilitando uma integração mais facilitada dos formandos no mercado de trabalho social.
Gabinete Municipal para o Empreendedorismo, dirigido por voluntários, que apoiam o empreendedorismo dos munícipes mediante atendimento e aconselhamento técnico e administrativo.
Ericeira Business Factory, ninho de empresas / incubadora de negócios criado em 2015 com capacidade para acolher cerca de 80 postos de trabalho e que já apresenta neste momento 45 postos de trabalho ocupados. Em 2016 será aberto o Mafra Business Factory com cerca de 80 postos de incubação.

Programa de Ação

Programa de Ação

Identificação das prioridades de investimento a mobilizar

O investimento a realizar no âmbito do PEDU-Mafra integra as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano do Programa Operacional da região, nomeadamente a 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído; c) 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais. A estas, e para a boa prossecução do PEDU, acrescenta-se a Prioridade de Investimento 9.1 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação: apoio a medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco, como prioridade transversal, mais associada às ações relacionadas com a intervenção nas comunidades desfavorecidas e a PI 9.4, melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral. A definição das ações a realizar no âmbito do PEDU-Mafra foi coordenada com as intenções (e expetativas) do município e dos parceiros envolvidos. Nesta tarefa de identificação das ações a incluir no PEDU-Mafra foram consideradas, em cada prioridade de investimento, o efeito contributivo para com os objetivos definidos, nomeadamente no que respeita à dinamização da economia local e promoção do emprego. O PEDU-Mafra priorizará, de forma geral, a promoção da empregabilidade, essencialmente junto de grupos desfavorecidos. As ações propostas asseguram, quer direta (no caso do PAIDC) quer indiretamente (PAMUS e PARU), a promoção de condições que suportem o aumento da competitividade económica do território, oferecendo melhores condições às populações, às instituições e às empresas, nomeadamente a PI 9.4, melhoria de acesso a serviços sustentáveis, nomeadamente no que respeita aos serviços de apoio social, integrando-se assim as ações físicas (PARU e PAICD) com a inclusão social no âmbito do PAICD. A mobilidade no território é fator determinante para o desenvolvimento económico, atração de investimento e incremento das condições oferecidas. Através das ações incluídas na prioridade de investimento 4.5, nomeadamente na melhoria de condições para a mobilidade casa-emprego, através da construção de vias pedonais e cicláveis (cf. PMUS e ações neste âmbito), e com a ação de disponibilização de velocípedes (cf. PMUS operação "Bikas") para além da esperada redução da utilização de meios de locomoção mais poluentes, e consequente redução de carbono, assegura—se à população uma forma mais económica de locomoção nas deslocações pendulares. Por outro lado a reabilitação do espaço público (PI 6.5) contribui sobremaneira para a melhoria das condições de segurança do espaço, maior sociabilização e, também, melhor mobilidade. A melhoria do espaço público depende, também, da melhoria dos edifícios e da dinamização da sua utilização. Quer nas ações previstas para a reabilitação do edificado, que inclui um conjunto de edifícios para serviço público que concorrem para uma maior disponibilização de condições às populações, nomeadamente as mais desfavorecidas, quer nas que se consubstanciam na oferta de melhores condições para as empresas e comércio local (cf. Ações no âmbito da PI 6.5), a sua relação com a promoção da inclusão social, quer de comunidades desfavorecidas (PI 9.8) quer no geral (PI 9.1), é elevada, potenciando-se também a melhoria dos serviços prestados à comunidade (PI 9.4), recorrendo às parecerias estabelecidas. A mobilização do investimento será realizado a médio-prazo, num período temporal entre 2016-2018, prevendo-se que as ações imateriais a realizar no âmbito da PI 9.1 se mantenham ativas posteriormente ao prazo definido, considerando-se um projeto piloto que se prevê manter a longo-prazo e, dependendo do resultado, replicado a outros territórios. As ações previstas no âmbito do PEDU-Mafra realizar-se-ão no médio-prazo e de forma coordenada, que internamente às ações inscritas no PEDU quer a outras que o município, ou entidades parceiras, tenham previsto. Na determinação dos momentos e duração dos projetos, descriminados na ficha/ação, considerou-se a importância de cada ação para o compito geral do PEDU e as devidas relações de dependência que se estabelecem. A maior parte do investimento na PI 4.5 será realizado no decorrer de 2017, considerando-se um fator essencial aumentar os níveis de mobilidade. As ações na PI 6.5, nomeadamente as que se consubstanciam na melhoria do espaço público, decorrem já a partir do corrente ano e de 2016, sendo para os anos seguintes as maiores intervenções ao nível do edificado. No que respeita à PI 9.8 as ações tendentes à melhoria física do espaço público serão prioritárias em relação à reabilitação do edificado, podendo ocorrer em simultâneo, na estratégia de permitir um melhor ambiente urbano às comunidades como forma de integração efetiva no espaço urbano social.

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/03 - Construção de passeio Pedonal e Ciclovia Alcainça - Malveira	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	3,00	3,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	975,00	950,00	75 000,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/04 - Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada – Mafra	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	6,00	6,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	2340,00	2280,00	147 500,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/05 - Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	1,50	1,50	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	490,00	475,00	64 128,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/10 - Construção de Passeio Pedonal Barril - Baleia	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	1,00	1,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	342,00	338,00	47 500,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/11 - Construção de Passeio entre Ribeira D'Ilhas e Ribamar	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	1,00	1,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	2627,00	2619,00	52 500,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/01 - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	400,00	400,00	248 721,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/07 - Construção do Parque Intermodal da Ericeira e sistema de vai-vem através de miniautocarros	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	1050,00	1032,00	382 500,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/09 - Parque Intermodal de Mafra - Alto da Vela	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	811,00	809,00	268 438,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/02 - Sistemas de informação inteligentes para colocação na EN 8 na Malveira e na Venda do Pinheiro	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	525,00	460,00	35 000,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/06 - Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	4248,00	4240,00	47 500,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/08 - Sistemas inteligentes de controlo de estacionamento da Ericeira	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	163,00	123,00	40 000,00€
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	FEDER	eixo 8/6.5/3 - Projeto de reabilitação do complexo da quinta da Raposa	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	709,00	709,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias ntegradas de desenvolvimento urbano	2,00	2,00	175 000,00€

PORTUGAL 2020

ADeC

06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	FEDER	eixo 8/6.5/2 - Reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	1681,00	1681,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	2,00	2,00	207 000,00€
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	FEDER	eixo 8/6.5/1 - Projeto de reabilitação do edifício do mercado municipal da Ericeira e arranjo do espaço público envolvente	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	1509,00	1509,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	2,00	2,00	228 474,00€
09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	FEDER	eixo 8/9.8/1 Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socio-urbana nos Bairros Sociais de Mafra e Malveira	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	3500,00	3500,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	2,00	2,00	540 000,00€

09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	FEDER	eixo 8/9.8/2 Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socioeconómica - "Centro de Formação Profissional Especializado em Geriatria e Doenças Degenerativas"	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	2368,00	2368,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	2,00	2,00	493 110,00€

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
		Medida	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/03 - Construção de passeio Pedonal e Ciclovia Alcainça - Malveira				A utilização da via ciclável é representada por um indicador que refere o número total de viagens de bicicleta realizadas durante um ano.	45000,00	90000,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/04 - Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada – Mafra	A utilização da via ciclável é representada por um indicador que refere o número total de viagens de bicicleta realizadas durante um ano.	50000,00	100000,00	0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação,	FEDER	eixo 8/4.5/05 - Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra	A utilização da via ciclável é representada por um indicador que refere o número total de viagens de bicicleta realizadas durante um ano.	40000,00	80000,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/11 - Construção de Passeio Pedonal Barril - Baleia	A utilização da via pedonal é represent ada por um indicador que refere o número total de viagens de peões realizadas durante um ano.	29000 0,00	32000 0,00	0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/12 - Construção de Passeio entre Ribeira D'Ilhas e Ribamar	A utilização da via pedonal é represent ada por um indicador que refere o número total de viagens de peões realizadas durante um ano	10950 00,00	12050 00,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/01 - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro	A realização do parque intermodal é representada pelo número total de lugares de estacionamento disponíveis para veículos ligeiros.	190,00	190,00				0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/01 - Parque Intermodal da Venda do Pinheiro				O desempenho do parque intermodal é representado pelo número total de veículos rodoviários de transportes público que passam a utilizar a paragem do parque intermodal por desactivação das paragens previamente existentes em centro urbano.	100,00	100,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/07 - Construção do Parque Intermodal da Ericeira e sistema de vai-vem através de miniautocarros	A realização do parque intermodal é representada pelo número total de lugares de estacionamento disponíveis para veículos ligeiros.	300,00	300,00				0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/07 - Construção do Parque Intermodal da Ericeira e sistema de vai-vem através de miniautocarros				O desempenho do parque ntermodal é representado pelo número total de veículos rodoviários de transportes público que passam a utilizar a paragem do parque ntermodal por desactivação das paragens previamente existentes em centro urbano.	150,00	165,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/09 - Parque Intermodal de Mafra - Alto da Vela	A realização do parque intermodal é representada por um indicador que refere o número total de lugares de estacionamento disponíveis para veículos ligeiros.	288,00	288,00			0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/09 - Parque Intermodal de Mafra - Alto da Vela				O desempenho do parque intermodal é representado pelo número total de veículos de transporte colectivo de passageiros que utilizam o estacionamento do parque intermodal	16,00	22,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/05 - Sistemas de informação inteligentes para colocação na EN 8 na Malveira e na Venda do Pinheiro	Sistemas de informação	3,00	3,00	0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/06 - Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	A realização do sistema de aluguer de bicicletas é representada pelo número total de bicicletas disponíveis nos postos de entrega.	140,00	140,00	0,00€

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/06 - Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"				O desempenho do sistema de aluguer de bicicletas é representado pelo número total de alugueres de bicicletas verificados ao longo do ano	25000,00	35000,00	0,00€
04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	FEDER	eixo 8/4.5/08 - Sistemas inteligentes de controlo de estacionamento da Ericeira	Sistemas de informação	3,00	3,00				0,00€

06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	FEDER	eixo 8/6.5/3 - Projeto de reabilitação do complexo da quinta da Raposa	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	683,00	683,00	0,00€
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	FEDER	eixo 8/6.5/1 - Projeto de reabilitação do edifício do mercado municipal da Ericeira e arranjo do espaço público envolvente	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	6591,00	6591,00	0,00€
09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	FEDER	eixo 8/9.8/1 Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socio-urbana nos Bairros Sociais de Mafra e Malveira	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	8,00	8,00	0,00€

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FEDER	3 052 371,00€
Total	**3 052 371,00€**

Realização

Síntese das principais realizações, incluindo mecanismos de recolha de dados para cálculo dos indicadores

Quanto à Mobilidade Urbana Sustentável, as ações propostas dividem-se em:
a) construção de novas vias cicláveis e pedonais, num total de 12,5 Km;
b) construção de três parques intermodais, com paragens de carreiras de transportes públicos de passageiros e estacionamento automóvel, totalizando cerca de 780 lugares novos;
c) serviços de mobilidade, com implementação de dois sistemas de informação para utilização mais sustentável das vias e estacionamentos –assegurando melhor fluidez de tráfego e facilitando o estacionamento -, e um sistema de aluguer de bicicletas, que potencia a utilização das ciclovias disponibilizadas.
Sempre que possível, propõem-se novos indicadores que complementam os de referência, como:
- a utilização efetiva dos percursos cicláveis/pedonais, em número de viagens anuais (indicador de Resultado);
- o número de lugares disponíveis de estacionamento (de Realização);
- o número de bicicletas disponíveis no sistema (de Realização) e a sua taxa de utilização efetiva (de Resultado);
- a utilização das paragens rodoviárias dos terminais intermodais, quando refletem a deslocalização de paragens em centro urbano, com melhoria na fluidez de tráfego (de Resultado).
A recolha da informação para estes indicadores é objetiva, podendo exigir a realização de contagens de tráfego, rodoviário, de bicicletas ou pedonal.
Quanto ao indicador relativo às emissões de CO2, utilizou-se a seguinte metodologia:
a) definição do âmbito espacial relevante, com limitação à zona específica a intervencionar;
b) estimativa dos níveis atuais de tráfego, com base na melhor informação disponível;
c) estimativa do impacto das ações propostas nos horizontes de 2018 e 2023, de forma a estimar as emissões para estes anos objetivo e assumindo a manutenção de pressupostos.
Foram utilizados, com adaptações, os fatores de emissão propostos nos inventários da Ag. Port. do Ambiente, em toneladas de CO2 equivalente. Os critérios e pressupostos específicos assumidos são por natureza subjetivos e determinam a expressão dos resultados das emissões em 2018/23. Para uma avaliação objetiva destas emissões, e para o conhecimento das reduções efetivas, é exigido o conhecimento das emissões estimadas para o cenário de referência atual.
Estamos muito confiantes que, embora o objetivo de redução de emissões para o concelho de Mafra seja extremamente ambicioso, a conjugação adicional de todos os fatores externos que virão a influenciar as emissões de CO2eq, como a adoção de novas atitudes e comportamentos ou relevantes avanços tecnológicos, permitirão que todas as metas venham a ser asseguradas. Quanto às Ações de Regeneração Urbana, as intervenções somam um total de 10.235 m2 construídos ou renovados em área urbana e um total de 2.218 m2 na reabilitação de espaço público na envolvente dos edifícios. Quanto à Ação Integrada para Comunidades Desfavorecidas, consideram-se medidas de reabilitação socio-urbana, nos Bairros Sociais de Mafra e da Malveira, permitindo o tratamento de 3.500 m2 de áreas de espaço público e a reabilitação, com ampliação, de 8 habitações em área urbana e reabilitação de equipamento de 2.368m2.
Nestes casos, o indicador de Resultado utilizado pretende avaliar o grau de satisfação dos residentes nestas áreas. Serão preparados inquéritos, antes e depois da respetiva intervenção que, numa escala de 1 a 10, pretenderão avaliar o grau de satisfação dos entrevistados. com um resultado com um nível de incerteza inferior a 5%.

Modelo de Governação

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegurem a prossecução do Plano com eficácia e eficiência, incluindo descrição da equipa técnica

O modelo de gestão e de organização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano tem em vista assegurar a exequibilidade do Plano em termos de eficácia e de eficiência. Para esse efeito, cria-se uma Equipa Executiva do Plano (EEP), que concita todos os poderes e as competências necessárias à execução do mesmo, diminuindo a necessidade de processos burocráticos e de decisão superior ao mínimo indispensável e assegurando a rapidez e a multidisciplinariedade de apoio à decisão que virá a ser necessária para a execução do PEDU.
A autoridade que assume a administração do Plano e que é simultaneamente o decisor no topo da hierarquia da Equipa Executiva do Plano (EEP) é o presidente da câmara municipal de Mafra. Deste modo, assegura-se que a tomada de decisão política é expedita.
Sob tutela direta do presidente da câmara municipal de Mafra ou do seu Vice-Presidente, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos, fica o coordenador executivo do Plano, que é o diretor municipal que chefia o DUOMA – Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, a quem caberá: - assegurar a necessária coordenação entre a administração municipal e os parceiros da câmara municipal envolvidos no PEDU e na respectiva execução, com o objectivo de assegurar a execução das responsabilidades assumidas pelos parceiros; - assegurar a coordenação das três componentes do PEDU, de modo a garantir a plena circulação da informação; - O DUOMA chefiará ainda a Comissão de Monitorização e Avaliação do PEDU (CMA), que integra o coordenador do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) e o chefe de divisão da DASAI – Divisão de Ação Social e Apoio Institucional. Esta comissão assegura a realização da monitorização necessária do PEDU, incluindo a criação e realização dos inquéritos exigidos pelos indicadores do PEDU de Mafra e apoia a Comissão de Acompanhamento nos seus trabalhos de avaliação, conforme se descreve no texto respetivo.
O DUOMA assegura diretamente a superintendência das operações realizadas para executar as componentes da Regeneração Urbana e da Mobilidade Sustentável. Sob sua coordenação executiva do DUOMA, a DASAI, superintende a componente social do PEDU, consubstanciada no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas.
A equipa permanente de suporte à execução do PEDU é inteiramente municipal, embora a Câmara Municipal de Mafra considere a possibilidade de recorrer a equipa exterior para qualquer efeito que se venha a afigurar necessário, tendo em vista a melhor execução do Plano.
A equipa permanente de suporte, sob a supervisão e as superintendências acima descritas, é constituída por:

- Eng.º António Fernandes, para apoio nas matérias e processos relacionados com as obras a realizar que são da responsabilidade municipal;
- Eng.ª Dulce Machado, para apoio nas matérias relacionadas com o trânsito e a mobilidade;
- Eng.º Nuno Soares, para apoio nas matérias relacionadas com a sustentabilidade;
- Dra. Paula Ribeiro, para apoio nas matérias relacionadas com o atendimento na componente social;
- Dra. Fátima Carmo, para apoio nas matérias relacionadas com o emprego, na componente social;
- Dra. Bernardete Calhaço, no apoio jurídico;
- Dr. Vasco Mota, para apoio nas matérias relacionadas com os processos de contratação pública;
- Arq. Pedro Martins, para apoio nas matérias relacionadas com a regeneração urbana.

Eventualmente, no caso de surgimento de alterações forçosas à equipa indicada, proceder-se-á às devidas substituições de forma a assegurar a boa gestão e implementação do PEDU.
Todo o funcionamento da execução do PEDU assentará numa estrutura informática de Intranet onde serão registados os episódios relacionados com a referida execução e que permitirá à equipa de suporte manter-se a par do andamento dos trabalhos e consultar rapidamente qualquer documento, orçamento, contrato ou projeto que se afigure necessário.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação

1. Será definido, após aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e conhecidos que sejam os respetivos termos, um plano financeiro de execução e um plano operacional para cada uma das componentes do PEDU, devidamente calendarizados. O plano financeiro de execução destina-se a assegurar que as verbas necessárias ao cofinanciamento da execução do PEDU estarão disponíveis nos momentos adequados à efetivação dos pagamentos exigidos pelas ações do plano que serão da responsabilidade da câmara municipal. O plano operacional destina-se a estabelecer as responsabilidades de execução das ações previstas no PEDU, assim como os cronogramas de execução de cada uma dessas ações.
2. Será efetuada uma base de dados destinada a registar os elementos de monitorização e avaliação a produzir e a permitir em qualquer momento a sua consulta pelos decisores e responsáveis técnicos.
3. Esta base de dados contém as fichas de ação de cada uma das componentes do PEDU e de modo desenvolvido, os respetivos indicadores e métodos de parametrização respetivos, assim como o procedimento de avaliação exigido para cada caso.
4. É criada a Comissão de Acompanhamento pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que integra designadamente as entidades parceiras exteriores à Câmara Municipal de Mafra que integram ações do PEDU e que faz uma reflexão anual informada acerca do andamento da execução do PEDU.
5. É criada a Equipa Técnica de Monitorização (ETM) pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, constituída por técnicos das valências relacionadas com o Plano – urbanismo, trânsito, área social, economia urbana, obras e área financeira - que poderá eventualmente integrar consultor externo;
6. Os planos financeiros de execução, assim como os planos operacionais e a respetiva base de dados, serão fornecidos à ETM.
7. A ETM tem a incumbência de fornecer trimestralmente, na base de dados referida, que também é criada para este efeito, um relatório de monitorização relativamente a cada uma das três componentes do PEDU – a componente social, a componente da regeneração urbana e a componente da mobilidade sustentável. Esses relatórios devem integrar pelo menos os seguintes itens:
a. Verificação do grau de execução de cada ação, a, atentas as calendarizações operacional e financeira respetivas os seus indicadores; descrição fundamentada dos desvios registados e do modo como poderão ser corrigidos;
b. Relato de quaisquer episódios que possam condicionar negativa ou positivamente o cumprimento da calendarização programada, como o atraso no lançamento de concursos, atrasos em obra, dificuldades no plano financeiro ou outros episódios, relacionados com a organização ou a execução, que estejam a condicionar o bom andamento dos trabalhos; este relato deve incluir uma previsão fundamentada da dimensão dos atrasos previsíveis e do modo como poderão ser recuperados;
c. Avaliação trimestral da prossecução do programa, atentos os elementos acima referidos, comparados com o definido no plano financeiro de execução e no plano operacional, com diagnóstico fundamentado de previsão de execução e novas propostas para recuperação de prazos, sendo o caso;
d. Realização dos inquéritos e outras operações de monitorização previstas nos indicadores que corporizam o PEDU, descrição das referencias técnicas dos trabalhos, assim como dos resultados alcançados e sua comparação científica com as previsões inseridas na candidatura do PEDU, com diagnóstico acerca dos desvios registados e a respetiva avaliação, tendo em vista a boa execução dos trabalhos.
8. A listagem de distribuição da base de dados, que a ETM deverá manter permanentemente atualizada, é definida pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
9. A ETM distribui os relatórios aos decisores municipais, aos responsáveis da administração municipal envolvidos nas ações e à Comissão de Acompanhamento definida para o programa, que deverá fazer as recomendações que tiver por convenientes, seja à ETM, seja à câmara municipal.
10. Anualmente, será avaliada diretamente e in situ pela Comissão de Acompanhamento o nível de execução do Plano, em sessão de trabalho que incluirá a audição dos responsáveis técnicos, assim como dos parceiros do Município no Plano e ainda visitas aos trabalhos concluídos ou em execução.
11. A Comissão de Acompanhamento, assessorada pela ETM, realiza um relatório anual de acompanhamento e avaliação do PEDU, destinado à Câmara Municipal de Mafra.

Envolvimento e responsabilidades dos parceiros

Os parceiros da Autoridade Urbana no contexto do PEDU-Mafra são entidades e empresas que desenvolvem atividade no âmbito do território e pretendem, assumindo a estratégia do PEDU-Mafra, desenvolver ações que promovam o espaço urbano dinamizando a estrutura social e económica.
A mobilização destes parceiros está devidamente justificada em cada um dos Planos de ação (PAMUS, PARU e PAICD), considerando-se os papéis específicos que desempenham na prossecução dos objetivos definidos para o PEDU-Mafra. Essa participação pode ser agrupada por tipo de entidade (entidades públicas, IPSS, outras entidades e empresas), descrevendo-se, de seguida, as suas mais importantes responsabilidades no âmbito do PEDU.
Entidades públicas, estabelecem-se como parceiros:
Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Formação Profissional de Sintra/Centro de Emprego de Loures. Este parceiro atuará no apoiando a dinamização do projeto piloto de acompanhamento individualizado de munícipes para a aprendizagem e o emprego.
IPSS, cuja missão geral será o apoio às comunidades desfavorecidas (Ações no âmbito do PAICD) mas que também (algumas) se estabelecem como responsáveis pela construção/reabilitação (PARU) incluem-se:
Santa-Casa da Misericórdia de Mafra
Santa-Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro
Santa-Casa da Misericórdia da Ericeira
Posto de Assistência Social da Malveira
Associação Beneficente para a Intervenção Urbana da Malveira
Centro Social e Paroquial de Mafra
Ajuda Cristã à Juventude
APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra

Outras entidades:
Conservatório de Música de Mafra

Empresas:
BARRAQUEIRO TRANSPORTES S.A.

No contexto do cumprimento dos objetivos definidos no PEDU-Mafra o envolvimento e participação da população torna-se também essencial bem como a aproximação de outras entidades que, não identificadas aqui e sem inclusão de responsabilidade no âmbito das ações, possam acrescentar valor, essencialmente imaterial, à prossecução dos objetivos e cumprimento com sucesso da estratégia definida no PEDU-Mafra. Também se consideram parceiros os investidores privados que, recorrendo ao Instrumento Financeiro, desenvolverão processos de reabilitação do edificado.

Quadro de Investimentos

Quadro de Investimentos

P.I.	Designação do Investimento	NIF Promotor	Promotor Nome	Valor Invest. Total	Ano Início	Freguesia	% Imp.
04.05	Construção do Parque Intermodal da Ericeira e sistema de vai-vem através de miniautocarros	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	560 000,00€	2017	Ericeira	100,00
04.05	Sistemas inteligentes de controlo de estacionamento da Ericeira	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	80 000,00€	2017	Ericeira	100,00
04.05	Construção do Parque Intermodal da Ericeira e sistema de vai-vem através de miniautocarros	500151997	BARRAQUEIRO TRANSPORTES S.A.	205 000,00€	2017	Ericeira	100,00

PORTUGAL 2020

ADeC

04.05	Construção de Passeio Pedonal entre Ribeira D'Ilhas e Ribamar	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	105 000,00€	2017	Santo Isidoro	100,00
04.05	Sistemas de informação inteligentes para colocação na EN 8 na Malveira e na Venda do Pinheiro	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	20 000,00€	2018	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	28,57
04.05	Sistemas de informação inteligentes para colocação na EN 8 na Malveira e na Venda do Pinheiro	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	50 000,00€	2018	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	71,43
06.05	Reabilitação do edifício dos antigos serviços municipalizados de água de Mafra	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	414 000,00€	2016	Mafra	81,39
06.05	Reabilitação do edifício do mercado municipal da Ericeira e arranjo do espaço público envolvente	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	456 948,00€	2016	Ericeira	65,28
04.05	Parque Intermodal da Venda do Pinheiro	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	497 442,00€	2020	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	100,00
04.05	Construção de passeio Pedonal e Ciclovia Alcainça -Malveira	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	150 000,00€	2017	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	100,00
04.05	Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada - Mafra	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	295 000,00€	2017	Mafra	100,00
04.05	Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	128 256,00€	2016	Mafra	100,00
04.05	Construção de Passeio Pedonal Barril - Baleia	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	95 000,00€	2017	Carvoeira	100,00
06.05	Reabilitação do Complexo da Quinta da Raposa	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	350 000,00€	2015	Mafra	81,17
09.08	Mafra+Forte - inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos bairros sociais de Mafra e Malveira	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	15 000,00€	2017	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	1,39

09.08	Mafra+Forte - inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos bairros sociais de Mafra e Malveira	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	1 065 000,00€	2017	Mafra	98,61
09.08	Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socio-urbana - "Centro de Formação Profissional Especializado em Geriatria e Doenças Degenerativas"	500868573	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MAFRA	946 245,00€	2016	Mafra	100,00
09.08	Mafra + Forte – inserção laboral e reabilitação socio-urbana - "Centro de Formação Profissional Especializado em Geriatria e Doenças Degenerativas"	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	39 975,00€	2015	Mafra	100,00
06.05	Bolsa de Instrumento Financeiro	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	6 000 000,00€	2016	Mafra	100,00
09.08	Bolsa de Instrumento Financeiro	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	3 000 000,00€	2016	Mafra	100,00
04.05	Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	72 500,00€	2017	Mafra	76,32
04.05	Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	7 500,00€	2017	Ericeira	7,89
04.05	Sistema integrado de aluguer/empréstimo de bicicletas de Mafra – "Bikas"	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	15 000,00€	2017	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	15,79
04.05	Parque Intermodal da Vila de Mafra - Alto da Vela	502177080	MUNICÍPIO DE MAFRA	536 876,00€	2017	Mafra	100,00

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	Folha de presença CLAS 13AGO_10h30.pdf	07/09/2015 14:46	502177080
Plano de ação de regeneração urbana	Mapa de ARUS.pdf	21/09/2015 17:34	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	PEDU PAICD_Mafra_alt.pdf	12/04/2016 11:18	502177080
Plano de ação de regeneração urbana	PEDU PARU.pdf	12/04/2016 11:18	502177080
Ficha resumo do plano de ação de regeneração urbana	Ficha Resumo PARU alterado - Mafra.xlsx	28/03/2016 10:57	502177080
Plano de mobilidade urbana sustentável	PEDU PMUS_Mafra.pdf	15/04/2016 16:54	502177080

PORTUGAL 2020

ADC

Comprovativo	Comprovativo da Candidatura PEDU EIDT-99-2015-03-077.pdf	30/09/2015 14:41	
Ficha resumo do plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	PAICD-Mafra.pdf	28/03/2016 15:54	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	PDS 2013_2015.pdf	07/09/2015 14:53	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	Relato Síntese Reunião CLAS Mafra de 13 Agosto 2015_10h30.pdf	07/09/2015 14:45	502177080
Plano de mobilidade urbana sustentável	PEDU PMUS_Mafra.pdf	28/03/2016 10:28	502177080
Ficha resumo do plano de ação de regeneração urbana	Ficha e Tabela PAICD-BIF.xlsx	12/04/2016 11:17	502177080
Ficha resumo do plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	PEDU PAICD_Mafra_alt.pdf	28/03/2016 15:52	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	Prioridades de Investimento a mobilizar alterações(1).xlsx	28/03/2016 12:24	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	PEDU Mafra_sistematização e justificação das alterações.pdf	15/04/2016 16:54	502177080
Ficha resumo do plano de mobilidade urbana sustentável	Shapefiles_PMUS_20160322.zip	28/03/2016 08:45	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	PEDU_Mafra.pdf	28/03/2016 14:56	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	PLoc_Geral_Reabilitacao.pdf	07/09/2015 14:48	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	PLoc_Malveira_Reabilitacao.pdf	07/09/2015 14:49	502177080
Ficha resumo do plano de ação de regeneração urbana	Ficha Resumo PARU- BIF.xlsx	12/04/2016 11:17	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	ReabEdificado_Mafra_Mar2016.pdf	28/03/2016 11:12	502177080
Ficha resumo do plano de mobilidade urbana sustentável	PMUS versao alt.xlsx	15/04/2016 16:53	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	Shapefiles_PAICD_20160322.zip	28/03/2016 09:18	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	PEDU Mafra_explicação das condicionantes do parecer da AG.pdf	15/04/2016 16:53	502177080

Ficha resumo do plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	Ficha e Tabela PAICD alt.xlsx	28/03/2016 12:19	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	PEDU Mafra_explicação das condicionantes do parecer da AG.pdf	28/03/2016 09:48	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	PEDU Mafra_sistematização e justificação das alterações.pdf	28/03/2016 09:48	502177080
Plano de ação de regeneração urbana	PEDU PARU_Mafra.pdf	28/03/2016 11:00	502177080
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura PEDU EIDT-99-2015-03-077.pdf	28/03/2016 16:06	
Plano de mobilidade urbana sustentável	ANEXOS CARTOGRAFIA PAMUS 1de3.zip	28/03/2016 11:11	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	Tipologias Mafra alterado.xlsx	28/03/2016 14:47	502177080
Plano de mobilidade urbana sustentável	ANEXOS CARTOGRAFIA PAMUS 2de3.zip	28/03/2016 11:11	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	Tipologias Mafra alterado.xlsx	15/04/2016 16:55	502177080
Ficha resumo do plano de mobilidade urbana sustentável	PMUS versao alt.xlsx	28/03/2016 08:35	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	Proposta PA CLDS3G Mafra.pptx	07/09/2015 14:45	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	Prioridades de Investimento a mobilizar alterada.xlsx	15/04/2016 16:54	502177080
Plano de mobilidade urbana sustentável	ANEXOS CARTOGRAFIA PAMUS 3de3.zip	28/03/2016 11:11	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	lista de presenças CLAS 21 de Maio de 2013.pdf	07/09/2015 14:47	502177080
Plano de ação de regeneração urbana	Shapefiles-PARU.zip	28/03/2016 10:15	502177080
Prioridades de Investimento a mobilizar	PEDU_25000-Mafra.pdf	28/03/2016 14:48	502177080
Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	Acta Reunião CLAS Mafra 21_5_2013.pdf	07/09/2015 14:47	502177080

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	MUNICÍPIO DE MAFRA	NIF	502177080
Submetido por	MARINA ISABEL LEITÃO DE SOUSA RICARDO	NIF	209193165
Data de Submissão	15-04-2016		

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DO

MUNICÍPIO xxxxxx

Considerando que:

i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

ii. Em reconhecimento da importância das cidades na aplicação da «Estratégia Europa 2020», a dimensão urbana da Política de Coesão foi consideravelmente reforçada para o período 2014-2020.

iii. Tal é particularmente evidente no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que, ao apoiar o desenvolvimento urbano sustentável, através dos investimentos territoriais integrado, concretizados em ações integradas em estratégias para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover ligações entre os meios urbano e rural, impõe aos Estados-membros a afetação de, pelo menos 5% da respetiva dotação, ao apoio a estratégias de desenvolvimento urbano integrado e sustentável.

iv. Resulta do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior ou Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, designadamente: 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; 6.5 - Adoção de medidas destinadas a

melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído; 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

v. Os PEDU, tendo presente a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, são aprovados, na sequência de um processo de seleção concorrencial, pelas Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais Regionais, tendo em consideração os pareceres emitidos pelas agências públicas com competências nas áreas abrangidas pelos planos, designadamente a Direção-Geral do Território, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Instituto da Segurança Social e o Instituto da Mobilidade e Transportes.

vi. Com a conclusão do processo de seleção e de aprovação de cada um dos PEDU, a sua gestão é formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores.

vii. A 19 de junho de 2015 foi publicado o Convite Aviso EIDT-99-2015-03, para apresentação de candidaturas visando a aprovação de PEDU.

viii. O processo de seleção dos PEDU envolveu duas fases, conforme previsto no ponto 6.4 do Convite: a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PEDU e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PEDU.

ix. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e os Municípios, resultando na candidatura PEDU aprovada e constante do Anexo 3.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional XXX, neste ato representada por XXXXXX que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, por inerência do cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do XXX, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro e no Despacho n.º XXXXX, adiante designado como primeiro outorgante;

e o

Município XXX, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal XXXXX, adiante designado como segundo outorgante.

Cláusula 1ª

Natureza

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) tem a natureza jurídica de um contrato e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos Anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 2ª

Âmbito

1. O presente contrato é celebrado ao abrigo do n.º 3 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e define os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do PO financiador apoia o programa de ação acordado com o segundo outorgante, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.
2. O presente contrato define, ainda, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de Setembro, as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre o primeiro e o segundo outorgantes, no âmbito do exercício das competências de gestão que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação e Responsabilização Partilhada e Segregação das Funções de Gestão e da Prevenção de Conflitos de Interesse.

Cláusula 3ª

Dotação financeira

Para o financiamento do PEDU, o primeiro outorgante assegura para o período de vigência do Programa um apoio global de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional que totaliza XX euros, sujeito a revisão aquando e nos termos, do exercício de avaliação previsto no n.º 3. da Cláusula 14.ª, para comparticipar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.

Cláusula 4ª

Competências de gestão delegadas no segundo outorgante

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 19.ª são atribuídas, pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, as seguintes competências:

a. Aplicar os critérios de seleção aprovados pelo respetivo comité de acompanhamento do PO;
b. Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
c. Assegurar que seja disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, incluindo os requisitos específicos aplicáveis aos produtos ou serviços a realizar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
d. Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
e. Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
f. Assegurar a conformidade dos termos de aceitação das operações apoiadas, ou dos contratos, com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
g. Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG;

Cláusula 5.ª

Princípios e procedimentos

As competências delegadas no segundo outorgante são desenvolvidas no respeito pelo princípio da transparência com observância dos procedimentos em conformidade com o estabelecido nas orientações emitidas pelo primeiro outorgante.

Cláusula 6.ª

Prioridades de Investimento

São abrangidos pelo presente contrato, as seguintes prioridades de investimento:

4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;

6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;

9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

Cláusula 7.ª

Obrigações do primeiro outorgante

1. Para além das obrigações que para si decorrem das disposições legais aplicáveis ou de outras cláusulas específicas do presente contrato, o primeiro outorgante, compromete-se a prestar a necessária colaboração ao segundo outorgante tendo em vista o desempenho por este das competências que lhe são delegadas.

2. O primeiro outorgante disponibilizará um perfil de acesso ao(s) sistema(s) de informação por si utilizado(s), que permita ao segundo outorgante o exercício das competências de gestão delegadas, a que alude a cláusula 4.ª presente protocolo.

3. O primeiro outorgante disponibilizará ao segundo outorgante todas as orientações e ferramentas necessárias à seleção das operações, de modo a que sejam respeitadas todas as condições para a aprovação das operações.

4. O primeiro outorgante articulará com o segundo outorgante as iniciativas de acompanhamento e controlo a promover junto dos beneficiários.

Cláusula 8.ª

Obrigações do segundo outorgante

1. Constitui obrigação do segundo outorgante a elaboração, relativamente a todas as operações abrangidas no respetivo PEDU, de documento que avalie a sua qualidade e justifique a sua relevância para o cumprimento dos objetivos do PEDU.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, compete também ao segundo outorgante:

a. Elaborar um sistema de gestão e controlo que respeite o modelo adotado pelo primeiro outorgante;
b. Exercer as competências de gestão que lhe são delegadas pelo primeiro outorgante, sob sua supervisão;
c. Cumprir a regulamentação específica aplicável e as recomendações do primeiro outorgante e ainda das Autoridades de Certificação e de Auditoria;
d. Submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria.

3. Compete ainda ao segundo outorgante, nos termos do presente contrato:

a. Assegurar, em articulação com o primeiro outorgante, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de concursos para apresentação de candidaturas, mediante a prévia emissão de parecer com natureza não vinculativa sobre o mesmo;
b. Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
c. Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais beneficiários e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa Operacional xxx;
d. Reunir regularmente com o primeiro outorgante, com vista à monitorização da execução do presente contrato;
e. Cumprir o Código de Ética e Conduta adotado pelo primeiro outorgante, bem como as medidas antifraude que se afigurem pertinentes no exercício das competências de gestão que lhe são atribuídas na cláusula 4.ª do presente contrato.

4. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 3 da presente cláusula, o segundo outorgante é ainda responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares que de forma direta ou indireta se relacionem com o exercício das competências delegadas.

5. A atuação do segundo outorgante no âmbito do presente contrato rege-se pelos princípios e orientações técnicas ou de gestão que se encontrem ou venham a ser definidas pelo primeiro outorgante.

Cláusula 9.ª

Conteúdo e periodicidade dos relatórios de execução

O segundo outorgante compromete-se a colaborar com o primeiro outorgante na elaboração dos relatórios anuais de execução, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de informações, dados e exemplos e respetivo material de suporte, (incluindo registos de imagem) de realização e impacto/ resultado, sobre as iniciativas e atividades de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das suas competências ou que tenham sido desenvolvidas pelo beneficiário, sem prejuízo de relatórios intercalares que venham a ser definidos pelo primeiro outorgante, designadamente quanto ao contributo para previsões de execução.

Cláusula 10.ª

Prazos para análise das candidaturas

1. O segundo outorgante, no respeito pelo princípio da responsabilidade partilhada não poderá exceder, anualmente, 20% do prazo de 20 dias úteis, fixado para análise das candidaturas, a que acrescem as suspensões de prazos constantes no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

2. O incumprimento do disposto no número anterior confere ao primeiro outorgante a faculdade de proceder à imediata avocação das competências delegadas na Cláusula 4.ª do presente contrato.

3. O incumprimento parcial do previsto no n.º 1, que não comprometa o alcance dos resultados, ainda que se prenda com situações não exclusivamente imputáveis ao segundo, pode determinar a avocação, também parcial, das competências por parte do primeiro outorgante, com as consequentes e proporcionais repercussões financeiras ao nível do valor de financiamento previsto no âmbito da assistência técnica.

Cláusula 11.ª

Estrutura de Recursos Humanos e Técnicos

1. O segundo outorgante afeta uma estrutura de recursos humanos, com composição, dimensão, valências e competências adequadas ao exercício das competências delegadas, devidamente detalhadas, que será comunicada e aceite pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante assegura os necessários procedimentos de gestão da estrutura afeta, no sentido de garantir o adequado desempenho das competências assumidas no âmbito do presente contrato.

3. O segundo outorgante identifica os seus interlocutores privilegiados, a quem serão apresentados os pedidos de esclarecimento sobre as diversas operações.

4. O segundo outorgante informará o primeiro outorgante, das alterações que venham a ocorrer quer na estrutura afeta ao Programa Operacional, quer na identificação dos elementos de contacto.

Cláusula 12.ª

Acompanhamento, Controlo e Supervisão

1. Compete ao segundo outorgante, no exercício das competências de gestão delegadas, a verificação do cumprimento das regras comunitárias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades, nos termos descritos nas orientações técnicas emitidas pelo primeiro outorgante, devendo nos pareceres e relatórios que emita mencionar expressamente os termos em que tal verificação foi efetuada e a conclusão fundamentada sobre a mesma e que serão disponibilizados no Sistema de Informação.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o primeiro outorgante, em conformidade com a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e das orientações por si emitidas, instituirá mecanismos de acompanhamento, controlo e supervisão cobrindo os diversos circuitos dos procedimentos inerentes ao adequado desempenho das competências de gestão delegadas no segundo outorgante.

Cláusula 13.ª

Organização do dossier das operações

O segundo outorgante deve manter permanentemente atualizado um registo em suporte informático referente a todas as operações, de acordo com a estrutura prevista nas orientações emitidas pelo primeiro outorgante.

Cláusula 14ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. O segundo outorgante compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas do PO financiador através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/ tipologias de operações contratualizadas na segunda fase do processo de avaliação do PEDU, e que constitui o Anexo 2 do presente contrato.
2. O PEDU integra uma reserva de desempenho correspondente a 6% da dotação prevista na Cláusula 3.ª, que não poderá ser comprometida até à conclusão da avaliação prevista no número seguinte.
3. O PEDU é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas, conforme definido no ponto 3 do convite Aviso EIDT-99-2015-03, ao abrigo do qual o PEDU foi selecionado.
4. O segundo outorgante, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos PO financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
5. De forma autónoma à avaliação referida no número 3 da presente Cláusula o segundo outorgante compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do PEDU, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2019, com informação reportada até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 15.ª

Independência no exercício de funções

Sempre que o segundo outorgante assuma a qualidade de entidade beneficiária no âmbito das tipologias de operação que integram o PEDU, deve garantir que o exercício das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do presente contrato é assegurado por

estruturas técnicas, distintas e autónomas das que promovem a execução da operação, de forma a garantir uma efetiva separação de funções e mitigar quaisquer situações de possível conflito de interesses.

Cláusula 16.ª

Revisão e Resolução

1. As Cláusulas constantes do presente contrato podem ser revistas, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.
2. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 10.ª, o incumprimento, por parte de qualquer dos outorgantes, das obrigações resultantes do presente contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
3. No caso de resolução, o segundo outorgante deverá proceder à atualização, no prazo definido pelo primeiro outorgante, no Sistema de Informação do Programa Operacional, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

Cláusula 17.ª

Assistência Técnica

1. As despesas resultantes do exercício das competências do segundo outorgante, no âmbito do presente contrato, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite, à taxa máxima de cofinanciamento do Eixo 9 do POR Lisboa 2020, ou seja, à taxa máxima de 50%.
2. As despesas emergentes do presente contrato, que não se encontrem abrangidas pelo número anterior e que sejam da responsabilidade do segundo outorgante, serão suportadas pelo seu orçamento.

Cláusula 18ª

Elementos integrantes do PEDU

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: Quadro de financiamento e Prioridade de Investimento

Anexo 2: Quantificação das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento;

Anexo 3: PEDU aprovado.

Cláusula 19ª

Vigência e produção de efeitos

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorar o Programa Operacional xxxxxxx e não for denunciado por algum dos outorgantes.

2. As competências delegadas na Cláusula 4.ª do presente contrato apenas podem ser exercidas pelo segundo outorgante após o dia 30 de junho de 2016 e desde que verificado, pelo primeiro outorgante, que o segundo outorgante dispõe de condições suficientes para aferir se as operações a selecionar são elegíveis, se estão em conformidade com a lei aplicável e se dispõem de capacidade administrativa, financeira e operacional necessária para satisfazer as condições de apoio.

....., ... de xxxx de 2016

O presente contrato é feito em duplicado, sendo assinado pelas partes, valendo estes exemplares como originais.

A/ O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional XXX

XXX

O Presidente da Câmara de XXX

XXXX

J.S.

067

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo com a proposta informação. Gcv. 7/6/2016 ...../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento, .../...../..... O(A) Chefe de Divisão	À reunião. 7/06/16 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8386

ASSUNTO: Proposta de Abertura de Procedimento Concursal visado o Recrutamento de um Técnico de Superior na Área do Design, para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Na sequência do despacho nº. 7/2016-PCM, datado 18 de fevereiro de 2016, determinou o Sr. Presidente a abertura de procedimento concursal, em regime de mobilidade interna, para ocupação de um posto de trabalho, para um trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, portador de licenciatura em Design.

Desenvolvido o processo o mesmo ficou deserto por desistência da única candidata admitida ao procedimento.

Considerando a necessidade de assegurar, com qualidade técnica, os trabalhos de composição gráfica e design produzidos no Gabinete de Apoio à Presidência e

Comunicação, por forma a fazer face à divulgação dos eventos, projetos e demais comunicação efetuada ao Munícipe e Público em geral;

Considerando a necessidade de assegurar de forma permanente a execução de tarefas na área da Comunicação, área com grande volume de trabalho diário e complexo de grande planeamento e execução, cujo êxito depende da qualidade da apresentação feita;

Importa, nesta fase proceder ao enquadramento legal, com vista a abertura de procedimento concursal, para ocupação do posto de trabalho.

I – Enquadramento Legal

Estabelece a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), no artigo 30º, que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal. O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado atenta a natureza permanente da atividade.

A constituição do vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, obedece a um procedimento concursal, sendo o recrutamento restrito aos trabalhadores detentores de um vinculo de emprego público por tempo indeterminado, salvo em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho, por estes, sendo então possível recrutar trabalhadores com vinculo de emprego público a termo ou sem vinculo de emprego público.

Nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (que aprova o Orçamento de Estado 2016), doravante designado de LOE, artigo 32º n.º1, as autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os

82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais;

II – Factos

O recrutamento pretendido, visa suprimir necessidades de recursos humanos, de forma a assegurar, sem perda de qualidade técnica e face à solicitação dos serviços municipais, todas as funções exercidas, com carácter de permanência, no Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação, nomeadamente trabalhos de composição gráfica e design, divulgação dos eventos, projetos e demais comunicação efetuada ao Munícipe e Público em geral, bem como a necessidade de assegurar de forma permanente a execução de tarefas na área da Comunicação, área com grande volume de trabalho diário e complexo de grande planeamento e execução, cujo êxito depende da qualidade da apresentação feita;

III – Conclusão

- Face aos preceitos enunciados e no que concerne ao recrutamento através, de procedimento concursal, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, importará, previamente, aferir sobre o preenchimento dos requisitos supramencionados:
    - Obtida informação da Divisão de Gestão Financeira e Património a Câmara Municipal de Mafra, não se encontra em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
    - Aquando da elaboração do orçamento para 2016, foi dotada a rubrica do Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação, com as verbas correspondentes aos 12 meses de 2016, para 1 posto de trabalho de Técnico Superior;

- Não existem na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar este posto de trabalho;
- Aberto procedimento de mobilidade, em fevereiro de 2016, não foi possível suprimir a necessidade face à existência de apenas um candidato com o perfil pretendido, o qual desistiu do procedimento, ficando este deserto;
- Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no nº. 2 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Este recrutamento visa suprimir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços;

Face ao exposto, submete-se à consideração o envio para aprovação pelo órgão executivo, o recrutamento de 1 técnico superior, na área de Design, solicitado pelo Gabinete de Apoio Pessoal e Comunicação, de entre candidatos com relação jurídica de emprego público.

Mafra, 06 de junho de 2016

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira

1.6.

069

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2016/06/06

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

6/6/2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação dos serviços, a submeter à consideração.

03/06/2016

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

07/06/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8258

ASSUNTO: Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2017

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o art.º 31 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que:

a) São anualmente inscritos na Lei do Orçamento do Estado os montantes e as datas das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais previstas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 25.º;

b) Os montantes correspondentes à participação dos municípios nas receitas referidas no número anterior, com exceção da relativa ao FEF, são inscritos nos orçamentos municipais como receitas correntes e transferidos por duodécimos até ao dia 15 do mês correspondente;

anexo VII

c) Cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90 % do FEF;

d) Os municípios informam a DGAL, anualmente, até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo, para aprovação da repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), para o ano de 2017, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

À consideração superior,

Mafra, 3 de junho de 2016

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

17.

070

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Para tomada de conhecimento do Orgão Executivo.

2016/06/06

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

6/6/2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com a Informação. Submeto à consideração superior.

03/06/2016

A Chefe de Divisão

DESPACHO

06/06/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/7424

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2015 – Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2015:

- AMTRES – Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento dos Resíduos;
- AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água;
- AML - Área Metropolitana de Lisboa;
- Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Cândijacinto

(Cândida Jacinto)

anexo VIII

	GUIA DE REMESSA	

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

GERÊNCIA	2015

DOCUMENTOS ENVIADOS		
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o indice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da funcão pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o indice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da funcão pública	Montante anual de receita igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas
X		

Balanço	Controlo Orçamental da despesa	Fluxos de Caixa
Demonstração de Resultados	Controlo Orçamental da Receita	Acta de reunião em que foi aprovada a Conta
Controlo Orçamental da despesa	Fluxos de Caixa	Relação nominal de responsáveis
Controlo Orçamental da Receita	Contas de Ordem	
Fluxos de Caixa	Caracterização da Empresa	
Contas de Ordem	Empréstimos	
Operações de Tesouraria	Relatório de Gestão	
Caracterização da Empresa	Acta de reunião em que foi aprovada a Conta	
Empréstimos	Norma de controlo interno e suas alterações	
Relatório de Gestão	Sintese das reconciliações bancárias	
Acta de reunião em que foi aprovada a Conta	Relação nominal de responsáveis	
Norma de controlo interno e suas alterações		
Sintese das reconciliações bancárias		
Relação nominal de responsáveis		
Certificação Legal de Contas		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura .....

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	5.000,00		5.000,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpórea				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00		14.838.525,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	5.237.776,39	7.527.083,61	7.814.242,33
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	56.335,36	56.335,36		103,51
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	324,22		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		27.660.044,58	5.294.435,97	22.365.608,61	22.652.870,84
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	7.010.120,00		7.010.120,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	7.010.120,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica	12.333,80		12.333,80	122.073,33
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		12.333,80	0,00	12.333,80	122.073,33
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.885,93		2.885,93	17.134,12
11	Caixa				
		2.885,93		2.885,93	17.134,12
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	276.229,25		276.229,25	
272	Custos diferidos				
		276.229,25		276.229,25	0,00
	Total de amortizações		5.294.435,97		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	34.966.613,56	5.294.435,97	29.672.177,59	29.807.198,29

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2015	Exercícios 2014
	Fundos próprios		
51	**Património**	37.453.221,21	37.453.221,21
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**		
56	**Reservas de reavaliação**		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	**Resultado transitados**	-7.788.692,42	-7.455.311,25
88	**Resultado líquido do exercício**	-295.146,94	-329.083,66
		29.369.381,85	29.668.826,28
	Passivo		
292	**Provisões para riscos e encargos**		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	2.510,58	2.467,27
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	3.577,73	109.499,92
		6.088,31	111.967,19
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	296.707,43	26.404,82

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2015	Exercícios 2014
274	Proveitos diferidos	296.707,43	26.404,82
	Total dos fundos próprios e do passivo	29.672.177,59	29.807.198,29

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8. de Janeiro de 2016

.....

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS
Contr Nº 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2015

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2015		2014	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	50.699,90		55.334,74	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	81.383,48		82.986,09	
643 a 648	Encargos sociais	15.434,73	147.518,11	17.230,73	155.551,56
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	287.262,23		288.402,28	
67	Provisões do exercício	0,00	287.262,23	0,00	288.402,28
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	(A)		434.780,34		445.453,84
68	Custos e perdas financeiras	128,73	128,73	0,00	0,00
	(C)		434.909,07		445.453,84
69	Custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E)		434.909,07		445.453,84
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-295.146,94	0,00	-329.083,68
			139.762,13		116.370,16
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	139.450,87		116.370,16	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	139.450,87	0,00	116.370,16
	(B)		139.450,87		116.370,16
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		139.450,87		116.370,16
79	Proveitos e ganhos extraordinários	311,26	311,26	0,00	0,00
	(F)		139.762,13		116.370,16

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A):	-295.329,47	-329.083,68
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);	-128,73	
Resultados correntes: (D)-(C);	-295.458,20	-329.083,68
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-295.146,94	-329.083,68

Orgão executivo

Em 9 de Janeiro de 2016

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr. N.º 502 026 391

Orgão deliberativo

Em .... de ..... de .....

.....

AMTRES

Ano: 2015

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.764.860,00
423	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	56.335,36	0,00	0,00	0,00	0,00	56.335,36
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	0,00	0,00	0,00	0,00	324,22
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.660.044,58	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660.044,58
411	Partes de capital	7.010.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.010.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00

AMTRES

Ano: 2015

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48222	4.678.827,99	0,00	0,00	4.878.827,99
Equipamento básico	4823	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	4824	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	4825	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	4826	56.231,85	103,51	0,00	56.335,36
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	324,22	0,00	0,00	324,22
		4.935.384,06	103,51	0,00	4.935.487,57
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	71.789,68	287.158,72	0,00	358.948,40
		71.789,68	287.158,72	0,00	358.948,40
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

AMTRES

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2015

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	0,00	0,00	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	128,73	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-128,73	0,00	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00

AMTRES

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2015

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	311,26	0,00
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
	Resultados extraordinários	311,26	0,00				
		311,26	0,00			311,26	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucao	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
01				INSTALAÇÕES															
01	01			Renovação de Instalações															
01	01	2013/1		Arruamentos	01 07010401	E				01/2015	12/2015	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2013/2		Equipamento Informático	01 070107	A				01/2015	12/2015	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2013/3		Equipamento Administrativo	01 070109	A				01/2015	12/2015	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 01:	1.501,00	0,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Objetivo 01:	1.501,00	0,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
06				SANEAMENTO E SALUBRIDADE															
06	02			RESÍDUOS SÓLIDOS															
06	02	2004/1		Custos de Tratamento (Plano Estratégico de Resíduos)	01 05010101	O				01/2005	12/2025	107.014,00	0,00	107.014,00	63.671.093,89	38.107,46	63.709.201,35	35,61	99,89
										Totais do Programa 02:		107.014,00	0,00	107.014,00	63.671.093,89	38.107,46	63.709.201,35	35,61	99,89
										Totais do Objetivo 06:		107.014,00	0,00	107.014,00	63.671.093,89	38.107,46	63.709.201,35	35,61	99,89
										Total Geral:		108.515,00	0,00	108.515,00	63.671.093,89	38.107,46	63.709.201,35	35,12	99,89

ORGÃO EXECUTIVO

Em 1... de ..... de 2016

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr. Nº 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2015

AMTRES

(designação da autarquia local)

(unidade: €

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
05	Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050201	Bancos e outras Instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências correntes	281.116,00	16.144.979,47	139.450,87	71.748,67	177.441,73	0,00	0,00	177.441,73	16.035.239,94	63,120
0605	Administração local	281.116,00	16.144.979,47	139.450,87	71.748,67	177.441,73	0,00	0,00	177.441,73	16.035.239,94	63,120
060501	Continente	281.116,00	16.144.979,47	139.450,87	71.748,67	177.441,73	0,00	0,00	177.441,73	16.035.239,94	63,120
06050101	Camara Municipal Cascais	52.230,00	0,00	51.124,80	0,00	51.124,80	0,00	0,00	51.124,80	0,00	97,884
06050102	Camara Municipal Oeiras	141.832,00	107.012,00	23.041,58	68.904,54	61.032,44	0,00	0,00	61.032,44	116,60	43,032
06050103	Camara Municipal Sintra	69.640,00	0,00	53.366,42	2.844,13	53.366,42	0,00	0,00	53.366,42	-2.844,13	76,632
06050104	Camara Municipal Mafra	17.410,00	0,00	11.918,07	0,00	11.918,07	0,00	0,00	11.918,07	0,00	68,455
06050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais	1,00	5.521.018,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521.018,55	0,000
06050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras	1,00	2.331.584,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.584,47	0,000
06050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra	1,00	7.657.696,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657.696,09	0,000
06050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra	1,00	527.868,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.868,36	0,000
08	Outras receitas correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0801	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
080199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019999	Diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	809,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
1005	Administração local	809,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
100501	Continente	809,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
10050101	Camara Municipal Cascais	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10050102	Camara Municipal Oeiras	152,00	-441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-441.000,00	0,000
10050103	Camara Municipal Sintra	323,00	-170.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.100,00	0,000
10050104	Camara Municipal Mafra	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	Total Receitas Correntes	**281.116,00**	**16.144.979,47**	**139.450,87**	**71.748,67**	**177.441,73**	**0,00**	**0,00**	**177.441,73**	**16.035.239,94**	**63,120**
	Total Receitas de Capital	**809,00**	**-611.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-611.100,00**	**0,000**
	Total de Reposições Não Abatidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**
	Total das Receitas Orçamentais	**281.927,00**	**15.533.879,47**	**139.450,87**	**71.748,67**	**177.441,73**	**0,00**	**0,00**	**177.441,73**	**15.424.139,94**	**62,939**
16	Saldo da gerência anterior	17.134,28	0,00	17.134,28	0,00	17.134,28	0,00	0,00	17.134,28	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	17.134,28	0,00	17.134,28	0,00	17.134,28	0,00	0,00	17.134,28	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	13.488,60	0,00	13.488,60	0,00	13.488,60	0,00	0,00	13.488,60	0,00	100,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	3.645,68	0,00	3.645,68	0,00	3.645,68	0,00	0,00	3.645,68	0,00	100,000
	Total Saldo de Gerência Anterior	**17.134,28**	**0,00**	**17.134,28**	**0,00**	**17.134,28**	**0,00**	**0,00**	**17.134,28**	**0,00**	**100,000**
	Total Geral	**299.061,28**	**15.533.879,47**	**156.585,15**	**71.748,67**	**194.576,01**	**0,00**	**0,00**	**194.576,01**	**15.424.139,94**	**65,062**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de ... de 2016

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E CONSELHO PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr. Nº 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Controlo Orçamental - Despesa

AMTRES

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa			Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código		Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01		Administração Autárquica	299.061,28	195.318,09	,00	195.318,09	153.625,77	38.107,46	191.733,23	103.743,22	107.328,05	3.584,83	64,112
01	01	Despesas com o pessoal	111.134,00	101.426,52	,00	101.426,52	100.095,72	,00	100.095,72	9.707,48	11.038,28	1.330,80	90,063
01	0101	Remunerações certas e permanentes	85.001,00	80.646,58	00	80.646,58	80.646,58	,00	80.646,58	4.354,42	4.354,42	0,00	94,877
01	010102	Órgãos sociais	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	70.000,00	69.355,99	,00	69.355,99	69.355,99	,00	69.355,99	644,01	644,01	0,00	99,080
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	15.000,00	11.290,59	00	11.290,59	11.290,59	,00	11.290,59	3.709,41	3.709,41	0,00	75,271
01	01011401	Pessoal dos quadros	15.000,00	11.290,59	00	11.290,59	11.290,59	,00	11.290,59	3.709,41	3.709,41	0,00	75,271
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	7.501,00	4.014,41	00	4.014,41	4.014,41	,00	4.014,41	3.486,59	3.486,59	0,00	53,518
01	010202	Horas extraordinárias	1,00	,00	00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	010203	Alimentação e alojamento	6.000,00	3.277,51	00	3.277,51	3.277,51	,00	3.277,51	2.722,49	2.722,49	0,00	54,625
01	010204	Ajudas de custo	1.500,00	736,90	,00	736,90	736,90	,00	736,90	763,10	763,10	0,00	49,127
01	0103	Segurança social	18.632,00	18.765,53	00	18.765,53	15.434,73	,00	15.434,73	1.866,47	3.197,27	1.330,80	82,840
01	010301	Encargos com a saúde	800,00	150,66	00	150,66	150,66	,00	150,66	649,34	649,34	0,00	18,833
01	010305	Contribuições para a segurança social	16.500,00	15.284,07	00	15.284,07	15.284,07	,00	15.284,07	1.215,93	1.215,93	0,00	92,631
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	16.500,00	15.284,07	,00	15.284,07	15.284,07	,00	15.284,07	1.215,93	1.215,93	0,00	92,631
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	16.500,00	15.284,07	00	15.284,07	15.284,07	,00	15.284,07	1.215,93	1.215,93	0,00	92,631
01	010309	Seguros	1.331,00	1.330,80	,00	1.330,80	,00	,00	0,00	0,20	1.331,00	1.330,80	0,000
01	01030902	Seguros de saúde	1.331,00	1.330,80	,00	1.330,80	,00	,00	0,00	0,20	1.331,00	1.330,80	0,000
01	010310	Outras despesas de segurança social	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	02	Aquisição de bens e serviços	77.408,28	55.655,35	,00	55.655,35	53.401,32	,00	53.401,32	21.752,93	24.006,96	2.254,03	68,987
01	0201	Aquisição de bens	7.605,18	6.091,97	,00	6.091,97	6.091,97	,00	6.091,97	1.513,21	1.513,21	0,00	80,103
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	6.450,18	5.085,25	,00	5.085,25	5.085,25	,00	5.085,25	1.364,93	1.364,93	0,00	78,839
01	02010202	Gasóleo	6.450,18	5.085,25	00	5.085,25	5.085,25	,00	5.085,25	1.364,93	1.364,93	0,00	78,839
01	020108	Alimentação-Géneros para confeccionar	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	1,00	,00	00	0,00	00	00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	020108	Material de escritório	650,00	532,91	,00	532,91	532,91	,00	532,91	117,09	117,09	0,00	81,986
01	020117	Ferramentas e utensílios	1,00	,00	00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00	,00	,00	0,00	00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	1,00	,00	,00	0,00	00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	020121	Outros bens	500,00	473,81	,00	473,81	473,81	,00	473,81	26,19	26,19	0,00	94,762
01	0202	Aquisição de serviços	69.803,10	49.563,38	,00	49.563,38	47.309,35	,00	47.309,35	20.239,72	22.493,75	2.254,03	67,775
01	020201	Encargos das instalações	500,00	,00	00	0,00	,00	00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
01	020203	Conservação de bens	2.500,00	845,78	,00	845,78	845,38	,00	845,38	1.654,22	1.654,62	0,40	33,815
01	020206	Locação de material de transporte	9.000,00	7.607,44	,00	7.607,44	7.607,44	00	7.607,44	1.392,56	1.392,56	0,00	84,527
01	020209	Comunicações	9.500,00	8.287,05	,00	8.287,05	8.078,76	,00	8.078,76	1.232,95	1.421,24	188,29	85,049
01	020211	Representação dos serviços	2.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000
01	020212	Seguros	2.000,00	1.149,53	,00	1.149,53	,00	,00	0,00	850,47	2.000,00	1.149,53	0,000
01	020213	Deslocações e estadas	2.500,00	126,09	,00	126,09	119,39	,00	119,39	2.373,91	2.380,61	6,70	4,778
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	26.000,00	24.106,00	,00	24.106,00	24.106,00	,00	24.106,00	1.894,00	1.894,00	0,00	92,715
01	020216	Seminários, exposições e similares	2.000,00	,00	,00	0,00	,00	00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000
01	020217	Publicidade	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
01	020222	Serviços de saúde	500,00	,00	,00	0,00	,00	00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
01	020225	Outros serviços	12.303,10	7.461,49	,00	7.461,49	6.552,38	00	6.552,38	4.841,61	5.750,72	909,11	53,258
01	03	Juros e outros encargos	1,00	,00	,00	0,00	,00	00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	0301	Juros da dívida pública	1,00	00	,00	0,00	,00	00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	030103	Societ.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1,00	,00	00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1,00	00	00	0,00	00	00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2015

AMTRES

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa			Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
	Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	05	Subsídios	107.014,00	38.107,46	,00	38.107,46	,00	38.107,46	38.107,46	68.906,54	68.906,54	0,00	35,610
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	107.014,00	38.107,46	,00	38.107,46	,00	38.107,46	38.107,46	68.906,54	68.906,54	0,00	35,610
01	050101	Públicas	107.014,00	38.107,46	,00	38.107,46	,00	38.107,46	38.107,46	68.906,54	68.906,54	0,00	35,610
01	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	107.014,00	38.107,46	,00	38.107,46	,00	38.107,46	38.107,46	68.906,54	68.906,54	0,00	35,610
01	06	Outras despesas correntes	2.000,00	128,73	,00	128,73	128,73	,00	128,73	1.871,27	1.871,27	0,00	6,437
01	0602	Diversas	2.000,00	128,73	,00	128,73	128,73	,00	128,73	1.871,27	1.871,27	0,00	6,437
01	060201	Impostos e taxas	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
01	060203	Outras	1.000,00	128,73	,00	128,73	128,73	,00	128,73	871,27	871,27	0,00	12,873
01	06020304	Serviços bancários	1.000,00	128,73	,00	128,73	128,73	,00	128,73	871,27	871,27	0,00	12,873
01	07	Aquisição de bens de capital	1.501,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.501,00	1.501,00	0,00	0,000
01	0701	Investimentos	1.501,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.501,00	1.501,00	0,00	0,000
01	070104	Construções diversas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	070107	Equipamento de informática	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
01	070109	Equipamento administrativo	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
01	09	Activos financeiros	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	0908	Unidades de participação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	090801	Sociedade quase sociedade não financeiras-Privadas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	10	Passivos financeiros	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	1008	Empréstimos a médio e longo prazos	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	100803	Sociedade financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	11	Outras despesas de capital	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	1102	Diversas	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01	110299	Outras	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
		Total Despesas Correntes	297.557,28	198.318,06	0,00	198.318,06	153.625,77	38.107,46	191.733,23	102.239,22	105.824,05	3.584,83	64,436
		Total Despesas de Capital	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,00	1.504,00	0,00	0,000
		Total Geral	299.061,28	198.318,06	0,00	198.318,06	153.625,77	38.107,46	191.733,23	103.743,22	107.328,05	3.584,83	64,112

ORGÃO EXECUTIVO

Em 2. de ... de 2016

.....

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr. Nº 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Fluxos de Caixa

AMTRES — Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			**17.150,28**
	Execução Orçamental	13.504,60	
	Operações de Tesouraria	3.645,68	
Total das Receitas Orçamentais			**177.441,73**
Receitas Correntes			**177.441,73**
06	Transferências correntes	177.441,73	
0605	Administração local	177.441,73	
060501	Continente	177.441,73	
06050101	Camara Municipal Cascais	51.124,80	
06050102	Camara Municipal Oeiras	61.032,44	
06050103	Camara Municipal Sintra	53.366,42	
06050104	Camara Municipal Mafra	11.918,07	
Operações de Tesouraria			**33.117,00**
	Total		**227.709,01**

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais				**191.733,23**
Despesas Correntes				**191.733,23**
01	01	Despesas com o pessoal	100.095,72	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	80.646,58	
01	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	69.355,99	
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	11.290,59	
01	01011401	Pessoal dos quadros	11.290,59	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.014,41	
01	010203	Alimentação e alojamento	3.277,51	
01	010204	Ajudas de custo	736,90	
01	0103	Segurança social	15.434,73	
01	010301	Encargos com a saúde	150,66	
01	010305	Contribuições para a segurança social	15.284,07	
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	15.284,07	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15.284,07	
01	02	Aquisição de bens e serviços	53.401,32	
01	0201	Aquisição de bens	6.091,97	
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	5.085,25	
01	02010202	Gasóleo	5.085,25	
01	020108	Material de escritório	532,91	
01	020121	Outros bens	473,81	
01	0202	Aquisição de serviços	47.309,35	
01	020203	Conservação de bens	845,38	
01	020206	Locação de material de transporte	7.607,44	
01	020209	Comunicações	8.078,76	
01	020213	Deslocações e estadas	119,39	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24.106,00	
01	020225	Outros serviços	6.552,38	
01	05	Subsídios	38.107,46	
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	38.107,46	
01	050101	Públicas	38.107,46	
01	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	38.107,46	
01	06	Outras despesas correntes	128,73	
01	0602	Diversas	128,73	
01	060203	Outras	128,73	
01	06020304	Serviços bancários	128,73	
Operações de Tesouraria				**33.073,69**
Saldo para a Gerência Seguinte				**2.902,09**
		Execução Orçamental	-786,90	

Fluxos de Caixa

AMTRES — **Ano:** 2015

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Saldo para a Gerência Seguinte		**2.902,09**
Operações de Tesouraria	3.688,99	
Total		**227.709,01**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Janeiro de 2016

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS
Contr N.º 502 026 391

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

AMTRES

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2015

Caracterização da divida		Divida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2421	Trabalho dependente	1.654,99	1.744,53	
2422	Trabalho independente	225,00	217,50	
245000028	ADSE	48,63	0,00	
245000030	CGA	538,65	548,55	
2681000002	Tratolixo	109.188,66	3.389,44	
2681000007	PT Comunicações SA	311,26	0,00	
2681000014	Vodafone	0,00	188,29	
		111.967,19	6.088,31	

AMTRES

Ano: 2015

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		0,00	Garantias e Cauções Acionadas		0,00
Garantias e Cauções	0,00		Garantias e Cauções Devolvidas		0,00
Recibos para Cobrança	0,00		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas		0,00	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		0,00
			Garantias e Cauções	0,00	
			Recibos para Cobrança	0,00	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		0,00	TOTAL DOS PAGAMENTOS		0,00

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1.1

1.1 ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana

TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 444 16 42 - email: geral.amtres@net.vodafone.pt

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391

1.2 NÚMERO DE ELEITORES

MUNICÍPIO

- Até 10 000 .....
- Mais de 10 000 e menos de 40 000 .....
- igual ou superior a 40 000 .....

FONTE:

2 LEGISLAÇÃO — 8.1.2

Data de constituição 19/05/1988 Publicada no DR de 13/08/1988

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL — 8.1.3

3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ? ..... S N

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ? ..... S N

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.3 ÓRGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva ..... S X

Tem órgãos de fiscalização ..... S X

3.4 ORGANOGRAMA

Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou

4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES — 8.1.4

A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha,tratamento,deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podento estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.

5 RECURSOS HUMANOS — 8.1.5

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente Joaquim Francisco da Silva Sardinha Pelouro

Vogais: Paula Alexandre Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Maria Madalena Pereira da Silva Castro

Pedro Manuel da Costa Ventura

5.2 NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência .....

A meio tempo .....

Restantes vereadores .....

FONTE:

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA — 8.1.6

1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO: POCAL

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES

DOCUMENTADAS [S] [X]

PERIODICIDADE [ ] TRIMESTRAL [ ] SEMESTRAL

3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA [S] [X]

EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA

OUTRAS INFORMAÇÕES: Programa AIRC

7 OUTRA INFORMAÇÃO — 8.1.7

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

	DATA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	Ó. EXECUTIVO	Ó. DELIBERATIVO	Ó. EXECUTIVO	Ó. DELIBERATIVO
INVENTÁRIO	8.11.2001	8.11.2001		
NORMAS CONTROLO INTERNO	11.12.2001	11.12.2001		
BALANÇO INICIAL	1.01.2002	1.01.2002		
NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
OUTRAS				

7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS

ENTIDADE	ACÇÃO DE INCIDÊNCIA			
	ANO N	ANO N-1	ANO N-2	ANO N-3
Inspecção geral Finanças				
Inspecção geral da Administração do Território				

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	APROVAÇÃO EXECUTIVO	PUBLICAÇÃO DELIBERATIVO	OBS.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO			
ORÇAMENTO			
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
OUTROS			

8 OUTRA INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

SITUAÇÃO DE CONTRATOS

(Unidade: 10^3 Euro)

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Observações (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidade da Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de Preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)= (9)+(10)+ (11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de Preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)= (13)+(14)+ (15)	
					-	-										
TOTAL																

5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

a) Concurso Público
b) Concurso limitado com prévia qualificação
c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas
d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
e) Por negociação com publicação prévia de anúncio
f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
g) Ajuste directo

Empréstimos (a)

(Unidade: 10^4 Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx.Juro		Encargos/ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de Dez.	Observações
					Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total	Juros/Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total																			
Médio e Longo Prazos (b) .																			
Total																			
Limite de endividamento																			

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade
c) Utilizar (I), se estiver isento do limte de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

Órgão Executivo
Em 9 de [illegible] de 2016

Órgão Deliberativo
Em ____ de _____ de 20___

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS
Conta Nº 502 026 391

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

Exercício de 2015

Índice

1.1. Enquadramento da actividade 3
1.2. Contas dos Exercício de 2015 3
1.2.1. Imobilizado 3
1.2.2. Investimentos Financeiros 3
1.2.3. Estado e outros Entes públicos 3
1.2.4. Outros devedores 3
1.2.5. Património 4
1.2.6. Outros Credores 5
1.2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo) 5
1.2.8. Proveitos 5
1.2.9. Custos 6
1.3. Situação económica-financeira e orçamental 7
1.4. Demonstrações Financeiras de 2015 7
1.5. Considerações Finais 13

1.1. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos proveitos ascende a 139.762,13 €, enquanto os custos totalizaram 434.909,07 €, reflectindo-se os mesmos no resultado negativo do ano que ascende a 295.146,94 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação.

1.2. Contas dos Exercício de 2015

1.2.1. Imobilizado

O valor de imobilizado da AMTRES em 2015 não sofreu alterações significativas.

1.2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2015 não existem movimentos quanto à rubrica de investimentos financeiros.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratolixo EIM.

1.2.3. Estado e outros Entes públicos

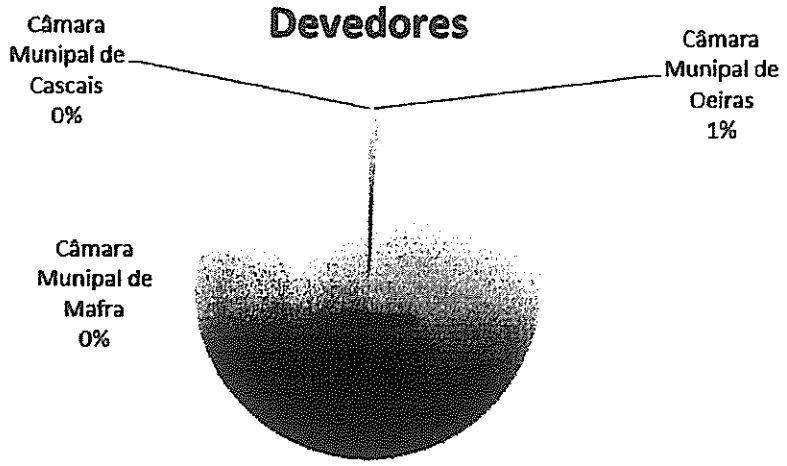
O valor reflectido no exercício de 2015 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual será entregue em Janeiro de 2016.

1.2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, como reflexo da sua actividade são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação. Em 2015 estas verbas representam na sua quase totalidade verbas por transferir por conta das transferências de equilíbrio a realizar para a empresa Tratolixo EIM bem como outros valores de exercícios anteriores.

Neste contexto, os devedores da AMTRES são representados por:

Câmara	Valor	%
Câmara Munipal de Cascais	0,00 €	0,00%
Câmara Munipal de Mafra	0,00 €	0,00%
Câmara Munipal de Oeiras	116,60 €	0,95%
Câmara Munipal de Sintra	12.217,20 €	99,05%
	12.333,80 €	



Os valores referentes a Autarquia de Sintra referem-se a valores em dívida quanto a Emolumentos (Vistos do Tribunal de Contas) que se encontram em dívida:

Data do Ofício		Valor
06-10-2008	Emolumentos (visto de Tribunal de Contas)	8.715,46 €
05-12-2008	Emolumentos (visto de Tribunal de Contas)	2.520,00 €
06-03-2009	Emolumentos (visto de Tribunal de Contas)	981,54 €
	Total	**12.217,00 €**

1.2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES não sofreu alterações durante o exercício de 2015.

A rubrica de Resultados Transitados sofreu alterações das quais as mais relevantes são referentes à regularização realizada relativamente aos valores em dívida da Autarquia de Oeiras aprovada durante o exercício de 2015.

1.2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2015 representa o valor em dívida por conta de facturas à empresa Tratolixo EIM.

1.2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2016;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2015 a pagar em 2016;
- Reflexo dos valores referentes às Notas de Crédito emitidas pela Tratolixo referente a valores entregues pelos desvios tarifários em 2014 (facturas anuladas no final de 2015).

1.2.8. Proveitos

A principal componente dos proveitos deve-se a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado 100% do total dos proveitos.

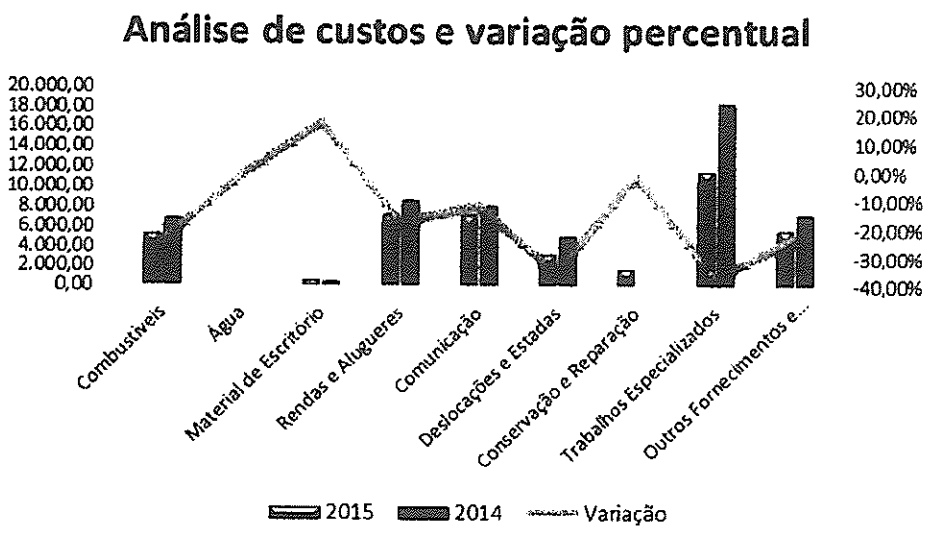
Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento e, sempre que necessário e reclamado pela empresa Tratolixo EIM, montantes para a realização de transferências de equilíbrio (não tendo sido aplicável durante o exercício de 2015, com excepção dos pagamentos em regularizados pela Autarquia de Oeiras).

1.2.9. Custos

O valor global dos resultados operacionais foi de negativo em 295.329,47 €, incluindo 287.262,23 € de amortizações.

A análise dos custos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição:

Rubrica	2015	2014	Variação
Combustíveis	5.352,49 €	6.966,01 €	-23,16%
Água	0,00 €	0,00 €	-
Material de Escritório	718,64 €	606,71 €	18,45%
Rendas e Alugueres	7.271,40 €	8.725,68 €	-16,67%
Comunicação	7.272,67 €	8.157,26 €	-10,84%
Deslocações e Estadas	3.396,90 €	5.186,13 €	-34,50%
Conservação e Reparação	1.908,56 €	0,00 €	-
Trabalhos Especializados	19.046,00 €	18.360,00 €	3,74%
Outros Fornecimentos e Serviços	5.733,24 €	7.332,95 €	-21,82%



Os **Custos com o Pessoal** reflectem em 2015 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de custos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2015 aos funcionários da Associação.

Globalmente a rubrica de Custos com o pessoal obteve uma redução de -3,62%.

As **amortizações** do exercício reflectem os custos com o imobilizado da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de amortização nele imposto.

1.3. Situação económica-financeira e orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2015 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 65 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 64 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução de 99,89% reflectido por transferências para a Tratolixo EIM.

1.4. Demonstrações Financeiras de 2015

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	5.000,00		5.000,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpórea				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00		14.838.525,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	5.237.776,39	7.527.083,61	7.814.242,33
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	56.335,36	56.335,36		103,51
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	324,22		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		27.660.044,58	5.294.435,97	22.365.608,61	22.652.870,84
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	7.010.120,00		7.010.120,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	7.010.120,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica	12.333,80		12.333,80	122.073,33
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		12.333,80	0,00	12.333,80	122.073,33
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.885,93		2.885,93	17.134,12
11	Caixa				
		2.885,93		2.885,93	17.134,12
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	276.229,25		276.229,25	
272	Custos diferidos				
		276.229,25		276.229,25	0,00
	Total de amortizações		5.294.435,97		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	34.966.613,66	5.294.435,97	29.672.177,69	29.807.198,29

AMTRES

BALANÇO — ANO : 2015

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2015	Exercícios 2014
	Fundos próprios		
51	**Património**	37.453.221,21	37.453.221,21
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**		
56	**Reservas de reavaliação**		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	**Resultado transitados**	-7.788.692,42	-7.455.311,25
88	**Resultado líquido do exercício**	-295.146,94	-329.083,68
		29.369.381,85	29.668.826,28
	Passivo		
292	**Provisões para riscos e encargos**	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	2.510,58	2.467,27
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	3.577,73	109.499,92
		6.088,31	111.967,19
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	296.707,43	26.404,82

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2015

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2015	Exercícios 2014
274	Proveitos diferidos	296.707,43	26.404,82
	Total dos fundos próprios e do passivo	29.672.177,59	29.807.198,29

ORGÃO EXECUTIVO

Em 8 de ..... de 2016.

AMTRES
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS
Contr. N.º 502 026 394

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2015

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2015		2014	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	50.699,90		55.334,74	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	81.383,48		82.986,09	
643 a 648	Encargos sociais	15.434,73	147.518,11	17.230,73	155.551,56
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	287.262,23		288.402,28	
67	Provisões do exercício	0,00	287.262,23	0,00	288.402,28
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	(A)		434.780,34		445.453,84
68	Custos e perdas financeiras	128,73	128,73	0,00	0,00
	(C)		434.909,07		445.453,84
69	Custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E)		434.909,07		445.453,84
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-295.146,94	0,00	-329.083,68
			139.762,13		116.370,16
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	139.450,87		116.370,16	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	139.450,87	0,00	116.370,16
	(B)		139.450,87		116.370,16
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		139.450,87		116.370,16
79	Proveitos e ganhos extraordinários	311,26	311,26	0,00	0,00
	(F)		139.762,13		116.370,16

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A):	-295.329,47	-329.083,68
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A):	-128,73	
Resultados correntes: (D)-(C);	-295.458,20	-329.083,68
Resultados líquido do exercício. (F)-(E).	-295.146,94	-329.083,68

Orgão executivo

Em 9 de Março de 2016

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS

Contr. N.º 502 026 391

Orgão deliberativo

Em .... de ..... de .....

.....

1.5. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municipios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES bem como o respeito pelas transferências de equilíbrio para a empresa Tratolixo EIM.

O resultado negativo de 288.069,84 € resulta de em termos operacionais, da evidência das amortizações sobre os activos fixos na contabilidade da AMTRES (custos de estrutura):

	2015
Resultado Liquido de 2015	-295.146,94 €
Amortizações do Exercício	287.262,23 €
Resultado do Exercício (sem Amortizações e especialização de custos)	**-7.884,71 €**

O saldo da Gerência do Exercício de 2015 reflecte-se em 2.885,93 €.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

AMTRES

Mês de Dezembro Ano: 2015

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
111	Caixa	210.558,73	210.558,73	0,00	0,00
118	Fundo Maneio	500,00	500,00	0,00	0,00
118000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras	228.192,85	225.306,92	2.885,93	0,00
1201	Banco Comercial Português, Sa	228.192,85	225.306,92	2.885,93	0,00
120101	- Conta nº 00330000000468519805	228.192,85	225.306,92	2.885,93	0,00
	Totais :	**439.251,58**	**436.365,65**	**2.885,93**	**0,00**
22	Fornecedores	3.978,27	3.978,27	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	3.978,27	3.978,27	0,00	0,00
221000015	AIRC	3.915,67	3.915,67	0,00	0,00
221000017	Brisa	62,60	62,60	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	33.073,69	35.584,27	0,00	2.510,58
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23.690,43	25.652,46	0,00	1.962,03
2421	Trabalho dependente	21.307,93	23.052,46	0,00	1.744,53
2422	Trabalho independente	2.382,50	2.600,00	0,00	217,50
245	Contribuições para a Segurança Social	9.383,26	9.931,81	0,00	548,55
245000028	ADSE	2.304,21	2.304,21	0,00	0,00
245000030	CGA	7.079,05	7.627,60	0,00	548,55
25	Devedores e credores pela execução do orçamento	17.059.096,53	17.059.096,53	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	16.533.620,74	16.533.620,74	0,00	0,00
2511	Devedores execução orçamento - Exercicio Corrente	139.450,87	139.450,87	0,00	0,00
251106	Transferências correntes	139.450,87	139.450,87	0,00	0,00
25110605	Administração local	139.450,87	139.450,87	0,00	0,00
2511060501	Continente	139.450,87	139.450,87	0,00	0,00
251106050101	Camara Municipal Cascais	51.124,80	51.124,80	0,00	0,00
251106050102	Camara Municipal Oeiras	23.041,58	23.041,58	0,00	0,00
251106050103	Camara Municipal Sintra	53.366,42	53.366,42	0,00	0,00
251106050104	Camara Municipal Mafra	11.918,07	11.918,07	0,00	0,00
2512	Devedores pela execução do orçamentos findos	16.144.979,47	720.839,53	15.424.139,94	0,00
251206	Transferências correntes	16.144.979,47	109.739,53	16.035.239,94	0,00
25120605	Administração local	16.144.979,47	109.739,53	16.035.239,94	0,00
2512060501	Continente	16.144.979,47	109.739,53	16.035.239,94	0,00
251206050102	Camara Municipal Oeiras	107.012,00	106.895,40	116,60	0,00
251206050103	Camara Municipal Sintra	0,00	2.844,13	0,00	2.844,13
251206050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais	5.521.018,55	0,00	5.521.018,55	0,00
251206050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras	2.331.584,47	0,00	2.331.584,47	0,00
251206050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra	7.657.696,09	0,00	7.657.696,09	0,00
251206050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra	527.668,36	0,00	527.668,36	0,00
251210	Transferências de capital	0,00	611.100,00	0,00	611.100,00
25121005	Administração local	0,00	611.100,00	0,00	611.100,00
2512100501	Continente	0,00	611.100,00	0,00	611.100,00
251210050102	Camara Municipal Oeiras	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
251210050103	Camara Municipal Sintra	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
2519	Reflexão de devedores pela execução do orçamento	249.190,40	15.673.330,34	0,00	15.424.139,94
252	Credores pela execução do orçamento	525.475,79	525.475,79	0,00	0,00
2521	Orçamento do exercicio	222.841,57	155.026,84	67.814,73	0,00
252101	Administração Autárquica	222.841,57	155.026,84	67.814,73	0,00
25210101	Despesas com o pessoal	100.095,72	100.095,72	0,00	0,00
2521010101	Remunerações certas e permanentes	80.646,58	80.646,58	0,00	0,00
252101010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	69.355,99	69.355,99	0,00	0,00
252101010114	Subsidio de férias e de Natal	11.290,59	11.290,59	0,00	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro Ano: 2015

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
25210101011401	Pessoal dos quadros	11.290,59	11.290,59	0,00	0,00
2521010102	Abonos variáveis ou eventuais	4.014,41	4.014,41	0,00	0,00
252101010203	Alimentação e alojamento	3.277,51	3.277,51	0,00	0,00
252101010204	Ajudas de custo	736,90	736,90	0,00	0,00
2521010103	Segurança social	15.434,73	15.434,73	0,00	0,00
252101010301	Encargos com a saúde	150,66	150,66	0,00	0,00
252101010305	Contribuições para a segurança social	15.284,07	15.284,07	0,00	0,00
25210101030502	Segurança social dos funcionários públicos	15.284,07	15.284,07	0,00	0,00
2521010103050201	Caixa Geral de Aposentações	15.284,07	15.284,07	0,00	0,00
25210102	Aquisição de bens e serviços	53.712,58	54.802,39	0,00	1.089,81
2521010201	Aquisição de bens	6.091,97	6.091,97	0,00	0,00
252101020102	Combustiveis e lubrificantes	5.085,25	5.085,25	0,00	0,00
25210102010202	Gasóleo	5.085,25	5.085,25	0,00	0,00
252101020108	Material de escritório	532,91	532,91	0,00	0,00
252101020121	Outros bens	473,81	473,81	0,00	0,00
2521010202	Aquisição de serviços	47.620,61	48.710,42	0,00	1.089,81
252101020203	Conservação de bens	845,38	845,38	0,00	0,00
252101020206	Locação de material de transporte	7.607,44	7.607,44	0,00	0,00
252101020209	Comunicações	8.390,02	8.267,05	122,97	0,00
252101020212	Seguros	0,00	1.149,53	0,00	1.149,53
252101020213	Deslocações e estadas	119,39	119,39	0,00	0,00
252101020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24.106,00	24.106,00	0,00	0,00
252101020225	Outros serviços	6.552,38	6.615,63	0,00	63,25
25210105	Subsídios	68.904,54	0,00	68.904,54	0,00
2521010501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	68.904,54	0,00	68.904,54	0,00
252101050101	Públicas	68.904,54	0,00	68.904,54	0,00
25210105010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	68.904,54	0,00	68.904,54	0,00
25210106	Outras despesas correntes	128,73	128,73	0,00	0,00
2521010602	Diversas	128,73	128,73	0,00	0,00
252101060203	Outras	128,73	128,73	0,00	0,00
25210106020304	Serviços bancários	128,73	128,73	0,00	0,00
2522	Orçamento de exercícios findos	38.107,46	109.499,92	0,00	71.392,46
252201	Administração Autárquica	38.107,46	109.499,92	0,00	71.392,46
25220101	Despesas com o pessoal	0,00	1.330,80	0,00	1.330,80
2522010103	Segurança social	0,00	1.330,80	0,00	1.330,80
252201010309	Seguros	0,00	1.330,80	0,00	1.330,80
25220101030902	Seguros de saúde	0,00	1.330,80	0,00	1.330,80
25220102	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.157,12	0,00	1.157,12
2522010202	Aquisição de serviços	0,00	1.157,12	0,00	1.157,12
252201020209	Comunicações	0,00	311,26	0,00	311,26
252201020225	Outros serviços	0,00	845,86	0,00	845,86
25220105	Subsídios	38.107,46	107.012,00	0,00	68.904,54
2522010501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	38.107,46	107.012,00	0,00	68.904,54
252201050101	Públicas	38.107,46	107.012,00	0,00	68.904,54
25220105010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	38.107,46	107.012,00	0,00	68.904,54
2529	Reflexão de credores pela execução do orçamento	264.526,76	260.949,03	3.577,73	0,00
26	Outros devedores e credores	518.494,96	509.738,89	8.756,07	0,00
262	Pessoal	80.646,58	80.646,58	0,00	0,00
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	80.646,58	80.646,58	0,00	0,00
264	Administração autárquica	261.524,20	249.190,40	12.333,80	0,00
2642	Municípios	261.524,20	249.190,40	12.333,80	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2015

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2642000039	Câmara Municipal de Cascais	51.124,80	51.124,80	0,00	0,00
2642000040	Câmara Municipal de Oeiras	130.053,58	129.936,98	116,60	0,00
2642000041	Câmara Municipal de Sintra	68.427,75	56.210,55	12.217,20	0,00
2642000042	Câmara Municipal de Mafra	11.918,07	11.918,07	0,00	0,00
268	Devedores e credores diversos	176.324,18	179.901,91	0,00	3.577,73
2681	Outros Credores	176.324,18	179.901,91	0,00	3.577,73
2681000001	Banco Comercial Português, Sa	128,73	128,73	0,00	0,00
2681000002	Tratolixo	107.434,69	110.824,13	0,00	3.389,44
2681000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	736,90	736,90	0,00	0,00
2681000006	Carlos Manuel de Jesus Fernandes	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00
2681000007	PT Comunicações SA	2.542,59	2.542,59	0,00	0,00
2681000014	Vodafone	4.853,05	5.041,34	0,00	188,29
2681000024	Restaurantes Diversos	3.277,51	3.277,51	0,00	0,00
2681000025	Bombas de Gasolina Diversas	5.352,49	5.352,49	0,00	0,00
2681000028	ADSE	46,05	46,05	0,00	0,00
2681000030	CGA	15.284,07	15.284,07	0,00	0,00
2681000056	Deslocações Diversas	1.039,58	1.039,58	0,00	0,00
2681000086	Ofice Center	137,99	137,99	0,00	0,00
2681000101	A.D.S.E.	104,61	104,61	0,00	0,00
2681000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	8.856,00	8.856,00	0,00	0,00
2681000130	LeasePlan	8.334,58	8.334,58	0,00	0,00
2681000153	António Pinho e Palma Veiga, SROC	14.760,00	14.760,00	0,00	0,00
2681000157	In Office	220,42	220,42	0,00	0,00
2681000161	Liomatic	404,92	404,92	0,00	0,00
2681000177	Alexandre Silva Soares	965,00	965,00	0,00	0,00
27	Acréscimos e diferimentos	289.535,89	310.014,07	0,00	20.478,18
271	Acréscimos de proveitos	276.229,25	0,00	276.229,25	0,00
2719	Outros acréscimos de proveitos	276.229,25	0,00	276.229,25	0,00
273	Acréscimos de custos	13.306,64	310.014,07	0,00	296.707,43
2732	Remunerações a liquidar	0,00	13.098,18	0,00	13.098,18
2739	Outros acréscimos de custos	13.306,64	296.915,89	0,00	283.609,25
	Totais :	**17.904.179,34**	**17.918.412,03**	**16.399.252,36**	**16.413.485,05**
41	Investimentos financeiros	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
411	Partes de capital	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
41131	Tratrolixo, SA	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
42	Imobilizações corpóreas	27.660.044,58	0,00	27.660.044,58	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00	0,00	14.838.525,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	0,00	12.764.860,00	0,00
4221	Edifícios	1.596.153,27	0,00	1.596.153,27	0,00
4222	Outras construções	11.168.706,73	0,00	11.168.706,73	0,00
426	Equipamento administrativo	56.335,36	0,00	56.335,36	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	0,00	324,22	0,00
44	Imobilizações em curso	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
445	Imobilizações em curso bens de domínio público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
48	Amortizações acumuladas	0,00	5.294.435,97	0,00	5.294.435,97
481	De investimentos em imóveis	0,00	358.948,40	0,00	358.948,40
4812	Edifícios e outras construções	0,00	358.948,40	0,00	358.948,40
48122	Outras construções	0,00	358.948,40	0,00	358.948,40
482	De imobilizações corpóreas	0,00	4.935.487,57	0,00	4.935.487,57
4822	Edifícios e outras construções	0,00	4.878.827,99	0,00	4.878.827,99

AMTRES

Mês de Dezembro Ano: 2015

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
48222	Outras construções	0,00	4.878.827,99	0,00	4.878.827,99
4826	Equipamento administrativo	0,00	56.335,36	0,00	56.335,36
4829	Outras imobilizações corpóreas	0,00	324,22	0,00	324,22
	Totais :	**34.675.164,58**	**5.294.435,97**	**34.675.164,58**	**5.294.435,97**
51	Património	0,00	37.453.221,21	0,00	37.453.221,21
59	Resultados transitados	17.090.708,92	9.302.016,50	7.788.692,42	0,00
5901	Resultados Transitados 2002	0,00	559.979,21	0,00	559.979,21
5902	Resultados Transitados 2003	0,00	67.551,26	0,00	67.551,26
5903	Resultados Transitados 2004	4.696.169,06	0,00	4.696.169,06	0,00
5904	Resultados Transitados 2005	0,00	2.945.655,33	0,00	2.945.655,33
5905	Resultados Transitados 2006	0,00	1.481.816,70	0,00	1.481.816,70
5906	Resultados Transitados 2007	541.967,61	0,00	541.967,61	0,00
5907	Resultados Transitados 2008	684.543,22	0,00	684.543,22	0,00
5908	Resultados Transitados 2009	2.236.578,80	0,00	2.236.578,80	0,00
5909	Resultados Transitados 2010	0,00	3.888.573,57	0,00	3.888.573,57
5910	Resultados Transitados 2011	1.233.821,90	0,00	1.233.821,90	0,00
5911	Resultados Transitados 2012	6.202.094,02	0,00	6.202.094,02	0,00
5912	Resultados Transitados 2013	811.092,71	6.250,00	804.842,71	0,00
5913	Resultados Transitados 2014	684.441,60	352.190,43	332.251,17	0,00
	Totais :	**17.090.708,92**	**46.755.237,71**	**16.732.268,49**	**46.396.797,28**
62	Fornecimentos e serviços externos	66.765,54	16.065,64	50.699,90	0,00
622	Fornecimentos e serviços	66.765,54	16.065,64	50.699,90	0,00
62212	Combustíveis	5.352,49	0,00	5.352,49	0,00
622121	Gasóleo	1.291,12	0,00	1.291,12	0,00
622122	Gasolina	4.061,37	0,00	4.061,37	0,00
62217	Material de escritório	718,64	0,00	718,64	0,00
62219	Rendas e alugueres	7.271,40	0,00	7.271,40	0,00
62222	Comunicação	8.578,31	1.305,64	7.272,67	0,00
62227	Deslocações e estadas	3.396,90	0,00	3.396,90	0,00
62232	Conservação e reparação	1.908,56	0,00	1.908,56	0,00
62236	Trabalhos especializados	33.806,00	14.760,00	19.046,00	0,00
62298	Outros fornecimentos e serviços	5.733,24	0,00	5.733,24	0,00
64	Custos com o pessoal	96.818,21	0,00	96.818,21	0,00
642	Remunerações do pessoal	81.383,48	0,00	81.383,48	0,00
6421	Remunerações base do pessoal	80.646,58	0,00	80.646,58	0,00
64211	Pessoal dos quadros	75.654,12	0,00	75.654,12	0,00
64212	Pessoal em qualquer outra situação	4.992,46	0,00	4.992,46	0,00
642121	Pessoal com contrato a termo certo	4.992,46	0,00	4.992,46	0,00
6422	Suplementos de remunerações	736,90	0,00	736,90	0,00
64225	Ajudas de custo	736,90	0,00	736,90	0,00
645	Encargos sobre remunerações	15.284,07	0,00	15.284,07	0,00
6452	Segurança social dos funcionários públicos	15.284,07	0,00	15.284,07	0,00
648	Outros custos com o pessoal	150,66	0,00	150,66	0,00
6481	Despesas de saúde	150,66	0,00	150,66	0,00
66	Amortizações do exercício	287.262,23	0,00	287.262,23	0,00
662	Imobilizações corpóreas	287.262,23	0,00	287.262,23	0,00
6622	Edifícios e outras construções	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
66222	Outras construções	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
6626	Equipamento administrativo	103,51	0,00	103,51	0,00
68	Custos e perdas financeiros	128,73	0,00	128,73	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	128,73	0,00	128,73	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro Ano: 2015

Conta	Designação		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6881	Serviços bancários		128,73	0,00	128,73	0,00
69	Custos e perdas extraordinários		68.904,54	68.904,54	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores		68.904,54	68.904,54	0,00	0,00
6979	Outras Correcções		68.904,54	68.904,54	0,00	0,00
		Totais :	**519.879,25**	**84.970,18**	**434.909,07**	**0,00**
74	Transferências e subsídios obtidos		0,00	139.450,87	0,00	139.450,87
742	Transferências obtidas		0,00	139.450,87	0,00	139.450,87
7421	Administrações Públicas		0,00	139.450,87	0,00	139.450,87
74213	Administração Autárquica		0,00	139.450,87	0,00	139.450,87
742131	Autarquias Locais		0,00	139.450,87	0,00	139.450,87
79	Proveitos e ganhos extraordinários		0,00	311,26	0,00	311,26
797	Correcções relativas a exercícios anteriores		0,00	311,26	0,00	311,26
		Totais :	**0,00**	**139.762,13**	**0,00**	**139.762,13**
88	Resultado líquido do exercício		329.083,68	329.083,68	0,00	0,00
		Totais :	**329.083,68**	**329.083,68**	**0,00**	**0,00**
		Totais Gerais:	**70.958.267,35**	**70.958.267,35**	**68.244.480,43**	**68.244.480,43**

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No período de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
010203 Alimentação e alojamento
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
11	26/01/2015	148,40
19	18/02/2015	136,25
29	02/03/2015	105,84
37	16/03/2015	121,55
44	01/04/2015	153,20
62	23/04/2015	132,20
65	08/05/2015	203,23
74	25/05/2015	155,40
85	15/06/2015	132,10
92	26/06/2015	127,70
108	21/07/2015	203,65
117	03/08/2015	186,40
129	24/08/2015	270,70
135	01/09/2015	329,80
143	18/09/2015	187,25
153	30/09/2015	147,60
166	02/11/2015	121,59
174	19/11/2015	121,10
184	11/12/2015	98,80
193	22/12/2015	194,75

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No período de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
02010202 Gasóleo
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
12	26/01/2015	279,70
20	18/02/2015	304,00
30	02/03/2015	335,16
36	16/03/2015	366,26
45	01/04/2015	155,00
63	23/04/2015	251,34
66	08/05/2015	271,10
75	25/05/2015	323,47
86	15/06/2015	308,27
93	26/06/2015	297,00
109	21/07/2015	243,51
118	03/08/2015	222,40
130	24/08/2015	210,50
136	01/09/2015	112,42
154	30/09/2015	114,00
167	02/11/2015	371,51
175	19/11/2015	257,53
183	11/12/2015	380,40
194	22/12/2015	281,68

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No período de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
13	26/01/2015	8,80

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No período de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020121 Outros bens
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
18	13/02/2015	194,53
31	02/03/2015	45,97
46	01/04/2015	10,40
119	03/08/2015	91,19
131	24/08/2015	9,10
137	01/09/2015	10,80
145	18/09/2015	20,00
152	30/09/2015	69,55
168	02/11/2015	5,57
185	11/12/2015	16,70

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No periodo de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020209 Comunicações
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
144	18/09/2015	267,24

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No período de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020213 Deslocações e estadas
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
10	26/01/2015	62,60
21	18/02/2015	54,49
35	16/03/2015	2,30

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES
Gerência - 2015 (No período de 01-01-2015 a 31-12-2015)

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha
Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo -
Data da Constituição -

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
64	23/04/2015	91,25
67	08/05/2015	20,67
76	25/05/2015	18,22
87	15/06/2015	59,21
94	26/06/2015	68,39
110	21/07/2015	35,64
173	19/11/2015	108,52
195	22/12/2015	89,58

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

	RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS	

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

GERÊNCIA	2015

Nome	Situação na Entidade	Remuneração liquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Ângelo Cipriano da Cunha Fialho Pereira	Presidente	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua Nossa Senhora da Memória 2 Quinta da Memória 2665-419 Vila Franca do Rosário
Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua Mareantes 203, 6A Quinta do Rosário 2750-426 Cascais
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	rua de Baixo nº18 Ericeira 2655-237 Ericeira
Pedro Manuel da Costa Ventura	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua Serpa Pinto nº28 E30 São Pedro de Sintra 2710 Sintra

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura .....

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

Instituição bancária	Saldo em 31-12-2015 a)	Saldo Contabilístico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	3048,14	2885,93	(1)
	total		

O Dirigente pela área Administrativa e/ou Financeiro

Assinatura .....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo contabilístico do extracto bancário à data de 31/12/n
Na coluna b) a importâncita contida no resumo diário de tesouraria
Na coluna c) indicar para cada conta consoante a situação um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de saldos
(3) Reconciliação não efectuada.

Reconciliação Bancária

Dezembro 2015

Saldo da Contabilidade	2.885,93 €
Movimentos lançados na contabilidade em falta no banco	
Movimentos a débito	
	- €
Movimentos a crédito	
Diferenças nos pag. à Tratolixo e Notas de Crédito	162,21 €
	162,21 €
Movimentos lançados no Banco em falta no Contabilidade	
Movimentos a débito	
	- €
Movimentos a crédito	
	- €
Saldo do Banco	3.048,14 €

Saldo do Extrato Bancário	3.048,14 €
Diferença	- €

CONTA DE GERÊNCIA – DISCUÇÃO E VOTAÇÃO PELO EXECUTIVO	MOD.A. 5 /TC (1)

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CERTIDÃO DESCRITIVA

Abílio António Nicolau Espadinha, © **Secretário-geral** , da (d) **AMTRES** acima referenciada: Certifica, em conformidade com o disposto na alínea d), do nº II), da Instrução 1.ª da Parte A, da Resolução nº 1/92, do TRIBUNAL DE CONTAS, publicada no « Diário da República», 1ª série - B, nº 204, de 4 de Setembro de 1992,e para documentar a Conta de Gerência desta (d) **Associação** relativa ao período decorrido de **1** de **Janeiro** a **31** de **Dezembro** de dois mil e quinze, que, em conformidade com a respectiva acta, que se encontra devidamente aprovada e registada no d 1) **Livro de Actas que lá consta a deliberação** tomada pelo **ÓRGÃO EXECUTIVO** em sua reunião (e) do Conselho Directivo ordinária, do dia 08 de Março de dois mil e desaseis, de que retiramos os seguintes elementos:

«CONTA DE GERÊNCIA - DO ANO DE 2015

Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de **1** de **Janeiro** a **31** de **Dezembro** do ano transacto, para efeitos de discussão e votação , a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo, e remessa ao **TRIBUNAL DE CONTAS**.

Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão, de que se salientam os seguintes pontos:

(1) Conforme os casos: A4 (ano anterior) ou A5 (ano corrente); (a) - Organismo ou Serviço que presta contas; (b) - Uma certidão para a conta anterior, (será mod.4), outra para a que está em apreciação (será mod. A5); © - Nome a categoria de quem certifica; (d) Entidade referenciada em (a); (d1) - No livro de actas nº ..., a págs... (ou, no maço de minutas respectivo...,; (e) - Ordinária, ou extraordinária.

ATENÇÃO: Os elementos inseridos neste modelo são essenciais na certidão

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que verificou, tendo-se, então concluído que a CONTA DE GERÊNCIA aqui em causa foi aprovada por **unanimidade** de votos dos membros presentes.

Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no movimento orçamental de RECEITA cento e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos, e de DESPESA cento e noventa e um mil setecentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos, acusando um SALDO negativo de setecentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos, e em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de trinta e três mil cento e dezassete euros acrescido de um saldo no exercício anterior de três mil seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, e de saídas, um montante de trinta e três mil e setenta e três euros euros e sessenta e nove cêntimos acusando um saldo de três mil seiscentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos.

Mais certifico, em presença da acta a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da forma seguinte: A FAVOR: O Presidente do órgão, Sr.(g) Ângelo Cipriano da Cunha Fialho Pereira, os (h) Vogais, Srs. Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, Joaquim Francisco da Silva Sardinha e Pedro Manuel da Costa Ventura.

Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo em branco, em uso nestes Serviços.

Aos, 08 de Março de 2016

(Selo Branco)

(f) Conforme os casos: Por unanimidade, por maioria de... (nas chamadas g) e h) se identificam os votos)
(g) Nome do Presidente
(h) Vereadores, ou vogais (caso das freguesias e Assembleia Distrital). Se tiver havido votos contra, referir a seguir quais os membros que assim se prenunciaram.

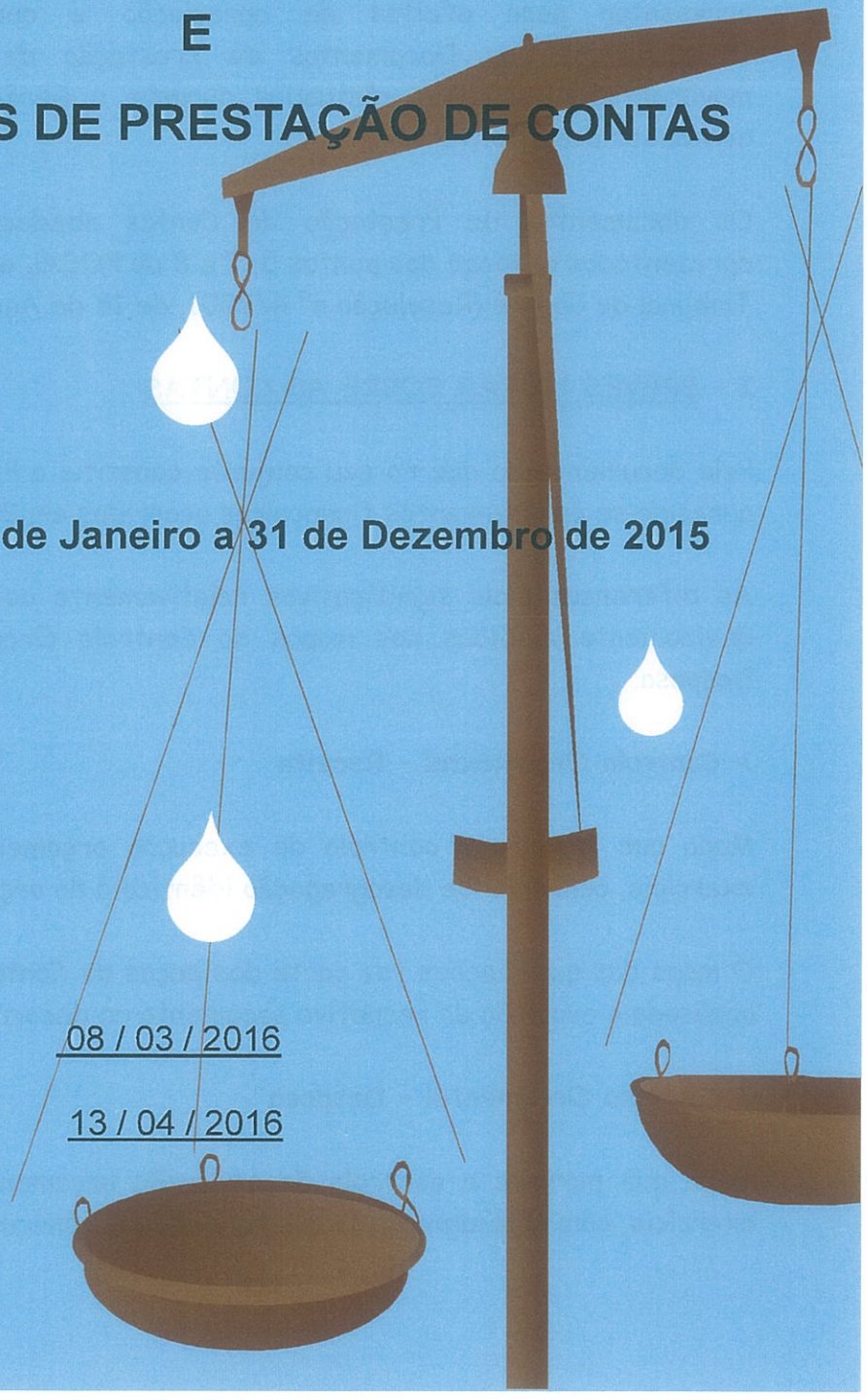
AMEGA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO

E

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

APROVAÇÕES EM:

Conselho Diretivo 08 / 03 / 2016

Assembleia Intermunicipal 13 / 04 / 2016

ALCANENA - ALENQUER - AMADORA – ARRUDA DOS VINHOS – AZAMBUJA - CASCAIS - CONSTÂNCIA - LOURES - MAFRA - ODIVELAS - OEIRAS - SINTRA - SOBRAL DE MONTE AGRAÇO - TOMAR - TORRES VEDRAS - VILA FRANCA DE XIRA - VILA NOVA DA BARQUINHA

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2015

Ao abrigo da alínea f) do nº 1 do Artigo 21º dos Estatutos da AMEGA e em cumprimento do Artigo 31º dos mesmos Estatutos, vem o Conselho de Diretivo, apresentar para efeitos de apreciação e aprovação pela Assembleia Intermunicipal, os Documentos de Prestação de Contas, referentes aos movimentos financeiros efetuados durante a Gerência finda e às principais atividades desenvolvidas.

Os documentos de Prestação de Contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e em instruções imanadas do Tribunal de Contas (Resolução nº 4/2001, de 18 de Agosto).

I - BREVES NOTAS SOBRE AS CONTAS

Pela documentação que no seu conjunto constitui a Prestação de Contas, podem apreciar-se os movimentos financeiros ocorridos em 2015.

As diferenças mais significativas relativamente ao Orçamento do ano estão devidamente exibidas nos mapas do Controlo Orçamental, da Receita e da Despesa.

➢ Controlo Orçamental - Receita

Mapa que permite o controlo de execução orçamental da Receita durante o exercício, com nível de desagregação idêntico à do orçamento.

O mapa das quotizações faz parte das peças da Conta de Gerência, podendo ser analisada a evolução do respetivo pagamento no decorrer do ano 2015.

➢ Controlo Orçamental - Despesa

Mapa que permite o controlo da execução orçamental da Despesa durante o exercício, com a desagregação das rubricas económicas, idêntica à do orçamento.

➢ **Fluxos de Caixa**

Mapa onde são discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, que se reportam quer à execução orçamental, quer às operações de tesouraria. Nele se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria).
As receitas e despesas orçamentais são desagregadas de acordo com a discriminação constante no orçamento.

➢ **Operações de Tesouraria**

Mapa que apresenta o movimento de entrada e saída de fundos por operações de tesouraria e que correspondem às cobranças que os serviços realizam para terceiros.

Para que se possa facilmente aferir do aumento de responsabilidade na gestão financeira da Associação, que hoje se coloca aos representantes dos Municípios Associados, basta analisar os dados que se inserem no quadro seguinte, através do qual se estabelecem as diferenças entre os valores globais movimentados nos exercícios de 2014 e 2015.

Movimentos Financeiras	2014	2015	Diferença Valor	%
RECEITAS				
Correntes	39.748,48	40.051,06	302,58	0,75
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**39.748,48**	**40.051,06**	**302,58**	**0,75**
DESPESAS				
Correntes	39.264,72	40.490,94	1.226,22	3,03
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**39.264,72**	**40.490,94**	**1.226,22**	**3,03**

Comparativamente ao ano de 2014, a receita global representou um acréscimo de 0,75%, o que correspondeu ao valor de: 302,58 € (trezentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

As despesas correntes tiveram um acréscimo em relação ao ano anterior de 3,03%, o que correspondeu ao valor de: 1.226,22 € (mil duzentos e vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos) e não houve despesas de capital.

O saldo de gerência da execução orçamental foi de 627,30 € (seiscentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos), a incorporar nos valores orçamentais de 2016.

A preparação e demonstrações financeiras, o resultado das suas operações e fluxos de caixa, bem como a adoção das políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado são da responsabilidade do Conselho Diretivo.

II - REFERÊNCIAS À ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

➢ Reuniões do Conselho Diretivo e da Assembleia Intermunicipal

Realizaram-se 4 (quatro) reuniões ordinárias do Conselho Diretivo (CD), previstas estatutariamente. Por sua vez, a Assembleia Intermunicipal (AI) reuniu 2 (duas) vezes em sessão ordinária.

Deu-se sempre, tendo em conta os meios disponíveis, respostas e/ou apoios diretos a várias questões postas pelos Associados.

➢ Análise de tarifários

Procedeu-se à compilação dos dados solicitados e recebidos dos Associados relativamente aos Tarifários de Água que vigoraram em 2015, bem como às Tarifas de Saneamento e de Resíduos Sólidos incluídas na Faturação da Água.

Neste mesmo trabalho apresentaram-se também os Preços de Várias Prestações de Serviços de Água e uma tabela onde foi referenciado as Tarifas Familiares e Sociais, tendo-se elaborado um documento síntese que em tempo foi distribuído a todas as Câmaras Municipais Associadas e respetivas Entidades Gestoras de Água e Saneamento que operam nos Municípios Associados.

➢ Tarifários da EPAL para 2015 – Reunião com a DGAE

Após a denúncia da Convenção celebrada entre a Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e a EPAL, S.A., foi realizada a uma reunião com a DGAE, em 6 de Janeiro de 2015, para análise e discussão da proposta de tarifário que a EPAL apresentou para 2015.
Referem-se de seguida as questões que a AMEGA colocou.

Considerandos prévios

A Administração da EPAL, na sequência da denúncia da convenção celebrada em 2014, apresentou uma proposta de tarifários para 2015, a qual foi objeto de negociação em sede da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE).

No documento que nos foi disponibilizado sobre a *"Proposta de Tarifário da EPAL para 2015"* é referido que a Proposta de Tarifário apresentada é suportada pelo Orçamento da EPAL para 2015 e no Plano de Investimentos 2014 – 2016, elementos que não nos foram facultados pelo que tornou difícil uma análise mais pormenorizada do documento.

A AMEGA há muito que vem defendendo a necessidade de se encontrar um correcto equilíbrio entre os tarifários que a EPAL vem praticando para os seus consumidores directos ("em baixa") e o que cobra aos Municípios.

Síntese da proposta tarifária para 2015

A proposta de tarifário da EPAL para 2015, resume-se da seguinte forma:

- Aumento do preço da água para os municípios de Cascais, Loures, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira, Santarém e Alcanena em 0,00 %;, abrangendo também os Municípios de Amadora e Odivelas.

- Os elementos apresentados não referem outros casos, como por exemplo o de Mafra, das Águas do Oeste e dos Municípios abastecidos através desta entidade, presumindo-se que por estarem ao abrigo de contractos específicos com actualização tarifária contratual;

- Aumento global do tarifário em Lisboa em 8,86 % no 1º escalão e de 1,00 % nos restantes escalões associado a um aumento 2,56 % da quota de serviço para contadores domésticos de 15 mm e uma significativa redução dessa mesma quota para contadores domésticos de 20 mm (27,54 %) e de 25 mm (52,51 %). Para os restantes calibres é proposto um aumento médio de cerca de 1,00 %.

- Remuneração dos capitais investidos em 6,3 %.

Principais aspectos a reter

Dos elementos disponibilizados constata-se, que os investimentos previstos pela EPAL, são uma diversidade de acções que se propõem desenvolver no sistema em "alta" e no sistema em "baixa", com relevância acentuada para este último, ou seja com uma forte incidência no e para o sistema de distribuição da cidade de Lisboa.

É importante ter em atenção que os investimentos "em alta" servem não só os Municípios abastecidos, directa e indirectamente pela EPAL, mas igualmente o Município de Lisboa.

Os encargos com os consumos da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa relativos a usos municipais de interesse para a generalidade dos seus munícipes, deixam a dúvida se também neste caso não estão os restantes Municípios a suportar a "bonificação" que é atribuída aquela, uma vez que não se dispõe de informação que permita clarificar os custos reais que serão suportados pelos clientes municipais e pelos clientes directos da EPAL.

Nas receitas provenientes dos Clientes municipais e multimunicipais, não convencionados, não é possível percepcionar se são mantidos os valores mínimos garantidos (volumes pagos mesmo sem serem consumidos).

Refira-se ainda que as tarifas suportadas pelos municípios mantêm-se significativamente mais elevadas em relação aos valores aplicados aos clientes domésticos da EPAL no primeiro escalão. Esta situação assumiu uma disparidade tal, que só poderá vir a ser corrigida através de uma política tarifária assente numa lógica que liminarmente termine com a subsidiação cruzada de tarifas por tipo de clientes.

A EPAL afirma, no documento apresentado, que a sua proposta vai no sentido de aumentar mais significativamente o valor do primeiro escalão para assim se convergir para os valores preconizados pela ERSAR. Não se tornam necessários grandes comentários sobre este assunto, basta apenas ver que o valor proposto para 2015, para o primeiro escalão, na cidade de Lisboa, é de 0,2692 €/m^3, enquanto a ERSAR recomenda, como valor mínimo, a preços de 2015, o montante de 0,3260 €/m^3.

A EPAL apresenta, na sua proposta, um gráfico comparativo dos preços unitários praticados em 2014 no 1º escalão doméstico, em Lisboa e nos Municípios convencionados (Gráfico 5 - página 31). O valor em Lisboa é de 0,2473 €/m^3 enquanto nos Municípios varia entre 0,4578 €/m^3 e 0,5629 €/m^3, esqueceu-se no entanto, para tornar mais clara a leitura, de acrescentar que a EPAL vendeu o m^3 a esses Municípios a 0,4849 €.

É assim clara a manutenção de uma situação de benefício dos clientes domésticos da EPAL, nomeadamente no primeiro escalão, face aos clientes domésticos das entidades gestoras dos Municípios clientes da EPAL, pelo que deverão encontrar-se respostas adequadas e a serem respeitadas em sede de regulação, pois tais discrepâncias vêm-se tornando um factor de tensão social e também de maior fricção entre os clientes dos associados da AMEGA e entre esta e a EPAL.

Considerandos finais

Os investimentos referenciados pela EPAL para realizar em 2015 não são, na sua globalidade, directamente relacionados com procura induzida nos municípios objecto desta convenção e a sua contribuição para os custos considerados nas bases de cálculo das tarifas carece de aprofundamento e correcção.

O valor das tarifas a aplicar aos municípios, só devem indexar o peso real dos investimentos em "alta", na percentagem que lhes digam directamente respeito, com a exclusão da parcela relativa à cidade de Lisboa, devendo ter igualmente em conta uma correcta distribuição temporal.

Consideramos pois fundamental que os tarifários praticados em "alta" (Municípios) absorvam apenas os custos de produção e transporte da água entregue (vendida) aos Municípios, excluindo, na sua proporcionalidade, os referentes à cidade de Lisboa.

O aprofundamento dos efeitos dos investimentos e amortizações na tarifa, bem como a segregação de custos da EPAL, não directamente ligados ao sistema adutor, são o que verdadeiramente importa clarificar e nesse caso os dados fornecidos são dúbios e escassos.

As políticas tarifárias praticadas pela EPAL aos seus clientes directos na cidade de Lisboa continuam a revelar discrepâncias significativas e injustificadas em relação aos tarifários praticados pelos Municípios, que têm por base o preço da água que lhes é vendida.

Independentemente da inexistência de aumento tarifário para os Municípios, os valores propostos estão contaminados na sua base de incidência, por valores anteriores não devidamente fundamentados, sendo perceptível que a rentabilidade da actividade em "alta" subsidia claramente os resultados da "baixa" e por essa via os consumidores do Concelho de Lisboa, considerando-se por isso que os preços em causa não reflectem o custo real do abastecimento aos Municípios.

Aproveitamos também para referir, mais uma vez, quão importante seria o estabelecimento de critérios de actualização tarifária bem como a criação dos mecanismos para uma actualização tarifária plurianual, por períodos, por exemplo de 5 anos.

Pensamos igualmente, caso a situação se mantenha, que seria correcto (ético e legal) terminar com a existência de "valores mínimos garantidos" em alguns dos contractos que foram realizados com alguns Municípios, permitindo à EPAL garantir uma receita fixa independente dos efectivos consumos registados.

A AMEGA, para lá da contínua análise e discussão dos tarifários que a EPAL vem aplicando aos Municípios manterá o seu empenho na procura da solução de outras questões relevantes que afetam os seus associados e cujo desenvolvimento iremos informando.

- **Contatos com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)**

Em 7 de julho de 2015, reuniu a AMEGA com a ERSAR, tendo por objetivo a análise das preocupações que os Associadas da AMEGA, têm vindo a manifestar relativamente ao futuro do sector das águas em Portugal, muito especificamente

sobre a criação de novos sistemas multimunicipais e a aplicação de tarifários, nem sempre claros, por parte das Entidades fornecedoras em alta.
Sintetiza-se de seguida as questões mais relevantes que foram colocadas.

Tarifários

Qual o futuro dos tarifários a aplicar pela EPAL aos Municípios directamente abastecidos e que se encontram abrangidos pela convenção celebrada com a Direcção Geral de Actividades Económicas (DGAE)?

As tarifas suportadas pelos municípios mantêm-se significativamente mais elevadas em relação aos valores aplicados aos clientes domésticos da EPAL no primeiro escalão. Esta situação assumiu uma disparidade tal, que só poderá vir a ser corrigida através de uma política tarifária assente numa lógica que liminarmente termine com a subsidiação cruzada de tarifas por tipo de clientes.

O Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo

O novo Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, do modo como está concebido, passará a ter como utilizadores 69 Municípios no abastecimento de água e 86 Municípios no âmbito das águas residuais.

A dimensão do sistema proposto, associado à sua dispersão territorial e à sua diversidade, integrando sistemas com problemas diferenciados os quais deveriam ser resolvidos na sua especificidade, não se nos afigura sustentável e muito menos eficazmente gerível.

O Sistema limita-se pois a integrar, numa mesma entidade gestora, anteriores sistemas existentes, misturando soluções viáveis com soluções altamente duvidosas de sucesso. Com esta miscelânea parece-nos que apenas se pretende encontrar o equilíbrio económico-financeiro das diferentes unidades constituintes esquecendo-se opções erradas anteriormente seguidas, quer técnicas quer financeiras, na criação de algumas dessas unidades.

<u>Utilizadores do Sistema</u>

O documento prevê considerar também como utilizadores do sistema quaisquer pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, no caso da distribuição directa de água para consumo público ou da recolha directa de efluentes, integrados nos sistemas extintos.

A extensão do sistema a estes utilizadores poderá, em tempo, conduzir ao esvaziamento da actividade municipal na gestão directa destes serviços públicos.

Infra-estruturas e outros bens e direitos dos municípios

As infra-estruturas e outros bens e direitos dos municípios, entidades de natureza intermunicipal e quaisquer entidades gestoras dos respectivos sistemas municipais, que se encontravam afectos aos sistemas agora agregados manter-se-ão afectos ao novo sistema durante o prazo da concessão e desde que se mantenha a respectiva necessidade ou utilidade, ou seja poderá ser prorrogado por mais 30 anos (período da nova concessão) esquecendo os prazos já anteriormente decorridos nos sistemas agora agregados.

A título de exemplo refere-se o caso da SANEST com uma concessão que já decorre há 19 anos. Ressalve-se ainda que esta necessidade ou utilidade é definida, unilateralmente, pela entidade gestora do sistema a criar.

Os Municípios accionistas mantêm na sociedade, os direitos de que eram titulares enquanto accionistas das sociedades concessionárias extintas, excepcionando-se, entre outros, os direitos de voto e os direitos patrimoniais.

Os Municípios, independentemente da sua participação social, ficam privados dos seus direitos patrimoniais e do direito de voto na entidade gestora, limitando-se a participar num esvaziado conselho consultivo

Pressupostos técnicos e financeiros

Desconhecem-se os pressupostos técnicos e financeiros em que assenta e justificam o Sistema.
No estudo de viabilidade económica e financeira não se vislumbra as pressupostas economias de escala pois não se prevê uma diminuição dos gastos de exploração, totais ou unitários, relativamente aos verificados no conjunto dos sistemas a extinguir.
É curioso verificar que a soma dos orçamentos que foram aprovados, para 2015, para as entidades a extinguir é menor que o previsto para a nova entidade.

Gestão do Sistema

Não é entendível a entrega da gestão do Sistema à EPAL. A EPAL passará a gerir dois sistemas, que são simultaneamente fornecedor e cliente, tornando difícil/impossível de controlar os custos a imputar a cada uma das actividades.

Alguns municípios que se encontram ligados aos sistemas existentes estabeleceram protocolos com as concessionárias relativamente à faturação dos serviços, que proporcionavam a aplicação de regras distintas das que resultavam dos contratos de concessão e dos contratos de fornecimento/recolha então em vigor. O Decreto-Lei que cria o novo sistema refere que os contratos de fornecimento e de recolha se mantêm em vigor até serem substituídos.

Harmonização tarifária

Uma vantagem referida para agregar os vários sistemas existentes é o da harmonização tarifária, promovendo a equidade territorial e contribuindo, por via do alargamento da solidariedade regional, para a resolução dos problemas de sustentabilidade económica e financeira de entidades do setor, designadamente os défices tarifários.
No caso do serviço de abastecimento de água a solidariedade é imposta a municípios externos ao sistema, cuja realidade do serviço prestado não é idêntica.
No entanto a harmonização não é entendível quando por exemplo se registam os seguintes valores previstos para 2020:

- Torres Novas – 0,5775 €/m^3
- Porto Mós - 0,5775 €/m^3
- Santarém - 0,3759 €/m^3
- Cartaxo - 0,5091 €/m^3 (contíguo a Santarém)
- Azambuja - 0,5696 €/m^3 (contíguo a Santarém)
- Municípios sujeitos a convenção - 0,5696 €/m^3

Também será importante esclarecer com clareza a aplicabilidade e o cálculo dos valores mínimos a imputar aos municípios (Ex. Mafra).

➢ **Reunião com a ANMP**

Em 14 de setembro de 2015, reuniu a AMEGA com a ANMP, que teve por objetivo manifestar as preocupações da AMEGA, relativamente ao futuro do sector das águas em Portugal, muito especificamente sobre a criação de novos sistemas

multimunicipais e os tarifários, nem sempre claros, por parte das Entidades fornecedoras em alta.
Sintetiza-se de seguida as questões mais relevantes que foram abordadas.

Enquadramento

Desde 1993, após alteração da lei de delimitação de sectores, foi permitido o acesso de capitais privados às actividades de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos.

Distinguiram-se então, sistemas multimunicipais e sistemas municipais, sendo os primeiros os denominados "sistemas em alta" (a montante da distribuição de água, a jusante da recolha das águas residuais e os sistemas de tratamento de resíduos sólidos), considerados de importância estratégica, que abrangessem a área de pelo menos dois municípios e exigissem um investimento predominante do Estado, e os segundos todos os restantes (denominados "sistema em baixa"), independentemente de a sua gestão poder ser exclusivamente municipal ou intermunicipal, podendo ser directamente efectuada pelos respectivos municípios ou atribuída, mediante contrato de concessão, a entidade pública ou privada de natureza empresarial.

Por seu lado a gestão e exploração dos sistemas multimunicipais pode ser directamente efectuada pelo Estado ou concessionada a entidade pública de natureza empresarial ou a empresa que resulte da associação de entidades públicas, em posição obrigatoriamente maioritária no capital social, com outras entidades.

No entanto, em 2013, as concessões relativas às actividades de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas passam a poder ser subconcessionadas, total ou parcialmente, a empresas cujo capital seja maioritária ou integralmente subscrito por entidades do sector privado (decreto-lei nº 35/2013 de 11 de Junho).

Consideramos no entanto que os serviços públicos de água e saneamento em "baixa" são da exclusiva competência dos municípios pelo que a intervenção do Estado, através de sistemas multimunicipais, a este nível, pode, sem dúvida, ser encarada como uma ingerência abusiva na autonomia autárquica.

Ao longo de todo este processo os Municípios encontraram elevadas dificuldades no acesso a Fundos Comunitários para a construção e manutenção das suas infra-estruturas, vendo-se muitas vezes confrontados com a necessidade/obrigação de adesão a sistemas multimunicipais que vinham sendo criados.

O Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo

Constituição

O novo Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, é constituído pela agregação de oito sistemas multimunicipais anteriormente existentes que se extinguirão, e uma nova entidade gestora desse novo sistema – a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. sucederá nos direitos e obrigações das oito sociedades que existiam:

- Águas do Norte Alentejano, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de Julho;
- Águas do Zêzere e Coa, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de Julho;
- SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S. A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto- Lei n.º 142/1995, de 14 de Junho;
- SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro;
- SIMTEJO – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo

e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de Novembro;

- Águas do Centro, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Junho;
- Águas do Oeste, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de Novembro;
- Águas do Centro Alentejo, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de Maio.

Abrangendo os seguintes Municípios:

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO

1.2 MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

Aguiar da Beira	Évora	Pampilhosa da Serra	*Alcobaça (1)*
Alandroal	Ferreira do Zêzere	Pedrógão Grande	*Caldas da Rainha (1)*
Alenquer	Figueira de Castelo Rodrigo	Penamacor	*Mafra (1)*
Almeida	Figueiró dos Vinhos	Pinhel	*Nazaré (1)*
Alter do Chão	Fornos de Algodres	Ponte de Sôr	*Peniche (1)*
Alvaiázere	Fronteira	Portalegre	
Arronches	Fundão	Portel	
Arruda dos Vinhos	Gavião	Proença-a-Nova	
Avis	Gouveia	Redondo	
Azambuja	Guarda	Reguengos de Monsaraz	
Belmonte	Idanha-a-Nova	Rio Maior	
Bombarral	Lourinhã	Sabugal	
Borba	Mação	Sardoal	
Cadaval	Manteigas	Seia	
Campo Maior	Marvão	Sertã	
Castanheira de Pêra	Mêda	Sobral de Monte Agraço	
Castelo Branco	Monforte	Sousel	
Castelo de Vide	Mourão	Tomar	
Celorico da Beira	Nisa	Torres Vedras	
Crato	Óbidos	Vila Nova da Barquinha	
Elvas	Oleiros	Vila Velha de Ródão	
Entroncamento	Oliveira do Hospital		

(1) Este Município faz parte do Sistema Multimunicipal mas apenas na vertente de saneamento de águas residuais. No caso do abastecimento de água é apenas um Cliente do sistema.

O novo Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, do modo como está concebido, passará a ter como utilizadores 69 Municípios no abastecimento de água e 86 Municípios no âmbito das águas residuais.

EXPLORAÇÃO E GESTÃO

A exploração e a gestão deste novo sistema são atribuídas a uma nova sociedade (Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.) em regime de concessão, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, mediante a outorga do contrato de concessão e por um prazo de 30 anos contado da data de entrada em vigor do respectivo decreto-lei.

A gestão do sistema será delegada na EPAL, abrangendo as actividades acessórias ou complementares à exploração e gestão do sistema, autorizadas às sociedades extintas e as que venham a ser autorizadas à nova sociedade. A EPAL manterá no entanto o seu estatuto específico.

A EPAL não integrando o novo sistema multimunicipal passa, no entanto, a ter a sua gestão operacional, executiva e de representação das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

A criação deste sistema parece não interferir com os contractos de abastecimento de água existentes entre a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., e os utilizadores do sistema. No entanto será importante esclarecer o que irá acontecer aos preços convencionados para alguns Municípios pois é referido que "*como consequência da fixação da tarifa uniforme a aplicar no período de convergência tarifária em anexo ao presente decreto-lei, opta-se por fixar do mesmo modo as tarifas a aplicar pela EPAL na sua atividade de distribuição domiciliária de água em Lisboa durante o mesmo período de convergência tarifária, garantindo, assim, a essa entidade a repercussão do preço da alta nessas tarifas e tornando desnecessária, para esse efeito, a celebração da convenção com Estado prevista no Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, durante este período*" não havendo qualquer referência aos Municípios

abrangidos pela mesma convenção, pressupondo-se no entanto que o tratamento será similar.

Gestão do Sistema

A entrega da gestão do Sistema à EPAL, implicará que esta entidade passe a gerir dois sistemas, os quais são simultaneamente fornecedor e cliente.

Alguns municípios que se encontram ligados aos sistemas existentes estabeleceram protocolos com as concessionárias relativamente à faturação dos serviços, que proporcionavam a aplicação de regras distintas das que resultavam dos contratos de concessão e dos contratos de fornecimento/recolha então em vigor. O Decreto-Lei que cria o novo sistema refere que os contratos de fornecimento e de recolha se mantêm em vigor até serem substituídos.

UTILIZADORES DO SISTEMA

Está previsto considerar também como utilizadores do sistema quaisquer pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, no caso da distribuição directa de água para consumo público ou da recolha directa de efluentes, integrados nos sistemas extintos.

A ligação dos utilizadores ao sistema é obrigatória, bem como a celebração de contrato com a sociedade e, quando for caso disso, a criação de condições para harmonização com os respectivos sistemas municipais.

A extensão do sistema a estes utilizadores poderá, em tempo, conduzir ao esvaziamento da actividade municipal na gestão directa destes serviços públicos.

INFRA-ESTRUTURAS E OUTROS BENS E DIREITOS DOS MUNICÍPIOS

As infra-estruturas e outros bens e direitos dos municípios, entidades de natureza intermunicipal e quaisquer entidades gestoras dos respectivos sistemas municipais, que se encontravam afectos aos sistemas agora agregados manter-se-ão afectos ao novo sistema durante o prazo da concessão e desde que se mantenha a respectiva necessidade ou utilidade, ou seja poderá ser prorrogado

por mais 30 anos (período da nova concessão) esquecendo os prazos já anteriormente decorridos nos sistemas agora agregados e em que o caso mais gritante é o da SANEST com uma concessão que já decorre há 19 anos.

Ressalve-se ainda que esta necessidade ou utilidade é definida, unilateralmente, pela entidade gestora do sistema agora criado.

Os Municípios accionistas mantêm na sociedade, os direitos de que eram titulares enquanto accionistas das sociedades concessionárias extintas, excepcionando-se, entre outros, os direitos de voto e os direitos patrimoniais.

Assim os Municípios, independentemente da sua participação social, ficam privados dos seus direitos patrimoniais e do direito de voto na entidade gestora, limitando-se a participar num esvaziado conselho consultivo.

O Conselho Consultivo, da nova entidade, integra os presidentes dos Municípios utilizadores do sistema. Este órgão apenas tem funções de emitir pareceres não vinculativos, encontrando-se assim esvaziado de competências.

Plano de Investimento

O Plano de Investimento apresentado, para o novo sistema, não vai além de 2018 integrando investimentos que já vêm de 2011. É igualmente importante ter presente que não são perceptíveis os investimentos que se prevêem realizar relativamente aos vários Municípios abrangidos.

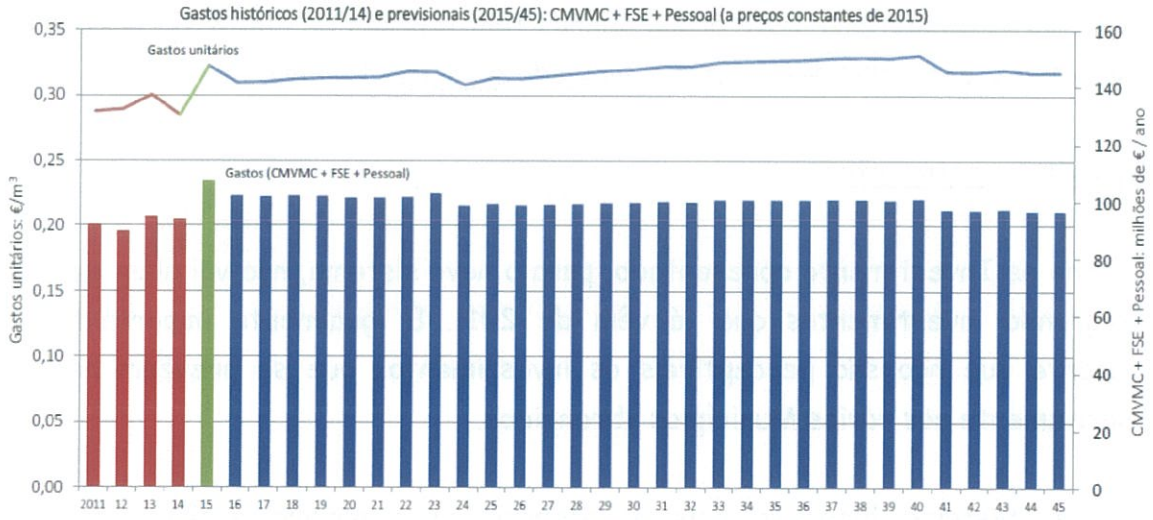
O novo Sistema limita-se pois a integrar numa mesma entidade gestora anteriores sistemas existentes, misturando soluções viáveis com soluções altamente duvidosas de sucesso. Estamos pois perante uma miscelânea que apenas pretende encontrar o equilíbrio económico-financeiro das diferentes unidades constituintes branqueando algumas das opções erradas, anteriormente seguidas.

Pressupostos técnicos e financeiros

Desconhecem-se os pressupostos técnicos e financeiros em que assenta e justificam o Sistema.

No estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) não se vislumbra as pressupostas economias de escala pois não se prevê uma diminuição dos gastos de exploração, totais ou unitários, relativamente aos verificados no conjunto dos sistemas a extinguir.
É curioso verificar que a soma dos orçamentos que foram aprovados, para 2015, para as entidades a extinguir é menor que o previsto para a nova entidade.

Seria de esperar que o novo sistema alcançasse economias de escala, o que não parece verificar-se no estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) efectuado, onde não se verifica uma diminuição dos gastos de exploração, totais ou unitários, face aos observados para o conjunto dos sistemas agora extintos.



As projeções de gastos de exploração têm implícito um aumento do custo unitário face aos valores históricos observados nos últimos exercícios de cada uma das concessionárias extintas, ao contrário do que seria de esperar em função das condições de racionalidade económica e de geração de economias de escala que serviu de base ao estabelecimento dos novos sistemas.
Analisando-se a evolução dos custos unitários (a preços constantes) da nova concessionária (sempre superior a €0,308/m3) constacta-se que nunca será atingido, durante o período da concessão, o custo unitário verificado nas atuais concessões (inferior a €0,300/m3).

Chama-se à atenção que nos anos históricos utilizados na comparação observaram-se os níveis de gastos mais elevados da última década, apesar das restrições orçamentais a que o setor empresarial do Estado esteve sujeito em resultado da vigência do programa de ajustamento económico e financeiro.

Harmonização tarifária

Uma outra vantagem que é referida para justificar a agregação dos vários sistemas existentes é o da harmonização tarifária, promovendo a equidade territorial e contribuindo, por via do alargamento da solidariedade regional, para a resolução dos problemas de sustentabilidade económica e financeira de entidades do setor, designadamente os défices tarifários.

No caso do serviço de abastecimento de água a dita solidariedade é imposta a municípios externos ao sistema, cuja realidade do serviço prestado não é idêntica.
No entanto, a harmonização não é entendível quando, por exemplo, dentro do sistema se registam os seguintes valores previstos para 2020:

- Torres Novas - 0,5775 €/m^3
- Porto Mós - 0,5775 €/m^3
- Santarém - 0,3759 €/m^3
- Cartaxo - 0,5091 €/m^3 (contíguo a Santarém)
- Azambuja - 0,5696 €/m^3 (contíguo a Santarém)
- Municípios externos sujeitos a convenção - 0,5696 €/m^3

Também não nos parece claramente esclarecido a aplicabilidade e o cálculo dos valores mínimos a imputar aos municípios (Ex. Mafra).

Considerandos finais

Não se entende, a criação do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e a entidade gestora deste sistema, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., numa perspectiva do interesse nacional, revelando-se apenas como uma solução centralizadora e restritiva da autonomia local.

A dimensão do sistema proposto, associado à sua dispersão territorial e à sua diversidade, integrando sistemas com problemas diferenciados os quais deveriam

ser resolvidos na sua especificidade, não se nos afigura sustentável e muito menos eficazmente gerível.

Tecnicamente não se entende a não integração do Município de Lisboa no novo sistema, deixando-se mais uma vez de fora os tarifários a praticar no sistema de distribuição da EPAL, cujos baixos valores têm sido suportados pelos Municípios abastecidos em "alta" por aquela empresa. Parece pois que seria mais coerente procurar-se iniciar a reestruturação e o equilíbrio tarifário na área de intervenção directa do maior agente do sector.

Reforçando este ponto de vista bastará verificar os valores das tarifas em "alta" preconizadas a aplicar pela EPAL, não se esquecendo que as mesmas serão acrescidas anualmente do índice de preços ao consumidor o que conduzirá a valores incomportáveis a aplicar ao utilizador final.

Qual o futuro dos tarifários a aplicar pela EPAL aos Municípios directamente abastecidos e que têm estado abrangidos pela convenção celebrada com a Direcção Geral de Actividades Económicas (DGAE)?

No caso do serviço de abastecimento de água a solidariedade é imposta a municípios externos ao sistema, cuja realidade do serviço prestado não é idêntica.
As tarifas suportadas pelos municípios (externos ao Sistema) mantêm-se significativamente mais elevadas em relação aos valores aplicados aos restantes clientes do Sistema bem como aos clientes domésticos da EPAL no primeiro escalão. Esta situação assumiu uma disparidade tal, que só poderá vir a ser corrigida através de uma política tarifária assente numa lógica que liminarmente termine com a subsidiação cruzada de tarifas por tipo de clientes e agora também tipos de Sistemas.
É igualmente importante esclarecer com clareza a aplicabilidade e o cálculo dos valores mínimos a imputar aos municípios (Ex. Mafra).

Não é pois entendível a entrega da gestão do Sistema à EPAL, que passará a gerir dois sistemas, que são simultaneamente fornecedor e cliente, tornando difícil/impossível de controlar os custos a imputar a cada uma das actividades.

Também será importante clarificar a distinção entre utilizadores directos e clientes, no sentido de evitar que haja discricionariedade e tratamento desigual na aplicação destas categorias em cada caso concreto que venha a surgir no futuro, podendo esta falta de clareza vir a esvaziar a actividade municipal.

Também os critérios para a avaliação das infra-estruturas dos Municípios a integrar no novo sistema parecem apenas salvaguardar os interesses da concessionária.

Verifica-se pouca clareza na previsão dos investimentos a realizar e quais as populações abrangidas.

Os Municípios, independentemente da sua participação social, ficam privados dos seus direitos patrimoniais e do direito de voto na entidade gestora, limitando-se a participar num conselho consultivo desprovido de competências efectivas.

Esta nova solução afigura-se-nos como uma solução que se limita a integrar, numa mesma entidade gestora, anteriores sistemas existentes, misturando soluções viáveis com soluções altamente duvidosas de sucesso, procurando basicamente a sustentabilidade financeira global, passando os actuais sistemas financeiramente estabilizados a suportar os financeiramente desajustados devido a opções técnicas erradas e com deficiente gestão.

- **EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.**

Foi dado conhecimento aos Membros do Conselho Diretivo e respetiva Assembleia intermunicipal que a EPAL propôs à AMEGA que se mantenha na Presidência da Mesa da Assembleia Geral desta Instituição, após a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.
Ponderada a proposta, esta foi aceite pelo Conselho Diretivo da AMEGA.

- **Estatutos da AMEGA**

O Conselho Diretivo com a colaboração de um Jurista do Município de Loures, começou a estudar a alteração dos Estatutos, tendo por objetivo o alargamento

do âmbito da Associação, bem como a integração das várias Entidades de Abastecimento de Água e Saneamento, tais como Serviços Municipalizados.

- **Página da AMEGA na Internet**

Uma situação ainda por resolver, dada a indisponibilidade dos serviços técnicos, do Município de Loures que nos irão apoiar na feitura e implementação da página.

- **Instalações**

Mantiveram-se os contatos com o Município de Loures, para a cedência de novas instalações para a Associação, de modo a alargar a nossa atividade, nomeadamente na formação e no apoio aos Associados.

- **Agradecimentos**

Agradecer a todas as entidades e particulares que colaboraram com a AMEGA ao longo de 2015, não podendo deixar de destacar os quadros técnicos dos Municípios Associados que têm dado colaboração à nossa Associação e, ao SIMAR de Loures e Odivelas por todas as facilidades e apoio dado no funcionamento da nossa Sede em Moscavide.

Moscavide, 08 de março de 2016

O Conselho Diretivo da AMEGA

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

GUIA DE REMESSA

Gerência de 01/01/2015 a 31/12/2015

DOCUMENTOS ENVIADOS

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciaria das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciaria das carreiras do regime geral	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeito de dispensa da remessa de contas
☐	☐	☒
Balanço *Demonstração de resultados* *Controlo Orçamental da despesa* *Controlo Orçamental da receita* *Fluxos de Caixa* *Contas de Ordem* *Operações de Tesouraria* *Caracterização da entidade* *Empréstimos* *Relatório da Gestão* *Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta* *Norma controlo interno e suas alterações* *Sintese das reconciliações Bancárias* *Relação nominal de responsáveis*	*Controlo Orçamental da despesa* *Controlo Orçamental da receita* *Fluxos de Caixa* *Contas de Ordem* *Operações de tesouraria* *Caracterização da entidade* *Empréstimos* *Relatório de gestão* *Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta* *Norma controlo interno e suas alterações* *Sintese das reconciliações bancárias* *Relação nominal de responsáveis*	*Fluxos de Caixa* *Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta* *Relação nominal de responsáveis*

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura:.....

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

CONTROLO DE PAGAMENTO DE QUOTAS DOS ASSOCIADOS

REFERENTE AOS ANOS

Valores em: Euros (€)

ASSOCIADOS	2012	2013	2014	Em Falta	2015	1ºPrest./15	2ºPrest./15	DIFERENÇA	DATA		
Alcanena	338,18	338,18	338,18	0,00	331,92	331,92	0,00	0,00	21-fev-05		
Alenquer	1 019,03	1 014,66	991,94	0,00	977,04	977,04	0,00	0,00	4-set-15		
Amadora	4 097,88	4 096,40	4 062,29	0,00	4 043,93	2 021,96	2 021,97	0,00	27-jan-15	22-abr-15	
Arruda dos Vinhos			154,87	0,00	291,02	291,02	0,00	0,00	18-fev-15		
Azambuja			229,57	0,00	445,55	445,55	0,00	0,00	27-jan-15		
Cascais	5 113,17	5 124,24	5 119,02	0,00	5 080,82	5 080,82	0,00	0,00	5-jun-15		
Constância	99,45	100,76	101,75	0,00	96,03	96,03	0,00	0,00	14-dez-15		
Loures	4 339,62	4 359,11	4 338,05	0,00	4 309,07	4 309,07	0,00	0,00	13-fev-15		
Mafra	1 792,58	1 792,58	1 774,71	0,00	1 770,35	885,18	885,17	0,00	30-jan-15	28-abr-15	
Odivelas	3 252,02	3 267,32	3 258,36	0,00	3 251,66	3 251,66	0,00	0,00	14-set-15		
Oeiras	4 195,04	4 199,58	4 179,69	0,00	4 168,44	4 168,44	0,00	0,00	29-mai-15		
Sintra	8 435,34	8 395,97	8 305,02	0,00	8 091,05	8 091,05	0,00	0,00	12-fev-15		
Sobral de Monte Agraço	227,61	229,32	226,35	0,00	224,73	224,73	0,00	0,00	30-dez-15		
Tomar	999,72	995,09	987,84	0,00	982,53	982,53	0,00	0,00	19-out-15		
Torres Vedras	1 840,82	1 835,46	1 823,54	0,00	1 822,91	1 822,91	0,00	0,00	16-mar-15		
Vila Franca de Xira	3 162,24	3 165,75	3 147,30	0,00	3 146,04	1 573,02	1 573,02	0,00	23-fev-15	15-mai-15	
Vila Nova da Barquinha	173,25	173,39	173,52	173,52	171,05	171,05	173,52	0,00	20-mai-15	30-dez-15	
TOTAIS	**39 085,95**	**39 087,81**	**39 212,00**	**173,52**	**39 204,14**	**34 723,98**	**4 653,68**	0,00			

OBSERVAÇÕES:

AMEGA
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Classificação inicial: 0500000000 Final: 1700000000 **ANO: 2015**

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015 (Unidade: EURO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada liquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidas	Pagos			
0500000000	Rendimentos da Propriedade										
0502000000	Juros - Sociedade Financeiras										
0502010000	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Transferências Correntes										
0605000000	Administração Local										
0605010000	Continente	39 204,09	0,00	39 377,66	0,00	39 377,66	0,00	0,00	39 377,66	173,52	100,44
0700000000	Venda de Bens e Serviços Correntes										
0702000000	Serviços										
0702090000	Serviços Especificos das Autarquias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702099900	Outros	1,00	0,00	673,40	0,00	673,40	0,00	0,00	673,40	0,00	67 340,00
0800000000	Outras Receitas Correntes										
0801000000	Outras										
0801990100	Indemn. Dete./Roubo/Extravio Bens Patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200000000	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300000000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	Saldo da Gerência Anterior										
1601000000	Saldo Orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	Operações Extra-Orçamentais										
1701000000	Oper. de Tesouraria/Retenção Receitas Estado										
1701010000	IRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	39 208,09	0,00	40 051,06	0,00	40 051,06	0,00	0,00	40 051,06	173,52	102,15

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1700000000

ANO: 2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade: EURO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Exercício	Exercício futuros	Total	Despesas Pagas	Diferenças			Grau exec. orçamental despesas
Código	Descrição						Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0100000000	DESPESAS COM PESSOAL									
0101000000	**Remunerações Certas e Permanentes**									
0101060000	Pessoal Contratado a Termo	11 300,00	11 287,08	0,00	11 287,08	11 287,08	12,92	12,92	0,00	99,89
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	19 000,00	18 937,08	0,00	18 937,08	18 937,08	62,92	62,92	0,00	99,67
0101130000	Subsídio de Refeição	1 179,00	1 169,98	0,00	1 169,98	1 169,98	9,02	9,02	0,00	99,23
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	1 890,00	1 881,18	0,00	1 881,18	1 881,18	8,82	8,82	0,00	99,53
0102000000	**Abonos Variáveis ou Eventuais**									
0102010000	Gratificações Variáveis ou eventuais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102020000	Horas Extraordinárias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de Custos	2 628,57	2 628,36	0,00	2 628,36	2 628,36	0,21	0,21	0,00	99,99
0102070000	Colaboração Técnica e Especializada	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103000000	**Segurança Social**									
0103050000	Contribuições para a Segurança Social	3 100,09	3 100,08	0,00	3 100,08	3 100,08	0,01	0,01	0,00	100,00
0103090000	Seguros	270,00	263,65	0,00	263,65	263,65	6,35	6,35	0,00	97,65
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
0201000000	**Aquisição de Bens**									
0201040000	Limpeza e Higiene	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201080000	Material de Escritório	441,01	319,25	0,00	319,25	319,25	121,76	121,76	0,00	72,39
0201090000	Produtos Quimicos e Farmacêuticos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201100000	Produtos Vendidos nas Farmácias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios Condecorações e Ofertas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e Documentação Técnica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos Honoríficos e de Decoração	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201210000	Outros Bens	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
0202000000	**Aquisição de Serviços**									
0202010000	Encargos das Instalações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de Bens	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	900,00	853,48	0,00	853,48	853,48	46,52	46,52	0,00	94,83
0202100000	Transportes	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos Serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	52,00	50,80	0,00	50,80	50,80	1,20	1,20	0,00	97,69
0202140000	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
	TOTAL / TRANSPORTE	**40 802,67**	**40 490,94**	**0,00**	**40 490,94**	**40 490,94**	**311,73**	**311,73**	**0,00**	**99,24**

AMEGA
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1700000000 **ANO: 2015**

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015 (Unidade: EURO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões	Exercicio	Exercicio	Total	Despesas	Diferenças			Grau exec.
Código	Descrição	corrigidas		futuros		Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	orçamental despesas
	TRANSPORTE	40 802,67	40 490,94	0,00	40 490,94	40 490,94	311,73	311,73	0,00	99,24
0202150000	Formação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, Exposições e Similares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência Técnica	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de Saúde	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros Serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
0602000000	**Diversas**									
0602010000	Impostos e Taxas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602020000	Activos incorpóreos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030000	**Outras**									
0602030100	Outras Restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030200	IVA pago	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços Bancários	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
0701000000	**Investimentos**									
0701070000	Equipamento de Informática	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento Administrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701120000	Artigos e Objectos de Valor	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0701150000	Outros Investimentos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
1100000000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL									
1102000000	**Diversas**									
1102990000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
1700000000	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS									
1701000000	**Op. de Tesouraria - Entrega de Receitas do Estado**									0,00
1701010000	IRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL / TRANSPORTE	**40 908,67**	**40 490,94**	**0,00**	**40 490,94**	**40 490,94**	**417,73**	**417,73**	**0,00**	**98,98**

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(unidade: Euros)

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência anterior		**1 635,30**	**Despesas Orçamentais**		**40 490,94**
Execução Orçamental	1 067,18				
Operações de Tesouraia	568,12		**Correntes**	40 490,94	
Receitas Orçamentais		**40 051,06**	**Capital**	0,00	
Correntes	40 051,06		**Operações de Tesouraria**		**7 076,49**
Capital	0,00		**Saldo para a Gerência seguinte**		**1 177,29**
			Execução Orçamental	627,30	
Operações de Tesouraria		**7 058,36**			
			Operações de Tesouraria	549,99	
Total		**48 744,72**	**Total**		**48 744,72**

CONTAS DE ORDEM

Saldo da Gerência anterior		**0,00**	Garantias e cauções accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00			
Receita virtual liquidada		0,00	**Saldo para a Gerência seguinte**		**0,00**
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 08 de março de 2016	Em de de 2016

FLUXOS DE CAIXA

ANO: 2015

Data inicial : 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade: EURO)

RECEBIMENTOS

DESIGNAÇÃO		RECEITAS	TOTAL PARCIAL	TOTAL
Saldo da gerência anterior				**1 635,30**
Execução Orçamental			1 067,18	
Operações de Tesouraria			568,12	
Receitas Orçamentais				**40 051,06**
Correntes			40 051,06	
0502010000	Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00		
0605010000	Continente	39 377,66		
0702090000	Serviços Específicos das Autarquias	0,00		
0702099900	Outros	673,40		
0801990100	Indemn.Deter./Roubo/Extravio Bens Patrimoniais	0,00		
Capital			0,00	
0900000000	Venda de Bens de Investimentos	0,00		
1000000000	Transferência de Capital	0,00		
1100000000	Activos Financeiros	0,00		
1200000000	Passivos Financeiros	0,00		
1300000000	Outras Receitas de Capital	0,00		
1500000000	Recebimentos não Abatidas nos Pagamentos	0,00		
Saldo da Gerência Anterior			0,00	
1601000000	Saldo Orçamental	0,00		
Operações Extra-Orçamentais				**7 058,36**
1701010000	IRS	5 609,92		
1701020000	Segurança Social	1 448,44		
	TOTAL			**48 744,72**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de março de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de 2016

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

FLUXOS DE CAIXA

ANO: 2015

Data inicial : 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade: EURO)

PAGAMENTOS

DESIGNAÇÃO		DESPESAS	TOTAL PARCIAL	TOTAL
Despesas Orçamentais				**40 490,94**
Correntes			40 490,94	
0101060000	Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado	11 287,08		
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	18 937,08		
0101130000	Subsídio de Refeição	1 169,98		
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	1 881,18		
0102010000	Gratificações Variáveis ou Eventuais	0,00		
0102020000	Horas Extraordinárias	0,00		
0102030000	Alimentação e Alojamento	0,00		
0102040000	Ajudas de Custos	2 628,36		
0102070000	Colaboração Técnica e Especializada	0,00		
0103050000	Contribuição para a Segurança Social	3 100,08		
0103090000	Seguros	263,65		
0201040000	Limpeza e Higiena	0,00		
0201080000	Material de Escritório	319,25		
0201090000	Produtos Químicos e Farmacêuticos	0,00		
0201100000	Produtos Vendidos nas Farmácias	0,00		
0201150000	Prémios Condecorações e Ofertas	0,00		
0201180000	Livros e Documentação Técnica	0,00		
0201190000	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00		
0201210000	Outros Bens	0,00		
0202010000	Encargos das Instalações	0,00		
0202030000	Conservação de Bens	0,00		
0202090000	Comunicações	853,48		
0202100000	Transportes	0,00		
0202110000	Representação dos Serviços	0,00		
0202120000	Seguros	50,80		
0202140000	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0,00		
0202150000	Formação	0,00		
0202160000	Seminários, Exposições e Similares	0,00		
0202170000	Publicidade	0,00		
0202190000	Assistência Técnica	0,00		
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	0,00		
0202220000	Serviços de Saúde	0,00		
0202250000	Outros Serviços	0,00		
0602010000	Impostos e Taxas	0,00		
0602020000	Activos Incorpóreos	0,00		
0602030100	Outras Restituições	0,00		
0602030200	IVA Pago	0,00		
0602030400	Serviços Bancários	0,00		
0602030500	Outras	0,00		
Capital			0,00	
0701070000	Equipamento de Informática	0,00		
0701080000	Software Informático	0,00		
0701090000	Equipamento Administrativo	0,00		
0701120000	Artigos e Objectos de Valor	0,00		
0701150000	Outros Investimentos	0,00		
1102990000	Outras	0,00		
TOTAL PARCIAL/Transporte				**40 490,94**

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

FLUXOS DE CAIXA

ANO: 2015

Data inicial : 01/01/2015 Final: 31/12/2015 (Unidade: EURO)

PAGAMENTOS

DESIGNAÇÃO		DESPESAS	TOTAL PARCIAL	TOTAL
Transporte				**40 490,94**
Operações Extra-Orçamentais				**7 076,49**
1701010000	IRS	5 619,42		
1701020000	Segurança Social	1 457,07		
Saldo para a Gerência Seguinte				**1 177,29**
TOTAL				**48 744,72**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de março de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de 2016

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ANO: 2015

Data inicial : 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade: EURO)

		Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS	456,03	0,00	5 619,42	5 609,92	0,00	446,53
1701020000	Segurança Social	112,09	0,00	1 457,07	1 448,44	0,00	103,46
	TOTAL	**568,12**	**0,00**	**7 076,49**	**7 058,36**	**0,00**	**549,99**

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Gerência de 01/01/2015 a 31/12/2015

Instituição Bancária			Saldo em	Saldo	Observações
Banco		Nº de Conta	31/12/2015	Contabilístico	
Caixa Geral de Depósitos		0545 044 151 430	**702,09**		
Débitos:					
				0,00	
Créditos:					
Caixa Geral dos Depósitos	Ch. 7546003539			224,73	Pag. de Quotização do Município de Sobral M. Agraço
	Ch. 0389592818			173,52	Pag. de Quotização do Município de Vila N. Barquinha
			Total	**1 100,34**	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e / ou Financeira

Assinatura: .....

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro

Assinatura: .....

AMEGA

Associação de Municípios para Estudo e Gestão da Água

Ano: 2015 (Euros)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (SC-9)

Data: 30/dezembro

Número: 1/1

DESIGNAÇÃO	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
NUMERÁRIO	76,95	406,74	483,69	406,74	**76,95**
BANCO CONTA Nº **0545044151430**	710,58	398,25	1 108,83	8,49	**1 100,34**
BANCO CONTA Nº **0545044151644**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCO CONTA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCO CONTA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCO CONTA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DE BANCOS	710,58	398,25	1 108,83	8,49	**1 100,34**
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	787,53	804,99	1 592,52	415,23	**1 177,29**
DOCUMENTOS					
TOTAL MOVIMENTO DE TESOURARIA	787,53	804,99	1 592,52	415,23	**1 177,29**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	237,54	398,25	635,79	8,49	**627,30**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	549,99	0,00	549,99	0,00	**549,99**

VISTO: **30/12/2015**

Saldo para o dia seguinte em Numerário

Em Dinheiro	Em Cheques	O PRESIDENTE	O TESOUREIRO	CONFERI
76,95	**0,00**	Ass.:	Ass.:	Ass.:

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da àgua

Mod. 21/TC
Instruções do T. Contas
Dª Rep.ª 2ª S. de 05/01/98

Gerência de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS E TESOUREIROS

Número de Ordem	RESPONSÁVEIS			Período de Responsabilidade	Observações
	Nomes	Moradas	Profissões		
1	António Manuel Pombinho Costa Guilherme	C.M. de Loures	Vereador	01/01/2015 a 31/12/2015	Presidente
2	Pedro Miguel Ferreira Folgado	C.M.de Alenquer	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015	Vogal
3	Joaquim Francisco da Silva Sardinha	C.M. de Mafra	Vice-Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015	Vogal
4	Hugo Manuel dos Santos Martins	C.M. de Odivelas	Vice-Presidente	01/01/2015 a 26/10/2015	Vogal
5	José Alberto Quintino da Silva	C.M. de Sobral de Monte Agraço	Presidente	01/01/2014 a 31/12/2014	Vogal
6	José Esteves Ferreira	C.M. de Odivelas	Vereador	26/10/2015 a 31/12/2015	Vogal
	TESOUREIROS				
	Nomes	Moradas	Caução		

Moscavide, 08 de março de 2016

O Responsável pelos Serviços, (a)

NOTA - Esta relação é remetida em duplicado.

(1) - Autarquia.

(a) - Dirigente dependente do órgão executivo responsável pela gestão financeira da autarquia.

Carimbo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - A Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA, adiante designada por AMEGA, tem o número de identificação fiscal 503 875 970, está sediada no Concelho de Loures, na Rua Almirante Gago Coutinho, nº 6 - 2º andar, em Moscavide e está no regime de autonomia financeira;

1.2 - A AMEGA, foi constituída em 18 de Outubro de 1994, conforme Diário da República nº 277 de 30/Novembro/1994 e pertence a 17 (dezassete) Municípios Associados, sendo: Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda os Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha.

1.3 - A AMEGA, tem por objectivo o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e com a colecta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os Associados em matéria de política da água.

1.3.1 . A Associação, sem prejuízo das atribuições que, no âmbito dos seus fins específicos, lhe sejam transferidos pela administração central e pelos municípios, poderá, designadamente:

1.3.1.1 - Apoiar os Associados no estudo de condições de aquisição de água e tratamento de águas residuais e no estabelecimento de contratos;

1.3.1.2 - Apreciar e dar parecer sobre condições gerais de fornecimento de água aos Municípios pelos Sistemas Multimunicipais;

1.3.1.3 - Fomentar a cooperação com outras Entidades no estudo de questões relativas à produção e à adução nos grandes sistemas regionais;

1.3.1.4 - Colaborar e promover a colaboração dos Municípios Associados com outras entidades responsáveis pela regulação ou acompanhamento da gestão dos recursos hídricos;

1.3.1.5 - Promover a permuta de informação entre os Associados no referente às actividades de captação, tratamento, aquisição e distribuição de água potável, bem como da colecta, intercepção, tratamento e reutilização de águas residuais;

1.3.1.6 - Manter relações de cooperação com as Associações profissionais que actuam nos sectores dos recursos hídricos e ou saneamento básico;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Continuação)

1.3.1.7 - Fomentar o diálogo entre os Associados para acerto de posições no campo comercial, em especial quanto a tarifários;

1.3.1.8 - Realizar quaisquer estudos de interesse geral ou a pedido de algum(ns) Associado(s), relacionados com o objecto da Associação;

1.3.1.9 - Desenvolver ações de formação dentro da área de intervenção dos seus membros;

1.3.1.10 - Prestar outros serviços de apoio aos Associados relacionados com o objecto da Associação.

1.3.2 - Tendo em vista a possibilidade de melhor aproveitamento dos recursos existentes pode ainda a Associação, em condições a definir pelo Conselho Directivo, nos termos da legislação aplicável:

1.3.2.1- Prestar serviços a entidades diferentes dos Associados;

1.3.2.2- Estabelecer protocolos de colaboração com outras entidades que desenvolvam atividades no mesmo setor.

1.4 - O Conselho Directivo da AMEGA foi constituído por 5 (cinco) elementos, conforme passamos a descrever: (Gerência de 01/Janeiro a 31/dezembro/2015).

- Presidente: António Manuel Pombinho Costa Guilherme, Vereador, em representação da Câmara Municipal de Loures;
- Vogal: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente, em representação da Câmara Municipal de Alenquer;
- Vogal: Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Vice-Presidente, em representação da Câmara Municipal de Mafra;
- Vogal: Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente, em representação da Câmara Municipal de Odivelas, até 26 de outubro de 2015 e substituído a partir desta mesma data por, José Esteves Ferreira, Vereador e em representação desse mesmo Município:
- Vogal: José Alberto Quintino da Silva, Presidente, em representação da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Continuação)

1.5 - A AMEGA está devidamente informatizada, ao nível contabilístico, que permite o apuramento da contabilidade, no sistema do regime simplificado do POCAL.

1.5.1 - Na AMEGA não existe qualquer descentralização contabilista.



Relatório de Atividades, de Gestão e Contas

2015

Área Metropolitana de Lisboa

ÍNDICE

PREÂMBULO 7

PARTE I – ÓRGÃOS DA AML 11

Conselho Metropolitano de Lisboa 12

Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa 21

Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano 31

Grupos de Trabalho Metropolitanos 34

PARTE II – RECURSOS DA AML 43

Recursos Humanos 43

Recursos Patrimoniais 45

PARTE III – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PROJETOS/ AÇÕES 49

1. Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML 53

1.1. Defender um novo modelo de governação democrática nas Áreas Metropolitanas 53

1.2. Assegurar a representação institucional e a cooperação com entidades atuantes na AML 53

1.3. Promover a articulação metropolitana e pronunciar-se sobre temáticas-chave ... 57

2. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável 58

2.1. Desenvolver Estudos e Planos Estratégicos, Funcionais e Territoriais Intermunicipais 58

2.2. Desenvolver o Sistema Metropolitano de Informação Geográfica 62

2.3. Desenvolver o Sistema Metropolitano de Antecipação das Necessidades de Formação 63

2.4. Potenciar o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana 66

3. Melhorar a mobilidade de pessoas e cargas e o sistema de transportes metropolitano 70

3.1.- Compensações Financeiras/ Repartição de Receitas e Tarifário 71

3.2.- Reclamações 74

3.3- RJSPTP: Carreiras/ Período Transitório 74

3.4.- Protocolo com o INE 75

3.5.- Dados dos Operadores: Passageiros Transportados e Interfaces 76

3.6.- TRANSPORLIS 76

3.7. Recursos Humanos 77

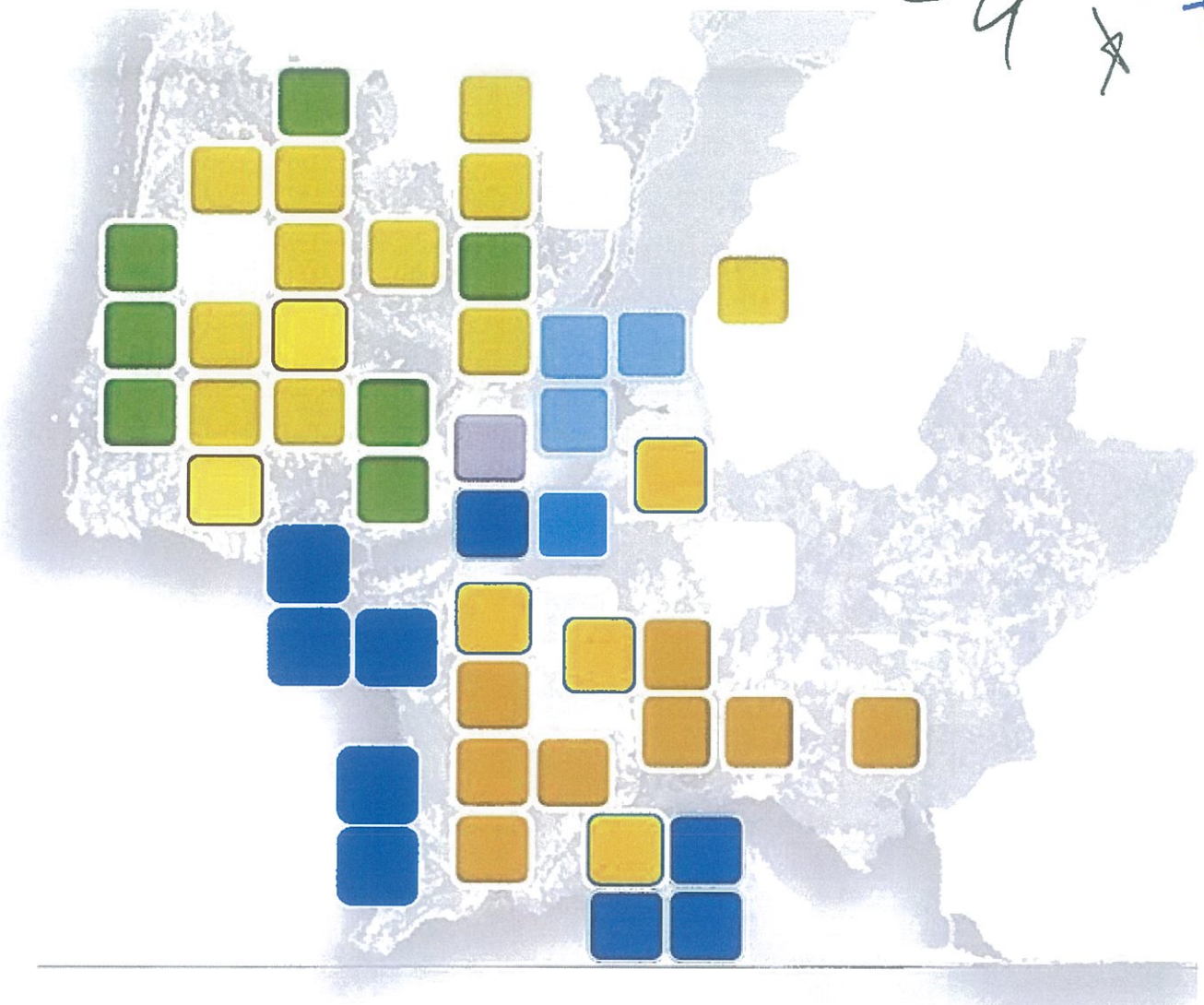
4. Promover a capacidade competitiva da região 78

4.1. Promover a Gestão de Fundos Comunitários 78
4.2. Promover Candidaturas Intermunicipais a Fundos Comunitários 86
4.3. Promover as Relações Internacionais 89
4.4 Organizar conferências, seminários e ações de informação, debate e sensibilização 91
5. Promover a inclusão dos pontos de vista cultural e social na AML 94
5.1. Potenciar a Agenda Cultural e Social Metropolitana 94
5.2. Potenciar o projeto Orquestras Geração – Sistema Portugal 96
5.3. Desenvolver o Centro de Documentação da AML 97
5.4. Promover outras iniciativas culturais e desportivas 97
6. Apoiar a modernização e capacitação institucional dos Municípios 100
6.1. Potenciar a central de compras eletrónicas 100
6.2. Potenciar a Formação Profissional Municipal e Intermunicipal 106
7. Melhorar o desempenho organizacional da AML 111
7.1. Valorizar e dar formação profissional aos trabalhadores da AML 111
7.2. Financiar a atividade da AML com fundos externos 112
7.3. Potenciar os Serviços de Apoio 115
7.4. Potenciar a Comunicação Institucional e Relações Públicas 115
7.5. Promover publicações – Revista/ Publicação Metrópoles 125
PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 129
A. Relatório de Gestão 129
Notas introdutórias 129
Execução Orçamental 130
B. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015 140
C. Contas 141
Balanço (Cfr. 5. POCAL) 142
Demonstração de Resultados (Cfr. 6. POCAL) 145
Controlo Orçamental da Despesa (Cfr. 7.3.1. POCAL) e da Receita (Cfr. 7.3.2. POCAL) 147
Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (Cfr. 7.4. POCAL) 154
Execução Anual do Plano Plurianual das Ações mais Relevantes 157
Fluxos de Caixa (Cfr. 7.5. POCAL) 161
Operações de Tesouraria (Cfr. 7.6. POCAL) 166
Caracterização da Entidade (Cfr. 8.1. POCAL) 167
Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2. Cfr. POCAL) 169

Contratação Administrativa – Situação dos Contratos (Cfr. 8.3.3. POCAL) 173
Transferências Correntes de Receita (Cfr. 8.3.4.4. POCAL) 176
Transferências Capital de Receita (Cfr. 8.3.4.5. POCAL) 177
Outras Dívidas a Terceiros (Cfr. 8.3.6.2. POCAL) 178
Reconhecimentos por Cobrar 179
Resumo Diário Tesouraria 183
Síntese das Reconciliações Bancárias 184
Mapa Síntese dos Bens Inventariados (Cfr. 8.2.8. POCAL) 185
Relação Nominal dos Responsáveis 189
Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções 190
Norma de Controlo Interno 191

PREÂMBULO

Nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, (alínea n, dos artigo° 76°), compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de prestação de contas.



Parte I
Órgãos da AML

PARTE I – ÓRGÃOS DA AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição orgânica:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** - órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML, dois dos quais são não executivos.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** - órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

Conselho Metropolitano de Lisboa

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa (CM), decorreram, em 2015, 11 reuniões ordinárias e três extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 57 deliberações, sendo de destacar as seguintes, de iniciativa o Conselho Metropolitano:

- Em 19 de fevereiro, em reunião ordinária – na sequência da decisão inscrita no Acórdão n.º 0923/14, de 20/11/2014, que julga a ação administrativa de impugnação urgente *sub specie* procedente, declarando a nulidade do ato de eleição do Presidente do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa realizada em 04/11/2013, procedeu-se à eleição do Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, tendo sido eleito o Sr. Presidente da CM Lisboa, Dr. António Costa, nos termos do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 4º do regimento do Conselho Metropolitano de Lisboa.

- Em 16 de abril, em reunião ordinária – aprovou a Proposta n.º 02/CML/2015 – Posição conjunta sobre a reestruturação do setor da água.

- Reunido ordinariamente em 21 de maio, elegeu o Dr. Basílio Horta (Presidente da CM Sintra). O atual presidente sucedeu ao Dr. António Costa, que renunciou ao mandato de Presidente da CM Lisboa para se candidatar às legislativas de 2015, determinando o mesmo efeito no mandato que detinha no órgão deliberativo da AML, e consequentemente no cargo de Presidente que desempenhava.



A Presidência e Vice-Presidência do Conselho Metropolitano de Lisboa ficaram então com a seguinte composição:

Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Basílio Horta (CM Sintra), ao centro na foto, Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Eng.º Hélder Sousa Silva (CM Mafra), à direita na foto, e Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Paulo Vistas (CM Oeiras), à esquerda na foto.



- Reunido ordinariamente em 18 de junho tomou posição sobre a Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei 94/2015, de 29 de maio,

Nessa sequência, promoveu uma iniciativa pública de repúdio do Decreto-Lei 94/2015, de 29 de maio, por defender que esse processo de reestruturação do setor da água é inaceitável, pois é altamente lesivo dos munícipes da Área Metropolitana de Lisboa; é atentatório do património das câmaras municipais; compromete os objetivos ambientais na região; para além de ser um desrespeito institucional inaceitável para com os municípios.

Na iniciativa pública, juntaram-se ao Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Basílio Horta, para além dos municípios da AML, o Presidente da Câmara Municipal de Évora, entre outros, em nome do interesse público, da defesa e salvaguarda de direitos protegidos constitucionalmente, nomeadamente, os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública.



- Em 19 de novembro aprovou o documento resultante da análise do relacionamento institucional do Conselho Metropolitano com a Comissão Executiva.

Das deliberações aprovadas no CM, em grande parte tomadas sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana (CEM), das quais se destacam:

- Em 15 de janeiro, foi aprovado o mapa de fluxos de caixa e a Primeira Revisão ao Orçamento e PPI 2015, para aquisição de edifício para instalação da AML.

  A escritura Edifício Mascarenhas realizou-se em 23 de janeiro, e desde 16 de março a AML encontra-se instalada na nova sede, na Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23-25A, em Lisboa.

  Desde há muito se ambicionava a instalação da AML em sede própria, com condições para receber os serviços, tendo em conta as atribuições e competências que lhe foram atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e mais recentemente pela Lei 52/2015, de 09 de junho.

Na mesma data, aprovou a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da AML, importante instrumento que tinha por objetivo servir de base para a contratualização dos pactos para o desenvolvimento e coesão territorial e dos pactos para o desenvolvimento local de base comunitária.



- Na reunião de 19 de fevereiro aprovou a indicação de representantes dos Municípios para integrar os Conselhos Consultivos do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Esta indicação foi feita por solicitação da ANMP, a pedido do IEFP.

- Nesse mesmo dia foi aprovada a nomeação de representante da AML para a Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020.

- Ainda nessa reunião foram aprovadas tomadas de posição relativas à Ação Social Escolar e aos Auxiliares de Ação Educativa, tendo em conta o trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação.

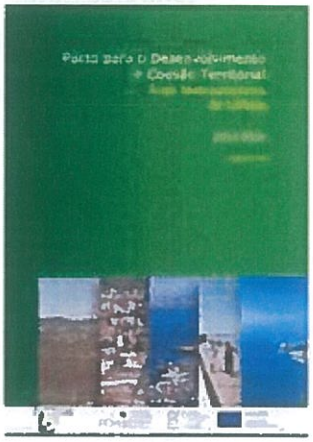
- Em 19 de março foi aprovada a pronúncia sobre a transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Lisboa, tendo sido rejeitada a transferência da mesma.

- Ainda nessa reunião o Conselho Metropolitano apreciou e ratificou o documento de iniciativa da Comissão Executiva - Análise da Proposta de Lei nº 287/XII, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

- Em 16 de abril aprovou o Relatório e Conta de Gerência do ano de 2014, bem como a 2ª Revisão Orçamental ao PPI/PPA e Orçamento de 2015 e a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014.

- Nessa data ratificou ainda o Regimento do Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano, de iniciativa do mesmo, tendo-o tornado válido nos termos do n.º 2 do art.º 79º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

- Em 18 de maio, reunido extraordinariamente, aprovou o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML), no âmbito do Portugal 2020. Os PDCT abrangem as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da respetiva EIDT reconhecida, podendo integrar a participação de outros copromotores associados.



- Em reunião ordinária de 18 de junho aprovou o projeto de alteração ao Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de prever a possibilidade da Central de Compras Eletrónicas da AML estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências.

- Nessa mesma reunião aprovou a 3ª revisão ao PPA/PPI e Orçamento de 2015.

- Ainda nesse dia aprovou a atribuição à AML da competência para, através da Comissão Executiva Metropolitana, proceder aos contactos e negociações com a EDP relativas a diversos assuntos pendentes de resolução e, ainda, iniciar a apreciação quanto aos contratos de concessão, tendo em conta que existe um número significativo de problemas por resolver no âmbito das relações municipais com a EDP que exige uma intervenção concertada, assertiva e com um cariz muito especializado.

- Foi também votada favoravelmente a proposta de aprovação de candidaturas intermunicipais ao POSEUR – ciclo da água.

- Foi ainda aprovado o documento Consequências da publicação da Lei 52/2015, de 9 de junho, para as populações, para a entidade intermunicipal e para os municípios da AML. Com isso o Conselho Metropolitano manteve a rejeição liminar do modelo subjacente ao RJSPTP tendo em conta o seu conteúdo objetivo que desvirtua profundamente o princípio decentralizador.
  O Conselho Metropolitano mandatou a Comissão Executiva no sentido de proceder judicialmente com o objetivo de instaurar a necessária providência cautelar suscetível de suspender a aplicação desta Lei, por manifesto e irreversível prejuízo que a sua aplicação provocará no interesse público.

- Nessa reunião aprovou ainda as Conclusões do Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde, endossadas pela Comissão executiva, relativas a: necessidade de harmonização entre os cuidados primários, os cuidados continuados e os equipamentos técnicos de análise e operação hospitalar; défice de profissionais de saúde em várias zonas da Área Metropolitana de Lisboa; necessidade de construção/reabilitação de USF e UCSP em determinados concelhos; necessidade de dar prioridade aos cuidados de saúde mental e ao planeamento no interface de serviços de saúde com a mobilidade.

- Em 16 de julho aprovou a 3ª Revisão ao PPA/PPI e 4ª ao Orçamento de 2015.

- Nessa reunião foram também designados os Representantes da AML em redes e associações nacionais e internacionais de que é membro e em estruturas que integra noutras entidades.

- Aprovou também a proposta relativa aos Impactes resultantes dos novos regimes jurídicos de ordenamento do território, urbanismo, edificação e reabilitação urbana, designadamente no domínio das AUGI, nos Municípios da AML.

- Nessa mesma data aprovou ainda o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML – versão fase negocial.

- Em 11 de setembro procedeu à Ratificação do teor do PDCT assinado entre as autoridades de gestão e a AML em 14 de agosto.

O PDCT da AML integra 287 projetos nos 18 municípios, repartidos por diversas áreas (Eficiência Energética, Património Natural e Cultural, Empreendedorismo, Inovação Social, Intervenção e Requalificação de Creches, Prevenção do Absentismo e Promoção do Sucesso Escolar e Projetos em Escolas), beneficiando a AML de um apoio de 89,3 milhões de euros de fundos da União Europeia, sendo 51 milhões de euros provenientes do FEDER e 37 milhões do Fundo Social Europeu (FSE) através do POR Lisboa 2020 e 1,3 milhões de euros provenientes do Fundo de Coesão através do PO SEUR.

Ancorados nas EIDT, os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial contribuem para a prossecução de objetivos temáticos e prioridades de investimento identificados no Acordo de Parceria Portugal 2020, aprovado pela Comissão Europeia.



A cerimónia, para além do Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), João Teixeira, da Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (PO SEUR), Helena Azevedo, e do Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, contou com a presença do então Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida.

- Ainda no dia 11 de setembro foi aprovada a 4ª Revisão ao PPA/PPI e 5ª ao Orçamento de 2015 e no dia 19 de novembro a 5ª Revisão ao PPI/PPA e 6ª ao Orçamento de 2015.

- Em 19 de novembro aprovou a alteração da deliberação tomada sobre Proposta nº 060/CEML/2015 - Aprovação de Colaboração entre a AML e a Liga de Chineses em Portugal, e divulgada através do Edital n.º 19/CML/2015, de forma a poder dar sequência a um eventual acordo de amizade e cooperação com província chinesa de Jiangsu.
- Nessa mesma data aprovou a tomada de posição da AML sobre questões críticas no setor educativo.

- Ainda nessa reunião, e a propósito do novo RJSPTP, deliberou realizar um fórum de discussão para permitir uma análise mais aprofundada sobre o novo regime de transportes, com vista a uma tomada de posição. Assim, no final de 2015 desenvolveram-se os trabalhos preparatórios com vista à realização do Fórum Mobilidade e Sistema Metropolitano de Transportes: Direito à Mobilidade com Transportes Públicos Sustentáveis, que teve lugar em 03 de março de 2016.



- Reunido extraordinariamente em 26 de novembro aprovou o Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2016.

- Nessa mesma data aprovou a alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos, com o objetivo de integrar as novas atribuições e competências fruto da entrada em vigor da Lei nº 52/2015 - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e adequá-lo à Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

- Nessa sequência, e para o mesmo estar em sintonia com o novo regulamento dos serviços, foi aprovada a Alteração do Mapa de Pessoal 2015.

Embora não tenham sido alvo de deliberação formal, foram ainda analisados os seguintes temas e assuntos de interesse metropolitano:

- PEDUS/PAMUS – ponto de situação
- Aplicação de IMI familiar
- Análise da decisão do Tribunal Constitucional relativa a aplicação do horário de 35 horas nos municípios

No âmbito da atividade do Conselho Metropolitano de Lisboa, em 2015, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- 3 de fevereiro - Reunião com os então Secretários de Estado dos Transportes e da Administração Local sobre Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), onde estiveram presentes o Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Metropolitano e o Primeiro-secretário metropolitano.

- 6 de julho - Audiência com o então Presidente da República para apresentação de cumprimentos do então recém eleito Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Basílio Horta, e algumas questões da agenda política pautadas de enorme relevância para a AML, nomeadamente: o enquadramento dos recursos financeiros e humanos da AML; as preocupações quanto ao Regime Jurídico dos transportes e futura passagem para a AML; bem como quanto ao Decreto-Lei 94/2015, de 29 de maio, que determina a fusão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento na região, constituindo a ADLVT-Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. Nesta audiência estiveram presentes para além do Presidente e Vice-Presidentes do CML, o Primeiro-Secretário Metropolitano.



(Créditos Fotográficos: Presidência da República)

- 01 de setembro - Reunião com o então Secretário de Estado Desenvolvimento Regional, sobre PEDUS - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável; onde estiveram presentes o Presidente e Vice-Presidentes do CML e o Primeiro-Secretário Metropolitano).

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, trabalho que é desenvolvido por várias áreas dos serviços metropolitanos, foram ainda transcritas todas as reuniões, num total de mais de 550 páginas, e elaboradas as respetivas atas.

A Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa tem a seguinte composição:

				
Demétrio Alves	**João Pedro Domingues**	**Filipe Miranda Ferreira**	**Carlos Santos**	**Emanuel Costa**
Primeiro-Secretário Metropolitano	Secretário Metropolitano	Secretário Metropolitano	Secretário Metropolitano (não remunerado)	Secretário Metropolitano (não remunerado)

No que se refere ao funcionamento da Comissão Executiva Metropolitana (CEM), decorreram, em 2015, 28 reuniões ordinárias e uma extraordinária. Nessas reuniões, foram aprovadas 175 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior de iniciativa da CEM e aprovadas posteriormente no Conselho Metropolitano de Lisboa):

- Em reunião de 13 de janeiro aprovou a adjudicação para prestação de serviços de consultadoria de Ordenamento do Território e Urbanismo, atendendo à complexidade e especificidade dos trabalhos na área referida, bem como ao crescente volume de solicitações neste domínio.

- Nessa mesma data, foi aprovada a abertura do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral de aquisição de serviços de desenvolvimento conceptual e gráfico da marca AML, tendo em conta o novo estatuto da AML alterado pela publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

  No entanto, em 21 de abril a Comissão Executiva aprovou a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, tendo em conta que após o termo do prazo para apresentação das propostas a AML teve conhecimento da proposta de Lei que visa aprovar o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros,

que integra novas atribuições e competências integradas nas ártas metropoluitanas. Ora, a concretizar-se a publicação do diploma, seria necessário fazer alterações ao caderno de encargos, no âmbito das caraterísticas e especificações do serviço, sob pena da Marca AML ficar descaraterizada face às suas novas atribuições.

De referir que em 03 de novembro voltou a ser aprovada a abertura do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral de aquisição de serviços de estudo e projeto de desenvolvimento da identidade visual da AML.

- Em 10 de fevereiro foi aprovada a assinatura do acordo de colaboração entre a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e a AML tendente à concretização do Projecto Roteiro Nacional para a Saúde, a desenvolver na área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa.

- Nessa mesma data foi aprovado o Protocolo de colaboração entre a AML e a INATEL, com vista a desenvolver uma cooperação institucional mútua no que respeita às atividades de lazer, cultura e desporto, ligadas ao aproveitamento dos tempos livres dos seus associados.

  A assinatura do protocolo realizou-se no dia 25 de março, pessoa do Dr. Filipe Miranda Ferreira, comprometendo-se a INATEL e a AML a colaborar no sentido de aproveitar as potencialidades de ambas as instituições. A INATEL faculta aos funcionários da AML o acesso, em condições preferenciais, às suas diferentes atividades de turismo, desportivas, e de cultura e formação; em contrapartida a AML obriga-se a divulgar na sua Agenda Cultural, Desportiva e Social as atividades programadas pela INATEL e realizadas nos 18 municípios da AML. A AML poderá ainda, em parceria com a INATEL, colaborar na promoção de eventos nas áreas de intervenção das duas entidades.

- Ainda em 10 de fevereiro aprovou a adjudicação para prestação de serviços de consultadoria na área do planeamento estratégico e territorial, atendendo à complexidade e especificidade dos trabalhos na área referida, bem como ao crescente volume de solicitações neste domínio.

- Em 24 de fevereiro foi aprovada a colaboração com a Universidade Nova de Lisboa - ISEG, com vista a desenvolver uma Pós-graduação em Estratégias de Gestão Autárquica.

- Em 10 de março foi aprovada a adjudicação para prestação de serviços de assessoria à intervenção da AML no âmbito do Portugal 2020/POR Lisboa, tendo em conta que compete à AML promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional.

- Ainda nessa data foi aprovada a adesão das Juntas de Freguesia de Falagueira Venda Nova e Benfica à Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa.

- Na reunião de 07 de abril aprovou o Relatório de Execução do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, relativo a 2014, abrigo do disposto na alínea d) do Ponto 1.1 da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

- Foi também aprovada a adjudicação para Aquisição de Serviços de Alojamento Web e Manutenção da Plataforma de Gestão da Formação (PGF) à Área Metropolitana de Lisboa.

- Em reunião de 21 de abril, ficou concluido o processo de adjudicação do fornecimento à Área Metropolitana de Lisboa de: fatos - calça e dólmen, capacetes (processo de adjudicação terminado em 24 de janeiro), luvas, botas e capuzes (cogula), todos equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais.

  A aquisição destes equipamentos operacionais de proteção civil foi possível na sequência da aprovação de uma candidatura no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território/ Quadro de Referência Estratégico Nacional (POVT/QREN), integrada no Eixo Prioritário II - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, com um investimento total aprovado de 992.795€ e um financiamento comunitário de 843.876€, ou seja, 85%, assegurado pelo Fundo de Coesão.

  No âmbito desse processo, o Ministério da Administração Interna promoveu a celebração de um Protocolo entre a AML, a Autoridade Nacional de Proteção Civil

(ANPC) e a Liga dos Bombeiros Portugueses, tendo ficado assegurado pela ANPC 7,5% da contrapartida nacional, cabendo os restantes 7,5% aos municípios integrantes da AML.

Nessa sequência, realizou-se em 02 de julho, no Edifício Mascarenhas, a cerimónia de entrega simbólica de equipamentos de proteção individual para combate de incêndios em espaços naturais.





A cerimónia, para além das entidades protocoladas e dos Presidentes de Câmara dos Municípios da AML que entregaram os equipamentos às associações de bombeiros, contarou com a presença do então Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. João Pinho de Almeida.

Os equipamentos operacionais de proteção civil adquiridos têm por objetivo melhorar o combate a incêndios em espaços naturais destinados a 65 corporações de bombeiros da Grande Lisboa e Península de Setúbal.

- Em 02 de junho foi aprovado o regulamento interno de funcionamento, atendimento e horário de trabalho da AML, numa perspetiva de garantir o funcionamento e a operacionalidade dos serviços da Área Metropolitana de Lisboa, em conciliação com os direitos e deveres dos seus trabalhadores.

- Na reunião de 01 de julho foi aprovada a adjudicação para prestação de serviços jurídicos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros e dos processos jurídicos a decorrer referentes ao ano transato, da Área Metropolitana de Lisboa.
- Em 14 de julho foi aprovada a adesão da Junta de Freguesia do Lumiar à Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa.

- No dia 11 de agosto foi aprovada a adjudicação do procedimento para elaboração do PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável para a Área Metropolitana de Lisboa, plano que pretende enquadrar o apoio financeiro que os Municípios da AML pretendam candidatar ao POR Lisboa para a concretização das tipologias de acções no âmbito da prioridade de investimento 4.5 – "Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação"

- Nesse dia foi também aprovado o parecer sobre os critérios de seleção das operações relacionadas com os Instrumentos Financeiros Portugal 2020.

- Em 25 de agosto foi aprovada a Retificação do teor do contrato PDCT assinado entre as partes e sua conformação legal.

- Nessa reunião foi também aprovado o lançamento, nomeação do júri do prémio Metrópoles Ciência e emissão de parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, de consultoria na análise dos trabalhos científicos apresentados.

- Em 14 de setembro foi aprovada a adjudicação para prestação de serviços de apoio à manutenção, exploração e desenvolvimento do SIG da AML, tendo em conta as novas competências da AML como autoridade de transportes.

- Em 22 de setembro foi aprovado o lançamento, nomeação do júri do prémio Metrópoles Artes Plásticas e emissão de parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, de consultoria na análise dos trabalhos apresentados

- Em 06 de outubro foi aprovada a adjudicação do procedimento para aquisição de serviços de assessoria aos processos de "Cálculo de compensações financeiras aos Operadores rodoviários" e "Repartição de receitas entre Operadores" referentes ao ano de 2014, de administração do sistema de gestão de bases de dados PostgreSQL, de apoio às operações de exploração dos sistemas de informação de

Bilhética e Vendas de títulos e de formação de técnicos para dotá-los da capacidade de interrogar as referidas bases de dados usando a linguagem padrão SQL.

- Nessa data foi ainda aprovado o pagamento de indemnizações aos ex-dirigentes da AMTL.

- Foi também aprovada a adjudicação do procedimento para a aquisição de serviços de produção editorial e gráfica da Revista Metrópoles.

- Em 20 de outubro foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ao abrigo do disposto no Ponto 1.1 da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, que terá uma vigência plurianual, sem prejuízo das adaptações e modificações que se revele necessário introduzir.

- Nesse mesmo dia foi aprovada a adjudicação para prestação de serviços de desenvolvimento dos MOOC – Massive Open Online Course da AML.

- Em 03 de novembro foi aprovada a renovação do contrato para prestação de serviços jurídicos especializados de patrocínio judiciário e assessoria jurídica.

- Foi também aprovada a renovação do contrato para prestação de serviços de consultadoria técnica na área do ordenamento do território e urbanismo.

- Nessa mesma data a Comissão Executiva aprovou a emenda aos contratos outorgados no âmbito do acordo quadro para refeições escolares da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa.

- Ainda em 03 de novembro foi aprovada a adesão da Junta de Freguesia de Campo de Ourique à Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa.

- Em 17 de novembro aprovou o Regulamento Interno de Formação dos Trabalhadores da Área Metropolitana de Lisboa.

- Aprovou também a adjudicação do procedimento para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do novo website da Orquestra Geração.

- Nesta data foi também aprovada a abertura e das peças de procedimento para aquisição do serviço de clipping (selecção de notícias).

- Em 01 de dezembro aprovou a adjudicação do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral – para aquisição de estudo de diagnóstico para o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação na Área Metropolitana de Lisboa.

- Em 15 de dezembro aprovou a adjudicação do procedimento para aquisição de serviços de disponibilização da plataforma eletrónica de contratação pública, determinante quer para os procedimentos de formação de contratos públicos da AML, quer para a atividade da Central de Compras Eletrónicas.

- Aprovou também a renovação do contrato para prestação de serviços de exploração e manutenção de sistemas de comunicação e informação para a Área Metropolitana de Lisboa.

- Foi aprovada ainda a renovação do contrato para prestação de serviços de consultadoria de Planeamento Estratégico e Territorial da Área Metropolitana de Lisboa.

- Foi aprovada também a proposta relativa à Adenda ao contrato PDCT assinado entre a Área Metropolitana de Lisboa a Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Lisboa.

- A Comissão Executiva ratificou a resposta em processo de consulta escrita quanto ao "Plano de Avaliação do Lisboa 2020" e à "Estratégia das Autoridades de Gestão relativa à implementação dos Instrumentos Financeiros de Reabilitação e Revitalização Urbanas" e respetivos "Critérios de Seleção".

- Foi aprovada também a adjudicação de procedimento para aquisição da cartografia para a Área Metropolitana de Lisboa, na sequência da aprovação da candidatura "Sistema de Informação e Decisão Partilhados AML".

- Em 22 de dezembro, foi aprovada a adjudicação do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral de aquisição e implementação da plataforma de gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de gestão documental.

Foi ainda feita a análise sobre os impactes na AML e municípios resultantes no RJSPTP e do Despacho n.º 8946-A/2015, de 11 de agosto

No âmbito da atividade da CEM, em 2015, realizaram-se, ainda, as seguintes reuniões:

- 23 de fevereiro – Reunião com o então Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, Dr. João Casanova, para a análise, tratamento e articulação de diversos assuntos relacionados com a política pública de educação na região metropolitana
- 17 de março – Audição grupo parlamentar PCP – RJSPTP
- 20 de março - Audição grupo parlamentar PS - RJSPTP
- 26 de março - Audição grupos parlamentares PSD e CDS-PP – RJSPTP
- 31 de março – Audição Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas – RJSPTP
- 08 de abril - Reunião entre a ESPAP, as Áreas Metropolitanas, as Comunidades Intermunicipais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- 10 de abril - Reunião de Trabalho sobre a Plataforma de Gestão da Formação
- 20 de abril – Reunião com ADREPES
- 22 de abril – Reunião com entidades várias, relativa às PI 6.3 e 5.2
- 23 de abril – Reunião com entidades várias, relativa às PI 9.1, 9.4 e 9.7
- 27 de abril – Reunião com a Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, com especial destaque para análise das áreas dos fundos comunitários e transportes.

  Esta reunião marcou o arranque de uma cooperação que se pretende



intensa e frutuosa, nomeadamente através de reuniões de trabalho para troca de experiências e boas práticas, bem como para concertação de posições sobre assuntos de interesse intermunicipal e metropolitano.

- 28 de abril – Reunião com entidades várias, relativa às PI 10.1 e 10.5
- 30 de abril – Reunião com entidades várias, relativa às PI 8.3 e 9.1
- 30 de abril – Reunião Comité de ligação PDCT-AML
- 05 de maio – Reunião com Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- 06 de maio – Reunião com várias entidades sobre abandono escolar e empreendedorismo
- 14 de maio – Audição Grupos Parlamentares CDS-PP e PS - Proposta de Lei 321/XII que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, Assembleia da República
- 27 de maio - Reunião - A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia
- 04 de junho – Audição Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública - Proposta de Lei 321/XII que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, Assembleia da República
- 09 de junho - 3ª Reunião do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020
- 17 de junho - Reunião com Vice-Diretor da DGPC
- 07 de julho - Reunião da Negociação do Pacto – CCDR – Lisboa, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano e serviços técnicos da AML)
- 09 de julho - Reunião sobre o Projeto Bright – AML, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano e serviços técnicos da AML
- 13/ de julho - Reunião da Negociação do Pacto – POSEUR – Lisboa, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano e serviços técnicos da AML
- 21 de julho - Assinatura do Memorando de Entendimento entre o IEFP e a CISCO – Sede do IEFP – Lisboa , na pessoa do Secretário Metropolitano Dr. Filipe Ferreira
- 25 de agosto- Reunião para apresentação da TIS (Transportes, Inovação e Sistemas) – AML, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano e da Diretora dos Serviços Metropolitanos

- 01 de setembro - Reunião Secretaria de Estado Administração Local/DGAL, sobre transferência da AMTL, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano
- 08 de setembro - Reunião sobre Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Sede do IMT – Lisboa, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano e do Secretário Metropolitano João Domingues
- 16 de setembro - Reunião Habitat III – Direção Geral do Território – Lisboa, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano e serviços técnicos da AML
- 21 de setembro - Reunião sobre PEDU, na AG POR Lisboa;
- 23 de setembro - Reunião Técnica sobre Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – Sede da CCDR – LVT – Lisboa, com a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano
- 19 de outubro - Reunião do Conselho Consultivo da PSAT – Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos – EDP Lisboa
- 3 a 5 de novembro - Participação nas reuniões dos grupos temáticos do Habitat III – de 2015
- 01 de dezembro - Reunião do Conselho Consultivo do Aeroporto de Lisboa

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano



Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril.

A deliberação da sua composição foi tomada pelo Conselho Metropolitano de Lisboa em 18 de dezembro de 2014, sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana, e integra as seguintes entidades:

- AIP - Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria
- AMN – Autoridade Marítima Nacional
- ANA – Aeroportos de Portugal
- ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- APL - Administração Porto Lisboa
- APSS - Administração Porto Setúbal e Sesimbra
- ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- CCSP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (Sindicatos de Lisboa – USL/CGTP-IN e Sindicatos de Setúbal - USS/CGTP-IN)
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal
- CNA - Confederação Nacional da Agricultura
- CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CPCCR - Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura e Recreio

- CPPME - Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas
- DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia
- DGEST/ Ministério da Educação - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- DGPC - Direção-Geral do Património Cultural
- DGSS -Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Direção-Geral da Segurança Social
- DGT – Direção Geral do Território
- DRAPLVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
- EP - Estradas de Portugal
- ERT-RL - Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa
- GNR – Guarda Nacional Republicana (Comando Territorial de Lisboa da GNR e Comando Territorial de Setúbal da GNR)
- IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- ICSTE - Instituto Universitário de Lisboa
- IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes
- Instituto Politécnico de Lisboa
- Instituto Politécnico de Setúbal
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
- IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- IST/ CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico
- LPB - Liga dos Bombeiros Portugueses
- LPN - Liga para a Proteção da Natureza
- PSP – Polícia de Segurança Pública (Comando Metropolitano da PSP e Comando Distrital de Setúbal da PSP)
- UGT - União Geral dos Trabalhadores (de Lisboa e Setúbal)
- UL/ ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- UL/ICS – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
- UL/IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa
- UL/ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (CAPP)
- UL/ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa

- Universidade Católica
- UNL/ FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
- UNL/FCSH - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Foi entendido que o presidente do conselho metropolitano deveria presidir às reuniões do CEDM, participando nas reuniões o Primeiro-Secretário Metropolitanos e, caso fosse pertinente, outros secretários executivos metropolitanos.

Previsto em sucessivos quadros legais, nunca antes este órgão tinha sido constituído. A necessidade de concretização do CEDM prendeu-se também com a relevância dada pelo Acordo de Parceria Portugal 2020 relativamente à articulação estratégica das diferentes Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial.

Nesse âmbito, em 14 de abril realizou-se ainda uma reunião da Secção dos Fundos e Programas Comunitários.

Ainda no âmbito do apoio ao CEDM foram elaboradas as atas das respetivas reuniões.

Grupos de Trabalho Metropolitanos

Além dos órgãos referidos, e, de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, foram desenvolvidos trabalhos no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários

- Grupos de Trabalho a constituir - está prevista ainda a criação, a par do grupo de trabalho permanente para as questões do ordenamento do território, dois grupos de trabalho específicos para tratar apenas as questões das políticas públicas de habitação e das frentes ribeirinhas.

Os grupos de trabalho integram responsáveis políticos municipais, técnicos municipais e, no atual quadro legislativo, são coordenados pela Comissão Executiva Metropolitana.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

O presente grupo desenvolve trabalho na área da educação, através da reflexão crítica e da elaboração de documentos sobre matérias de acuidade, desde do mandato 1998/2001.

Em 2015 foram realizadas cinco reuniões (periocidade bimensal), cujos principais temas de reflexão foram os seguintes:

- Cartas Educativas Municipais
- Ensino Artístico
- Publicação atempada dos despachos que visam a organização do próximo ano letivo (matriculas, organização do ano letivo, ação social escolar);



- SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação – Envio de carta convite às escolas para reunião com as mesmas para efeitos do aprofundamento regional na AML do SANQ
- Ação Social Escolar
- Política do Manual Escolar
- Auxiliares de Ação Educativa
- Requalificação do Parque Escolar (2ª, 3ª ciclo e secundário)
- Municipalização da Educação

O trabalho desenvolvido por este grupo, resultado da virtualidade da discussão e da reflexão, permitiu preparar a estratégia metropolitana e, assim, serviu de base às tomadas de posição do Conselho Metropolitano de Lisboa publicados nos editais n.ºs 13, 14 e 52, relativos à Ação Social Escolar, Auxiliares da Ação Educativa e Questões críticas no sector educativo.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes

Este grupo iniciou os seus trabalhos no mandato 2009/2013, funcionou até ao final do anterior mandato como apoio consultivo à Junta Metropolitana de Lisboa. No atual mandato iniciou os seus trabalhos antes da entrada em funções da Comissão Executiva, por decisão do Conselho Metropolitano de Lisboa, devido à necessidade de se fazer a apreciação, quer do Anteprojeto de Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; quer da Proposta de Reformulação e Expansão do Sistema Tarifário na AML, apresentada pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. Em 12 de setembro de 2014 deu-se a primeira reunião deste grupo já sob a coordenação da Comissão Executiva.

No ano de 2015 realizaram-se seis reuniões:

- A 27 de fevereiro, com o objetivo de apreciar a Proposta de Lei nº287/XII ;
- A 15 de junho, para abordar os seguintes temas:
  1. Análise do texto final relativo à Proposta de Lei 287/XII (RJSPT);
  2. Estudo de mobilidade metropolitano, a integrar nos PEDUS;



3. Concurso de subconcessão da Carris/Metro;
4. Outros Assuntos do Interesse do GT da Mobilidade e Transportes. (...)

- A 20 de agosto, para análise de questões relativas ao PAMUS/PEDUS (plano de ação de mobilidade urbana sustentável/ planos estratégicos de desenvolvimento urbano sustentável);
- A 22 de outubro, para efetuar uma abordagem ao PAMUS (plano de ação de mobilidade urbana sustentável da área metropolitana de Lisboa) que a AML se encontrava a altura a desenvolver;
- A 16 de novembro, para análise do Regime Jurídico do serviço público de transportes de passageiros (RJSPTP), respetivo enquadramento legal conexo e suas repercussões na AML;
- A 10 de dezembro, para continuação da análise do Regime Jurídico do serviço público de transportes de passageiros (RJSPTP), e respetivo enquadramento legal conexo.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde

Este grupo de trabalho iniciou as suas funções neste mandato em 09 de outubro de 2014, na sequência do acordado em reunião do Conselho Metropolitano de 18 de setembro, tendo começado por fazer um levantamento sobre as principais preocupações dos municípios da AML nesta área.

Nessa sequência, procedeu-se a uma caracterização da rede de equipamentos de saúde na AML, tendo sido possível constatar que, ao nível dos cuidados de saúde prestados às populações metropolitanas, se verificam notórias carências em infraestruturas, equipamentos e recursos humanos, como por exemplo, a existência de mais de 400 000 habitantes sem médico de família. De assinalar também uma notória assimetria entre a Grande Lisboa e a Península de Setúbal, com esta última numa situação de cobertura desvantajosa em vários domínios, desde o número de habitantes/centro de saúde, ao número de habitantes/médico em equipamento hospitalar.

A 12 de junho o Grupo de Trabalho reuniu para análise das intenções de investimento em unidades de saúde familiar e unidades de cuidados personalizados.

Neste âmbito, foram ainda analisados os recursos de financiamento previstos no PORLisboa para colmatar as insuficiências diagnósticas quer pela ARS, quer pelos Municípios da AML.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia

Este grupo da área da energia foi constituído no mandato 2009/2013, sendo então orientado especificamente para o acompanhamento das questões relativas à EDP. Funcionou, até ao final do anterior mandato, como apoio consultivo à Junta Metropolitana de Lisboa na área da energia, em especial da eletricidade.

O grupo, no ano de 2015 reuniu em 29 de outubro, para abordar os seguintes temas:



1. Faturação da eletricidade IP (EDP); rendas de concessão;
2. Contratos de concessão. Eventuais Incumprimentos. Adendas contratuais. Preparação do próximo período negocial com vista a um novo contrato de concessão;
3. Serviços Prestados (manutenção, reparação) e investimentos. Qualidade de Serviço. Mobilidade elétrica;
4. Questões relativas ao cofinanciamento comunitário no âmbito da eficiência energética;
5. Outros Assuntos.

Desta reunião destacaram-se as seguintes conclusões:

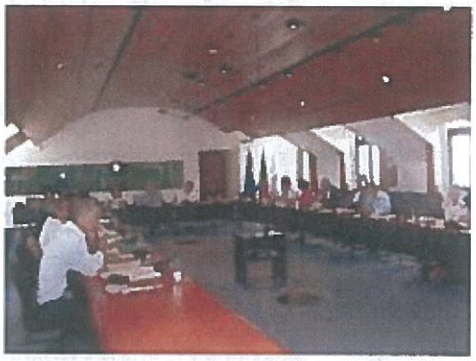
- Afirmar a necessidade de decidir formalmente delegar competências, por parte dos municípios, na AML a preparação técnico-jurídica dos contratos de concessão;
- Afirmar a necessidade da criação, na AML, de um gabinete técnico-jurídico de gestão dos contratos com poderes delegados;
- Afirmar a necessidade da criação na AML de uma comissão de normalização técnica com poderes delegados;
- Sensibilizar a CM de Lisboa para integrar o espaço de negociação dos contratos numa dinâmica interpares de âmbito metropolitano

Grupo de Trabalho do Ordenamento do Território

Na reunião de novembro de 2014 do Conselho Metropolitano de Lisboa foi acordada a criação de mais um grupo de trabalho permanente para as questões do ordenamento do território, e a par disso, dois grupos de trabalho específicos para tratar apenas as questões das políticas públicas de habitação e das frentes ribeirinhas.

O grupo no ano 2015 reuniu em 19 de junho sobre os seguintes assuntos:

1. Política geral quanto às Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI e às Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística - AIRU;
2. Novos enquadramentos do RJUE e do RJIGT;
3. Ponto de situação da revisão dos PDM;
4. Outros assuntos do interesse do GT do Ordenamento do Território e Urbanismo.



Desta reunião destacaram-se as seguintes conclusões:

- Verificam-se ainda muitas dúvidas, receios e até perplexidade em relação a algumas das matérias preconizadas no regime jurídico dos instrumentos de gestão do território - RJIGT e legislação subsequente, sendo que o balanço que se faz deste diploma é tendencialmente negativo;
- Sem prejuízo de alguns aspetos positivos do diploma, no que diz respeito à economia do território, há alguma preocupação relativamente ao retomar da ideia antiga dos contratos de urbanização;
- Antevê-se um potencial aumento da entropia dos processos de planeamento, bem como uma intensificação do poder fático impróprio e ilegítimo de alguns núcleos da administração central.

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários

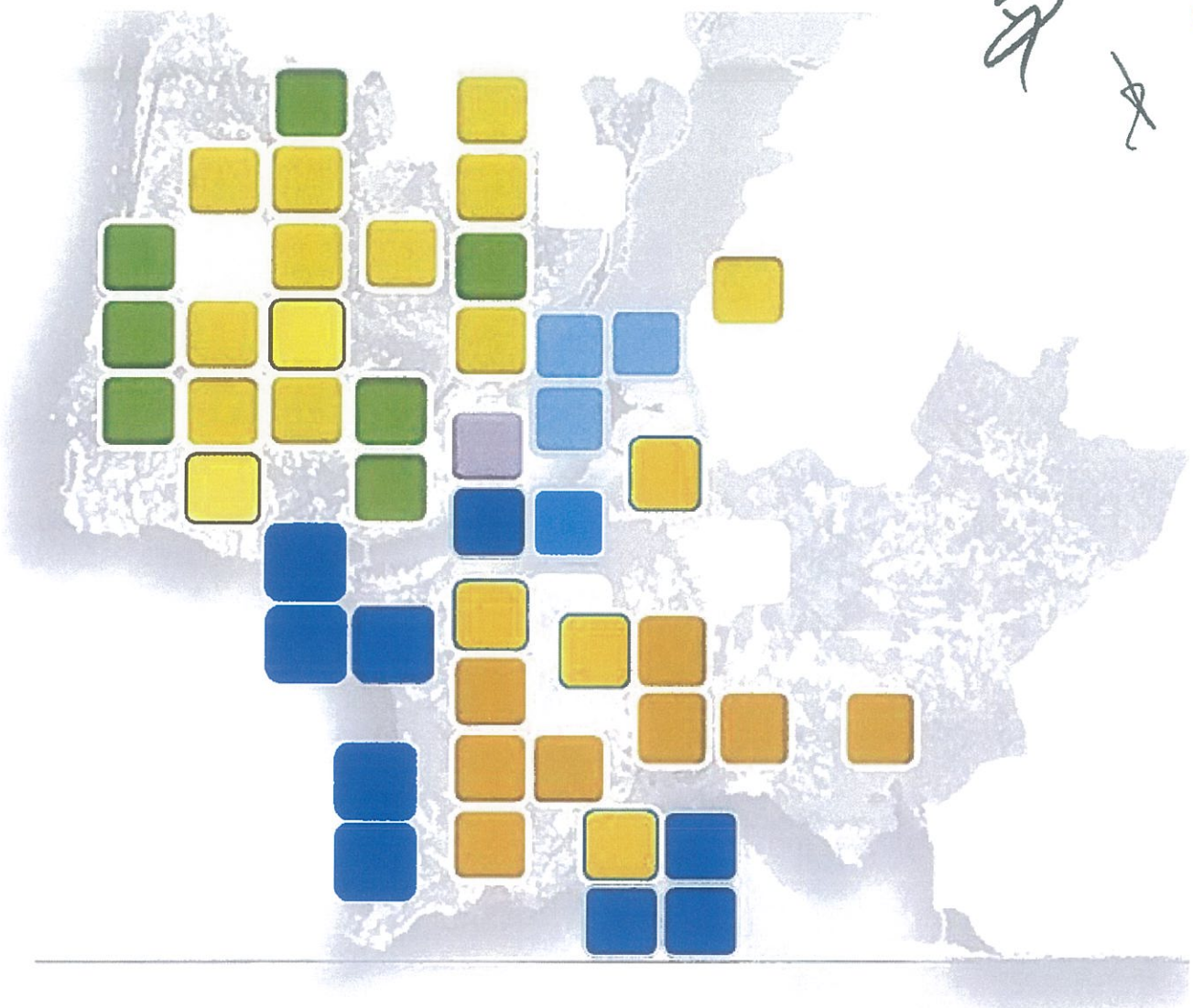
O grupo de trabalho para os Fundos Comunitários focou-se sobretudo na preparação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT/AML), no âmbito do PORTUGAL 2020, tendo, para o efeito, reunido cinco vezes nos dias 26 de março, 13 de abril, 7, 12 e 18 de maio.

De salientar, ainda que nesta área dos Fundos Comunitários, a Comissão Executiva realizou várias outras reuniões, incluindo com diversas entidades com o objetivo de acolher eventuais parceiros paras as tipologias de intervenção do Pacto, a saber:

- 22 de abril - Reunião para abordagem das Prioridade de Investimento 6.3 e 5.2., tendo sido convidadas as seguintes entidades: Direcção-Geral do Património Cultural; Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente; Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da conservação da Natureza e das Florestas – ICNF; Turismo de Portugal, I.P; Direção-Geral do Território; Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020.
- 23 de abril - Reunião para abordagem das PI 9.1, 9.4 e 9.7, tendo sido convidadas as seguintes entidades: Diretor Geral da Segurança Social; Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal; Presidente da União de Misericórdias do Distrito de Lisboa; Presidente da União de Misericórdias do Distrito de Setúbal; APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; Direção Geral de Saúde; Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020.
- 28 de abril – Reunião, com outros atores para abordagem das PI 10.1 e 10.5., tendo sido convidadas as seguintes entidades: Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral da Administração Escolar; ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P; Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional; Presidente do Parque Escolar; Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020.
- 30 de abril - Reunião para abordagem das PI 8.3 e 9.1., tendo sido convidadas as seguintes entidades: Presidente da Administração Porto Lisboa; Presidente da Associação Empresarial da Região de Lisboa – AERLIS; Presidente da Associação Industrial Portuguesa – AIP; Presidente da Associação da Industria da Península de Setúbal; Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional; Presidente da Confederação Empresarial de Portugal – CIP; Presidente da Confederação

Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas – CPPME; ISCTE; Instituto Politécnico de Setúbal; Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020

- 5 de maio - Reunião para abordagem da ação social com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- 6 de maio - Reunião para abordagem do abandono escolar e empreendedorismo, tendo sido convidadas as seguintes entidades: Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP; ISCTE; IPS; ANQUEP e ISCSP.



Parte II
Recursos da AML

PARTE II – RECURSOS DA AML

Recursos Humanos

A gestão de recursos humanos traduz-se, no essencial, por trabalhar para e com as pessoas, não descurando a visão estratégica e os objetivos da organização nas suas diversas vertentes. Assim, em 2015 continuou a fomentar-se a transversalidade e o trabalho em equipa, com o objetivo de criar sinergias. Os colaboradores programaram e realizaram a sua atividade de forma articulada, orientando-se para os resultados a atingir, de acordo com as respetivas atribuições.

Os serviços da AML dispunham, a 31.12.2015, de 16 efetivos em exercício efetivo de funções na entidade, dos quais 1 dirigente, 10 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais. De salientar que dos 15 postos de trabalho de técnico superior considerados ocupados no quadro infra, 5 referem-se a pessoal em mobilidade ou período experimental, noutras entidades públicas.

Categoria	N.º postos de trabalho (Mapa de Pessoal Edital 56/CML/2015)	N.º postos de trabalho a 31.12.2015	Desvio
Dirigentes	7	1	-6
Técnicos Superiores	22	15	-7
Assistentes Técnicos	4	3	-1
Assistentes Operacionais	2	2	0
TOTAL	35	21	-14

De salientar que, com a publicação da Lei n.º 52/2915 de 9 de junho e a assunção, por parte da AML das competências de autoridade de transportes, transitaram da extinta AMTL para a AML quatro técnicos superiores e um assistente operacional, em agosto de 2015.

Aquando da chegada dos técnicos da AMTL, na AML não existiam técnicos disponíveis para passar a executar tarefas específicas na área dos transportes, pelo que os que desempenharam funções nesta área foram os quatro técnicos superiores provenientes da AMTL. Em outubro e novembro de 2015, dois daqueles técnicos superiores, um diplomado em relações internacionais e um jurista, transitaram para organismos da Administração Central, acedendo ao mecanismo de mobilidade interna dentro daquela administração, tal

como preconizado no n.º 8 do artigo 3.º da citada Lei, restando, a partir de novembro de 2015, duas técnicas superiores a trabalhar na área dos transportes, uma engenheira civil e uma engenheira do território.

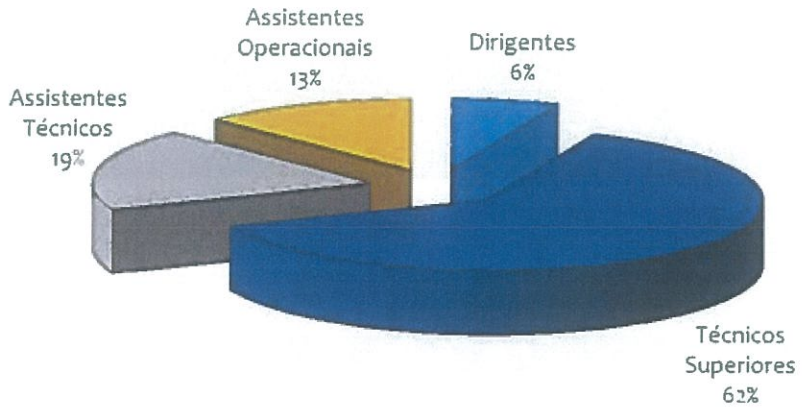
A evolução do mapa de pessoal nos últimos anos é a constante no quadro infra:

Quadro – Evolução do Pessoal Efetivo nos últimos anos (à data de 31 de dezembro)

	2014	2015	TOTAL
Entradas	4	3	7
Saídas	1	1	2
Saldo	3	2	5

A concentração do maior número de efetivos verifica-se no grupo de Técnicos Superiores.

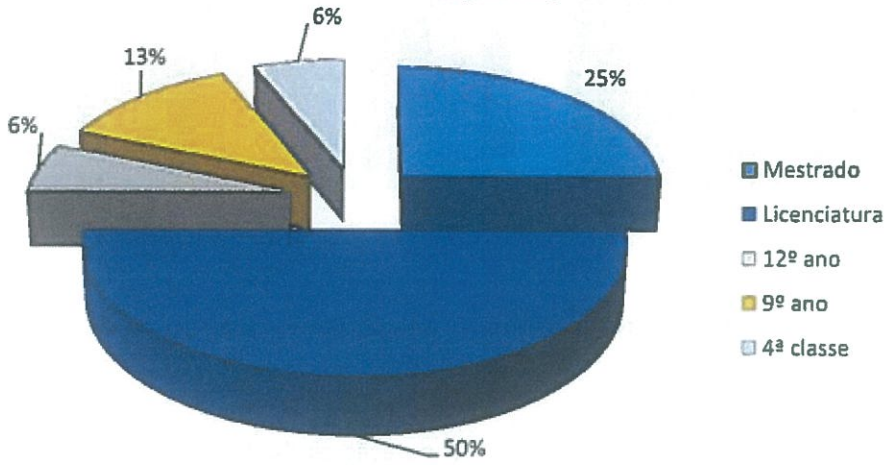
Distribuição do Pessoal Efectivo por categoria Profissional, a 31.12.2015



Dos dezasseis efetivos, onze são mulheres e cinco são homens, sendo que a média de idades se situa nos 45 anos. Não existem trabalhadores portadores de deficiência.

O nível habilitacional dos trabalhadores da AML é elevado, sendo que 75% são pelo menos licenciados.

Distribuição do Pessoal Efectivo por Habilitações Literárias, a 31.12.2015



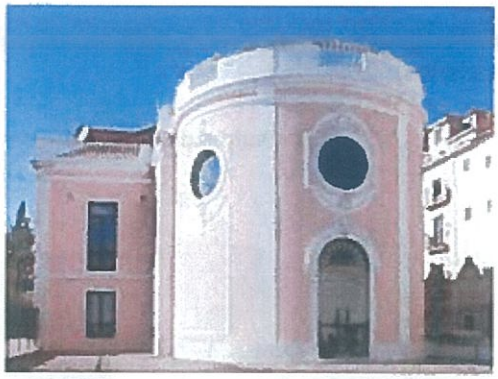
Recursos Patrimoniais

Sede da AML

Na reunião ordinária de 16 de outubro de 2014, sob proposta da CEM, o Conselho Metropolitano aprovou a revisão orçamental e autorização para adquirir ao Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência o Edifício Mascarenhas, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23-25, em Lisboa, para instalação da sede da AML.

Cumpridas todas a formalidades legais, foi possível, em 23 de janeiro de 2015, assinar a escritura do imóvel, tendo os serviços passado a funcionar em pleno na nova sede, no início de março de 2015.





Durante o ano de 2015 foram empreendidas várias operações de manutenção do edifício nomeadamente:

- Limpeza e Pintura de fachadas do edifício (operação ainda da responsabilidade do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência)
- Remodelação da área dedicada à Sala de Formação
- Intervenção nas redes de comunicação e de informática, nomeadamente na sala dos servidores
- Diversos trabalhos pontuais de manutenção na rede de abastecimento de águas, na rede elétrica e na rede AVAC, e ainda, de manutenção das áreas exteriores (logradouros)



Parte III

Objetivos Estratégicos e Projetos/Ações

PARTE III – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PROJETOS/ AÇÕES

Objetivos Estratégicos

Nos termos do Plano e Orçamento definido para 2015, elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos da Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes:

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão: a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários; b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis; c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital; Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.
Missão: A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados. Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro):
1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:
a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;
b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
c) Articular os investimentos municipais de caráter metropolitano;
d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
g) Planear a atuação de entidades públicas de caráter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:
a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
b) Rede de equipamentos de saúde;
c) Rede educativa e de formação profissional;
d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
e) Segurança e proteção civil;
f) Mobilidade e transportes;
g) Redes de equipamentos públicos;
h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):
1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 — Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:
a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
c) Determinação de obrigações de serviço público;
d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;

f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS/ AÇÕES
1. Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML	1.1. Defender um novo modelo de governação democrática nas Áreas Metropolitanas
	1.2. Assegurar a representação institucional e a cooperação com entidades atuantes na AML
	1.3. Promover a articulação metropolitana e pronunciar-se sobre temáticas-chave
2. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável	2.1. Desenvolver Estudos e Planos Estratégicos, Funcionais e Territoriais intermunicipais
	2.2. Desenvolver o Sistema Metropolitano de Informação Geográfica
	2.3. Desenvolver o Sistema Metropolitano de Antecipação das Necessidades de Formação
	2.4. Potenciar o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana
3. Melhorar a mobilidade de pessoas e cargas e o sistema de transportes metropolitano	3.1. Compensações Financeiras / Repartição de Receitas e Tarifário
	3.2. Reclamações
	3.3. RJSPTP: Carreiras / Período Transitório
	3.4. Protocolo com INE
	3.5. Dados dos Operadores: Passageiros Transportados e Interfaces
	3.6. TRANSPORLIS
	3.7. Recursos Humanos

4. Promover a capacidade competitiva da região	4.1. Promover a Gestão de Fundos Comunitários
	4.2 Promover Candidaturas Intermunicipais a Fundos Comunitários
	4.3. Promover as Relações Internacionais
	4.4. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização
5. Promover a inclusão dos pontos de vista cultural e social na AML	5.1. Potenciar a Agenda Cultural e Social Metropolitana
	5.2. Potenciar o projeto Orquestras Geração – Sistema Portugal
	5.3. Desenvolver o Centro de Documentação da AML
	5.4. Promover outras iniciativas culturais e desportivas
6. Apoiar a modernização e capacitação institucional dos Municípios	6.1. Potenciar a central de compras eletrónicas
	6.2. Potenciar a Formação Profissional Municipal e Intermunicipal
7. Melhorar o desempenho organizacional da AML	7.1. Valorizar e dar formação profissional aos trabalhadores da AML
	7.2. Financiar a atividade da AML com fundos externos
	7.3. Potenciar os serviços de apoio
	7.4. Potenciar a comunicação institucional e relações públicas
	7.5. Promover publicações – Revista/Publicação Metrópoles

1. Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML

Contribuir para a defesa de uma nova instância político-administrativa de âmbito metropolitano, dotada de legitimidade própria e apetrechada de meios de intervenção eficazes

1.1. Defender um novo modelo de governação democrática nas Áreas Metropolitanas

Em 2015 continuou a defender-se um modelo de áreas metropolitanas dotadas de legitimidade própria (através da adoção tendencialmente do sufrágio direto, secreto e universal) e apetrechadas de meios de intervenção eficazes, ou seja, com as características próprias a uma verdadeira Autarquia Metropolitana, nos termos do nº 3 do art.º 236º da Constituição da República Portuguesa.

1.2. Assegurar a representação institucional e a cooperação com entidades atuantes na AML

Em 2015 foi dado continuidade à representação da AML nos órgãos e instituições que integra nos termos da lei e/ou por solicitação da ANMP:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros nº 16/2014, é o órgão político de promoção da consulta e concertação entre o Governo e as diferentes entidades políticas infraestaduais, no plano regional e local. É integrado pelo Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.

- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.

- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML é o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020. É representante da ANMP indicada pela AMl a Arq.ª Teresa Almeida, da CM Lisboa.

- Comissão Distrital de Proteção Civil – Por determinação da alínea f) do nº 1 do artigo 39º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), foram designados, no atual mandato: Presidente da CM Torres Vedras, Carlos Manuel Soares Miguel, o Presidente da CM Mafra, Eng.º Hélder Sousa Silva e Presidente da CM Odivelas.

- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo DL 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta, o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde. O representante designado pela AML é o Presidente da CM Loures, Dr. Bernardino Soares.

- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do art.º 12º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos

principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. A AML indicou vogal, em representação da ANMP: o Presidente da CM Seixal, Eng.º Joaquim dos Santos (efetivo) e o Presidente da CM Vila Franca de Xira, Dr. Alberto Mesquita (suplente).

- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa e Lisboa Norte - A Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no art.º 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas. Foram nomeados o Presidente da CM Alcochete, Luís Franco, e a Vereadora da CM Lisboa, Dra Graça Fonseca.

- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML é o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do DL 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa. A representante da AML é a Presidente da CM Amadora, Dra. Carla Tavares.

- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML é o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do

plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. O representante da AML é o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

- Comissão de Acompanhamento do Programa do Turismo Sénior - A execução do Programa Turismo Sénior, aprovado pela Portaria nº 645/2010, de 30 de agosto é acompanhada por uma comissão criada para o efeito, que a AML integra em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. João Pedro Domingues.

- Grupo de elaboração do Relatório Nacional a apresentar na Conferência Habitat III – Criado para efeitos da elaboração do relatório Nacional a apresentar no quadro da *3rd Conference on Housing and Sustainable Urban Development – HABITAT III*, que decorrerá em outubro de 2016, sob os auspícios das Nações Unidas. O representante da AML é o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Ferreira.

- Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - a Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009 e nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

1.3. Promover a articulação metropolitana e pronunciar-se sobre temáticas-chave

Em 2015 deu-se continuidade à articulação metropolitana e intermunicipal sobre temáticas-chave, nomeadamente ao nível do próximo período de programação comunitária.

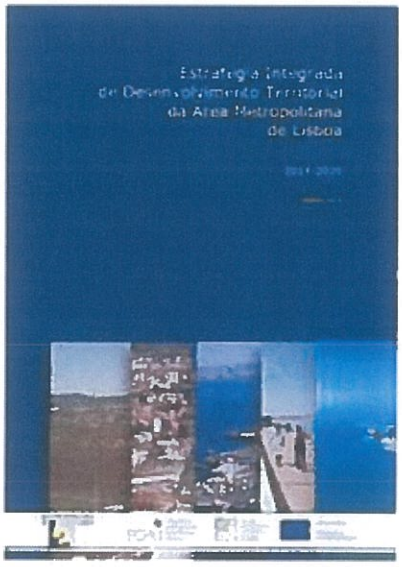
De destacar, ainda, a análise técnica dos documentos "Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RH5 – Tejo e Ribeiras do Oeste" e emissão de parecer técnico ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (1ª fase definição do âmbito e alcance da AAE).

2. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável

Apoiar e implementar planos e programas que fomentem estratégias metropolitanas para a gestão sustentável do território da região

2.1. Desenvolver Estudos e Planos Estratégicos, Funcionais e Territoriais Intermunicipais

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial



A Área Metropolitana de Lisboa iniciou, em 2012, uma metodologia conducente à elaboração de um Plano Territorial Integrado, com o desenho da estratégia de desenvolvimento territorial para o período de programação 2014-2020, com cofinanciamento do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT - Eixo Prioritário I – Coordenação e Monitorização Estratégica do QREN, no domínio das estratégias territoriais para o próximo ciclo de programação de fundos comunitários 2014-2020)

No âmbito deste plano foi efetuado um diagnóstico prospetivo regional sintético, foi definida uma visão e as linhas estratégias prioritárias para a região, numa lógica de hierarquização das prioridades, identificando constrangimentos e desafios, e privilegiando a sistematização e coerência da informação com os documentos existentes de âmbito nacional, regional e municipal.

O documento teve em consideração as principais metas da estratégia "Europa 2020" e a abordagem territorial preconizada nas linhas de orientação do Quadro Estratégico Comum da União Europeia para aplicação dos fundos comunitários no âmbito do próximo período de programação.

Em 2014, e na sequência de convite da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 para a apresentação de candidaturas para o reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, tendo em vista a contratualização dos pactos

para o desenvolvimento e coesão territorial e dos pactos para o desenvolvimento local de base comunitária (conforme o art.º 64.º do DL 137/2014, de 12 de Setembro), adequaram-se e desenvolveram-se os trabalhos do PTI, de forma a elaborar a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa – EIDT Lisboa 2020.

Esta EIDT traduz um quadro estratégico sub-regional completo e claro, devidamente articulado com a estratégia regional dinamizada pela CCDRLVT e em coerência com o quadro estratégico do Portugal 2020. Na EIDT abordam-se as seguintes áreas temáticas:

1) Desenvolvimento urbano e estratégico de regeneração e revitalização urbanas;
2) Articulação territorial de competências municipais, nomeadamente no âmbito da prestação de serviços públicos nas diversas áreas;
3) Competitividade económica regional e local, incluindo prioridades em diversas áreas, como a do sistema de transportes e as matérias relacionadas com o ajustamento das ofertas formativas, e ainda, das politicas ativas de emprego adequadas ao desenvolvimento territorial;
4) Promoção da inclusão social, incluindo o combate do abandono escolar precoce, num contexto de mobilização concertada da rede social existente no território.

A EIDT Lisboa 2020 foi estruturada da seguinte forma, de acordo com os termos definidos no Convite:

a) Enquadramento e sistematização de conceitos.
b) Metodologia de elaboração da EIDT, incluindo a rede de entidades públicas e particulares (agentes, atores, parceiros) mobilizadas e ações de reflexão/capacitação desenvolvidas.
c) Diagnóstico: situação atual do território (diagnóstico interno e externo, no quadro das outras regiões e Europa); análise de *stakeholders* (atores dominantes e sinergias intrassectoriais); análise *SWOT*; desafios e fatores críticos de sucesso.
d) Estratégia: missão e visão (a médio e longo prazo, 5 anos a 10 anos); posicionamento estratégico a atingir.
e) Modelo de Governação: modelo de gestão e organização; recursos (humanos e materiais) e competências; mecanismos de acompanhamento, monitorização e autoavaliação; mecanismo de *intelligence* e gestão de redes; parcerias e redes.
f) Indicadores e metas de resultado (metas a médio e longo prazo, motivadoras, convergentes, compreensivas e realizáveis).

A candidatura foi aprovada em 06/09/2013 com um investimento total e elegível de 91.635,00 €, com uma taxa de comparticipação de 85%, representando uma comparticipação FEDER de 77.889,75€. A identificada ATFDR-01-0273-FEDER-000056, obteve uma execução a 100%, estando por pagar os 5% relativos ao termo de encerramento, que ocorreu durante o ano de 2015.

Em julho de 2015 a operação foi reprogramada financeiramente e temporalmente, passando para um investimento de 136.889.00€. A reprogramação visou integrar as despesas decorrentes da elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML. No dia 11 de novembro foi efetuada a visita de verificação, não resultando qualquer recomendação.

De referir ainda que a EIDT constituiu-se como âncora do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, documento que visou abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia reconhecida.

Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável

A elaboração de um Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), definido ao nível de NUTS III, resulta do Acordo de Parceria e do texto dos Programas Operacionais, encontrando-se, por conseguinte, previsto na regulamentação específica, designadamente no Regulamento Específico do Domínio Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (Portaria 57-B/2015).

Por outro lado, resulta igualmente do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior, ou Autoridades Urbanas, devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no designado "eixo urbano", nomeadamente: a PI 4.5 (mobilidade urbana sustentável), a PI 6.5 (regeneração e revitalização urbana) e a PI 9.8 (regeneração física, económica e social de comunidades desfavorecidas).

Deste modo, decorre do Aviso EIDT-99-2015-03 a necessidade do PEDU constituir o elemento de integração dos seguintes instrumentos de planeamento, que suportam cada uma dessas prioridades de investimento: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) ao nível NUTS III para a PI 4.5; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) para a PI 6.5; Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), com delimitação

territorial correspondente a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio funcionais do espaço para a PI 9.8.

Compete assim ao PAMUS, neste âmbito, providenciar o necessário enquadramento às candidaturas municipais PEDU que, pretendendo concretizar as tipologias de ação no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5, concorram para a prossecução dos objetivos definidos e que, no âmbito do quadro regulamentar aplicável, incentivem a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a diminuição da intensidade energética através de iniciativas de promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

Foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para o PAMUS da AML:

- Promoção de padrões de mobilidade sustentável apoiados no transporte público e nos modos suaves.
- Redução dos impactes ambientais e melhoria da eficiência energética do setor dos transportes pela redução das emissões poluentes e dos Gases com Efeito de Estufa (GEE), aspeto importante para a melhoria da qualidade do ambiente nos principais centros urbanos e, consequentemente para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Promoção da acessibilidade e da inclusão social, o que passa por garantir a mobilidade dos grupos de cidadãos mais vulneráveis como idosos e jovens nomeadamente no acesso aos principais serviços e pela promoção da acessibilidade para todos nos principais centros urbanos.
- Efetivação de uma política de gestão da mobilidade, uma vez que esta contribui de modo positivo para a promoção de uma repartição modal mais sustentável e é substancialmente menos onerosa que as propostas que envolvem a construção de novas infraestruturas, podendo ser tão ou mais eficazes do que estas.
- Melhoria da articulação do planeamento de transportes com os instrumentos de planeamento (nas áreas do ordenamento do território, ambiente, energia, entre outros), garantindo que a superação dos problemas existentes ao nível do sistema de mobilidade e transportes é suportada por orientações e ações concertadas.

Neste sentido, através do Ofício 0715/2015 (de 03-set-2015), para efeitos de incorporação nas candidaturas municipais, a AML enviou aos municípios as seguintes componentes do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável intermunicipal:

- Diagnóstico, identificando os principais problemas e prioridades, em matéria de sistema de acessibilidades e modelo de mobilidade, para o respetivo território sustentados num conjunto de indicadores estatísticos de base e suportado, em larga medida, em dados oficiais existentes (INE e outras entidades).
- Objetivos e definição da estratégia, ponderando as principais orientações estratégicas baseadas nos PROT, na estratégia coletiva vertida na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, nos Planos Diretores Municipais, em planos de mobilidade já desenvolvidos e/ ou em outros instrumentos de planeamento já existentes;
- Identificação dos investimentos a desenvolver, calendarizados com indicação do horizonte de implementação e a sua duração (curto, médio e longo prazo) e respetiva estimativa de custos, fontes de financiamento, entidades/autoridades responsáveis e intervenientes, bem como relações de dependência entre as diferentes ações, realização e resultados esperados (metas quantificadas).

A 16-set-2015, a AML remete ainda através do Ofício 0740/2015, conforme acordado com os municípios, documento com sugestão de método de cálculo dos indicadores para as metas a atingir, no âmbito do PAMUS - Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável.

2.2. Desenvolver o Sistema Metropolitano de Informação Geográfica

O SMIG constitui-se como um instrumento de trabalho da própria AML, no cumprimento das suas funções relativas ao ordenamento do território, bem como à mobilidade e transportes.

O Sistema Metropolitano de Informação Geográfica beneficiou, ainda, de um contrato outorgado com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, para prestação de serviços de apoio à manutenção, exploração e desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica (SIG) da AML. Pretendeu-se, assim, garantir: a atualização permanente do sistema SIG-AML com informação relativa a transporte público de passageiros, urbanismo e sócio economia, entre outras; a inclusão de nova informação no SIG-AML, nomeadamente sobre transportes escolares, horários de carreiras e validação dos percursos e paragens dos operadores de transporte; a exploração e tratamento da informação existente; o incremento qualitativo do sistema; e a formação e transferência de conhecimento para técnicos da AML.

De referir ainda que, consciente da dispersão relativa aos documentos de referência para o território da AML - linhas de orientação e estratégias de desenvolvimento de âmbito nacional, regional e local, a Área Metropolitana de Lisboa vem desenvolvendo desde 2013 a sistematização dos vários documentos orientadores, através da criação de uma janela, denominada de infoGeT - Informação documental sobre ordenamento e gestão do território – Documentos de referência para a Área Metropolitana de Lisboa.

Já publicado no sítio da AML, o infoGeT pode dar acesso a um conjunto sistematizado de ligações a plataformas de organismos e entidades que disponibilizam os documentos em apreço, através de duas entradas:

- Uma denominada quadro de referência estratégico metropolitano, que pretende dar acesso a um repositório atualizado de toda a informação disponível sobre planeamento territorial e estratégico e ordenamento do território de incidência específica sobre a área territorial da AML, cujas matérias são consideradas relevantes para a reflexão da gestão e desenvolvimento do território metropolitano;
- Outra denominada quadro de referência nacional estratégico e sectorial da Área Metropolitana de Lisboa que pretende dar acesso a um repositório atualizado de toda a informação disponível sobre planos, programas, estratégias e ordenamento do território de incidência nacional ou sectorial com influência sobre a área territorial da AML, cujas matérias são consideradas relevantes para a reflexão sobre a gestão e desenvolvimento da dimensão metropolitana no quadro nacional.

2.3. Desenvolver o Sistema Metropolitano de Antecipação das Necessidades de Formação

A elaboração de um Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação a AML assume uma lógica de intervenção intermunicipal e responde às incontornáveis exigências que se colocam nos domínios da educação e da formação como instrumentos para enfrentar os problemas e desafios de desenvolvimento económico e social.

Com o desenvolvimento deste projeto, pretende a AML apoiar o desenho e execução de uma linha de ação que assegure uma visão estratégica de curto e médio prazo para o investimento em capital humano e, mais especificamente, a produção de um diagnóstico

sobre as prioridades de qualificação de âmbito regional, que devem orientar a constituição da rede de oferta de formação qualificante de nível 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações, com início no ano letivo 2016 - 2017.

Em dezembro de 2015 teve inicio a elaboração do Diagnóstico Regional de Necessidades de Qualificações de Nível Intermédio. Este projeto enquadra-se no desenvolvimento do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) promovido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

O desenvolvimento desse Sistema responde ao objetivo de promover uma abordagem mais estratégica ao investimento em formação profissional, designadamente aquele que se dirige para a produção de qualificações profissionais de nível não superior, correntemente designados como técnicos intermédios.

A apresentação dos conteúdos do projeto inicia-se com uma sumária referência ao Modelo de Antecipação de Necessidades de Qualificações propostas pela ANQEP e com uma sintética explicitação dos produtos e resultados associados à elaboração do projeto Estratégia de Qualificações para a AML, seguindo-se a componente metodológica e a calendarização genérica do trabalho.

O objetivo assumido para o referido modelo é o de que este constitua a base de uma atuação continuada e sustentada de intervenção ao nível do planeamento da oferta de qualificações de nível intermédio coordenada pela ANQEP. Por essa razão, o modelo deve considerar um primeiro momento de operacionalização no curto prazo e prever a sua replicação em momentos posteriores, distinguindo níveis diferentes de aprofundamento no diagnóstico de modo a salvaguardar a razoabilidade e viabilidade do esforço a empreender neste âmbito no base anual.

A etapa de curto prazo é a que medeia entre o arranque dos trabalhos e o exercício de planeamento da rede de oferta para o ano letivo 2016/2017. Esta meta, obriga a que os resultados do trabalho a desenvolver possam contribuir para apoiar o processo de determinação da rede de oferta de cursos de dupla certificação, a financiar no ano letivo 2016/2017 e, simultaneamente, fornecer orientações úteis para o conjunto do sistema de formação profissional. No que se refere ao horizonte de médio prazo, entende-se que o período de programação do novo ciclo de apoios comunitários (2014 – 2020) constitui a baliza de referência a utilizar.

Nestes termos, o modelo contempla dois níveis de abordagem:

1. Recolha, tratamento e análise de informação que permita realizar o diagnóstico de base sobre as tendências de evolução das necessidades de qualificação a nível nacional, pressupondo algum leitura de cariz setorial e territorial dessas tendências;

2. Recolha, tratamento e análise de informação que permita realizar diagnósticos de aprofundamento de âmbito intermunicipal e, desse modo, traçar estratégias específicas de aposta no desenvolvimento de recursos humanos ao longo do território da AML.

Com o presente estudo de aprofundamento regional no domínio do SANQ, a AML espera obter os seguintes resultados:

- Produção de informação crítica sobre as dinâmicas económicas/ empresariais/ organizacionais e de mercado de trabalho que influenciam a procura de qualificações;
- Identificação das necessidades de recomposição das qualificações e competências;
- Levantamento do "estado da arte" do mercado da oferta e procura de formação;
- Retratos municipais (demografia, atividade económica, mercado de trabalho, oferta formativa) a partir de informação estatística e qualitativa;
- Identificação das necessidades de qualificações e competências, em função das dinâmicas identificadas e dos eventuais desfasamentos face às respostas existentes;
- Mapeamento de áreas e domínios de formação a privilegiar pelas estratégias de formação, por referência às conclusões do diagnóstico de necessidades de qualificações e competência;
- Formulação de pistas e recomendações para a formatação das políticas e estratégias de formação, tendo em consideração a articulação entre necessidades de formação, públicos, atores, políticas e instrumentos, nomeadamente no âmbito do planeamento e financiamento da oferta.

O objetivo primordial visa influenciar a oferta formativa profissional, ajustando-a às dinâmicas económicas/empresariais e locais. Isto é, dotar o investimento em formação profissional de sentido estratégico no âmbito do desenvolvimento local.

2.4. Potenciar o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana

Contributos para o Relatório Nacional HABITAT III (UN HABITAT)

O Relatório Nacional Habitat III constitui o contributo de Portugal para a terceira conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável (Habitat III) que terá lugar em Quito, Equador, em outubro de 2016.

O relatório pretende dar resposta à solicitação lançada pela ONU, através do Conselho de Governação do UN-HABITAT (*United Nations Human Settlement Programe*) no âmbito da resolução tomada na sua 24ª sessão (HSP/GC/24/L.15), onde todos os Estados Membros são convidados a realizar "relatórios nacionais que ponderem a implementação da agenda Habitat II e outras metas e objetivos relevantes internacionalmente acordados, bem como novos desafios, tendências emergentes e uma visão prospetiva para o desenvolvimento urbano sustentável, como base para a formulação de uma 'Nova Agenda Urbana', em linha com o parágrafo 6 da resolução 67/216 da Assembleia Geral da ONU".

Este relatório depende de e compreende o envolvimento ativo dos vários agentes que intervêm nos setores da habitação e do desenvolvimento urbano, com destaque para a administração pública, central e local, mas também para o setor privado e todos os demais atores cujo contributo é determinante.

Assim, considerando os domínios temáticos identificados pelo UN HABITAT como temas centrais no contexto do HABITAT III, constituiu-se uma Rede de Pontos Focais que integra os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local mais relevantes, cuja mobilização se considera fundamental para colaborar no diagnóstico relativo daqueles domínios temáticos e à definição de prioridades, questões e desafios a transmitir no fórum internacional, no contexto da elaboração da *Nova Agenda Urbana*.

Com vista a estruturar o trabalho de elaboração Relatório Nacional, a Rede de Pontos Focais foi organizada por Grupos Temáticos tendo em conta os temas identificados pela UN HABITAT como temas prioritários para reflexão no âmbito da conferência HABITAT III.

A missão destes grupos temáticos teve em vista:

- Refletir sobre os domínios e subdomínios e definir a abordagem a desenvolver, com vista à recolha de informação relevante, análise, diagnóstico e identificação de prioridades de política, no contexto de cada um dos domínios;
- Identificar a informação e os dados relevantes para efeitos de análise e diagnóstico, incluindo a identificação de indicadores existentes e outros a construir;
- Compilar casos de estudo e de exemplos de boas práticas no âmbito dos respetivos domínios de reflexão;
- Analisar a informação e proceder ao diagnóstico da evolução da situação nos últimos 20 anos, tendo em conta os resultados da Agenda Habitat;
- Identificar e recolher exemplos de estratégias, planos de ação ou outros documentos de política, relativos aos últimos 20 anos no âmbito dos respetivos domínios e subdomínios;
- Identificar desafios e prioridades para o futuro, bem como outras questões a endereçar à Nova Agenda Urbana para cada um dos domínios de intervenção;
- Redigir os capítulos de I a VI do Relatório Nacional de forma coordenada e em articulação.

A AML foi identificada nessa rede como ponto focal, tendo participado nas reuniões dos grupos temáticos com uma representação técnica, tendo avançado com contributos em diversos domínios e respetivos subdomínios. O processo está em curso e encontra-se atualmente em discussão pública.

Estudo Mobilidade e Saúde

Em 2015, a AML deu continuidade aos trabalhos do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana, aprofundando o interesse em iniciar um Estudo de Mobilidade relacionado com os equipamentos de Saúde existentes no território da Área Metropolitana de Lisboa.

O Estudo de mobilidade de acesso aos cuidados de saúde pretende promover o desenvolvimento equilibrado de todos os modos de transporte considerados, ao mesmo tempo que incentivaria a mudança para os modos de transporte mais sustentáveis. Apresentará um conjunto integrado de medidas de natureza técnica e política, dirigidas às infraestruturas e não vinculativas, destinadas a melhorar o desempenho e a relação custo-benefício no que respeita ao acesso aos cuidados de saúde.

Este estudo inclui um diagnóstico da situação atual e a análise de um conjunto de indicadores demográficos, socioeconómicos e financeiros, refletindo as principais condicionantes da mobilidade da população no acesso a equipamentos de saúde. Com base nestes elementos e tendo como pano de fundo a reforma do sistema de saúde que se encontra em curso, será possível adequar de forma mais efetiva a estratégia de acessibilidade e mobilidade na AML a estes serviços.

O estudo de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos de saúde visa assim contribuir para o desenvolvimento de um sistema de mobilidade dos cidadãos enquanto utentes dos equipamentos do Serviço Nacional de Saúde que:

- Seja acessível e satisfaça as necessidades básicas de mobilidade de todos os utentes nos cuidados (primários, secundários e, eventualmente, continuados);
- Procure descrever o grau de satisfação dos utentes, relacionando-o com a acessibilidade aos equipamentos de saúde existentes na AML;
- Responda de forma equilibrada às diferentes necessidades dos cidadãos em matéria de mobilidade e serviços de transporte;
- Oriente um desenvolvimento equilibrado e uma melhor integração dos diferentes modos de transporte;
- Satisfaça as exigências de sustentabilidade, equilibrando as necessidades de viabilidade económica, justiça social, saúde e qualidade do ambiente;
- Otimize a eficiência e a relação custo-benefício tanto dos equipamentos de saúde, como das infraestruturas e equipamentos relacionadas com a mobilidade;
- Melhore a atratividade do meio urbano, a qualidade de vida e a saúde pública;
- Melhore a segurança do tráfego;
- Contribua para um melhor desempenho global da rede transeuropeia de transportes e do sistema europeu de transportes no seu todo.

O estudo versará, entre outras componentes, as seguintes áreas:

a) Diagnóstico da situação atual da mobilidade na AML, no que concerne ao acesso às unidades de saúde;

b) Impacto da rede de transportes coletivos (públicos e privados) no acesso aos locais onde se praticam os cuidados de saúde, atendendo aos equipamentos de saúde existentes na AML;

c) Definição de linhas orientadoras a adotar/desenvolver no quadro da reorganização da rede de equipamento de saúde.

De salientar que este estudo tornou-se viável após ter sido aprovado o seu financiamento no quadro da candidatura no âmbito do Despacho n.º 5119-B/2015 de 15 de maio - Integração e Partilha de Serviços dos Municípios.

3. Melhorar a mobilidade de pessoas e cargas e o sistema de transportes metropolitano

Promover a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros na área metropolitana de Lisboa

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), consagra funções de autoridade de transportes à AML, nos termos do artigo 8.º do RJSPTP. Assim, em agosto de 2015, a AML assumiu parte das competências de autoridade de transportes anteriormente assumidas pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL).

A atividade na área da mobilidade e transportes beneficiou do contrato outorgado com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, para prestação de serviços de apoio à manutenção, exploração e desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica (SIG) da AML, bem como do contrato celebrado com a empresa AJM II – Informática, Unipessoal, Lda., para assessoria aos processos de "Cálculo de compensações financeiras aos operadores rodoviários" e "Repartição de receitas entre operadores" referentes ao ano de 2014, administração do sistema de gestão de bases de dados PostgreSQL, apoio às operações de exploração dos sistemas de informação de bilhética e vendas de títulos de transporte.

Com este último contrato pretendeu-se garantir o apoio técnico especializado para a criação, revisão, filtragem e verificação da fiabilidade dos resultados de tarefas em curso, através da criação de procedimentos de análise para determinação e classificação dos registos de bilhética com tipologias de validação não elegíveis para compensação financeira; a criação de novas visões temáticas sobre os dados de bilhética; a criação e instalação de procedimentos para produzir, mensalmente, dados a usar no cálculo de compensações financeiras e na repartição de receitas entre operadores; e a formação a técnicos da AML.

<u>Atividades desenvolvidas</u>

As atividades desenvolvidas, relacionadas com as competências da AML enquanto autoridade de transportes, estão agrupadas por temas, segundo os quais passaram a organizar-se em processos todos os documentos produzidos.

Apresentam-se as designações dos processos e respetiva classificação segundo macroestrutura funcional V. 2.0 DGLAB, colocada entre parêntesis:

- 1/UMTCE – Compensações Financeiras / Repartição de Receitas e Tarifário (300.20.400)
- 2/UMTCE – Reclamações (950.20.001)
- 3/UMTCE – RJSPTP: Carreiras / Período Transitório (450.10.002)
- 4/UMTCE – Protocolo INE (150.10.500)
- 5/UMTCE – Dados Operadores: Passageiros Transportados e Interfaces (150.40.500)
- 6/UMTCE – TRANSPORLIS (150.10.500)
- 7/UMTCE – Outros Assuntos

3.1.- Compensações Financeiras/ Repartição de Receitas e Tarifário

A. Despacho 8946-A/2015, de 10 de agosto

No seguimento da publicação do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto, que veio definir as regras de cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas entre operadores, relativas à obrigação de interesse público de disponibilização dos títulos de transporte intermodais em vigor na AML, realizaram-se as seguintes tarefas:

- Realização de pedidos de esclarecimentos junto da Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações (SEITC);
- Realização de pedido à Inspeção-Geral de Finanças de uma análise de conformidade do método de cálculo preconizado no referido Despacho com os instrumentos regulamentares e contratuais estabelecidos;
- Preparação de notas e esclarecimentos para as reuniões do Conselho Metropolitano e Grupo de Vereadores dos Transportes.

O referido Despacho consagra progressos quanto à forma de cálculo e espera-se que, ultrapassadas que estejam duvidas do foro regulamentar/legal suscitadas junto da IGF, se implemente a metodologia de cálculo de compensações financeiras e repartição de receitas com base nos dados reais de validações obtidos através do sistema de bilhética sem contacto.

Redigiram-se contributos, no âmbito da Ação Administrativa Especial interposta pelos TST face à alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto.

B. Repartição de receitas

Ao abrigo da Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho e do Despacho n.º 10076-C/2013, de 31 de julho, apuraram-se os valores de vendas e receitas dos títulos intermodais suburbanos com base nas vendas efetuadas nos postos de vendas dos operadores pertencentes ao sistema intermodal, excluindo as vendas em sede de ATM (onde se incluem as do portal Viva), respeitantes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2015.

Através daqueles valores, apuraram-se os montantes de repartição de receitas entre operadores de com base na chave de repartição que decorre do inquérito de 2007, aplicada desde janeiro de 2014.

De recordar que a chave de repartição utilizada tem um caráter provisório até à operacionalização do novo método de cálculo de repartição de mensal de receitas que decorre do Despacho n.º 8946-A/2015, dia 10 de agosto.

C. Compensações Passes Social+

Ao abrigo do artigo 5º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, alterada pela Portaria n.º 36/2012, de 8 de fevereiro, e dos artigos 4º e 6º do Despacho n.º 14216/2011, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2011, procedeu-se ao cálculo das compensações financeiras dos Passes Social+ a atribuir a cada um dos operadores de transporte coletivo de passageiros da AML, pela diferença entre o preço de cada Passe Social+ vendido e o valor do passe de tarifa inteira correspondente.

Este cálculo é efetuado trimestralmente com base nas vendas reais, incluindo quer os postos de venda dos operadores, quer as vendas em ATM e remetido à DGTF para informação sobre os montantes das compensações financeiras a atribuir a cada operador. Nesses termos, efetuou-se já na AML o cálculo para o 3º trimestre de 2015.

Efetuou-se, igualmente, a estimativa para o ano de 2016 das compensações financeiras dos Passes "Social +", a inscrever no Orçamento de Estado de 2016.

D. Compensações financeiras anuais

No decorrer do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto e apesar das dúvidas colocadas face à conformidade do Despacho com os instrumentos regulamentares e contratuais estabelecidos (colocadas à IGF e à espera de homologação governamental), deu-se início ao apuramento dos montantes de compensações a atribuir em 2014 aos operadores, tendo por base o número de passageiros efetivamente transportados por cada operador, bem como as extensões quilométricas, obtidos a partir do sistema de bilhética sem contacto.

Na ex-AMTL foram propostos cenários alternativos de aplicação do novo método de repartição de receitas dos passes intermodais, não só para 2014 e anos seguintes, como para efeitos de revisão dos valores distribuídos e pagos, a título de compensações financeiras para os anos de 2012 e 2013.

Os registos das validações do sistema de bilhética sem contacto são tratados no sistema de gestão de bases de dados PostgreSQL e é com base neste sistema que todos os procedimentos de cálculo foram desenvolvidos.

Face às regras que decorrem do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto, começou a elaborar-se um documento síntese para o cálculo das compensações financeiras a atribuir aos operadores de transporte coletivo rodoviário suburbano de passageiros da AML por disponibilização dos títulos intermodais de transportes, no âmbito da Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho.

E. Gestão dos registos de validações

Foram rececionados mensalmente na AML os ficheiros de registo das validações dos operadores via OTLIS, em relação aos quais se efetuou uma análise de conformidade dos dados, após a qual é remetido um recibo conjunto (contendo todos os operadores) à OTLIS, contendo a distribuição das validações por operador, as inconsistências encontradas e solicitando os esclarecimentos tidos como necessários. Estes ficheiros são carregados no sistema de gestão de bases de dados PostgreSQL.

3.2.- Reclamações

A partir de novembro de 2015 as reclamações, tratadas e/ou não tratadas pela AML, passaram a ser enviadas à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, dado não só a impossibilidade da AML garantir a tarefa de monitorização das reclamações do Livro Vermelho, ao abrigo do Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de setembro, na sua redação atual, por falta de recursos humanos[1], mas também por força da atribuição de competência legal da monitorização das reclamações à AMT, nos termos do artigo 1.º e 5.º (alíneas k, j, e f, do n.º 2) do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, em conjugação com a alínea h) do n.º 1, do artigo 11.º, do Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro.

3.3- RJSPTP: Carreiras/ Período Transitório

Para dar cumprimento ao artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativo à autorização para a manutenção do regime de exploração dos títulos de concessão atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel (RTA), a AML preparou condições para solicitar a todos os operadores de serviço público de transporte de passageiros, informação atualizada e detalhada sobre os serviços prestados, de acordo com o estipulado no artigo 11.º da supracitada Lei. Para o efeito, foi estabelecida articulação entre a AML e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), entidade responsável pela gestão do sistema de informação de âmbito nacional, plataforma designada por SIGGESC.

Com o objetivo de conhecer os prazos de vigência dos alvarás dos serviços prestados por todos os operadores rodoviários privados da AML e dos serviços intermunicipais prestados pela Companhia de Carris de Ferro de Lisboa (Carris), foram produzidas tabelas com a indicação das datas limites de validade de cada um dos alvarás, apuradas segundo o artigo 9.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Foram estabelecidos contactos com todos os operadores de serviço público de transporte de passageiros e municípios da AML, ANTROP, IMT e SEITC, relacionadas, entre outros, com:

- Pedidos de renovação / autorização de carreiras;
- Participação dos TST à AML sobre atuação dos TCB no concelho da Moita;
- Pedidos de autorização de carreiras eventuais;
- Pedido de transferência de carreiras da Barraqueiro Transportes à empresa Joaquim Jerónimo Santo António.

[1] O técnico jurista que, ainda na ex-AMTL, tinha feito um pedido de mobilidade para outra entidade pública, acabou por sair

Atualizaram-se os ficheiros SIG provenientes da AMTL, com base nos dados dos operadores rodoviários recolhidos na plataforma SIGGESC, e produziram-se mapas com os percursos das respetivas carreiras, bem como mapas sobre o sistema tarifário intermodal, evidenciando as coroas tarifárias e as redes dos operadores de transportes da AML.

Para perceção do número de carreiras que se desenvolvem integralmente dentro de cada um dos municípios da AML, produziu-se uma tabela onde estão expressas todas as carreiras cujos percursos se desenvolvem 100% dentro de um município e aquelas cujos percursos se desenvolvem mais de 50% dentro de um município.

Paralelamente, no seguimento da publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a AML elaborou uma proposta de protocolo/contrato interadministrativo de delegação de competências dos municípios na Área Metropolitana de Lisboa, relativas ao RJSPTP, dando assim início ao trabalho conjunto com as autarquias de definição de conceitos, metodologias e partilha de tarefas e responsabilidades para a prossecução das novas obrigações e responsabilidades que transitaram para as autarquias e Áreas Metropolitanas enquanto autoridades de transportes.

A complexidade e até alguma incerteza e incoerência do novo quadro jurídico e diversidade de situações vividas em cada município obrigaram a um debate profundo, com expressão ao nível também em diversas reuniões do Conselho Metropolitano, e que se prolongou para 2016.

3.4.- Protocolo com o INE

Em dezembro de 2012 foi estabelecida uma parceria entre a ex-AMTL e o INE com o objetivo de concretizar uma avaliação da repartição da utilização do transporte público em meio urbano sem recurso a inquéritos no terreno. A informação constante da base de dados do sistema de bilhética, complementada com dados sobre a residência dos titulares dos títulos de transporte, permitiria, ainda, a estimação da utilização do transporte individual por parte dos utilizadores da rede de transportes públicos.

A primeira fase dos trabalhos previstos no Protocolo foi concluída parcialmente ainda em 2014, sublinhando no entanto o INE que havia dificuldade de tratamento de informação por problemas de identificação das paragens de alguns operadores.

Considerada a pertinência da conclusão do estudo em causa, a AML estabeleceu contactos com o INE com o objetivo de avaliar a possibilidade de ser concluída a segunda fase do estudo, tendo no entanto o INE só manifestado disponibilidade para reunir já em 2016.

3.5.- Dados dos Operadores: Passageiros Transportados e Interfaces

Estabeleceram-se contactos com os operadores de serviço público de transporte de passageiros, internos do Estado ou com contratos de concessão tutelados pelo Estado, para se manter o envio de dados sobre passageiros transportados e de passageiros que circulam em interfaces, nos mesmos moldes que os enviados à AMTL.

Uma vez recebidos os dados, atualizaram-se os respetivos ficheiros, dispondo a AML dos seguintes dados:

- De passageiros transportados por mês, desde 2009, dos operadores Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, Metropolitano de Lisboa, CP, Transtejo, Soflusa, Fertagus e Metro Transportes do Sul. A AML recebe também dados de passageiros transportados por mês pela Sulfertagus, desde 2011.
- Desde 2012, de passageiros que circulam em Interfaces em dia útil, terça-feira, de maio e de novembro, dos seguintes operadores ferroviários e fluvias: Metropolitano de Lisboa, CP, Fertagus, Transtejo e Soflusa.

3.6.- TRANSPORLIS

O TRANSPORLIS é um site de informação sobre o sistema de transportes multimodal existente na Área Metropolitana de Lisboa, suportado num sistema de informação geográfica, e que integra um optimizador de soluções de transporte, disponível *online* e gratuito.

Da responsabilidade de um consócio formado pela ANA, Carris, CP, Fertagus, Metropolitano de Lisboa, Metro Transportes do Sul, Rodoviária de Lisboa, Scotturb, Transportes Sul do Tejo, Transtejo, Vimeca e câmaras municipais do Barreiro, Lisboa (EMEL) e Almada (AGENEAL), o sistema permite:

- Calcular o melhor percurso em transporte público entre dois quaisquer pontos da AML, que inclui a possibilidade de definição dos modos a utilizar e a escolha do critério a privilegiar pelo utilizador: mais rápido, mais barato ou menos transbordos;
- Pesquisar ruas e a localização de paragens na envolvente de um local;

- Pesquisar informação sobre os serviços prestados pelos operadores, como carreiras, horários, preços, dos seguintes operadores: Carris, Transportes Sul do Tejo, Sulfertagus, Rodoviária de Lisboa, Vimeca, Scotturb, Transporte Coletivos do Barreiro e Carristur.

As pesquisas estão disponíveis em português e inglês, facilitando a utilização do transporte público pelo crescente número de estrangeiros que tem necessidade de recorrer aos serviços de transporte público de passageiros na AML.

A extinta AMTL fez parte do consórcio. O sistema SIG-AMTL tomou como base de trabalho não só o sistema de informação disponibilizado pelo IMT, o SIGGESC, mas também o sistema de informação disponibilizado pelo Tansporlis, desenvolvido pela Gismédia.

Foi produzida uma informação com as ações desenvolvidas pela AMTL no âmbito da adesão ao Transporlis, para decisão de eventual manutenção daquela adesão.

O Transporlis, que resultou de um primeiro sistema iniciado no âmbito da Expo 98, apresenta já diversas áreas que carecem de atualização – tendo até presente o desenvolvimento de novas tecnologias e aplicações disponíveis, estando neste momento considerada essa evolução, quer no âmbito do PAMUS, e pelo menos no PEDU de Lisboa, quer no papel que a AML poderá protagonizar enquanto autoridade de transportes.

3.7. Recursos Humanos

Registar que a forma de transição entre a ex-AMTL e a AML, no domínio dos recursos humanos transitados, não foi aquela que se esperaria, tendo em conta que dos 14 técnicos superiores que desempenhavam funções na primeira apenas 2 permaneceram em funções na segunda, transitando os demais para entidades da administração Central, o que determinou elevadas dificuldades à ação da AML nas suas novas funções.

4. Promover a capacidade competitiva da região

Apoiar e implementar projetos e ações que fomentem estratégias metropolitanas para o reforço da competitividade da AML

4.1. Promover a Gestão de Fundos Comunitários

QREN – A AML enquanto Organismo Intermédio na gestão do POR Lisboa

No dia 12 de fevereiro de 2009 a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa e a Área Metropolitana de Lisboa celebraram o Contrato de Delegação de Competências sem Subvenção Global, que teve como objeto a delegação de competências na gestão e acompanhamento das seguintes tipologias de projeto, no âmbito do QREN:

- Sistemas de Apoio à modernização Administrativa (SAMA)
- Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

Ao abrigo do referido contrato, no ano de 2015 deu-se continuidade à gestão e acompanhamento das operações, designadamente:

a) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;

b) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo POR Lisboa;

c) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;

d) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento das operações apoiadas com decisão de financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;

e) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;

f) Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;

g) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a

realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;

h) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;

i) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional.

Investimento aprovado

Nas duas tipologias de projeto foi aprovado o montante de investimento de 110.4352.49,05€ ao qual foi associado um financiamento comunitário FEDER de 69.007592.42€.

TIPOLOGIAS DE PROJECTO	Investimento Elegível Aprovado	Investimento Elegível Executado	Financiamento Comunitário (FEDER) Aprovado	Financiamento Comunitário (FEDER) Executado
Requalificação da Rede Escolar 1º Ciclo Educação Pré-Escolar	100.531.875,20 €	99.460.075,25 €	65.272.529,00 €	64.575.859,00 €
Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA)	9.903.373,85 €	8.640.518,92 €	3.735.063,42 €	3.229.921,44 €
TOTAL	110.435.249,05 €	108.100.594,17 €	69.007.592,42 €	67.805.780,44 €

Procedimentos de verificação das operações

A AML, enquanto organismo intermédio do POR Lisboa e de acordo com as competências estabelecidas no contrato sem subvenção global, procedeu a verificações de natureza administrativa de todos os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários (Municípios e Juntas de Freguesias da AML), bem como a verificações de natureza física, realizadas no local das operações, com base numa amostra aleatória, revista anualmente, segundo orientações da Autoridade de Gestão do POR Lisboa.

Os pedidos de reembolso e contra fatura apresentados pelos beneficiários, foram sujeitos a verificações administrativas exaustivas, baseadas no exame do pedido e da documentação relevante de suporte à realização da despesa, designadamente, cópia dos documentos que enquadram a realização da despesa (v.g. processos de contratação, contratos, informações), faturas e recibos ou documentos de quitação de valor probatório

equivalente, cujos originais tenham sido carimbados, e cópias dos documentos que comprovem as transferências bancárias realizadas, devidamente digitalizados, e submetidos na Plataforma de Sistema de Informação (SI) do PORLisboa.

Neste preceito de verificação foi utiliza a *checklist* de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelo beneficiário, verificando em cada pedido submetido pelo beneficiário, nomeadamente, os seguintes itens:

- Verificação dos aspetos formais de apresentação do Pedido de Pagamento
- Verificação dos aspetos formais dos documentos de despesa
- Cumprimento de todos os requisitos de regularidade formal previstos no art.º 35º do CIVA e legislação complementar, no que diz respeito aos documentos de despesa
- Análise da elegibilidade normativa e temporal da despesa
- Conformidade administrativa e contabilística da despesa
- Condições para efetuar o pagamento
- Contratação pública
- Análise da elegibilidade dos documentos de despesa apresentados
- Financiamento (taxa de cofinanciamento)

Os pagamentos foram efetuados até ao limite de 95% da comparticipação FEDER aprovada para a operação, sendo o pagamento do saldo autorizado após a apresentação do Relatório Final pelo beneficiário e após certificação física e financeira do mesmo.

Nas tipologias de projetos "Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar" e "Sistemas de Apoio à modernização Administrativa (SAMA)", foram aprovadas pelo PORLisboa, de forma condicionada, em overbooking 49 operações, com um investimento elegível de 19.348.710€. Estas operações contribuíram para a constituição de uma reserva de despesa válida e elegível, cujo financiamento não ficou assegurado, mas que poderão originar um cofinanciamento efetivo, após apuramento de execução em sede de encerramento do programa operacional e pagamento do saldo por parte da Comissão Europeia.

Portugal 2020 – O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Valorizando a abordagem territorial, as disposições comuns propostas pela Comissão para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) introduziram novas ferramentas que podem ser utilizadas para implementar estratégias territoriais.

Destas, destacam-se os Investimentos Territoriais Integrados (ITI). Segundo a Comissão, os ITI permitem *"recorrer a fundos de vários eixos prioritários de um ou mais Programas Operacionais de modo a assegurar a implementação de uma estratégia integrada para um território específico"*.

Em Portugal, e de acordo com o constante no Acordo de Parceria Portugal 2020, os *"investimentos territoriais integrados serão concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial"*, ancorados nas estratégias integradas de desenvolvimento territorial (EIDT) reconhecidas ao nível das comunidades intermunicipais e das áreas metropolitanas.

Neste sentido, a 17 de março de 2015 foi publicado o Aviso EIDT-99-2015-02 para a apresentação de candidaturas para os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (depois modificado em 21 de abril de 2015) onde constava serem os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) a abranger *"as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia reconhecida"*.

O Aviso EIDT-99-2015-02 definiu que, para a concretização do PDCT na Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML), o Programa Operacional Regional Lisboa (POR Lisboa) propunha oito prioridades de investimento, às quais acresceu a possibilidade de programar a mobilização de outras três, desta feita, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR).

A partir do momento de divulgação do Aviso e até ao limite do prazo para submissão de candidaturas indicado na versão modificada do Aviso (21-maio-2015), o Conselho Metropolitano por duas vezes apreciou, debateu e/ou decidiu questões relativas ao PDCT da Área Metropolitana de Lisboa (em reunião a 16-abril-2015 e a 18-maio-2015).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa foi submetido dentro do prazo, a 21-maio-2015. O subsequente processo de avaliação e seleção proposto no Aviso EIDT-99-2015-02 envolveu duas fases: *"A primeira, inclui a avaliação de coerência e qualidade do pacto, através de parecer da Comissão de Avaliação; A segunda, inclui a negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em*

termos de metas e resultados, e da capacidade de concretização do pacto, tendo presente a ambição da EIDT reconhecida, a concretizar pelas autoridades de gestão dos programas financiadores."

Nesse sentido, em 17-junho-2015, a AML recebeu a comunicação do parecer da Comissão de Avaliação, referente à decisão da primeira fase, notificando a sua aprovação e requerendo alguns esclarecimentos adicionais. Em conformidade com o previsto, no âmbito da segunda fase de avaliação, ocorreram três reuniões de negociação: duas com a Autoridade de Gestão do POR Lisboa (29-junho-2015 e 07-julho-2015); uma com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (14-julho-2015).

A 16 de julho de 2015 o Conselho Metropolitano de Lisboa reuniu ordinariamente e aprovou por unanimidade a "Proposta 11/CEML/2015 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML - versão fase negocial". A 14 de agosto de 2015 a Autoridade de Gestão do POR Lisboa, a Autoridade de Gestão do PO SEUR e a Área Metropolitana de Lisboa celebraram o contrato de gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML) com uma dotação global de fundo no valor de 89,3 milhões de euros ao abrigo do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. Por fim, a 11-set-2015, o Conselho Metropolitano aprovou a "Proposta 124/CEML/2015 – ratificação do teor do PDCT assinado entre as autoridades de gestão e a AML".

A Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020 assegura um apoio de 51 000000,00 euros de FEDER e de 37 000000,00 euros FSE, que totalizam um montante de 88 000 000,00 euros e a Autoridade de Gestão do POS EUR assegura um apoio de 1 300 000,00 euros do Fundo de Coesão (FC), para comparticiparem projetos enquadrados nas seguintes Prioridades de Investimentos (PI):

- PI 4.3 – Apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos.
- PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
- PI 5.2 – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).

- PI 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.
- PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
- PI 9.1 – Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
- PI 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
- PI 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
- PI 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
- PI 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

Prioridades de Investimento/ Medida	Programa Operacional	Eixo Pacto	FEDER	FSE	FUNDO COESÃO	Fundo Total
PI 4.3	POR Lisboa 2014-2020	1- Valorização territorial e resiliência comunitária	12.000.000 €			12.000.000 €
PI 5.1	PO SEUR	1- Valorização territorial e resiliência comunitária			577.500 €	577.500 €
PI 5.2	PO SEUR	1- Valorização territorial e resiliência comunitária			722.500 €	722.500 €
PI 6.3	POR Lisboa 2014-2020	1- Valorização territorial e resiliência comunitária	15.000.000 €			15.000.000 €
PI 8.3	POR Lisboa 2014-2020	2- Reforço da coesão e inclusão social		6.000.000 €		6.000.000 €
PI 9.1	POR Lisboa 2014-2020	2- Reforço da coesão e inclusão social		10.000.000 €		10.000.000 €
PI 9.4	POR Lisboa 2014-2020	2- Reforço da coesão e inclusão social		11.000.000 €		11.000.000 €
PI 9.7	POR Lisboa 2014-2020	2- Reforço da coesão e inclusão social	3.000.000 €			3.000.000 €
PI 10.1	POR Lisboa 2014-2020	3- Promoção do sucesso educativo		10.000.000 €		10.000.000 €
PI 10.5	POR Lisboa 2014-2020	3- Promoção do sucesso educativo	21.000.000 €			21.000.000 €
		Total	51.000.000 €	37.000.000 €	1.300.000 €	89.300.000 €
		POR Lisboa 2014-2020	51.000.000 €	37.000.000 €		88.000.000 €
		PO SEUR			1.300.000 €	1.300.000 €

A contratualização inclui, designadamente os poderes delegados pela Autoridade de Gestão, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Conforme indicado no nº 1 do Artigo 66º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro, o instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) corresponde à materialização das estratégias de desenvolvimento local (EDL), destinando-se a responder aos objetivos e às necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).

Estas estratégias podem incidir sobre três focos: rural, urbano ou costeiro. As DLBC costeiras apontam sobretudo para a criação sustentável de emprego e para a dinamização

e diversificação da economia local. No caso das DLBC urbanas, o foco está na promoção da inclusão e do empreendedorismo social e de medidas de combate ao abandono escolar.

De acordo com o inscrito no AVISO DLBC-99-2015-01 (cf. ponto 4), o desenvolvimento do processo DLBC é concretizado através de duas fases: (i) Pré-qualificação das parcerias e (ii) seleção das EDL e reconhecimento dos GAL.

A avaliação de ambas as fases, e para cada um dos tipos de DLBC, e efetuada por uma Comissão de Avaliação instituída pelas Autoridades de Gestão dos Programas financiadores. A Comissão de Avaliação é constituída pela Autoridades de Gestão dos Programas financiadores, sendo apoiada pelos serviços e organismos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas objeto de intervenção das DLBC, que para além de intervirem na definição de matérias relevantes, emitem parecer sobre as EDL. É ainda apoiada por um parecer das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas sobre a coerência da EDL proposta com as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial NUTS III. (cf. Nº 6 do artigo 66º do Decreto-Lei 137/2014 de 12 de setembro).

Nesse sentido, a 11-ago-2015, a AML respondeu à solicitação de parecer no âmbito do Concurso DLBC através do Ofício 0667/2015.

Outras atividades

Ações Urbanas Inovadoras

Atendendo ao facto do Regulamento (UE) 1301/2013 prever, no seu artigo 8º, o apoio a ações inovadoras no domínio do desenvolvimento urbano sustentável nos termos do artigo 92º, nº8, do Regulamento (UE) 1303/2013, e considerando a potencial pertinência deste instrumento para a ação das Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa no domínio do desenvolvimento urbano, bem como a necessidade antecipar esforços de reflexão e de preparação para eventual resposta ao aviso de abertura para concurso no âmbito das Ações Urbanas Inovadoras, a AML fez eco da informação divulgada pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana e, através do Ofício 0953/2015 (de 03-dez-2015) e do Ofício 0984/2015 (de 18-dez-2015), deu conhecimento ao Municípios da existência deste instrumento, bem como da informação até à altura divulgada sobre as condições de concurso ao mesmo.

Apoio a projetos

A AML manifestou ainda apoio aos seguintes projetos:

- Projeto Bright – O projeto propunha-se desenvolver, testar, divulgar e demonstrar soluções tecnológicas inovadoras, em áreas urbanas, para a gestão e monitorização do risco de cheias e inundações, secas e de descarga de águas residuais não tratadas no meio natural;

- Carta de Intenção – Projeto MONITECO – Serviços integrados de vigilância dos ecossistemas para auxiliar o planeamento urbano na Área Metropolitana de Lisboa. Visa a sensibilização para a importância de incluir o capital natural em decisões de planeamento;

- Carta de Intenção – Projeto ABACUS – H2O20-JTI-FCH-2015-1 – Consórcio candidato a um projeto Horizonte 2020 da CE, para produção de energia usando a tecnologia de células de combustível, alimentados pelo biogás, produzido no processo de tratamento de águas residuais;

- Carta de Intenção – Projeto ManaGPPment – Destinado ao intercâmbio de boas práticas de gestão em contratos públicos ecológicos. Visa internalizar os procedimentos de contratos públicos ecológicos no seio das entidades públicas, através da partilha de boas práticas de gestão, a fim de alterar rotinas e hábitos e promover a adoção de elementos ecológicos em concursos públicos através da internalização de procedimentos GPP.

- Carta de Intenção – Projeto iFood – *Living Lab for Innovative Food Cluster Development* – Visa a implementação e transferência de conhecimentos no quadro da economia local.

4.2. Promover Candidaturas Intermunicipais a Fundos Comunitários

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais

No âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) e integrado no Eixo Prioritário II (Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos) foi dirigido à Área Metropolitana de Lisboa, em 2013, nos termos do previsto no nº 2 do artigo 12º do Regulamento Especifico de Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos –

Ações Materiais, um convite para a apresentação de candidatura destinada à aquisição de equipamentos operacionais de proteção civil, com o objetivo de melhorar o combate a incêndios em espaços naturais (código do aviso: POVT-36-2013-60).

Neste sentido, em 2013 foi submetida a candidatura para aquisição de equipamentos de proteção individual destinados a 65 corporações de bombeiros dos 18 municípios que compõem a AML, a qual veio aprovada em fevereiro de 2014. O procedimento para aquisição dos EPI foi lançado em 2013, com vista à celebração de acordo quadro, através de concurso público com anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia (concurso público internacional).

Em setembro de 2015, foi possível submeter uma reprogramação temporal e financeira da operação, integrando o IVA como despesa elegível, a qual foi aprovada com um investimento de 1.071.769,24€. A operação foi executada a 100%.

A taxa de cofinanciamento assegurada pelo Fundo de Coesão foi de 85% das despesas elegíveis. O Ministério da Administração Interna assegurou 7,5% do financiamento nacional, cabendo os restantes 7,5% aos municípios integrantes da AML.

Recorde-se que o POVT visava criar melhores condições de atuação do Sistema Nacional de Proteção Civil, por via do reforço das infraestruturas, equipamentos, meios e instrumentos necessários a todas as fases do processo de proteção civil.

Elaboração de Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos e Produção de Cartografia Temática de Riscos, de Apoio ao Planeamento de Emergência

Também no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) e integrado no Eixo Prioritário II (Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos) foi dirigido à Área Metropolitana de Lisboa, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, um convite para a constituição de uma parceria inserida numa candidatura daquela entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Específico, para a elaboração de estudos de identificação e caracterização de riscos e produção de cartografia temática de riscos, de apoio ao planeamento de emergência (código do aviso: POVT-35-2013-59).

De facto, e segundo os dados disponíveis na ANPC, verificou-se que na AML havia concelhos que ainda não lhe tinham submetido os respetivos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de 2ª geração. Após contacto com os Municípios,

manifestaram interesse em beneficiar desta operação: Alcochete, Amadora, Cascais, Palmela e Sesimbra.

Em 31/05/2013 a ANPC submeteu a candidatura, sendo que nos termos do Ponto 6. do citado Regulamento Especifico, a taxa de cofinanciamento assegurada pelo Fundo de Coesão foi de 85% das despesas elegíveis. Nos termos da parceria entre a ANPC e a AML, ficámos responsáveis pela articulação com os municípios e pelo desenvolvimento do procedimento de aquisição dos Estudos em causa.

A candidatura foi aprovada com um investimento de 30.012,00, com uma taxa de cofinanciamento de 85%, no valor de 25.510,20€. A operação obteve uma taxa de execução de 100%, quer fisicamente, quer financeiramente.

Candidaturas em preparação

No POSEUR - PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - existe um montante para financiamento nacional de 617 M€ que inclui o abastecimento de água para consumo humano (18M€), mais gestão de água e conservação de água potável (196M€), mais tratamento de águas residuais (403M€)], nos quais a subvenção não reembolsável (EP 3) corresponde a 406 M€ e os instrumentos financeiros (EP 3) preveem € 211M, sendo a taxa de financiamento das despesas elegíveis de 85%.

Neste sentido, em 18 de junho de 2015, o Conselho Metropolitano de Lisboa deliberou a constituição de um Grupo de Trabalho Metropolitano da Água e Saneamento, bem como a preparação, promoção/ apresentação, em sintonia com os municípios e as associações de municípios, de candidaturas intermunicipais para financiamento PO SEUR a investimentos em redes de água e saneamento.

A Área Metropolitana de Lisboa esteve presente na Sessão de Esclarecimentos no âmbito do Aviso aberto para a Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água (PO SEUR-12-2015-16), realizado no dia 09-setembro-2015.

4.3. Promover as Relações Internacionais

Redes internacionais

A AML deu continuidade à sua participação em algumas redes nacionais e internacionais de cooperação, usufruindo do intercâmbio de conhecimentos a nível técnico, e dando a devida notoriedade à região, aos municípios que a integram, bem como ao País, embora o tenha vindo a fazer num referencial de análise critica sobre a real valia destas redes para a AML..

AIVP – Association Internationale Villes et Ports

A AIVP foi criada em 1988, por iniciativa de cidades, portos e dos seus parceiros económicos e institucionais de forma a criar uma estrutura permanente para a troca de informações, experiências e realização de projetos conjuntos.

Em 2015 foi nomeado como representante da AML nesta rede, o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Carlos Humberto de Carvalho.

METREX – *Rede de Regiões e Áreas Metropolitanas Europeias*

A AML é membro fundador da rede METREX, criada em 1996, na Conferência das Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o objetivo de fornecer ferramentas para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente.

Em 2015 foi nomeado como representante da AML nesta rede o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves.

RETE – *Associazione per la Collaborazione tra Porti e Città*

A RETE é uma associação internacional que a AML integra, cujo objetivo é potenciar as relações entre cidades portuárias e portos da Europa meridional e mediterrânea e da América Latina, para um desenvolvimento harmonioso, equilibrado, qualificado e sustentável e, portanto gerador de qualidade de vida.

Em 2015 foi nomeado como representante da AML nesta rede o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, que participou na Reunião do Comité Científico da RETE, que ocorreu em Barcelona – Espanha, entre os dias 19 a 21 de fevereiro.

EUROPAN

A Europan é uma Federação Europeia que se dedica a temas nas áreas de arquitetura, urbanismo e ambiente, procurando potenciar o intercâmbio de experiências, conhecimento, peritos e jovens profissionais na Europa.

Em 2015 foi nomeado como representante da AML nesta rede o Presidente da Câmara Municipal Cascais, Dr. Carlos Carreiras.

Rede Procura +

Em 1990 foi criado, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, o ICLEI - Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais -, com a missão construir e servir um movimento mundial de governos locais para obter melhorias tangíveis na sustentabilidade global, com enfoque especial nas condições ambientais, através de ações locais cumulativas.

Em 2004, o ICLEI criou a Campanha Procura+, uma iniciativa desenvolvida para prestar apoio técnico e capacitar as entidades públicas europeias na promoção de políticas e práticas de compras sustentáveis, na criação de soluções de aquisições públicas "verdes", no estabelecimento de padrões de consumo sustentáveis e na avaliação dos progressos efetuados em direção ao desenvolvimento sustentável.

Em 2015 foi nomeado como representante da AML nesta rede o Presidente da Câmara Municipal Oeiras, Dr. Paulo Vistas.

Relações com outras entidades

Delegação do Instituto Nacional da Administração Territorial do Reino de Marrocos

No período compreendido entre 17 e 29 de maio deslocou-se a Portugal, em visita de estudo, uma delegação do Instituto Nacional da Administração Territorial do Reino de Marrocos, constituída por cerca de 60 estagiários pertencendo à 50ª promoção do ciclo normal dos agentes de autoridade.

No decorrer desta passagem pela cidade de Lisboa, a pedido do Sr. Embaixador do Reino de Marrocos, a delegação marroquina, teve uma reunião de trabalho, sobre questões de organização e funcionamento municipal e metropolitano, na Câmara Municipal de Lisboa, que organizou o evento, e para o qual convidou a AML.

A AML fez-se representar, apresentar, expondo e explanando a importância, organização e funcionamento da AML.

Delegação chinesa da Província de Jiangsu

A 29 de outubro a Comissão Executiva Metropolitana recebeu a delegação chinesa da Província de Jiangsu, presidida por Zhang Songping, Diretor-geral Adjunto do Departamento de assuntos Internacionais do Governo da Província.

Este encontro ocorreu na sequência de um contacto da AICEP Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com o objetivo de fortalecer as relações económicas e culturais entre países de língua portuguesa e os países asiáticos.





4.4 Organizar conferências, seminários e ações de informação, debate e sensibilização

A Área Metropolitana é, pela sua natureza intermunicipal, um espaço institucional de excelência para a realização de seminários e conferências, com temas de interesse transversal, não apenas comuns aos Municípios que a integram, mas também a outras

entidades da administração pública, pelo também em 2015 houve momentos de reflexão e debate sobre temas municipais e metropolitanos na ordem do dia.

Para além do *workshop* referido na área da Formação Profissional, realizou-se no dia 23 de novembro, na AML o Seminário "Novos Enquadramentos Legais", promovido pela CCDR-LVT e dirigido a autarcas e trabalhadores dos municípios e da área metropolitana.

A AML foi também chamada a intervir, no período em análise, em diversos eventos sobre temas de interesse metropolitano:



- 03 de março – O Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, e o Secretário Metropolitano, Dr. João Pedro Domingues, participaram no debate específico sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020, a convite da Assembleia Municipal de Lisboa.
- 18 de março - Seminário Confederação Portuguesa de Micro, Pequenas e Médias Empresas - o Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, fez uma intervenção no Painel "Fundos Comunitários 2014-2020" do seminário que decorreu no Auditório Lopes Graça, Fórum Romeu Correia, em Almada.

- 19 de março – 3ª Semana da Comunicação, Universidade Lusófona - o Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, fez uma intervenção no painel "Comunicação Autárquica: Propaganda ou Comunicação de Interesse Público?"



- 25 de março – O Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, e o Secretário Metropolitano, Dr. João Pedro Domingues, participaram no debate específico sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020, a convite da Assembleia Municipal de Odivelas .

- 11 de setembro – O Primeiro-secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, participou na Cerimónia de assinatura de contratos de financiamento com as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas para projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios, que decorreu na CCDR-Norte, e que foi presidida pelo então Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro.





(Créditos Fotográficos: CCDR-LVT)

- 20 de outubro– O Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, participou como orador na Sessão de Inauguração do novo Laboratório de Mobilidade na Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Setúbal.

5. Promover a inclusão dos pontos de vista cultural e social na AML

Divulgar a oferta cultural e estabelecer parcerias para apoiar e divulgar a cultura e o desporto. Valorizar a coesão social interna.

5.1. Potenciar a Agenda Cultural e Social Metropolitana



A Agenda Cultural Metropolitana é uma plataforma de divulgação da oferta de produtos e serviços associados à Cultura e Desporto, dos e nos 18 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

Neste sentido, ao longo de 2015 deu-se continuidade a um trabalho de divulgação na Agenda de todos os eventos culturais, desportivos, lúdicos e programas que envolvem o património histórico e cultural junto de todos aqueles que habitam e visitam o vasto território da Área Metropolitana de Lisboa. Ao todo foram publicados na Agenda Cultural e Social Metropolitana 2060 eventos em 2015.

De salientar que a Agenda Cultural e Social Metropolitana permite ao utilizador a pesquisa de eventos por tipo de evento, por datas ou por Município. Permite, ainda, que seja efetuado o registo para receção de *Newsletter* por *e-mail*.

A divulgação de todos os eventos no *site* www.aml.pt é gratuita, pelo que se continuou a apostar no fortalecimento dos contactos estabelecidos com os diversos agentes culturais e desportivos, para melhorar e completar por todas as vias a oferta disponível na Agenda.

De referir ainda a continuada procura espontânea de agentes culturais, devido ao facto da Agenda fazer parte do diretório cultural português – GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais http://www.gepac.gov.pt.
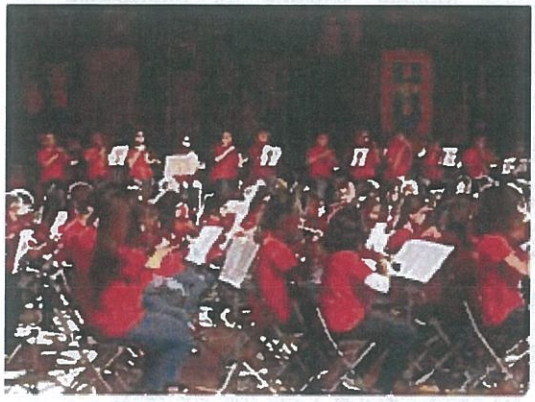
Entidades que publicam na Agenda Cultural e Social (para além das Câmaras Municipais):

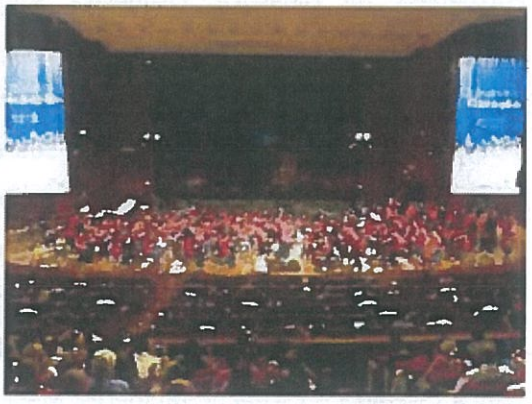
Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Museu da Presidência da República; Assembleia Municipal de Lisboa; Jardim Zoológico de Lisboa; Assembleia da Câmara Municipal de Sesimbra; Gpeari; Igespar; Culturgest; Fundação Calouste Gulbenkian; Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica; Universidade de Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia; Egeac; Teatro Nacional de São Carlos; Museu do Fado; Museu Nacional do Traje; Museu de Arte Antiga; Museu da Música; Companhia Nacional de Bailado; Museu da Marioneta; Patriarcado de Lisboa; Teatro Aberto; Teatro da Cornucópia; Teatro S. Luiz; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Maria Matos; Teatro do Bairro Alto; Animateatro; Centro Cultural Olga Cadaval; Museu do Oriente; Centro Cultural de Belém; Companhia de Teatro de Almada; Clube Meia Maratona; Equinócio – Actividades ao Ar Livre; Casa Fernando Pessoa; Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja; Teatro Casa Conveniente; Fábrica Braço de Prata; Teatro da Luz; Oficina Didáctica; Projecto MARGov - Governância Colaborativa em Áreas Marinhas Protegidas; TagusPark; Tenda Produções; Federação Portuguesa de Ginástica; Orquestra Sinfónica Juvenil; Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Teatro e Cinema; Confiquatro – Desportos Náuticos; Induscria – Luís Serpa – Plataforma para as Indústrias Criativas; Associação Industrial Portuguesa; Fundação Mário Soares; Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Teatro da Trindade; MUDE – Museu do Design e da Moda; Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves; Gabinete de Estudos Olisiponenses; BES Arte & Finança; Jardim Botânico da Ajuda; Jardim Botânico da Universidade de Lisboa; Museu do Brinquedo; Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; Quórum Ballet; Clube de Teatro Estefânia – Escola de Mulheres; Museu da Electricidade; Casa das Histórias – Paula Rego; Egeac; Arquivo Municipal de Lisboa; Museu Nacional dos Coches; Museu do Alfuge, Museu de Lisboa – Núcleo de Santo António; diversas galerias de arte e empresas de organização de eventos culturais e desportivos (de carácter nacional e internacional).

5.2. Potenciar o projeto Orquestras Geração – Sistema Portugal

O Projeto "Orquestras Sinfónicas Juvenis", aprovado em 2009 no âmbito do POR Lisboa, numa parceria entre a AML e os Municípios de Amadora, Loures, Oeiras, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, é inspirado no Sistema Nacional das Orquestras Juvenis e Infantis da Venezuela e visa a inserção de crianças e jovens com dificuldades de integração social e educativa em escolas do 1.º e 2.º Ciclo, provenientes de bairros sociais problemáticos.

Em 5 de julho a AML e os municípios envolvidos, a Escola de Música do Conservatório Nacional e a Associação de Amigos da Escola de Música do Conservatório Nacional organizam mais uma vez o Grande Concerto de Final de Ano Letivo da Orquestra Geração, que decorreu na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, onde estiveram em palco mais de 300 crianças a tocarem sob a direção do conceituado maestro Jesus Olivetti, da Venezuela, entre outros.





Este concerto, que se realizou pelo nono ano consecutivo, foi o culminar do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo por este projeto de intervenção pela música, que tem tido reflexos no aproveitamento dos alunos, quer ao nível da diminuição das retenções, quer no próprio comportamento na sala de aula. Permitiu, ainda, a valorização das crianças, através dos concertos em salas de espetáculo de grande qualidade, dos ensaios com músicos profissionais e das deslocações para outras regiões do país e para o estrangeiro. Por parte das famílias, provenientes de meios desfavorecidos, registou-se um grande interesse e um acompanhamento entusiástico das apresentações públicas da Orquestra.

5.3. Desenvolver o Centro de Documentação da AML

Em 2014 deu-se continuidade à formação da base de dados que contém informação sobre livros e outros materiais da biblioteca AML, mantendo atualizado um índice bibliográfico do conteúdo de um conjunto de publicações científicas, atas de conferências e congressos, capítulos de livros, etc.

Está, assim, elaborada uma base de dados que pode ser utilizada por técnicos, estudantes de faculdades e universidades, que nos contactam, e que lhes permite identificar e localizar recursos para trabalhos e investigação, e que abre caminho para, no futuro, ser disponibilizada em suporte digital, para consulta através da Internet.

5.4. Promover outras iniciativas culturais e desportivas

<u>Quartas do Mascarenhas</u>

Em 2015 deu-se início ao ciclo de eventos culturais do Mascarenhas, tendo-se realizado dois eventos:

- A exposição de Banda Desenhada "*Comics a Puerto: un universo marítimo en viñetas*", rebatizada "Portos em banda Desenhada", inaugurada em junho de 2015, pelo Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, pela e com a presença da Dr.ª Marina Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Porto de Lisboa e do Prof. João Figueira de Sousa, da Universidade Nova de Lisboa, parceiros desta iniciativa.



A exposição resultou de um trabalho realizado por Jordi Ojeda e Francecs Solé Parellada, no âmbito de uma ideia imaginada, em 2006, pela Autoridad Portuaria de Santander, que encarregou a Cátedra Unesco de Técnica y Cultura da Universidad Politecnica de Cataluña, de realizar um projeto de investigação com a finalidade de contribuir para estimular o interesse pelo mundo marítimo e portuário.

Encontrava-se dividida da em 10 capítulos distintos; permitindo realizar uma viagem desde o início da história da marinha da descoberta do mar até aos nossos dias, onde os portos têm, cada vez mais, um papel fulcral no desenvolvimento das cidades, espaço de economia, encontro de culturas, vivências, descobertas, partidas e chegadas.





- O Concerto de Natal pela Orquestra Geração, que decorreu no dia 16 de dezembro de 2015, no Salão Nobre da AML, com a presença do Primeiro Secretário Metropolitano, do Secretário Metropolitano Dr. João Pedro Domingues, do Professor Wagner Diniz da Escola de Música do Conservatório Nacional, parceiro da iniciativa, do Adido Militar da Embaixada da Venezuela, Sr. Coronel Benito Lara e demais convidados e cidadãos.

  Ao longo de uma hora os jovens da Camerata e do Grupo de Jazz tocaram vários trechos de diversos compositores, alguns dos quais alusivos ao período natalício.





Eventos desportivos

Em 2015, deu-se continuidade ao apoio a municípios e outras entidades na elaboração de Aulas de Ginástica e organização e promoção de eventos, destinadas a todos os técnicos, professores e população em geral, sobre a importância da actividade física para a promoção de um estilo de vida mais saudável, designadamente:

- Abril de 2015 - Dinamização da aula de ginástica para a 3ª Idade – Festa da Flor, em Vila Franca de Xira;



- 25 de maio a 07 de junho de 2015 - Apoio na promoção e divulgação na Volvo Ocean Race 2015 que decorreu na Doca de Pedrouços, em Lisboa.

No âmbito do Desporto, foi dada continuidade ao Protocolo assinado em 2005 entre a Área Metropolitana de Lisboa e a RTP, para a emissão de magazines com conteúdos de carácter desportivo, de âmbito municipal e/ou metropolitano, na vertente do desporto amador, foram transmitidas na RTP2 (nos espaços de programação destinados à emissão de eventos desportivos), as seguintes iniciativas:

- Corrida das Lezírias – Atletismo – Vila Franca de Xira, transmitido a 08 de março de 2015;
- X Travessia António Bessone Basto – Natação – Oeiras, transmitido a 05 de julho de 2015;
- Marginal à Noite – Desporto para Todos – Oeiras, transmitido a 13 de junho de 2015;
- Corrida do Tejo - Atletismo – Oeiras, transmitido a 13 de setembro de 2015.

6. Apoiar a modernização e capacitação institucional dos Municípios

Desenvolver projetos em cooperação, visando a melhoria da prestação de serviços para a eficiência na gestão de recursos e a redução de custos

6.1. Potenciar a central de compras eletrónicas

De acordo com o Regulamento dos Serviços da AML, aprovado em 20 de novembro de 2014 pelo Conselho Metropolitano, as competências da Unidade Central de Compras Eletrónicas da AML (UCCE-AML) abrangeram a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CCE-AML).

Na área da Contratação Pública para a AML:

Em 2015 a UCCE-AML assegurou o desenvolvimento e geriu o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades dos serviços da AML.

Foram efetuados todos os procedimentos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

Assim, foram desenvolvidos 205 procedimentos aquisitivos lançados ao abrigo de procedimentos de ajustes diretos – regime geral, regime simplificado e ao abrigo de acordos quadro.

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais, a AML funcionou como Central de Compras (CCE-AML) ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro.

A Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa (CCE-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, tem desenvolvido várias atividades no âmbito do *e-procurement* colaborativo.

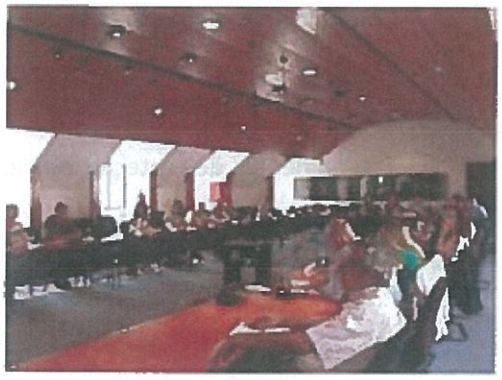
A CCE-AML assenta na responsabilidade de definir uma estratégia operacional de compra agregada e monitorizar o desempenho dos Acordos Quadros de acordo com os objetivos definidos pelas unidades operacionais - a gestão de categorias e a gestão de processos e

sistemas - com responsabilidades primárias de proceder à categorização e estandardização dos bens e serviços e assegurar a agregação das necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, bem como de assegurar o redesenho dos processos de compras e a sua adaptação à utilização de ferramentas eletrónicas que permitam a sua total desmaterialização.

Em 2015 a CCE-AML deu continuidade à monitorização dos Acordos Quadros vigentes, tendo concluído 3 ajustes diretos e 2 concursos públicos para celebração de acordos quadros com vista à seleção de fornecedores, de acordo com as necessidades comunicadas pelos Municípios e restantes entidades aderentes. Procedeu ainda à realização de 2 negociações dinâmicas de preços através de leilões eletrónicos no âmbito do acordo quadro para seleção de fornecedores de Higiene e Limpeza e do acordo quadro para seleção de fornecedores de Papel.

No ano de 2015 tornaram-se aderentes da CCE-AML as juntas de freguesia de Benfica, Falagueira e Venda Nova, Lumiar e Campo de Ourique.

Em 17 de julho de 2015 realizou-se mais uma reunião da CCE-AML, que contou com a presença dos seguintes municípios e juntas de freguesia: Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Vila Franca de Xira (16 municípios), Junta de Freguesia de Falagueira/ Venda Nova.



Dessa reunião releva-se a necessidade das entidades aderentes em que a CCE-AML proceda ao lançamento de novos acordos quadro no âmbito da aquisição de serviços, tendo as mesmas identificado as suas prioridades para a celebração de futuros acordos quadro pela CCE-AML.

Acordos Quadro em vigor em 2015

É notório o protagonismo da CCE-AML que, pioneira na administração local, tem sabido demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local[2].

Os acordos quadro da CCE-AML fazem um claro apelo à concorrência e à racionalização das compras públicas, tendo por principal finalidade a obtenção de poupanças consideráveis para os Municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa.

A atividade da CCE-AML permitiu que as entidades aderentes que integram a Área Metropolitana de Lisboa pudessem recorrer ao longo de todo o ano de 2015 a 10 (dez) acordos quadro, com significativa poupança, a saber:

- Papel
- Refeições Escolares
- Consumíveis de Impressão
- Combustíveis
- Comunicações Móveis Terrestres
- Energia
- Gás
- Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndios em Espaços Naturais
- Economato
- Higiene e Limpeza

[2] Como refere a Dra. Cláudia Viana *"o acordo-quadro constitui um importante instrumento de concretização da política de contratação pública. A sua utilização para compras em quantidade, quer pela generalidade das entidades adjudicantes, quer (e sobretudo) pelas centrais de compras, na medida em que implica um forte apelo à concorrência, produzirá inevitáveis economias de escala, contribuindo, assim, para a racionalização das compras públicas com poupanças consideráveis dos dinheiros públicos"*.

AQUISIÇÕES EFETUADAS EM 2015 AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO DA CCE-AML (de acordo com informação remetida pelos Municípios)				
MUNICIPIO	NOME DO ACORDO QUADRO	LOTE	VALOR TOTAL DE NOVOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2015	VALOR DO CONTRATO RELATIVO AO ANO 2015
CM ALCOCHETE	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - BTE e Lote 2 - BTN	Assinado em 10/11/2014	75.000,00 €
	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - BTE e Lote 2 - BTN	10.026,58 €	0,00 €
	Acordo Quadro n.º 05CI2012 - Combustíveis rodoviários	Lote 2 - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, gasóleo e gasolinas	117.000,00 €	117.000,00 €
CM ALMADA	Ausência de resposta			
CM AMADORA	Ausência de resposta			
CM BARREIRO	Acordo Quadro n.º 05CI2012 - Combustíveis rodoviários	Lote 1 - Postos de abastecimento públicos - com cartão eletrónico de abastecimento	101.444,84 €	33.814,95 €
		Lote 2 - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, gasóleo e gasolinas	4.247.389,25 €	1.415.796,42 €
CM CASCAIS	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 1 - escritório		3.645,95 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 2 - Agrafos		586,70 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 3 - Escrita		2.969,25 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 4 - Cadernos		836,30 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 5 -Arquivo		6.562,30 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 6 - Encadernação		832,00 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 8 - Informática		95,00 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 1 - Papel corrente		15.019,20 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 2 - Cartolinas		17,50 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 4 - Papelaria		30,75 €
	Acordo Quadro n.º 02CI2012 Refeições Escolares	Lote 1 - Fornecimento e distribuição de refeições em regime de confeção local, colocando pessoal exigido para a boa prestação do serviço, de acordo com a caracterização técnica	1.302.520,40 €	0,00 €
	Acordo Quadro n.º 02CI2012 Refeições Escolares	Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares a quente, com recurso a utensílios inox ou palamenta descartável para efeitos de distribuição	2.155.249,55 €	0,00 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 5 - Utensílios		543,75 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 3 - Domésticos		725,75 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 4 - Lavandaria e Refeitório		105,00 €
CM LISBOA	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 1 - Papel Corrente	97.298,06 €	97.298,06 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 2 - Cartolinas	7.576,08 €	7.576,08 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 3 - Papel Offset	4.735,50 €	4.735,50 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 4 - Papelaria	4.735,50 €	4.735,50 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 1 - Industriais	8.607,20 €	8.607,20 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 2 - Outros Indlustriais	1.856,20 €	1.856,20 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 3 - Domésticos	6.250,36 €	6.250,36 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 4 - Lavandaria e Refeitório	12.779,60 €	12.779,60 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 5 - Utensílios	6.938,50 €	6.938,50 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 7 - Toalhas de mão e diversos	6.923,10 €	6.923,10 €
	Acordo Quadro n.º 02/CI/2014 Higiene e Limpeza	Lote 8 - Sacos Plástico	5.838,26 €	5.838,26 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 1 - Escritório	9.986,80 €	9.986,80 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 2 - Agrafos	2.910,00 €	2.910,00 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 3 - Escrita	5.051,30 €	5.051,30 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 4 - Cadernos	2.764,00 €	2.764,00 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 5 - Arquivo	4.132,00 €	4.132,00 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 6 - Encadernação	6.539,50 €	6.539,50 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 8 - Informática	380,00 €	380,00 €
	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - BTN; Lote 2 - BTE; Lote 3 - MT	745.000,00 €	745.000,00 €
	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - BTN; Lote 2 - BTE; Lote 3 - MT	2.980.000,00 €	2.980.000,00 €
	Acordo Quadro n.º 04CI2014 – GÁS	Lote 1 - Gás Natural Canalizado	746.000,00 €	0,00 €
	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - BTN; Lote 2 - BTE; Lote 3 - MT	2.958.000,00 €	0,00 €

AQUISIÇÕES EFETUADAS EM 2015 AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO DA CCE AML (de acordo com informação remetida pelos Municípios)				
MUNICÍPIO	NOME DO ACORDO QUADRO	LOTE	VALOR TOTAL DE NOVOS CONTRATOS ASSINADOS EM 2015	VALOR DO CONTRATO RELATIVO AO ANO 2015
CM LOURES	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 1 -Papel Corrente	24.334,00 €	13.236,00 €
CM MAFRA	Acordo Quadro n.º 03CI2012 - Aquisição de consumíveis de Informática	Lote 2 - HP	1.819,39 €	1.819,39 €
	Acordo Quadro n.º 03CI2012 - Aquisição de consumíveis de Informática	Lote 5 - LEXMARK	2.457,11 €	2.457,11 €
CM MOITA	Acordo Quadro n.º 02CI2012 Refeições Escolares	Lote 3	217.001,52 €	30.139,10 €
CM MONTIJO	Acordo Quadro n.º 02CI2012 Refeições Escolares	Lote 4 - Fornecimento de Matéria-Prima Alimentar	864.585,70 €	432.292,85€
	Acordo Quadro n.º 04CI2014 – GÁS	Lote 4 - Gás Propano em Garrafas	20.468,00 €	10.234,00€
CM ODIVELAS	Acordo Quadro n.º 08CI2012 - Comunicações - Serviços Móvel Terrestre	Lote 3 - Serviço Combinado Móvel de Voz e Dados e Móvel de Dados	180.000,00 €	60.000,00 €
	Acordo Quadro n.º 02CI2012 Refeições Escolares	Lote 1 - Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local	2.806.110,23 €	354.505,26 €
CM OEIRAS	Acordo Quadro n.º01CI2011 - Aquisição de instrumentos musicais	Lote 2 - Instrumentos de Sopro	308,70 €	308,70 €
	Acordo Quadro n.º01CI2011 - Aquisição de instrumentos musicais	Lote 3 - Instrumentos de Corda	2.351,62 €	2.351,62 €
	Acordo Quadro n.º01CI2011 - Aquisição de instrumentos musicais	Lote 4 - Acessórios de Corda	3.873,12 €	3.873,12 €
CM PALMELA	**Ausência de resposta**			
CM SEIXAL	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 6 - Encadernação	97,08 €	
	Acordo Quadro n.º 03CI2012 - Aquisição de consumíveis de Informática	Lote 3 - HP	6.831,82 €	
	Acordo Quadro n.º 03CI2012 - Aquisição de consumíveis de Informática	Lote 4 - KONICA MINOLTA	4.937,10 €	
	Acordo Quadro n.º 03CI2012 - Aquisição de consumíveis de Informática	Lote 15 - Compatíveis OKI	1.675,07 €	
CM SESIMBRA	Não fez aquisições ao abrigo dos AQ da CCE-AML		0,00 €	0,00 €
CM SETÚBAL	**Ausência de resposta**			
CM SINTRA	Acordo Quadro n.º 04CI2014 – GÁS	Lote 4 e Lote 5 - Aquisição de gás em bilha para o ano 2015	78.428,00 €	78.428,00 €
		Lote 1 - Fornecimento de Gás natural para o ano de 2015	350.000,00 €	350.000,00 €
		Lote 4 e Lote 5 - Aquisição de gás em bilha, em regime de fornecimento contínuo, para o ano 2016	58.000,00 €	0,00 €
	Acordo Quadro n.º 02CI2012 Refeições Escolares	Lote 2 - Fornecimento e distribuição de refeições escolares através do método Cook-Chill	1.089.669,90 €	141.657,05 €
		Lote 1 - Fornecimento refeições escolares em regime de confecção local	748.132,10 €	748.132,10 €
		Lote 1 - Fornecimento refeições escolares em regime de confecção local	11.390.780,40 €	1.480.800,90 €
CM VF XIRA	Acordo Quadro n.º 05CI2012 - Combustíveis rodoviários	Lote 1 - Postos de Abastecimento (adjudicado a REPSOL)	215.120,00 €	56.336,37 €
	Acordo Quadro n.º 05CI2012 - Combustíveis rodoviários	Lote 2 - Granel (adjudicado GALP)	787.920,00 €	141.111,30 €
Associação de Freguesias do Município de Mafra	**Não fez aquisições ao abrigo dos AQ da CCE AML**		0,00 €	0,00 €
Associação de Municípios da Região de Setúbal	**Ausência de resposta**			
TRATOLIXO	Acordo Quadro n.º 05CI2012 - Combustíveis rodoviários	Lote 1 - Postos com cartão e Lote 2 - Granel	2.616.000,00 €	508.666,67 €
J. F. Benfica	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN) E LOTE 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)	8.991,99 €	8.991,99 €
	Acordo Quadro n.º 05CI2012 - Combustíveis rodoviários	Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) - com cartão eletrónico de abastecimento	3.021,90 €	3.021,90 €
	Acordo Quadro n.º 01CI2014 Economato	Lote 1, 2, 3, 4, 5 e 6	691,94 €	691,94 €
	Acordo Quadro n.º 004CI2012 Papel	Lote 1, 2 e 4	2.689,78 €	2.689,78 €
J. F. Alvalade	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)	274.739,18 €	91.169,26 €
	Acordo Quadro n.º 03CI2014 - Energia elétrica em regime de mercado livre	Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)	89.937,86 €	
J. F. Venda Nova	**Não fez aquisições ao abrigo dos AQ da CCE-AML**			
		TOTAL 2015	37.281.879,51 €	9.482.270,34 €
		TOTAL 2014	**5.744.742,68 €**	**3.326.895,44 €**

Relativamente ao acordo quadro para seleção de fornecedores de seguros, lançado em 2014, decidiu-se não proceder à adjudicação, com a respetiva revogação da decisão de contratar por apenas ter sido apresentada uma proposta, que não contemplava a totalidade dos lotes, quando os pressupostos da decisão de contratar assentavam na celebração de acordo quadro com várias entidades, não se achando, assim, salvaguardado o princípio da concorrência, que tem subjacente o princípio da prossecução do interesse público. Foi ainda decidido, e por se tratar de uma necessidade das entidades aderentes da CCE-AML, dar sequência ao lançamento de um novo procedimento.

Infraestrutura Tecnológica de suporte à atividade

A CCE-AML suporta toda a sua atividade relacional com as diversas entidades interessadas de forma desmaterializada após a aquisição, na sequência de consulta efetuada ao mercado, de uma Plataforma de Contratação Pública para suportar a realização dos concursos públicos mas também de ferramentas de Agregação de Necessidades, Negociação Eletrónica e Catálogos Eletrónicos.

A ferramenta de agregação de necessidades, absolutamente crítica à atividade de uma Central de Compras, permitiu atingir níveis de eficiência e rigor elevados na recolha de informação dos vários municípios para inclusão nas peças procedimentais.

A ferramenta de Negociação Eletrónica permite recorrer ao leilão eletrónico para negociação de propostas ao abrigo dos acordos quadro celebrados pela CCE-AML ou de concursos desenvolvidos pelos municípios a título individual.

Os Catálogos Eletrónicos permitem que os municípios procedam às aquisições de artigos através do recurso a um catálogo onde constam os artigos adjudicados em sede de acordo quadro e ao preço negociado após leilão eletrónico.

A CCE-AML foi pioneira nas Centrais de Compras de âmbito autárquico pelo que assume com orgulho e responsabilidade esta sua condição junto das demais Comunidades Intermunicipais que atualmente já constituíram as suas próprias centrais de compras.

A CCE-AML tem colaborado com todas as Comunidades Intermunicipais que pretendem constituir centrais de compras, transmitindo os seus conhecimentos e aconselhando em todas as situações.

Diversos

Ao longo do ano foi promovido e dado o apoio às entidades aderentes da CCE-ML na elaboração das peças dos seus procedimentos aquisitivos ao abrigo dos acordos quadro da CCE-AML, bem como nas fases de negociação eletrónica.

6.2. Potenciar a Formação Profissional Municipal e Intermunicipal

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) tem vindo a provir a formação profissional contínua ou de aperfeiçoamento dirigida aos trabalhadores dos Municípios da região. O intuito é desenvolver as capacidades e competências dos trabalhadores, procurando gerar eficiência, integração, eficácia, bem-estar e processos criativos potenciadores de inovação ao nível da Administração Pública Local.

Para efeitos de apresentação do plano de formação anual e de novas funcionalidades na plataforma de gestão da formação da AML, produzidas com a finalidade de simplificar e de tornar o processo de pré-inscrição nas ações de formação da AML mais intuitivo, em fevereiro de 2015 foi realizado um *workshop* dirigido a responsáveis e técnicos da área de formação profissional.



Neste *workshop* estiveram presentes 28 técnicos dos municípios desta região, cuja dinamização coube à AML e à Quidgest (entidade responsável pela manutenção e desenvolvimento da referida plataforma).

Face ao panorama de políticas de formação dos diferentes municípios da AML, e considerando ainda a oferta formativa das diferentes entidades da administração pública dirigida a este nível da administração, a AML tem chamado a si uma estratégia para formação que procura primar pela qualidade e pela inovação, em áreas relevantes e atuais no contexto autárquico. A visão da política de formação é a de uma região do conhecimento, no desenvolvimento de todas as capacidades e virtualidades técnicas e comportamentais dos trabalhadores dos municípios que a integram.

Em 2015 o plano de formação da AML contemplava a realização de 15 ações de formação, designadamente as seguintes:

I. Código do Procedimento Administrativo (3 ações);
II. Código dos Contratos Públicos (2 ações)
III. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (3 ações)
IV. Comunicação *low-cost* (1 ação)
V. Formação Pedagógica Inicial de Formadores (1 ação)
VI. Formação de e-Formadores (1 ação)
VII. Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (1 ação)
VIII. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (1 ação)
IX. Gestão de projetos (1 ação)
X. Conceção de Instrumentos de Avaliação (1 ação)



Algumas destas ações de formação, nomeadamente duas delas, estavam previstas serem desenvolvidas em *e-learning* (formação de e-formadores e gestão de projetos), oferecendo assim continuidade ao denominado projeto ELAS (*E-Learning* nas Autarquias LocaiS). Contudo, por motivos de gestão da formação presencial não foi possível a realização das mesmas.

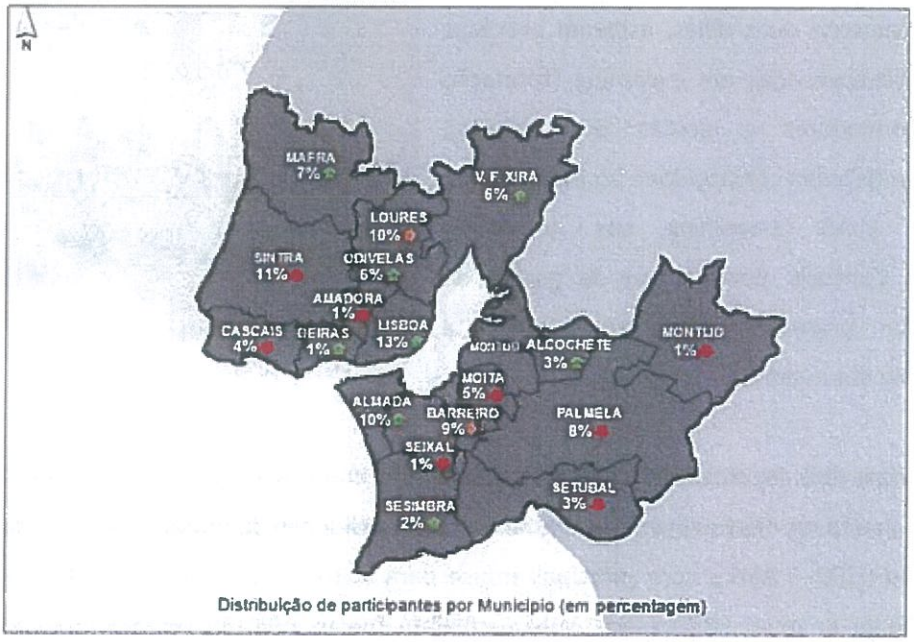
De enfatizar dois aspetos relevantes para a formação municipal e intermunicipal (FPMI) da AML: a aposta no desenvolvimento de novas funcionalidades da plataforma de gestão da formação (GFO – AML), com principal ênfase para a Bolsa de Formadores da AML e a aquisição de um novo edifício sede, que possibilitou que as ações de formação passassem a decorrer na sede da AML.

O nível de execução das ações de formação previstas em plano de ação situou-se nos 80%. Isto é, das 15 ações de formação previstas foram executadas 12 ações. A diferença deve-se a vários motivos, sendo o mais relevante, a mudança de instalações da AML. Todavia, as 12 ações de formação de 2015 corresponderam a 324 horas de formação e um total de 185 participantes. O volume de formação foi de 4.892 horas de formação.

As pré-inscrições superaram as vagas disponíveis em todas as ações de formação realizadas, o que obrigou a que fosse efetuada uma seleção de participantes pré-inscritos, sobretudo através da atribuição de quotas de inscrições pelos municípios que submeteram pedidos. A taxa de indeferimento dos pedidos de inscrição situou-se nos 46%, representando 381 pedidos de pré-inscrição. Em termos de necessidade e de interesse pela oferta formativa promovida pela AML, haveria pré-inscrições suficientes para duplicar o volume de formação.

O formando tipo que frequentou as ações de formação da AML é mulher (cerca de 80 %), e está na faixa etária entre os 35 e os 49 anos. Há uma distribuição de participantes bastante homogénea nesta faixa etária.

Gráfico 5: Distribuição de participantes por município



O acesso à formação por parte de todos os municípios é uma preocupação presente no regulamento de FPMI-AML, que impõe como critério de seleção dos participantes a colocação de quotas de inscrição por município que submeta pré-inscrições.

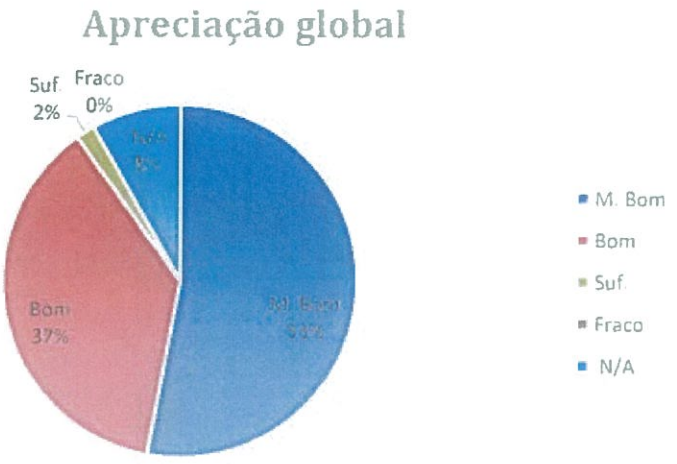
Se, por um lado, é possível afirmar que número de participantes por município não é homogéneo, por outro lado, também se verifica que, sem exceção, todos inscreveram pelo

menos um trabalhador nas ações de formação da AML. A diferença de participantes entre municípios poderá explicar-se, por razões relativas às suas políticas de formação e aos procedimentos de autorização de frequência e submissão de pré-inscrição do município.

Também não parece verificar-se qualquer efeito significativo ou relevante relativo à distância física do local de realização das ações de formação e o local de trabalho dos trabalhadores. Sintra, Almada, Palmela, Barreiro, Mafra, entre outros municípios, detêm uma percentagem alta de inscritos e são municípios que em termos de localização estão mais distantes do que, por exemplo, Oeiras ou Amadora.

Ao longo dos últimos anos o feedback dos formandos relativo à FPMI tem mantido uma bitola elevada. O nível de pré-inscrições recebidas e os contactos dos municípios para que a AML promova uma formação apenas e exclusiva aos trabalhadores do município são relevadores da satisfação e dos resultados obtidos pela FPMI.

Em termos globais, nas 12 ações de formação desenvolvidas, o grau de satisfação é bastante elevado, situando-se entre o muito bom e o bom em todas as áreas avaliadas de desempenho do formador. A capacidade de síntese, de relacionamento dos conteúdos com o posto trabalho, explicitação prática dos conteúdos e os métodos pedagógicos utilizados são as áreas que menos valoração recebem.



Dos participantes das formações da AML, 53% mostraram-se muito satisfeitos, 37% bastante satisfeitos e apenas 2% dizem-se satisfeitos. Não há menções negativas à globalidade da formação. Verificou-se que 8% dos inquiridos não responderam a esta questão. Assim, 90% dos participantes que frequentaram as ações de formação da AML consideram as mesmas muito boas ou boas, pontuações máximas do questionário de avaliação de satisfação.

A análise realizada à informação recolhida nos questionários de satisfação dos participantes, sugere haver espaço para melhorar ao nível dos apoios pedagógicos, mas sobretudo nas condições de organização da formação, mais precisamente, maior foco dos objetivos das ações de formação e mais tempo para uma componente teórico-prática ou até mesmo prática da formação.

Por último referir, que os indicadores referentes à avaliação da formação são trabalhados sistematicamente com os formadores, procurando-se desenvolver um trabalho de continuidade e que se reflita melhorias no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, em todas as ações de formação assiste-se a reuniões de trabalho, quer de preparação da ação, quer de *briefing* da mesma.

7. Melhorar o desempenho organizacional da AML

Promover processos de modernização administrativa, com maior agilização de procedimentos e intercâmbio da informação e com o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, fomentando a mudança organizacional e a qualidade dos serviços

7.1. Valorizar e dar formação profissional aos trabalhadores da AML

Em 2015 deu-se continuidade ao desenvolvimento e execução de políticas de gestão de recursos humanos, que valorizem profissionalmente os trabalhadores, investindo na melhoria contínua, no desenvolvimento e envolvimento dos colaboradores e respeitando as suas expectativas em termos de evolução profissional.

O número de trabalhadores que frequentou ações de formação profissional interna e externa foi de 12, num total 639 horas de formação e a média de horas de formação por trabalhador foi de 39,9.

Ação	Tipologia de Formação	Data início	Data fim	Horas
Avaliação de Propostas e Modelos de Avaliação	ação de formação	12-10-2015	14-10-2015	21
Código do Procedimento Administrativo	ação de formação	09-12-2015	14-12-2015	21
Código do Procedimento Administrativo	ação de formação	17-06-2015	22-06-2015	21
Código do Procedimento Administrativo	ação de formação	02-07-2015	06-07-2015	21
Código do Procedimento Administrativo	ação de formação	02-07-2015	06-07-2015	21
Código do Procedimento Administrativo	ação de formação	17-06-2015	22-06-2015	21
Comunicação Autárquica: Os Grandes Desafios em Agenda	ação de formação	27-11-2015	11-12-2015	20
Conferência - Rede da Mobilidade Urbana Inteligente - Logística Urbana	conferência	27-11-2015	27-11-2015	2,5
Formação Pedagógica Inicial de Formadores	ação de formação	01-10-2015	27-11-2015	94
Formação Pedagógica Inicial de Formadores	ação de formação	01-10-2015	27-11-2015	94
GEPAL - Curso de Gestão Pública na Administração Local	ação de formação	19-06-2015	17-12-2015	212
Horizonte 2020 Aspectos Legais e Financeiros	conferência	21-10-2015	21-10-2015	3,5
Orçamento do Estado 2015 – Aspetos fundamentais do IRS				
Fiscalidade Verde; Encerramento de contas 2014	ação de formação	23-01-2015	23-01-2015	8
Regime de Férias Faltas e Licenças	ação de formação	11-03-2015	13-03-2015	21
Scientific Writing and Publication	ação de formação	26-10-2015	04-11-2015	21
SNC-AP - O sistema de normalização contabilístico público	ação de formação	29-10-2015	30-10-2015	16
Starter em Programação Neurolinguística	ação de formação	26-09-2015	27-09-2015	21
TOTAL				639

Em termos de acesso à formação, 75% dos trabalhadores e dirigentes da AML frequentaram pelo menos uma ação de formação em 2015. A ação de formação mais solicitada consistiu no Código do Procedimento Administrativo, motivado pela entrada em vigor de um novo CPA no início de 2015.

A 17 de novembro de 2015 foi aprovado pela CEML o RIFT-AML – Regulamento Interno de Formação dos Trabalhadores da AML, que define os princípios gerais e as condições de acesso à frequência de formações profissionais internas, externas e autoformação.

7.2. Financiar a atividade da AML com fundos externos

No sentido de ajudar a financiar a atividade da Área Metropolitana, continuou-se a apostar na captação de outras fontes de financiamento, nomeadamente Fundos Comunitários.

Assistência Técnica 2013-2015 – PORLisboa

No âmbito das competências de Gestão do Fundos, enquanto organismo intermédio do PORLisboa, a AML apresentou reprogramação da candidatura à Tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de três anos (2013 a 2015), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 73,83% no valor de 102.509,51€, a que correspondeu um investimento elegível de 138.845,34€. A reprogramação da candidatura surgiu na sequência do reforço da dotação financeira da Assistência Técnica 2013-2015 ao abrigo do Aviso n.º 7 da Assistência Técnica.

Apoio à Integração e Partilha de Serviços e Competências dos Municípios

No âmbito do Despacho n.º 5119-B/2015 do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços de natureza intermunicipal, a Área Metropolitana de Lisboa no dia 30 de junho candidatou quatro projetos, que obtiveram aprovação, com exceção da formação intermunicipal. Nesta sequência, no dia 11 de setembro de 2015 celebrou-se um contrato de financiamento com a DGAL e CCDRLVT com vista a concretização de três projetos com um investimento elegível de 244.771,10 euros e com uma taxa de financiamento de 70%, a saber:

1 - Sistema de Informação e de Decisão Partilhados da AML – SIDP - AML

Esta operação caracteriza-se por compreender três níveis dimensionais:

i) Dimensão Comunicacional: pretende-se que seja construído um sistema de interoperabilidade com as diversas entidades interessadas:

- Construção de uma plataforma colaborativa em rede para as diferentes áreas de atuação da AML: Grupo de Trabalho da AML (Saúde, Educação, Transportes, Energia, outros...), Conselho Metropolitano de Lisboa; Comissão Executiva da AML;

Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano (constituído por 50 entidades com relevância e intervenção metropolitana); Municípios e outras entidades de âmbito municipal e intermunicipal que integram a Central de Compras da AML (UCCE-AML);

- Desenvolvimento de uma plataforma mais qualificada da INFOGET, com Informação Documental sobre Ordenamento e Gestão do Território;
- Redefinição da estratégia comunicacional do web da AML, atendendo que a AML irá integrar a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL).

ii) Dimensão prospetiva – pretende-se que seja construída uma base de conhecimento instrumental, na ótica da sustentabilidade do sistema de decisão, a saber atualização do Atlas da AML (2020), com vista a ser disponibilizado em formato WEBSIG, constituindo-se como instrumento de decisão.

iii) Dimensão organizacional e equipamentos: pretende-se capacitar a estrutura de suporte de todas as ações com equipamento adequado e imprescindível à concretização dos objetivos, a saber:

- Aquisição de cartografia topográfica base e ortofotomapas de escala metropolitana
- Aquisição de equipamento informático de apoio (três Workstation e uma Plotter)
- Aquisição de Software – Licença ArcGIS que liga mapas, aplicações, dados e pessoas, para que se possa tomar decisões mais inteligentes e mais rápidas. Ferramenta essencial de apoio à dimensão prospetiva Conhecer.

A candidatura foi aprovada com um investimento total e elegível de 159.771,10€, ao qual está associada uma comparticipação de 70%, no valor de 111.839,77€.

2 – Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação

A AML candidatou aos Serviços Partilhados, o Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação, compreendendo três módulos que se articulam entre si e produzem resultados complementares:

M1: Um módulo de diagnóstico que assegura a identificação de prioridades e recomendações para o processo de constituição e definição da rede de oferta de dupla certificação;

Produto: Prioridades e recomendações para a definição da rede de ofertas de dupla certificação.

M2: Um módulo de apoio ao planeamento que pressupõe a participação e o apoio à dinamização de reuniões de atores do sistema regional de educação e formação, nos termos do modelo proposto pela ANQEP, e que terá por objetivo elaborar e consensualizar uma proposta de rede regional a submeter às autoridades competentes;

Produto: Proposta de rede regional de ofertas de dupla certificação consensualizada com atores e organizada para submissão às autoridades competentes.

M3: Um módulo para a elaboração de propostas para a ação no domínio da formação profissional para a região, que se apoie nos elementos de diagnóstico recolhidos no módulo de diagnóstico, em informação existente na AML e em alguma recolha empírica complementar.

Produto: Estratégia e plano de ação metropolitano em matéria de formação profissional, valorizando os conteúdos qualitativos retirados do percurso de diagnóstico cumprido.

A candidatura foi aprovada com um investimento total e elegível de 50.000,00€, ao qual está associada uma comparticipação de 70%, no valor de 35.000,00€.

3 – Centro para a Sustentabilidade Metropolitana – CSM-AML

Nesta candidatura foi aprovado a elaboração de Estudo de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos de saúde da AML, o qual pretende promover o desenvolvimento equilibrado de todos os modos de transporte considerados, ao mesmo tempo que incentivaria a mudança para os modos de transporte mais sustentáveis. A candidatura foi aprovada com um investimento total e elegível de 35.000,00€, ao qual está associada uma comparticipação de 70%, no valor de 24.500,00€.

Candidatura ao Lisboa 2020 do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS

A AML no dia 30 de julho submeteu a candidatura Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável ao PORLisboa 2020. A candidatura visa a elaboração do Pano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, com vista a enquadrar o apoio financeiro que os Municípios da AML pretendam candidatar ao Programa Regional (PORLisboa 2020) para a concretização das tipologias de ações no âmbito da prioridade de investimentos 4.5 - "Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação".

A candidatura foi aprovada com um investimento total e elegível de 92.250,00€, ao qual está associada uma comparticipação de 50%, no valor de 46.125,00€.

7.3. Potenciar os Serviços de Apoio

Apoio aos Órgãos Metropolitanos

No ano de 2015 assegurou-se o apoio técnico-administrativo às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, da Comissão Executiva Metropolitana e do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano.

Este apoio envolve o envio de convocatórias das reuniões, compilação de documentação, elaboração de dossiês técnicos temáticos, transcrição das reuniões e elaboração das respetivas atas ordinárias e extraordinárias, envio de editais às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento, e publicação em edital das deliberações e decisões previstas na Lei.

O mesmo apoio foi também concedido aos Grupos de Trabalho Metropolitanos.

7.4. Potenciar a Comunicação Institucional e Relações Públicas

A afirmação política da AML junto dos cidadãos e das instituições continuou a ser um dos objetivos estratégicos, assumidos para 2015, tanto mais que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, trouxe algumas novidades que importa dar a conhecer, quer ao nível dos órgãos, quer quanto ao papel que as entidades intermunicipais poderão ter na sequência da concretização da descentralização administrativa, que se pretende que aproxime as decisões dos cidadãos, promova a coesão territorial e melhore a qualidade dos serviços prestados às populações. Acresce que com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a AML assumiu competências de autoridade de transportes, que importa dar a conhecer quer ás diversas entidades interessadas, quer aos cidadãos em geral.

Marca AML – desenvolvimento da identidade visual da AML

Pelos motivos já expostos e porque todos os objetivos estratégicos da organização apontam para a necessidade e/ou importância de melhorar a qualidade da comunicação e repensar a imagem institucional da Área Metropolitana de Lisboa, em 2015 foi elaborado o processo com vista ao desenvolvimento da identidade visual da AML.

A nova Marca AML deverá consubstanciar-se na integração do logótipo e de uma frase assinatura, e deverá funcionar como catalisadora das várias ações/projetos desenvolvidos pela AML.

Será elaborado o Manual de normas gráficas que regulamenta a forma correta para a utilização da Marca AML, assim como respetivas aplicações. Será desenvolvido também o estacionário - produtos que incorporam a identidade gráfica da organização, para comunicação interna e externa, sobretudo em suporte papel ou em formato digital – normalização de documentos.

Comunicação Social

Em 2015 continuou-se a estabelecer relações sólidas com os meios de comunicação, de modo a consolidar a AML como uma fonte de informação apelativa, respeitada e requisitada.

Foram divulgadas todas as atividades da AML, bem como as reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho criados no seu seio, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local, nomeadamente através da emissão de 54 *Press Releases* (também disponíveis no site da AML) e da resposta a pedidos de informação.

De igual forma, mantiveram-se ativos os contactos com os Gabinetes de Imprensa das Câmaras Municipais e com a imprensa regional e nacional. Com o intuído de melhorar a divulgação e o alcance da informação, continuou-se a atualização da carteira de contactos dos *media*, até tendo em conta as novas competências assumidas pela AML na área dos transportes e da mobilidade.

As interpelações da comunicação social surgiram, na maior parte das vezes, na sequência do envio de *Press Releases* por parte dos serviços da Área Metropolitana de Lisboa, mas também por terem estado na ordem do dia temas de interesse metropolitano, sobre os quais interessava ouvir a opinião dos representantes dos órgãos metropolitanos.

Entrevistas de Fundo

Para além das diversas interpelações da Comunicação Social na sequência das reuniões dos órgãos metropolitanos:

- 20 de março - O Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, concedeu entrevista ao Porto Canal sobre Ação Social Escolar na AML (com especial incidência na área das refeições escolares).



(Imagem: Porto Canal)

- 12 de dezembro - foi publicado na 20ª edição das Maiores Empresas do distrito de Setúbal do Sem Mais Jornal, semanário de informação generalista da região de Setúbal, distribuído aos sábados com o Expresso, um texto do Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, subordinado ao tema "Regionalização em contexto metropolitano".



Inserções Publicitárias

A par da afirmação da AML junto dos cidadãos, também foi fundamental dar a conhecer os novos contactos, tendo em conta a mudança dos serviços para a nova sede no dia 16 de março de 2015, bem como as atribuições e competências da AML.

Assim, fizeram-se as seguintes inserções publicitárias:

- Revista Poder Local 2015 – publicação distribuída gratuitamente com a edição do Diário de Notícias, no final de março. A revista apresenta os mais de dois mil autarcas que gerem as 308 Câmaras Municipais do Continente e Ilhas e integra uma listagem de organismos e contactos ligados ao Poder Local, incluindo as áreas metropolitanas.





- Sem Mais Jornal - 20ª edição das Maiores Empresas do distrito de Setúbal - semanário de informação generalista da região de Setúbal, distribuído aos sábados com o Expresso, com uma tiragem média de 45.000 exemplares.


Cluster aeronáutico vos alio na Península

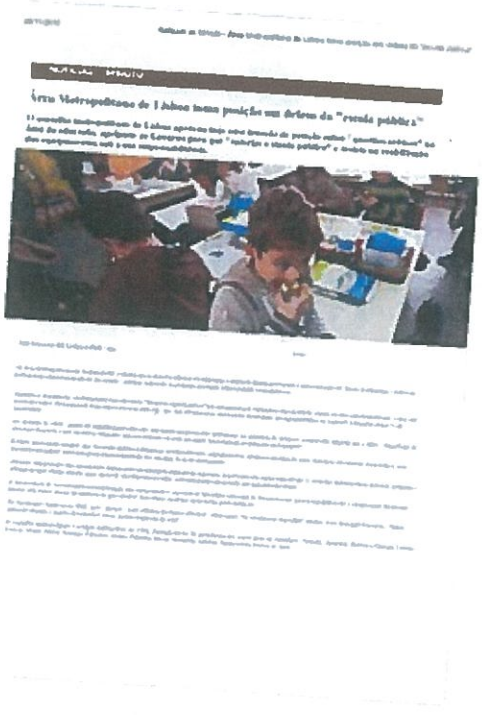
Serviço de Imprensa

Durante o ano de 2015, apesar da inexistência de um serviço de *clipping*, continuou-se a selecionar diariamente notícias de imprensa sobre os órgãos da área metropolitana de Lisboa e sobre assuntos de interesse metropolitano.

Este Arquivo de Imprensa permite uma consulta das notícias sobre os órgãos metropolitanos e assuntos de interesse metropolitano, constituindo-se como um repositório de imprensa para a posteridade.


Câmaras da AML recorrem à Justiça para travar regime jurídico dos transportes


Fim da Autoridade de Transportes deixa muitas questões por responder


Área Metropolitana de Lisboa toma posição em defesa da "escola pública"



Diário de Notícias

António Costa eleito presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Estratégia 2020 reconhece papel da capital como "motor" da Área Metropolitana

Autarcas da AML levam contestação à reestruturação das águas a Belém

Lisboa Autarcas consideram insuficientes verbas do Portuga

Basílio Horta eleito presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

"A Constituição admite expropriações, mas não o esbulho", diz Basílio Horta

Foram ainda desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a aquisição do serviço de *clipping* (seleção de notícias), tento em conta a entrada em vigor da Lei nº 52/2015, que transferiu para a AML competências de Autoridade de Transportes, pelo que se torna cada vez mais pertinente acompanhar em tempo real tudo o que é dito sobre a AML e os seus órgãos.

Só conhecendo o que é dito sobre a AML em tempo real na Imprensa Escrita nacional, regional, online, rádio e TV será possível assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, e promover uma adequada divulgação da informação metropolitana, bem como produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias sobre a AML difundidas pelos vários órgãos de informação;
Esse conhecimento contribui para a definição e adaptação de uma estratégia global de comunicação da AML que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML,

A presença nos órgãos de comunicação social como parte da estratégia global de comunicação também contribui para a afirmação da AML junto das entidades intermunicipais, dos municípios, dos *stakeholders* e dos cidadãos.

<u>Sítio da Internet da AML</u>

Em 2015, em cumprimento do Plano de Ação que previa a criação de um portal da AML como plataforma eletrónica privilegiada no apoio à divulgação e promoção das atividades promovidas pela AML, na difusão de informação qualificada, foram iniciados os trabalhos de reformulação do sítio de internet da AML.
Em 11 de setembro de 2015, decorreu a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a DGAL, a CCDR-LVT e a AML, na sequência da aprovação da candidatura apresentada pela AML para projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios.
Assim, foram desenvolvidos os trabalhos de redefinição da estratégia comunicacional do sítio de internet da AML, tendo sido apresentada uma proposta de estrutura para o novo sítio da AML, com vista a troná-lo mais moderno, apelativo, de fácil leitura, acessível (com vista a garantir a interoperabilidade dos sistemas informáticos do Estado, o que permite melhorar a acessibilidade a cidadãos com necessidades especiais).

Pretende-se ainda que permita a correta visualização através dos diversos dispositivos de acesso web (*pc*, *tablet* e *smartphone*), bem como os diferentes *browsers* existentes no mercado (Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera, etc.).

De considerar ainda a disponibilização da informação base da AML numa língua estrangeira (eventualmente o Inglês), tendo em conta a origem das atuais visitas à página da AML, bem como a participação da AML em alguns projetos/ redes internacionais.

Foi também efetuado o levantamento de requisitos junto dos serviços metropolitanos, com vista à futura construção do caderno de encargos.

Para disso, fez-se em 2015 a integração no sítio da internet de informação relativa à AML enquanto Autoridade de Transportes.



Procedeu-se também à atualização de toda a informação que, nos termos da lei, deve ser tornada pública (atas e editais).

De referir que entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o sítio de internet da AML (www.aml.pt) contabilizou 18.745 visitantes, que efetuaram 27.034 visitas. Das visitas contabilizadas, 67,18 % dizem respeito a novas visitas, e totalizaram 91.695 visualizações de páginas, com uma média de tempo no sítio de 02:37 minutos.

É notória a procura do sítio da AML sobretudo nos períodos em que há mais atividades de iniciativa da AML, abertas à comunidade metropolitana, como seminários e conferências. A página mais visitada foi a *homepage*, com 37.372 visualizações de páginas, o que corresponde a mais de 40% do total de visualizações. De referir ainda que a segunda página mais procurada é a do Conselho Metropolitano de Lisboa (6.555 visualizações de página), seguida da página com informação sobre o Território da AML (5.128 visualizações de página).

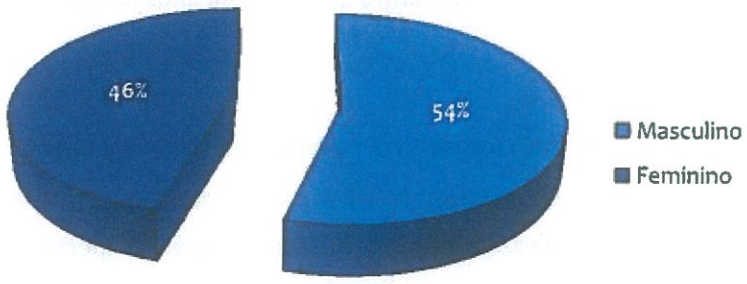
As 27.034 visitas tiveram origem em 92 países, sendo de destacar as visitas a partir de:

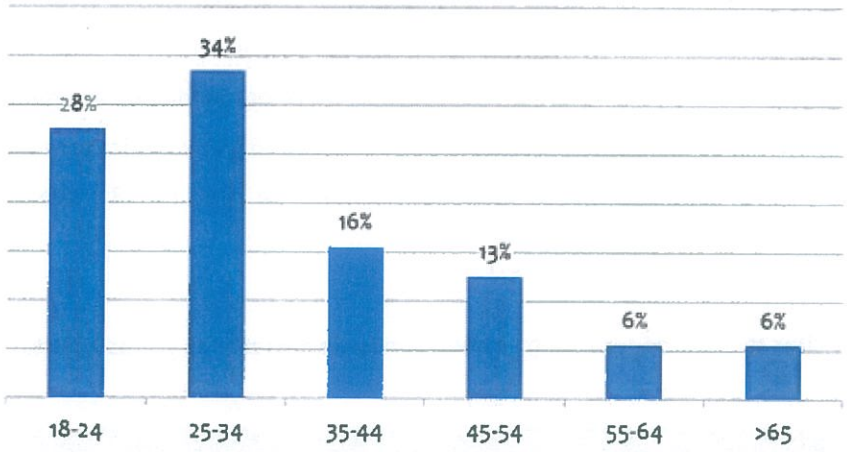
País de Origem	N.º Visitas	% Novas Visitas	% Novos Utilizadores
Portugal	24.972	65,53%	90,05%
Brasil	506	93,48%	2,60%
Espanha	217	90.32%	1,08%

Relativamente língua falada pelos visitantes, mais de 87% falam Português, mas quase 9% falam Inglês.

Das visitas com origem em Portugal, 80% tem origem no território da Área Metropolitana de Lisboa.

Visitas ao site por género





A AML interessa cada vez mais a públicos mais variados, com ligeiro destaque para o género masculino (com 54% das visitas) e entre os 18 e os 34 anos de idade, que representam mais de 60% dos visitantes.

Importa referir ainda que 19% das visitas ao sítio de internet da AML se efetuaram por tráfego direto e 11% a partir de *links* de outros sites. A maior parte das visitas – 68% - tiveram origem em pesquisas efetuadas em motores de busca. Das visitas via redes sociais, a que mais se destaca é o Facebook.

Facebook

Em 2015 continuou-se a dinamizar a página de Facebook da AML, através da publicação das notícias mais relevantes da AML, o qual conta com mais de 600 seguidores.

De notar que o interesse por género é semelhante ao do sítio de internet: 53% dos fãs são do género masculino e 47% do género feminino. Já no que se refere aos fãs por intervalo de idade, de referir que a maioria dos fãs tem entre os 25 e os 44 anos de idade.

Relações Públicas

Durante o ano de 2015, foi dada resposta a solicitações de Universidades nacionais e estrangeiras, professores e estudantes, sobre matérias ligadas ao ordenamento do território, autarquias, nova organização administrativa do país, e transportes e mobilidade.

De destacar que a 21 de julho o Primeiro Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, concedeu entrevista a Doutorando em Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Brasil (Investigador-visitante no Instituto de Ciências Sociais - Universidade de

Lisboa), sobre Governança metropolitana da Área Metropolitana de Lisboa. Ainda no âmbito desse trabalho de investigação a AML articulou, a pedido do doutorando, entrevistas com os Srs. Presidentes das CM Barreiro e Cascais, em outubro.

Foram ainda disponibilizadas diversas publicações da AML, na sequência de pedido de entidades externas, para além das solicitações de estudantes nacionais e estrangeiros.

7.5. Promover publicações – Revista/ Publicação Metrópoles

Tendo em vista a promoção das ações desenvolvidas pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus Municípios, e com o objetivo de continuar a contribuir para o diálogo e reflexão das questões relativas ao planeamento, transportes e acessibilidades, desenvolvimento económico, educação, turismo, cultura e lazer, foi preparado um número da Revista Metrópoles, o 38°, que conta com um destaque as novas competências da AML em matéria de Transportes e um dossiê sobre Reabilitação/ Regeneração Urbana.



Iniciou-se também a reflexão sobre o futuro da Revista Metrópoles, reequacionando a sua frequência e tiragem, bem como a possibilidade de criação de um Portal Metrópoles.

Lisboa, 12 de abril de 2016

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Demétrio Alves



Parte IV
Relatório de Gestão e Contas

Área Metropolitana de Lisboa

PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

A. Relatório de Gestão

Notas introdutórias

Numa rápida leitura dos quadros e gráficos que seguidamente se apresentam e tomando como termos de comparação os valores equivalentes registados em exercícios anteriores, em especial o do ano transato, facilmente se vislumbram as significativas divergências, em particular no quadro dos fluxos financeiros.

As novas competências atribuídas à AML decorrentes da extinção, por fusão da AMTL cujos direitos e obrigações passaram, nos termos da lei, para a esfera política da área metropolitana perspetivam novos objetivos e metas, quer no plano estrutural, quer estratégico, que obviamente irão provocar necessariamente variações patrimoniais de superior dimensão daquelas até agora praticadas. Nesse contexto, por se tratar de um ano atípico, considera-se errónea e extemporânea qualquer apreciação sobre a evolução de futuros resultados, bem como de expectáveis indicadores económicos e financeiros, os quais deverão ser analisados em tempo oportuno. Caberá também aqui uma referência ao comportamento dos recursos gerados ao longo deste exercício, cuja utilização num período tão exíguo – de agosto a dezembro - condiciona qualquer conclusão sobre eventuais graus de eficiência e eficácia por parte da gestão.

Apesar das circunstâncias e tempo em que as presentes considerações ocorrem, não queremos deixar de referir os incrementos globais, relativamente ao ano anterior, registados nas principais vertentes orçamentais e que se traduziram em cerca de +133% na % na Receita e +397% na Despesa. Estes desvios ficaram a dever-se, não só à integração de novas rubricas ao nível da estrutura da Receita, onde se destacaram o consequente reforço das transferências do OE, o pagamento aprazado duma grande maioria das quotizações dos Municípios e ainda Fundos da União Europeia, estes últimos consignados em particular à aquisição de material para combate aos incêndios, também designados por EPIS. No campo da Despesa, de salientar os custos com a aquisição do novo edifício, equipamento, na sua maioria, destinado ao programa indexado à extinção de incêndios, e o lógico reforço do anterior quadro de pessoal.

Importa ainda salientar que não obstante todos as considerações supra, foram cumpridas todas as regras e princípios contabilísticos e financeiros estabelecidos no POCAL, Lei das Finanças e demais legislação aplicável. Designadamente e como exemplo, o facto das despesas brutas correntes representarem um valor inferior em menos de 40% relativamente às receitas da mesma natureza, aquém do limite estabelecido no art.º 40º da LFL.

Também no que respeita ao cumprimento das regras de gestão de pessoal e não obstante o aumento verificado, constata-se que o mesmo ficou a dever-se a remunerações no âmbito dos órgãos executivos até então inexistentes, bem como à integração do quadro de pessoal da ex-AMTL, Estas variações integram-se na exceção prevista no OE de 2014, ainda em vigor.

Por último e ao nível da gestão global subsiste a necessidade de um continuado controlo financeiro, dirigido fundamentalmente à garantia de manutenção da solidez financeira da instituição, corporizada, em especial, através dos respetivos índices de liquidez, solvabilidade e rendibilidade dos capitais próprios.

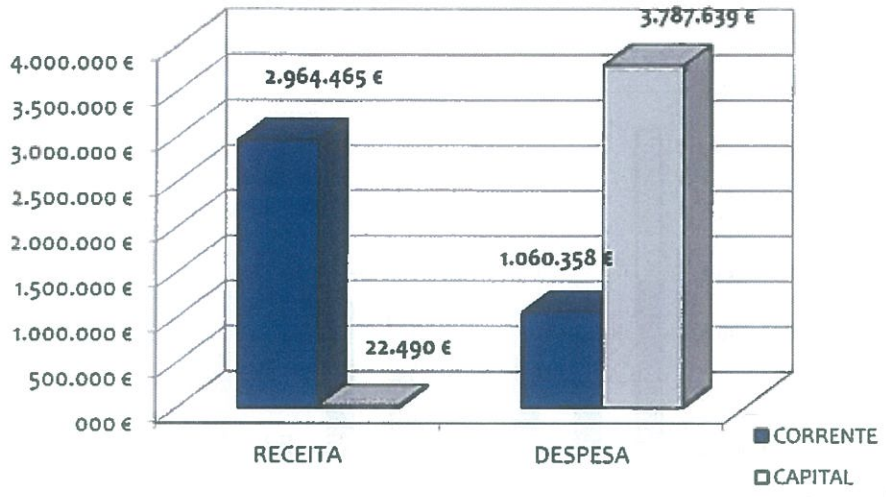
Execução Orçamental

Quadro das Operações Orçamentais

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECEITA	2.964.464,73 €	22.490,00 €	2.986.954,73 €
DESPESA	1.060.357,68 €	3.787.639,37 €	4.847.997,05 €
POUPANÇA/SALDO	1.904.107,05 €	-3.765.149,37 €	-1.861.042,32 €
		SALDO ANO ANTERIOR	3.973.513,56 €
		SALDO PARA 2016	2.112.471,24 €

Este Quadro é representativo dos fluxos financeiros globais movimentados no ano de 2015, segregados em termos da sua natureza. É igualmente demonstrativo das disponibilidades à data de 31.12.2015 e em conformidade com as proveniências (corrente e capital).

Gráfico das Operações Orçamentais



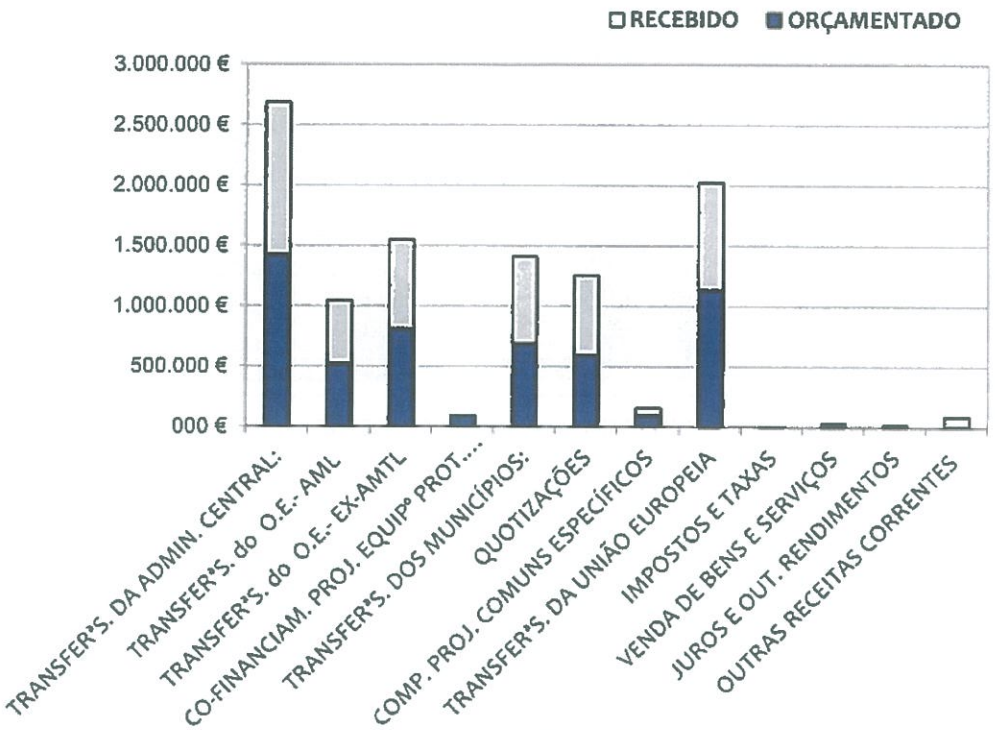
Receita

Neste quadro e na linha do subtotal é visível a percentagem de realização face ao total previsional.

Quadro da Estrutura da Receita

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**3.304.981,81 €**	**2.964.464,67 €**	**89,70%**
TRANSFER°S. DA ADMIN. CENTRAL:	**1.425.844,88 €**	**1.259.615,00 €**	**88,34%**
TRANSFER°S. do O.E.- AML	522.591,00 €	522.591,00 €	**100,00%**
TRANSFER°S. do O.E.- EX-AMTL	811.668,00 €	737.024,00 €	**90,80%**
CO-FINANCIAM. PROJ. EQUIP° PROT. CIVIL	91.585,88 €	0,00 €	**0,00%**
TRANSFER°S. DOS MUNICÍPIOS:	**688.136,68 €**	**723.108,28 €**	**105,08%**
QUOTIZAÇÕES	592.049,00 €	661.872,16 €	**111,79%**
COMP. PROJ. COMUNS ESPECÍFICOS	96.087,68 €	61.236,12 €	**63,73%**
TRANSFER°S. DA UNIÃO EUROPEIA	**1.133.990,25 €**	**893.783,88 €**	**78,82%**
IMPOSTOS E TAXAS	**6.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	**35.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**
JUROS E OUT. RENDIMENTOS	**15.000,00 €**	**2.332,51 €**	**15,55%**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.010,00 €**	**85.625,00 €**	**8477,72%**
CAPITAL	**25.240,00 €**	**22.490,00 €**	**89,10%**
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	**8.000,00 €**	**7.250,00 €**	**90,63%**
TRANSF°S. EX-AMTL	**15.240,00 €**	**15.240,00 €**	**100,00%**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.000,00 €**	0,00 €	**0,00%**
SUBTOTAL	**3.330.221,81 €**	**2.986.954,67 €**	**89,69%**
SALDO DO EXERCÍCIO DE2014	**3.302.210,00 €**	**3.302.210,00 €**	**100,00%**
TOTAL	6.632.431,81 €	6.289.164,67 €	94,82%

Gráfico da Estrutura da Receita



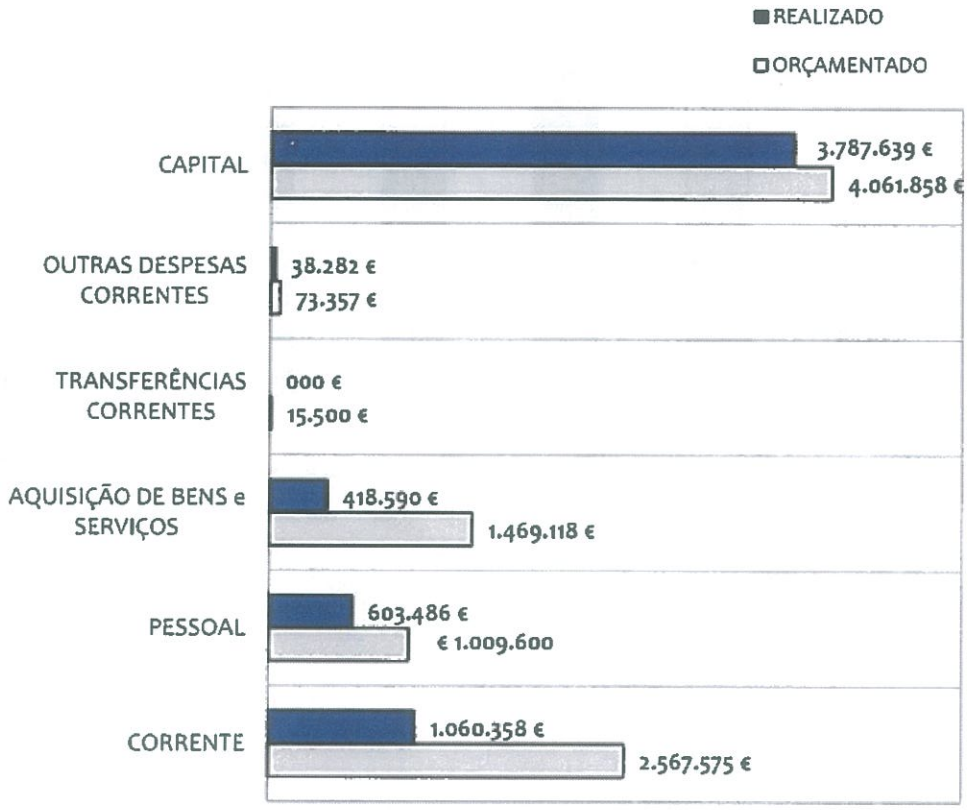
Despesa

Aqui se reflete a acentuada diferença entre os consumos correntes e os de capital, com estes últimos a assumirem uma percentagem de execução a rondar os quase 100%. Para suprir as necessidades de financiamento do investimento realizado, que se identifica com a diferença entre a receita arrecadada e a despesa consumida houve que recorrer a parte do saldo transitado do exercício anterior (1.861.042 €).

Quadro da Estrutura da Despesa

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**2.567.574,82 €**	**1.060.357,68 €**	**41,30%**
PESSOAL	1.009.600,00 €	603.485,85 €	**59,77%**
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	1.469.118,00 €	418.590,05 €	**28,49%**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.500,00 €	0,00 €	**0,00%**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.356,82 €	38.281,78 €	**52,19%**
CAPITAL	**4.061.858,00 €**	**3.787.639,37 €**	**93,25%**
AQUISIÇÃO DE BENS	2.973.212,00 €	2.715.870,13 €	**91,34%**
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.088.646,00 €	1.071.769,24 €	**98,45%**
TOTAL	6.629.432,82 €	4.847.997,05 €	73,13%

Gráfico da Estrutura da Despesa



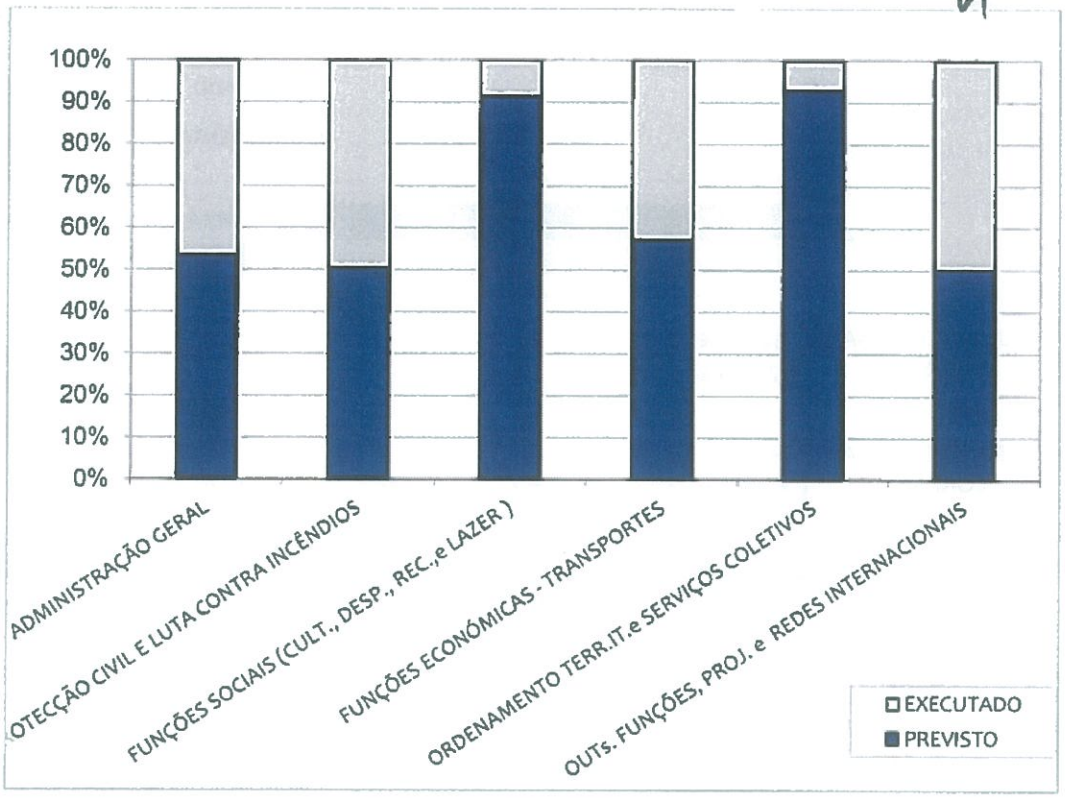
Execução do Plano

A nível do Plano, a aquisição do edifício-sede e a aquisição de equipamento de proteção e luta contraincêndios representaram a quase totalidade do valor despendido.

Quadro da Execução do Plano

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.166.160,00 €	2.750.592,20 €	86,87%
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.088.645,00 €	1.071.769,24 €	98,45%
FUNÇÕES SOCIAIS (CULT., DESP., REC.,e LAZER)	213.600,00 €	20.245,88 €	9,48%
FUNÇÕES ECONÓMICAS - TRANSPORTES	134.000,00 €	100.265,32 €	74,82%
ORDENAMENTO TERR.IT.e SERVIÇOS COLETIVOS	144.012,00 €	11.008,50 €	7,64%
OUTs. FUNÇÕES, PROJ. e REDES INTERNACIONAIS	20.000,00 €	19.913,50 €	99,57%
TOTAL	4.766.417,00 €	3.973.794,64 €	83,37%

Gráfico da Execução do Plano



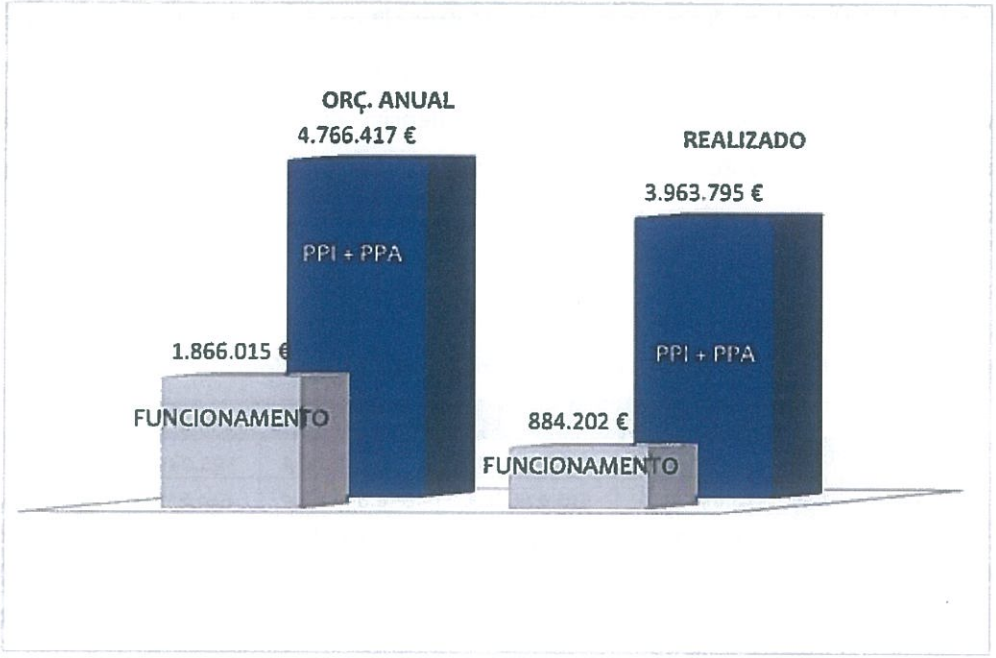
Relacionamento Despesas de Funcionamento/ Execução dos Planos

Nesta informação anote-se o peso das despesas de capital com uma incidência de cerca de 81.8% no total consumido, fruto das condições de execução já anteriormente detalhadas, enquanto as despesas correntes apresentam-se com uma percentagem de cerca de 18.2% sobre idêntico total.

Quadro do Relacionamento Despesas de Funcionamento/ Execução dos Planos

	Orç. Anual	Realizado	Execução (%)
PESSOAL	1.009.600,00 €	603.485,85 €	59,77%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	764.558,00 €	260.803,14 €	34,11%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.856,82 €	19.913,50 €	21,68%
SUBTOTAL	**1.866.014,82 €**	**884.202,49 €**	**47,38%**
P. P. I.	4.061.857,00 €	3.787.639,37 €	93,25%
P. P. A.	704.560,00 €	176.155,19 €	25,00%
SUBTOTAL	**4.766.417,00 €**	**3.963.794,56 €**	**83,16%**
TOTAL	6.632.431,82 €	4.847.997,05 €	73,10%

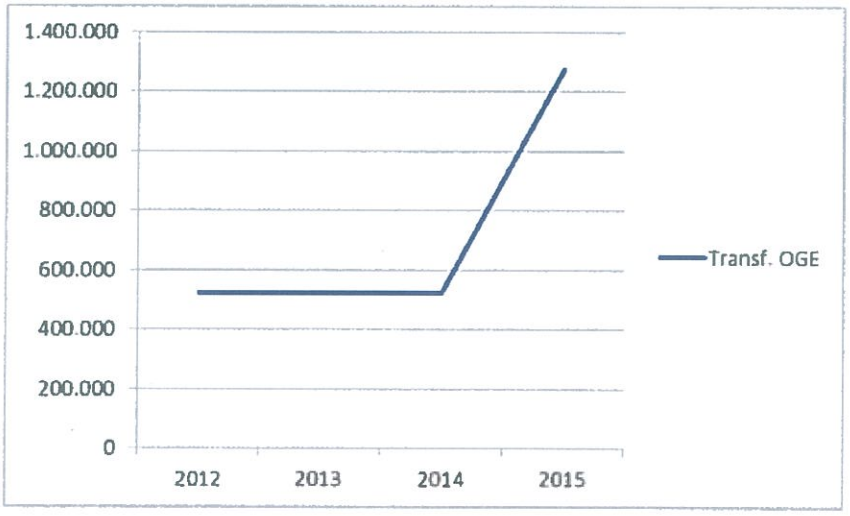
Gráfico do Relacionamento Despesas de Funcionamento/ Execução dos Planos



Rácios Financeiros

Quadro e Gráfico das Transferências do Orçamento Geral do Estado

		Diferença %
Ano	Valor (€)	Anual
2012	522.591	-11,7%
2013	522.591	0,0%
2014	522.591	0,0%
2015	1.274.855	143,9%

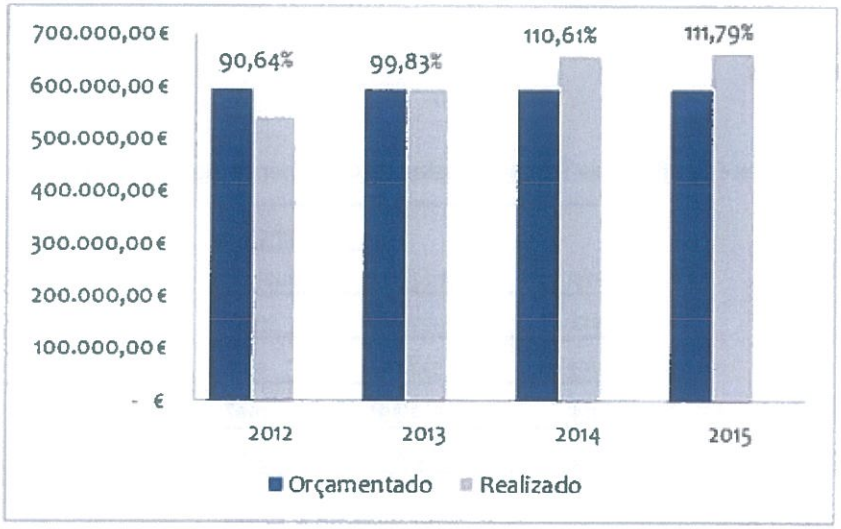


A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, decreta a extinção da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, transferindo para a Área Metropolitana de Lisboa a titularidade dos direitos, obrigações e posições jurídicas da entidade extinta.

Por conseguinte verificou-se um aumento exponencial da receita proveniente das transferências do Orçamento Geral do Estado, no valor de 752.264,00€, que sucumbe o acréscimo verificado de 143,9%.

Quadro e Gráfico das Transferências dos Municípios

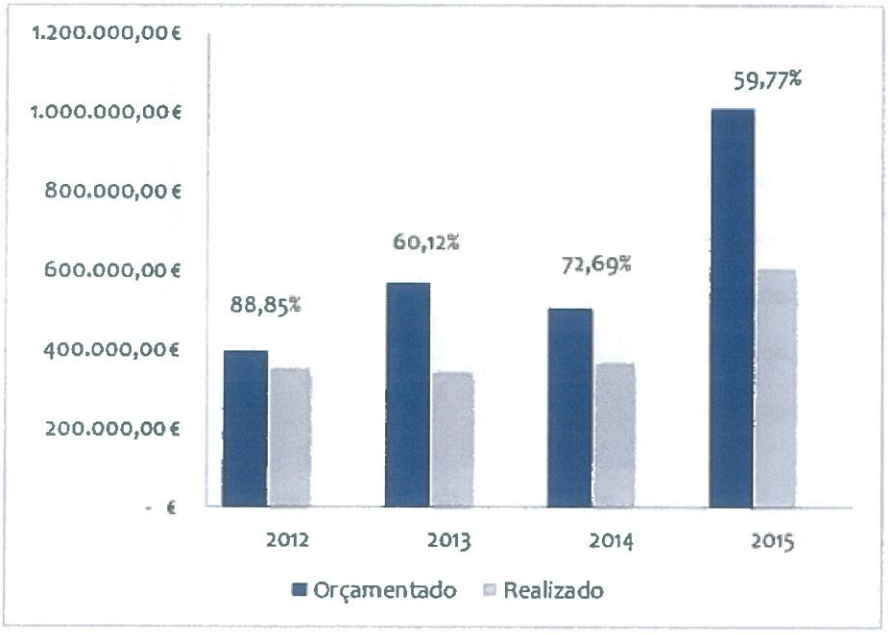
	2012	2013	2014	2015
Orçamentado	592.049,00 €	592.049,00 €	592.049,00 €	592.049,00 €
Realizado	536.657,75 €	591.025,50 €	654.853,00 €	661.872,16 €
% Execução	90,64%	99,83%	110,61%	111,79%



Rácios /Anos	2012	2013	2014	2015
Realizado / Orçamentado	90,64%	99,83%	110,61%	111,79%

Quadro e Gráfico das Despesas com Pessoal

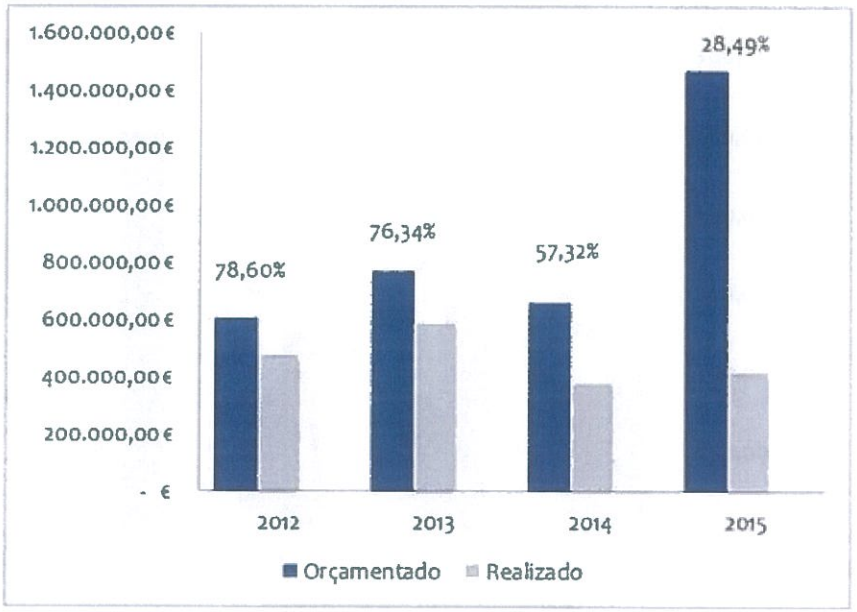
	2012	2013	2014	2015
Orçamentado	395.530,00 €	569.830,00 €	504.400,00 €	1.009.600,00 €
Realizado	351.414,64 €	342.600,40 €	366.645,41 €	603.485,85 €
% Execução	88,85%	60,12%	72,69%	59,77%



Rácios /Anos	2012	2013	2014	2015
Realizado / Orçamentado	88,85%	60,12%	72,69%	59,77%

Quadro e Gráfico da Aquisição de Bens e Serviços

	2012	2013	2014	2015
Orçamentado	606.191,00 €	769.870,00 €	662.950,47 €	1.469.118,00 €
Realizado	476.454,72 €	587.716,18 €	380.015,26 €	418.590,05 €
% Execução	78,60%	76,34%	57,32%	28,49%



Rácios /Anos	2012	2013	2014	2015
Realizado Orçamentado	78,60%	76,34%	57,32%	28,49%

Apresentamos de seguida e de uma forma sucinta, os valores que evidenciam para além da evolução das principais vertentes patrimoniais, também os rácios representativos dos níveis de absorção da despesa relativamente à receita arrecadada em períodos homólogos distintos.

	RECEITA EVOLUTIVA (2012/2015)							
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
O. G. E.	522.591,00 €	41,72	522.591,00 €	39,98	522.591,00 €	41,12	1.259.615,00 €	42,49
MUNICÍPIOS	536.657,80 €	42,84	591.025,50 €	45,21	654.853,00 €	51,53	661.872,16 €	22,33
TOTAL RECEITA CORRENTE	**1.252.715,60 €**		**1.307.177,90 €**		**1.270.804,01 €**		**2.964.464,73 €**	

DESPESA EVOLUTIVA (2012/2015)								
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
PESSOAL	351.414,60 €	35,40	342.600,40 €	31,12	366.645,41 €	40,29	603.485,85 €	56,91
AQU. BENS E SERVIÇOS	476.454,70 €	47,99	587.716,20 €	53,39	380.015,26 €	41,75	418.590,05 €	39,48
TOTAL DESPESA CORRENTE	**992.788,60 €**		**1.100.818,70 €**		**910.114,56 €**		**1.060.357,68 €**	

	2012	2013	2014	2015
Rácios - Despesa/Receita	79,25%	84,21%	71,62%	35,77%

B. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015

Considerando que:

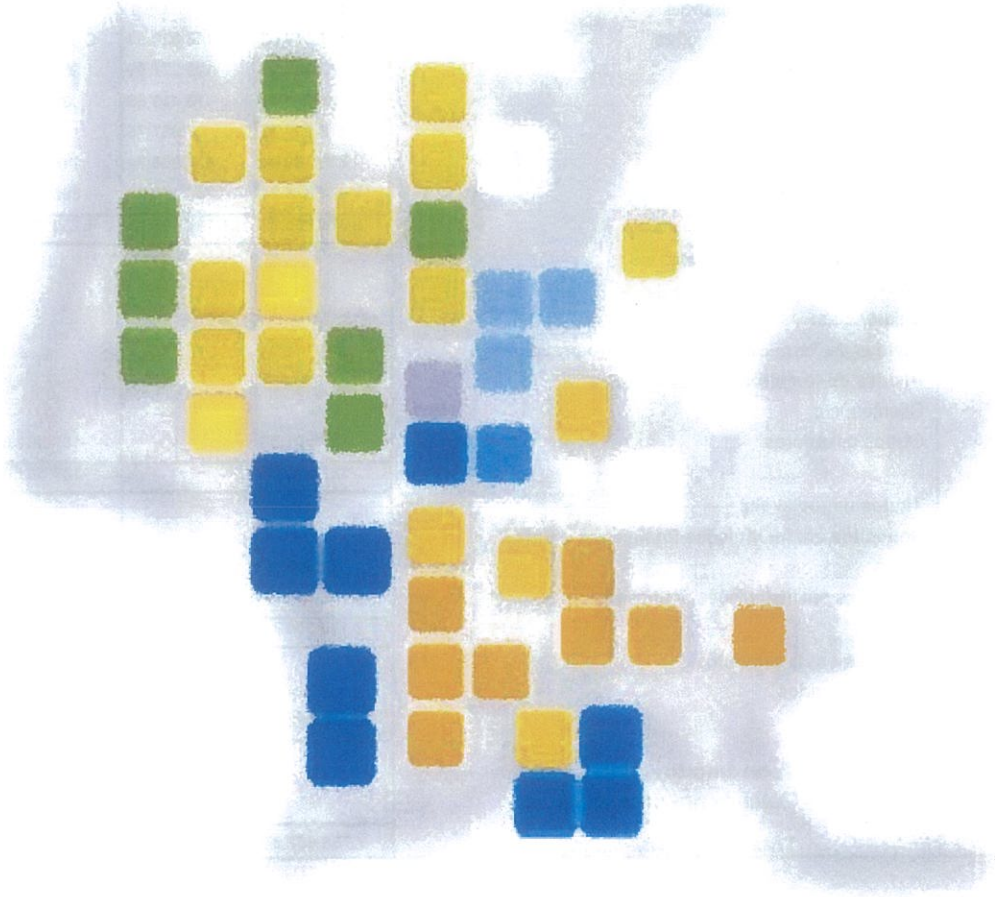
1. Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício é submetido a apreciação e aprovação dos órgãos municipais;
2. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
3. O Resultado Líquido do Exercício de 2015, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, deverá ser transferido para a Conta 59 «Resultados Transitados»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2015, cujo montante global é 726.100,56€, para a Conta 59 «Resultados Transitados».

O Primeiro-Secretário Metropolitano,

Demétrio Alves

C. Contas



ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

BALANÇO

(Cfr. 5. POCAL)
Ano: 2015
(unidade EUR)

Apuramento de Resultados Liquidos

Códigos das contas POCAL	ACTIVO	Exercício			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
	Imobilizações incorpóreas:				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	70 253,32		70 253,32	
		70 253,32		70 253,32	
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	625 000,00		625 000,00	
422	Edifícios e outras construções	2 347 619,02	106 620,51	2 240 998,51	474 586,29
423	Equipamento Básico	480 020,34	129 277,09	350 743,25	386 451,57
424	Equipamento de transporte	106 771,42	18 415,86	88 355,56	35 485,86
425	Ferramentas e utênsilios	8 594,47	7 057,75	1 536,72	
426	Equipamento administrativo	733 189,44	617 856,74	115 332,70	129 445,45
429	Outras imobilizações corpóreas	1 074 874,24	268 341,20	806 533,04	
		5 376 068,93	1 147 569,15	4 228 499,78	1 025 971,17
	Investimentos Financeiros:				
	Circulante:				
	Existências:				
	Dívidas de Terceiros - Médio e longo prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo:				
211	Clientes, c/c				6,52
262+263+267+268	Outros devedores	187 501,83		187 501,83	110 564,50
		187 501,83		187 501,83	110 571,02
	Títulos negociáveis:				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
11	Caixa	1 909,13		1 909,13	
12	Depósitos em instituições financeiras	2 143 399,58		2 143 399,58	3 988 705,44
		2 145 308,71		2 145 308,71	3 988 705,44
	Acréscimos de proveitos:				
272	Custos Diferidos	7 524,85		7 524,85	12 114,03
		7 524,85		7 524,85	12 114,03
	Total amortizações.....		1 147 569,15		
	Total de provisões.....				
	Total do activo.....	7 786 657,64	1 147 569,15	6 639 088,49	5 137 361,66

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

BALANÇO

(Cfr. 5. POCAL)

Ano: 2015

Apuramento de Resultados Liquidos

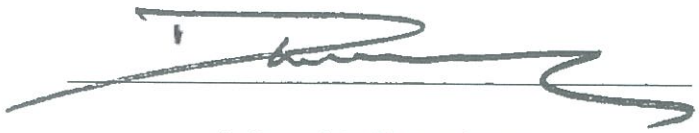
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício 2015	Exercício 2014
	Fundos próprios:		
51	Património	3.446.771,55	3.446.771,55
		3.446.771,55	3.446.771,55
	Reservas:		
571	Reservas Legais	9.883,68	
576	Doações	80.820,59	
59	Resultados Transitados	1.433.917,26	1.410.748,09
	Total das Reservas + Fundos Próprios	4.971.393,08	4.857.519,64
88	Resultado líquido do exercício	726.100,56	197.673,37
	Total dos Fundos Próprios	5.697.493,64	5.055.193,01
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	10.006,61	
		10.006,61	
	Dívidas a terceiros - Médio e longo Prazo:		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo:		
24	Estado e outros entes públicos	13.899,81	15.191,88
262+263+267+268	Outros credores	18.937,66	
		32.837,47	15.191,88
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de Custos	75.791,03	66.976,77
274	PROVEITOS DIFERIDOS	822.959,74	
		898.750,77	66.976,77
	Total do passivo	941.594,85	82.168,65
	Total dos fundos próprios e do passivo	6.639.088,49	5.137.361,66

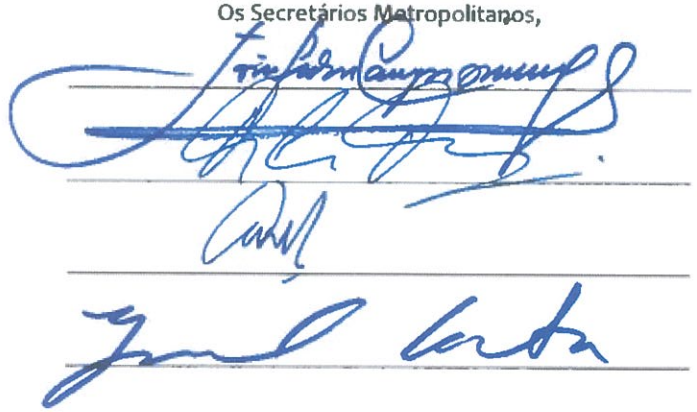
Aprovado em reunião da Comissão Executiva,

em 12 de abril de 2016

O Primeiro Secretário,



Os Secretários Metropolitanos,



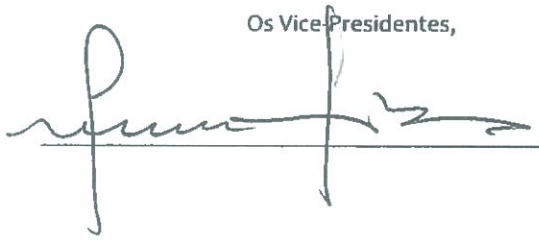
Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 21 de abril de 2016

O Presidente,



Os Vice-Presidentes,



ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ano: 2015

(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	Exercícios			
		2015		2014	
	Custos e Perdas				
61	Custos mercadorias vendidas e mat.consumidas				
62	Fornecimentos e serviços terceiros	454 917,16		391 646,73	
641 + 642	Remunerações	459 347,06		346 110,72	
643 a 648	Encargos Sociais	139 583,40	1 053 847,62	83 803,67	821 561,12
63	Transf.subsídios correntes concedidos e prest				140 000,00
66	Amortizações do exercicio	431 057,51		23 353,20	
67	Provisões do exercicio	10 006,61	441 064,12		23 353,20
65	Outros custos e perdas operacionais		19 913,50		
	(A)		1 514 825,24		984 914,32
68	Custos e perdas financeiras				
	(C)		1 514 825,24		984 914,32
69	Custos e perdas extraordinárias				43 228,60
	(E)		1 514 825,24		1 028 142,92
88	Resultado líquido do exercício		726 100,56		197 673,37
			2 240 925,80		1 225 816,29
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de Serviços:				
7111	Mercadorias				
7112+7113	Vendas de Produtos				
7114					
712	Prestações de Serviços	-6,52	-6,52		
72	Impostos e Taxas				
(a)	Variação da Produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsidios obtidos		1 871 404,84		1 193 290,90
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		1 871 398,32		1 193 290,90
78	Proveitos e ganhos financeiros		2 332,51		14 709,11
	(D)		1 873 730,83		1 208 000,01
79	Proveitos e ganhos extraordinários		367 194,97		17 816,28
	(F)		2 240 925,80		1 225 816,29

Resumo:

Resultados Operationais (B) - (A)	356 573,08
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A)	2 332,51
Resultados Correntes (D) - (C)	358 905,59
Resultado líquido do exercício (F) - (E)	726 100,56

Aprovado em reunião da Comissão Executiva,

em 12 de abril de 2016

O Primeiro Secretário,

Os Secretários Metropolitanos,

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 21 de abril de 2016

O Presidente,

Os Vice-Presidentes,

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

(Cfr. 7.3.1. POCAL)

Ano:2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101020000	Órgãos sociais	109 000,00	99 239,86	0,00	99 239,86	99 239,86	9 760,14	9 760,14	0,00	91,05
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0101040100	Pessoal em Funções	182 500,00	153 611,37	0,00	153 611,37	153 611,37	28 888,63	28 888,63	0,00	84,17
0101040400	Recrutmento de Pessoal para novos postos de trabalho	85 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	85 000,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em Qualquer Outra Situação	122 000,00	85 050,24	0,00	85 050,24	85 050,24	36 949,76	36 949,76	0,00	69,71
0101110000	Representação	42 500,00	27 659,17	0,00	27 659,17	27 659,17	14 840,83	14 840,83	0,00	65,08
0101130000	Subsidio de refeição	20 500,00	18 009,86	0,00	18 009,86	18 009,86	2 490,14	2 490,14	0,00	87,85
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	89 000,00	55 111,21	0,00	55 111,21	55 111,21	33 888,79	33 888,79	0,00	61,92
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	5 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00
0102020000	Horas extraordinárias	19 000,00	8 229,70	0,00	8 229,70	8 229,70	10 770,30	10 770,30	0,00	43,31
0102030000	Alimentação e alojamento	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de custo	22 000,00	4 780,64	0,00	4 780,64	4 780,64	17 219,36	17 219,36	0,00	21,73
0102050000	Abono para falhas	4 500,00	2 054,82	0,00	2 054,82	2 054,82	2 445,18	2 445,18	0,00	45,66
0102060000	Formação	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	65 000,00	33 226,34	0,00	33 226,34	33 226,34	31 773,66	31 773,66	0,00	51,12
0102130200	Outros	13 000,00	6 661,96	0,00	6 661,96	6 661,96	6 338,04	6 338,04	0,00	51,25
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0103010000	Encargos com a saúde	9 000,00	1 851,18	0,00	1 851,18	1 851,18	7 148,82	7 148,82	0,00	20,57
0103020000	Outros encargos com a saúde	6 500,00	1 533,25	0,00	1 533,25	1 533,25	4 966,75	4 966,75	0,00	23,59
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	76 000,00	45 799,98	0,00	45 799,98	45 799,98	30 200,02	30 200,02	0,00	60,26
	Total / Transporte: 010200	883 600,00	542 819,58	0,00	542 819,58	542 819,58	340 780,42	340 780,42	0,00	61,43
	Total Geral / Transporte	883 600,00	542 819,58	0,00	542 819,58	542 819,58	340 780,42	340 780,42	0,00	61,43

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

(Cfr. 7.3.1. POCAL)

Ano:2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	75 000,00	50 155,11	0,00	50 155,11	50 155,11	24 844,89	24 844,89	0,00	66,87
0103050300	Outros	15 500,00	5 249,01	0,00	5 249,01	5 249,01	10 250,99	10 250,99	0,00	33,86
0103090100	Seguros de Ac. no Trabalho e D. Profissionais	33 500,00	5 262,15	0,00	5 262,15	5 262,15	28 237,85	28 237,85	0,00	15,71
0103100100	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0201020100	Gasolina	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201020200	Gasóleo	26 500,00	8 843,23	0,00	8 843,23	8 277,09	17 656,77	18 222,91	566,14	31,23
0201029900	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	4 000,00	2 007,29	0,00	2 007,29	2 007,29	1 992,71	1 992,71	0,00	50,18
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	12 000,00	3 272,71	0,00	3 272,71	3 272,71	8 727,29	8 727,29	0,00	27,27
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	54 000,00	1 110,85	0,00	1 110,85	1 110,85	52 889,15	52 889,15	0,00	2,06
0201170000	Ferramentas e utensílios	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	500,00	36,04	0,00	36,04	36,04	463,96	463,96	0,00	7,21
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	29 000,00	4 077,18	0,00	4 077,18	4 077,18	24 922,82	24 922,82	0,00	14,06
0202010000	Encargos das instalações	57 500,00	26 089,94	0,00	26 089,94	20 755,57	31 410,06	36 744,43	5 334,37	36,10
0202020000	Limpeza e higiene	33 500,00	13 735,15	0,00	13 735,15	11 190,68	19 764,85	22 309,32	2 544,47	33,41
0202030000	Conservação de bens	43 908,00	23 831,42	0,00	23 831,42	23 068,62	20 076,58	20 839,38	762,80	52,54
0202040000	Locação de edifícios	27 000,00	16 831,00	0,00	16 831,00	16 831,00	10 169,00	10 169,00	0,00	62,34
0202050000	Locação de material de informática	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00
	Total / Transporte: 010200	1 321 508,00	703 320,66	0,00	703 320,66	694 112,88	618 187,34	627 395,12	9 207,78	52,52
	Total Geral / Transporte	1 321 508,00	703 320,66	0,00	703 320,66	694 112,88	618 187,34	627 395,12	9 207,78	52,52

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

(Cfr. 7.3.1. POCAL)

Ano:2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202060000	Locação de material de transporte	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens- regime de locação operacional	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	52 000,00	30 641,57	0,00	30 641,57	21 278,59	21 358,43	30 721,41	9 362,98	40,92
0202100000	Transportes	6 500,00	3 716,93	0,00	3 716,93	3 466,93	2 783,07	3 033,07	250,00	53,34
0202110000	Representação dos serviços	6 000,00	1 252,90	0,00	1 252,90	1 252,90	4 747,10	4 747,10	0,00	20,88
0202120000	Seguros	14 500,00	8 329,86	0,00	8 329,86	8 329,86	6 170,14	6 170,14	0,00	57,45
0202130000	Deslocações e estadas	23 000,00	3 958,38	0,00	3 958,38	3 958,38	19 041,62	19 041,62	0,00	17,21
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	542 600,00	307 493,75	0,00	307 493,75	166 150,75	235 106,25	376 449,25	141 343,00	30,62
0202150000	Formação	59 610,00	16 575,24	0,00	16 575,24	16 575,24	43 034,76	43 034,76	0,00	27,81
0202160000	Seminários, exposições e similares	20 000,00	228,78	0,00	228,78	228,78	19 771,22	19 771,22	0,00	1,14
0202170000	Publicidade	12 000,00	4 634,27	0,00	4 634,27	3 834,77	7 365,73	8 165,23	799,50	31,96
0202180000	Vigilância e segurança	48 500,00	20 055,07	0,00	20 055,07	16 189,10	28 444,93	32 310,90	3 865,97	33,38
0202190000	Assistência técnica	87 500,00	17 777,34	0,00	17 777,34	9 388,30	69 722,66	78 111,70	8 389,04	10,73
0202200000	Outros trabalhos especializados	192 500,00	64 590,79	0,00	64 590,79	56 502,94	127 909,21	135 997,06	8 087,85	29,35
0202250000	Outros serviços	90 000,00	23 935,49	0,00	23 935,49	20 806,48	66 064,51	69 193,52	3 129,01	23,12
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00
0602010000	Impostos e taxas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0602030101	Transferências no Âmbito de Projectos	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	2 000,00	453,07	0,00	453,07	453,07	1 546,93	1 546,93	0,00	22,65
0602030500	Outras	68 756,82	37 828,71	0,00	37 828,71	37 828,71	30 928,11	30 928,11	0,00	55,02
0602030600	Projecto de Empreendorismo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	2 598 100,00	2 543 050,00	0,00	2 543 050,00	2 500 000,00	55 050,00	98 100,00	43 050,00	96,22
0701060200	Material de transporte	75 000,00	66 216,14	0,00	66 216,14	66 216,14	8 783,86	8 783,86	0,00	88,29
	Total / Transporte: 010200	5 243 674,82	3 854 058,95	0,00	3 854 058,95	3 626 573,82	1 389 615,87	1 617 101,00	227 485,13	69,16
	Total Geral / Transporte	5 243 674,82	3 854 058,95	0,00	3 854 058,95	3 626 573,82	1 389 615,87	1 617 101,00	227 485,13	69,16

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

(Cfr. 7.3.1. POCAL)

Ano:2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701070000	Equipamento de informática	90 000,00	35 560,15	0,00	35 560,15	35 560,15	54 439,85	54 439,85	0,00	39,51
0701080000	Software Informático	67 000,00	8 860,48	0,00	8 860,48	8 548,50	58 139,52	58 451,50	311,98	12,76
0701090000	Equipamento administrativo	27 100,00	5 380,02	0,00	5 380,02	5 280,02	21 719,98	21 819,98	100,00	19,48
0701100200	OUTROS- Informação Geográfica	40 012,00	30 012,00	0,00	30 012,00	30 012,00	10 000,00	10 000,00	0,00	75,01
0701120000	Artigos e objectos de valor	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
0701130100	Investimentos Incorpóreos - Informação Geográfica	72 000,00	70 253,32	0,00	70 253,32	70 253,32	1 746,68	1 746,68	0,00	97,57
1102990100	Aquis. Equipam. Operacional de Protec. Civil	1 088 645,00	1 071 769,24	0,00	1 071 769,24	1 071 769,24	16 875,76	16 875,76	0,00	98,45
	Total / Transporte: 010200	6 632 431,82	5 075 894,16	0,00	5 075 894,16	4 847 997,05	1 556 537,66	1 784 434,77	227 897,11	73,10
	Total Geral / Transporte	6 632 431,82	5 075 894,16	0,00	5 075 894,16	4 847 997,05	1 556 537,66	1 784 434,77	227 897,11	73,10

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

(Cfr. 7.3.2. POCAL)

Ano: 2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada liquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0200000000	Impostos indirectos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Sobre o consumo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020000	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401000000	Taxas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401239900	Outras	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	15 000,00	0,00	2 332,51	0,00	2 332,51	0,00	0,00	2 332,51	0,00	15,55
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	15 000,00	0,00	2 332,51	0,00	2 332,51	0,00	0,00	2 332,51	0,00	15,55
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	15 000,00	0,00	2 332,51	0,00	2 332,51	0,00	0,00	2 332,51	0,00	15,55
0502010100	Juros de Depósitos	15 000,00	0,00	2 332,51	0,00	2 332,51	0,00	0,00	2 332,51	0,00	15,55
0600000000	Transferências correntes	3 247 971,82	110 564,50	2 876 507,16	0,00	2 876 507,16	0,00	0,00	2 876 507,16	64 388,95	88,56
0603000000	Administração central	1 425 844,88	0,00	1 259 615,00	0,00	1 259 615,00	0,00	0,00	1 259 615,00	0,00	88,34
0603010000	Estado	1 425 844,88	0,00	1 259 615,00	0,00	1 259 615,00	0,00	0,00	1 259 615,00	0,00	88,34
0603019900	Outras	1 425 844,88	0,00	1 259 615,00	0,00	1 259 615,00	0,00	0,00	1 259 615,00	0,00	88,34
0603019904	Transferências para a AML	522 591,00	0,00	522 591,00	0,00	522 591,00	0,00	0,00	522 591,00	0,00	100,00
0603019905	Cofinanc. Proj. de Aquis. de Equipam. Operacional de Prot. Civil	91 585,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019906	Transferências ex-AMTL	811 668,00	0,00	737 024,00	0,00	737 024,00	0,00	0,00	737 024,00	0,00	90,80
0605000000	Administração local	686 136,68	110 564,50	723 108,28	0,00	723 108,28	0,00	0,00	723 108,28	64 388,95	105,08
0605010000	Continente	686 136,68	110 564,50	723 108,28	0,00	723 108,28	0,00	0,00	723 108,28	64 388,95	105,08
0605010100	Alcochete	8 944,00	44 720,00	17 887,96	0,00	17 887,96	0,00	0,00	17 887,96	35 776,04	200,00
0605010200	Almada	33 135,00	0,00	33 135,00	0,00	33 135,00	0,00	0,00	33 135,00	0,00	100,00
0605010300	Amadora	38 782,00	0,00	38 781,96	0,00	38 781,96	0,00	0,00	38 781,96	0,04	100,00
0605010500	Barreiro	24 212,00	0,00	24 212,00	0,00	24 212,00	0,00	0,00	24 212,00	0,00	100,00
0605010600	Cascais	33 664,00	33 664,00	67 328,00	0,00	67 328,00	0,00	0,00	67 328,00	0,00	200,00
0605010700	Lisboa	112 105,00	0,00	112 105,00	0,00	112 105,00	0,00	0,00	112 105,00	0,00	100,00
0605010800	Loures	39 691,00	0,00	39 691,00	0,00	39 691,00	0,00	0,00	39 691,00	0,00	100,00
0605010900	Mafra	20 715,00	0,00	20 715,00	0,00	20 715,00	0,00	0,00	20 715,00	0,00	100,00
0605011000	Moita	22 910,00	0,00	22 910,00	0,00	22 910,00	0,00	0,00	22 910,00	0,00	100,00
0605011100	Montijo	18 939,00	0,00	18 939,00	0,00	18 939,00	0,00	0,00	18 939,00	0,00	100,00
0605011200	Odivelas	29 786,00	0,00	24 821,70	0,00	24 821,70	0,00	0,00	24 821,70	4 964,30	83,33
0605011300	Oeiras	32 277,00	0,00	32 277,00	0,00	32 277,00	0,00	0,00	32 277,00	0,00	100,00
0605011400	Palmela	23 458,00	0,00	23 458,00	0,00	23 458,00	0,00	0,00	23 458,00	0,00	100,00
0605011500	Seixal	29 439,00	0,00	29 439,00	0,00	29 439,00	0,00	0,00	29 439,00	0,00	100,00
0605011600	Sesimbra	11 702,00	32 180,50	43 882,54	0,00	43 882,54	0,00	0,00	43 882,54	0,00	375,00
0605011700	Setúbal	26 616,00	0,00	26 616,00	0,00	26 616,00	0,00	0,00	26 616,00	0,00	100,00
0605011800	Sintra	57 402,00	0,00	57 401,00	0,00	57 401,00	0,00	0,00	57 401,00	0,00	100,00
0605011900	Vila Franca de Xira	28 272,00	0,00	28 272,00	0,00	28 272,00	0,00	0,00	28 272,00	0,00	100,00
0605019900	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos	96 087,68	0,00	61 236,12	0,00	61 236,12	0,00	0,00	61 236,12	23 648,57	63,73
0605019901	Proj. Aquis. Equip. Operacionais de Prot. Civil	91 585,88	0,00	57 634,68	0,00	57 634,68	0,00	0,00	57 634,68	22 748,21	62,93

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

(Cfr. 7.3.2. POCAL)

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

Ano: 2015

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada liquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0605019904	Cartografia de Risco	4 501,80	0,00	3 601,44	0,00	3 601,44	0,00	0,00	3 601,44	900,36	80,00
0609000000	**Resto do mundo**	**1 133 990,26**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**78,82**
0609010000	**União Europeia - Instituições**	**1 133 990,26**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**78,82**
0609010300	**PORLISBOA-QREN**	**56 823,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0609010303	Orquestras Sinfónicas Juvenis	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609010304	Assistência Técnica	53 823,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609010305	Estudo de Mobilidade	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609010400	**FSE-QREN**	**1 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0609010401	POPH-Formação	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609010500	**POVT/ POAT- QREN**	**1 076 166,91**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**0,00**	**893 783,88**	**0,00**	**83,05**
0609010501	Aquisição de Equips. Operacionais de Prot Civi	1 037 973,25	0,00	869 549,19	0,00	869 549,19	0,00	0,00	869 549,19	0,00	83,77
0609010502	Projeto Empreendedorismo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609010503	Cofinanc. Prog. Quad. Comunitário	11 683,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609010504	Cartografia de Risco	25 510,20	0,00	24 234,69	0,00	24 234,69	0,00	0,00	24 234,69	0,00	95,00
0700000000	**Venda de bens e serviços correntes**	**35 000,00**	**6,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701000000	**Venda de bens**	**1 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701020000	Livros e documentação técnica	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	**Serviços**	**33 000,00**	**6,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0702990000	**Outros**	**33 000,00**	**6,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0702990100	Utilização da Central de Compras Electrónicas	32 000,00	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990900	Outros Serviços	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703000000	**Rendas**	**1 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0703020000	Edifícios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800000000	**Outras receitas correntes**	**1 010,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**8 477,73**
0801000000	**Outras**	**1 010,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**8 477,73**
0801990000	**Outras**	**1 010,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**8 477,73**
0801999900	**Diversas**	**1 010,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**0,00**	**85 625,06**	**0,00**	**8 477,73**
0801999901	Participação de Municípios na Formação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999909	Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio	1 000,00	0,00	85 625,06	0,00	85 625,06	0,00	0,00	85 625,06	0,00	8 562,51
0900000000	**Venda de bens de Investimento**	**8 000,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**90,63**
0904000000	**Outros bens de investimento**	**8 000,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**90,63**
0904060000	**Administração Pública - Administração local - Continente**	**8 000,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**0,00**	**7 250,00**	**0,00**	**90,63**
0904060100	Equipamento de transporte	8 000,00	0,00	7 250,00	0,00	7 250,00	0,00	0,00	7 250,00	0,00	90,63
1000000000	**Transferências de capital**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**100,00**
1003000000	**Administração central**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**100,00**
1003010000	**Estado**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**100,00**
1003019900	**Outras**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**0,00**	**15 240,00**	**0,00**	**100,00**
1003019901	Outras Transferências de Capital (ex-AMTL)	15 240,00	0,00	15 240,00	0,00	15 240,00	0,00	0,00	15 240,00	0,00	100,00

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

(Cfr. 7.3.2. POCAL)

Ano: 2015

Data inicial: 01/01/2015 Final: 31/12/2015

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada liquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
1300000000	Outras receitas de capital	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301000000	Outras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301990000	Outras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	3 330 221,82	110 571,02	2 986 954,73	0,00	2 986 954,73	0,00	0,00	2 986 954,73	64 388,95	89,69
1600000000	Saldo da gerência anterior	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	0,00	3 302 210,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	0,00	3 302 210,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	0,00	3 302 210,00	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	3 302 210,00	0,00	0,00	3 302 210,00	0,00	100,00
	Total Geral	6 632 431,82	110 571,02	6 289 164,73	0,00	6 289 164,73	0,00	0,00	6 289 164,73	64 388,95	94,82

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 7.4. POCAL)

Execução anual do plano plurianual de investimentos

Ano : 2015

De 01/01/2015 a 31/12/2015

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	010200 0701030100	P001 A001	AQUISIÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA A AML	A	0.00	0.00	0.00	01/01/2015	31/12/2015	2 544 100,00	1 000,00	2 545 100,00	19 531,78	2 500 000,00	2 519 531,78	98.27	99.00
010101	010200 0701030100	P001 A015	EDIFICIO - CONSERVAÇÃO DE BENS	A	0.00	0.00	0,00	10/07/2015	30/09/2015	54 000,00	10 000,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
010101	010200 0701120000	P001 A030	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	O	0.00	100.00	0,00	30/10/2015	31/12/2015	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
010101	010200 0701090000	P002 A001	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	A	0.00	0.00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	27 100,00	1 000,00	28 100,00	0,00	5 280,02	5 280,02	19.48	18.79
010101	010200 0701070000	P002 A002	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	A	90,00	0,00	0,00	01/01/2015	30/09/2015	90 000,00	5 000,00	95 000,00	0,00	35 560,15	35 560,15	39.51	37.43
010101	010200 0701080000	P002 A003	SOFTWARE INFORMÁTICO	A	0.00	0.00	0.00	02/01/2015	30/09/2018	67 000,00	2 000,00	69 000,00	528,90	8 548,50	9 077,40	12.76	13.16
010101	010200 0701060200	P005 A001	AQUISIÇÃO DE VIATURA - AML	A	0.00	0.00	0.00	01/01/2015	31/12/2015	75 000,00	1 000,00	76 000,00	0,00	66 216,14	66 216,14	88.29	87.13
010201	010200 1102990100	P003 A006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL CONTRA INCÊNDIOS	A	0.00	0.00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	1 088 645,00	1 000,00	1 089 645,00	0,00	1 071 769,24	1 071 769,24	98.45	98.36
020402	010200 0701100200	P004 A001	AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	A	90.00	0.00	0.00	01/01/2015	30/09/2015	40 012,00	40 000,00	80 012,00	1 525,20	30 012,00	31 537,20	75.01	39.42
020402	010200 0701130100	P019 A005	SISTEMA INFORMAÇÃO E DECISÃO PARTILHADOS: CARTOGRAFIA VETORIAL À ESCALA 1:25000	O	85.00	15.00	0.00	30/10/2015	31/12/2018	66 000,00	1 000,00	67 000,00	0,00	64 515,37	64 515,37	97.75	96.29
020402	010200 0701130100	P019 A006	SISTEMA INFORMAÇÃO E DECISÃO PARTILHADOS: ORTOFOTOMAPAS	O	85.00	15.00	0.00	30/10/2015	31/12/2018	6 000,00	1 000,00	7 000,00	0,00	5 737,95	5 737,95	95.63	81.97
								Total Geral (Sub Total):		4 061 857,00	63 000,00	4 124 857,00	21 585,88	3 787 639,37	3 809 225,25	93.25	92.35

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 7.4. POCAL)

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
								Total Geral :		4 061 857,00	63 000,00	4 124 857,00	21 585,88	3 787 639,37	3 809 225,25	93,25	92,35

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva,
em 12 de abril de 2016

O Primeiro Secretário,

Os Secretários Metropolitanos,

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 21 de abril de 2016

O Presidente,

Os Vice-Presidentes,

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	010200 0202200000	P001 A001	PORTAL METROPOLITANO	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	35 000,00	35 000,00	70 000,00	24 133,28	19 936,12	44 069,40	56,96	62,96
010101	010200 0202140000	P001 A002	CONSULTADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	32 000,00	32 000,00	64 000,00	41 399,60	16 051,50	57 451,10	50,16	89,77
010101	010200 0202140000	P001 A005	PROGRAMA DO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO (2014_2020)_AMA	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	51 250,00	38 000,00	89 250,00	0,00	22 632,00	22 632,00	44,16	25,36
010101	010200 0202140000	P001 A008	PLANEAMENTO REGIONAL E INTERMUNICIPAL	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	37 500,00	40 000,00	77 500,00	0,00	21 588,50	21 588,50	57,56	27,85
010101	010200 0202140000	P001 A009	PLANEAMENTO TERRITORIAL E ESTRATÉGICO	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	29 000,00	25 000,00	54 000,00	0,00	23 985,00	23 985,00	82,71	44,42
010101	010200 0202150000	P001 A011	FORMAÇÃO INTERNA	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	6 400,00	1 500,00	7 900,00	0,00	1 378,00	1 378,00	21,53	17,44
010101	010200 0202140000	P001 A012	ESTUDO DE MOBILIDADE	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	5 000,00	35 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010200 0202150000	P002 A001	FORMAÇÃO INTERMUNICIPAL	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	51 710,00	30 000,00	81 710,00	11 785,21	15 038,24	26 823,45	29,08	32,83
010101	010200 0602030600	P002 A006	PROJETO DE EMPREENDEDORISMO	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	100,00	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010200 0202160000	P003 A008	SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	20 000,00	20 000,00	40 000,00	241,08	228,78	469,86	1,14	1,17
010101	010200 0202200000	P004 A001	CCE-AML - Central de Compras Electrónicas na AML	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	20 000,00	10 000,00	30 000,00	0,00	4 151,25	4 151,25	20,76	13,84
010101	010200 0202140000	P007 A015	SISTEMA METROPOLITANO DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES (ANQEP)	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	17 000,00	30 000,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	010200 0407010000	P009 A004	PROTOCOLOS SOCIAIS	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	4 500,00	4 500,00	9 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	33,33
020402	010200 0407010000	P011 A002	PROTOCOLO NA ÁREA PLANEAMENTO E ORDENAMENTO	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	6 000,00	6 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Total Geral (Sub Total):		315 460,00	307 100,00	622 560,00	80 559,17	124 967,39	205 548,56	39,62	33,02

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020402	010200 0202140000	P018 A001	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	O	0,00	0,00	0,00	12/06/2015	31/12/2015	123 000,00	0,00	123 000,00	0,00	18 437,70	18 437,70	14,99	14,99
020406	010200 0202200000	P003 A004	AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	100,00	1 000,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010200 0202200000	P008 A001	ATIVIDADE CULTURAL METROPOLITANA	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	27 000,00	75 000,00	102 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00	0,00	73,53
020501	010200 0202250000	P008 A002	ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS-PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	A	0,00	0,00	50,00	01/01/2015	31/12/2015	5 000,00	5 000,00	10 000,00	2 263,20	1 808,10	4 071,30	36,16	40,71
020501	010200 0201150000	P015 A001	PRÉMIO " METRÓPOLES CIÊNCIA "	A	0,00	0,00	0,00	02/04/2015	31/12/2015	25 000,00	5 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	010200 0201150000	P015 A002	PRÉMIO METRÓPOLES "ARTES PLÁSTICAS "	A	0,00	0,00	0,00	02/04/2015	31/12/2015	18 000,00	10 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020504	010200 0407010000	P010 A001	PROTOCOLO NA ÁREA JURÍDICA	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	5 000,00	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030300	010200 0202140000	P017 A001	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES	A	0,00	0,00	0,00	24/08/2015	24/08/2015	134 000,00	50 000,00	184 000,00	0,00	11 008,50	11 008,50	8,22	5,98
030500	010200 0202200000	P001 A006	PUBLICAÇÕES - AML	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	17 000,00	30 000,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	010200 0202200000	P012 A002	CSM-ODES	A	90,00	0,00	0,00	01/10/2015	30/09/2016	15 000,00	10 000,00	25 000,00	27 615,96	0,00	27 615,96	0,00	110,46
040300	010200 0602030500	P013 A001	PARTICIPAÇÃO EM REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2015	31/12/2015	20 000,00	20 000,00	40 000,00	7 000,00	19 913,50	26 913,50	99,57	67,28
								Total Geral (Sub Total):		704 560,00	518 100,00	1 222 660,00	192 438,33	176 155,19	368 593,52	25,00	30,15

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

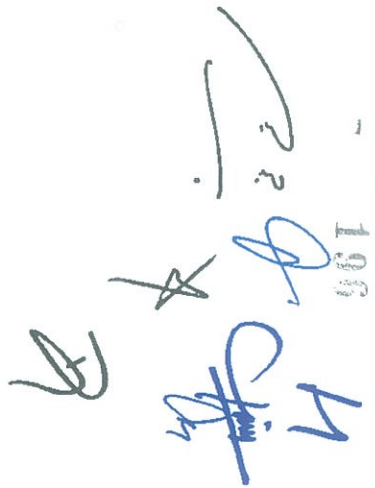
Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
									Total Geral :	704 560.00	518 100.00	1 222 660.00	192 438.33	176 155.19	368 593.52	25.00	30.15

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%



Execução Anual do Plano Plurianual das Ações
mais Relevantes

Aprovado em reunião da Comissão Executiva,
em 12 de abril de 2016

O Primeiro Secretário,

Os Secretários Metropolitanos,

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 21 de abril de 2016

O Presidente,

Os Vice-Presidentes,

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 7.5. POCAL)

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2015

Data inicial:01/01/2015 Data final: 31/12/2015 (unidade EUR)

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			**3,988,705.44**
Execução orçamental		**3,973,513.56**	
Operações de Tesouraria		**15,191.88**	
Receitas Orçamentais			**2 986 954,73**
Correntes		**2 964 464,73**	
0502010100 Juros de Depósitos	2 332,51		
0603019904 Transferências para a AML	522 591,00		
0603019906 Transferências ex-AMTL	737 024,00		
0605010100 Alcochete	17 887,96		
0605010200 Almada	33 135,00		
0605010300 Amadora	38 781,96		
0605010500 Barreiro	24 212,00		
0605010600 Cascais	67 328,00		
0605010700 Lisboa	112 105,00		
0605010800 Loures	39 691,00		
0605010900 Mafra	20 715,00		
0605011000 Moita	22 910,00		
0605011100 Montijo	18 939,00		
0605011200 Odivelas	24 821,70		
0605011300 Oeiras	32 277,00		
0605011400 Palmela	23 458,00		
0605011500 Seixal	29 439,00		
0605011600 Sesimbra	43 882,54		
0605011700 Setúbal	26 616,00		
0605011800 Sintra	57 401,00		
0605011900 Vila Franca de Xira	28 272,00		
0605019901 Proj. Aquis. Equip. Operacionais de Prot. Civil	57 634,68		
0605019904 Cartografia de Risco	3 601,44		
0609010501 Aquisição de Equips. Operacionais de Prot. Civi	869 549,19		
0609010504 Cartografia de Risco	24 234,69		
0801999909 Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio	85 625,06		
Capital		**22 490,00**	
0904060100 Equipamento de transporte	7 250,00		
1003019901 Outras Transferências de Capital (ex-AMTL)	15 240,00		
Operações de tesouraria			**204 239,38**
1701020000 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	107 981,00		
1701020100 IRS-SOBRETAXA	5 420,00		
1701030000 IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	7 628,02		
1701040000 IRS - PREDIAIS	6 216,50		
1701050000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	21 932,00		
1701060000 ADSE	10 550,04		
1701070000 CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL	23 351,74		
1702010000 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUN.LISBOA	27,32		
1702050000 DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL	317,32		
1702060000 CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA CML	1 603,08		
1702120000 QUOTA SOCIO DO COFRE PREV.	288,36		
1702170000 CAUÇÃO (AMTL)	18 924,00		
	Total		7,179,899.55

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 7.5. POCAL)

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2015

Data inicial : 01/01/2015 Data final : 31/12/2015 (unidade EUR)

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			**4 847 997,05**
Correntes		1 060 357,68	
010200.0101020000 Órgãos sociais	99 239,86		
010200.0101040100 Pessoal em Funções	153 611,37		
010200.0101090000 Pessoal em Qualquer Outra Situação	85 050,24		
010200.0101110000 Representação	27 659,17		
010200.0101130000 Subsidio de refeição	18 009,86		
010200.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	55 111,21		
010200.0102020000 Horas extraordinárias	8 229,70		
010200.0102040000 Ajudas de custo	4 780,64		
010200.0102050000 Abono para falhas	2 054,82		
010200.0102120000 Indemnizações por cessação de funções	33 226,34		
010200.0102130200 Outros	6 661,96		
010200.0103010000 Encargos com a saúde	1 851,18		
010200.0103020000 Outros encargos com a saúde	1 533,25		
010200.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	45 799,98		
010200.0103050202 Segurança Social - Regime Geral	50 155,11		
010200.0103050300 Outros	5 249,01		
010200.0103090100 Seguros de Ac. no Trabalho e D. Profissionais	5 262,15		
010200.0201020200 Gasóleo	8 277,09		
010200.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	2 007,29		
010200.0201080000 Material de escritório	3 272,71		
010200.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	1 110,85		
010200.0201180000 Livros e documentação técnica	36,04		
010200.0201210000 Outros bens	4 077,18		
010200.0202010000 Encargos das instalações	20 755,57		
010200.0202020000 Limpeza e higiene	11 190,68		
010200.0202030000 Conservação de bens	23 068,62		
010200.0202040000 Locação de edifícios	16 831,00		
010200.0202090000 Comunicações	21 278,59		
010200.0202100000 Transportes	3 466,93		
010200.0202110000 Representação dos serviços	1 252,90		
010200.0202120000 Seguros	8 329,86		
010200.0202130000 Deslocações e estadas	3 958,38		
010200.0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	166 150,75		
010200.0202150000 Formação	16 575,24		
010200.0202160000 Seminários, exposições e similares	228,78		
010200.0202170000 Publicidade	3 834,77		
010200.0202180000 Vigilância e segurança	16 189,10		
Total			935 378,18

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 7.5. POCAL)

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2015

Data inicial : 01/01/2015 Data final : 31/12/2015 (unidade EUR)

PAGAMENTOS			
010200.0202190000 Assistência técnica	9 388,30		
010200.0202200000 Outros trabalhos especializados	56 502,94		
010200.0202250000 Outros serviços	20 806,48		
010200.0602030400 Serviços bancários	453,07		
010200.0602030500 Outras	37 828,71		
Capital		3 787 639,37	
010200.0701030100 Instalações de serviços	2 500 000,00		
010200.0701060200 Material de transporte	66 216,14		
010200.0701070000 Equipamento de informática	35 560,15		
010200.0701080000 Software informático	8 548,50		
010200.0701090000 Equipamento administrativo	5 280,02		
010200.0701100200 OUTROS- Informação Geográfica	30 012,00		
010200.0701130100 Investimentos Incorpóreos - Informação Geográfica	70 253,32		
010200.1102990100 Aquis. Equipam. Operacional de Protec. Civil	1 071 769,24		
Operações de Tesouraria			186 593,79
1701020000 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	106 460,00		
1701020100 IRS-SOBRETAXA	5 333,00		
1701030000 IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	9 239,31		
1701040000 IRS - PREDIAIS	8 591,75		
1701050000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	21 175,36		
1701060000 ADSE	10 550,04		
1701070000 CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL	23 176,49		
1702010000 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUN.LISBOA	13,66		
1702050000 DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL	163,43		
1702060000 CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA CML	1 602,39		
1702120000 QUOTA SOCIO DO COFRE PREV.	288,36		
Saldo para gerência seguinte			2 145 308,71
Execução orçamental		2 112 471,24	
Operações de tesouraria		32 837,47	
Total			7 179 899,55

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 7.5. POCAL)

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2015

Data inicial: 01/01/2015 Data final: 31/12/2015

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		3 988 705,44	**Despesas orçamentais**		4 847 997,05
Execução orçamental	3 973 513,56		Correntes	1 060 357,68	
Operações de Tesouraria	15 191,88		Capitais	3 787 639,37	
Receitas orçamentais		2 986 954,73	**Operações de Tesouraria**		186 593,79
Correntes	2 964 464,73				
Capitais	22 490,00		**Saldo para a Gerência seguinte**		2 145 308,71
Outras Receitas	0,00		Execução orçamental	2 112 471,24	
Operações de Tesouraria		204 239,38	Operações de Tesouraria	32 837,47	
Total		7 179 899,55	**Total**		7,179,899.55

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00			
Receita virtual liquidada		0,00	**Saldo para a Gerência seguinte**		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0.00	**Total**		0.00

Aprovado em reunião da Comissão Executiva,

em 12 de abril de 2016

O Primeiro Secretário,

Os Secretários Metropolitanos,

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano

em 21 de abril de 2016

O Presidente,

Os Vice-Presidentes,

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

(Cfr. 7.6.1 POCAL)

Data inicial: 01/01/2015 Final:31/12/2015

Ano: 2015
(unidade EUR)

		Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701020000	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00	6 351,00	106 460,00	107 981,00	0,00	7 872,00
1701020100	IRS-SOBRETAXA	0,00	344,00	5 333,00	5 420,00	0,00	431,00
1701030000	IRS - TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	3 121,77	9 239,31	7 628,02	0,00	1 510,48
1701040000	IRS - PREDIAIS	0,00	2 375,25	8 591,75	6 216,50	0,00	0,00
1701050000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	1 234,22	21 175,36	21 932,00	0,00	1 990,86
1701060000	ADSE	0,00	0,00	10 550,04	10 550,04	0,00	0,00
1701070000	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL	0,00	1 608,71	23 176,49	23 351,74	0,00	1 783,96
1702010000	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUN.LISBOA	0,00	0,00	13,66	27,32	0,00	13,66
1702050000	DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL	0,00	0,00	163,43	317,32	0,00	153,89
1702060000	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA CML	0,00	132,90	1 602,39	1 603,08	0,00	133,59
1702120000	QUOTA SOCIO DO COFRE PREV.	0,00	24,03	288,36	288,36	0,00	24,03
1702170000	CAUÇÃO (AMTL)	0,00	0,00	0,00	18 924,00	0,00	18 924,00
	Total Gera	0,00	15 191,88	186 593,79	204 239,38	0,00 €	32 837,47 €

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	**8.1**
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: *ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA*		**8.1.1**
1.1	Endereço Postal: R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa	
	Telefone - telex / tefax: 21 842 85 70 - 21 842 85 77	
	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 502 826 126	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES - NÃO APLICÁVEL	
município	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou superior a 40 000	
Fonte:		
2	**LEGISLAÇÃO**	**8.1.2**
	Data de constituição Maio de 1992 -(D.L. 44/91, de 2 de Agosto - 1ª AML Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na parte aplicável.	
3	**ENTIDADE INTERMUNICIPAL**	**8.1.3**
3.1	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	
		S / N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS - NÃO APLICÁVEL	
		S / N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.3	ÓRGÃOS	
Tem orgãos de natureza de natureza consultiva?		X / N
Tem orgãos de fiscalização?		X / N
3.4	ORGANOGRAMA:	
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou:		
4	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES**	**8.1.4**
	Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 76º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	
5	**RECURSOS HUMANOS**	**8.1.5**
	Regul.Serv e Quadro de Pessoal pub.D.R. III série de 12-05-2005 (pag 10205) (mapa de pessoal conj. c/ orçamento 2015)	
5.1	CONSTITUIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA	
Primeiro-Secretário Metropolitano - Demétrio Carlos Alves Secretário Metropolitano - João Pedro Domingues Secretário Metropolitano - Filipe Eduardo Miranda Ferreira Secretário Metropolitano - Carlos Alberto Picanço dos Santos Secretário Metropolitano - Emanuel de Jesus Colaço Costa		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES - NÃO APLICAVEL	
Em regime de permanência		3
A meio tempo		
Restantes vereadores		2
Fonte: Lei 75/2013, de 12 de Setembro		

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA — 8.1.6

1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO	Software aplicacional do POCAL, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Fresoft
2 - DMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES	
DOCUMENTADAS	[S] [N]
PERIODICIDADE	[ ] TRIMESTRAL [ ] SEMESTRAL
3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	[S] [X]
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA	
OUTRAS INFORMAÇÕES	Informs. Trims. s/ Exec. Orçam.; SIIAL-Recs. Hum., Endiv.,Pags.em Atr e F. Disponivs.

7 OUTRA INFORMAÇÃO — 8.1.7

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

	DATA DA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
. INVENTÁRIO				
. NORMAS CONTROLO INTERNO	17/04/2003			
. BALANÇO INICIAL				
. NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
. OUTRAS (Regulamentodo Fundo de Maneio)	14/01/2003			

7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS

Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
	ANO N	N-1	N-2	N-3
Inspecção Geral Finanças				
Inspecção Geral da Administração do Território				
Tribunal de Contas				

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	Data de aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Apreciação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano			
Orçamento	28/10/2014	20/11/2014	
Documentos de Prestação de Contas			
Outros			

8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Comparticip. OE - 522,591,00; Quotização dos Municípios- 592,049,00; Dívida transitada para 2015: 110.571,02

Transferência ex-AMTL: 811.668,00

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2. Cfr. POCAL)

8.2.1 – Não aplicável

8.2.2 – Não aplicável

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados nos mais diversos registos contabilísticos, foram determinados pelas disposições expressas no ponto 4 do POCAL. Relativamente às Amortizações, aplicaram-se as taxas anuais legalmente consignadas na respetiva legislação e ainda em conformidade com as respetivas classes e tipos de bens mencionados no CIBE.
O critério que foi utilizado para os bens doados foi o do justo valor.

8.2.4 – Não aplicável

8.2.5 – Acerto de desvios em património versus balanço, fundamentalmente com origem num grande volume de transações de equipamento administrativo precedente da extinta AMTL.

8.2.6 - As contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento», não apresentam movimentos.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

Quadro do Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reaval.	Variações	Alien.	Transfs.e Abates	Saldo Final
Terrenos e Recs. Naturais	0,00 €	0,00 €	625.000,00 €	0,00 €	0,00 €	625.000,00 €
Edifícios	484.693,99 €	0,00 €	1.862.925,03 €	0,00 €	0,00 €	2.347.619,02 €
Equip° Básico	450.008,34 €	0,00 €	30.012,00 €	0,00 €	0,00 €	480.020,34 €
Equip° Transporte	107.656,63 €	0,00 €	-885,21 €	0,00 €	0,00 €	106.771,42 €
Ferram. e Utensílios	6.714,47 €	0,00 €	1.880,00 €	0,00 €	0,00 €	8.594,47 €
Equip° Administrativo	744.326,40 €	0,00 €	-11.136,96 €	0,00 €	0,00 €	733.189,44 €
Outras Imobilz. Corpóreas	0,00 €	0,00 €	1.074.874,24 €	0,00 €	0,00 €	1.074.874,24 €
Total	**1.793.399,83 €**	**0,00 €**	**3.582.669,10 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**5.376.068,93 €**

Quadro de Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e Recs. Naturais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Edifícios	10.105,70€	96.514,81€	0,00€	106.620,51€
Equip° Básico	63.556,77€	65.720,32€	0,00€	129.277,09€
Equip° Transporte	72.170,77€	-53.754,91€	0,00€	18.415,86€
Ferram. e Utensílios	6.714,47€	343,28€	0,00€	7.057,75€
Equip° Administrativo	614.880,95€	2.975,79€	0,00€	617.856,74€
Outras Imobilz. Corpóreas	0,00€	268.341,20€	0,00€	268.341,20€
Soma	**767.428,66€**	**380.140,49€**	**0,00€**	**1.147.569,15€**

Os mapas de Balanço e Demonstração de Resultados apresentam-se estruturados de acordo com as determinações do POCAL.

Os critérios valorimétricos utilizados nos mais diversos registos contabilísticos, foram determinados pelas disposições expressas no ponto 4 do POCAL. Relativamente às Amortizações, aplicaram-se as taxas anuais legalmente consignadas na respetiva legislação e ainda em conformidade com as respetivas classes e tipos de bens mencionados no CIBE.

Os movimentos ocorridos no Imobilizado Corpóreo e respetivas Amortizações, durante o exercício, encontram-se mencionados nos quadros que seguidamente se apresentam.

8.2.8 – Toda a informação solicitada neste ponto, encontra-se disponível no "Quadro Síntese do Património" anexo à presente Conta.

8.2.9 - Não aplicável

8.2.10 - Não aplicável

8.2.11 - Não aplicável

8.2.12 - Não aplicável

8.2.13 - Não aplicável

8.2.14 - Não aplicável

8.2.15 - Não aplicável

8.2.16 - Não aplicável

8.2.17 - Não aplicável

8.2.18 - Não aplicável

8.2.19 - Não aplicável

8.2.20 - Não aplicável

8.2.21 - Não aplicável

8.2.22 - Não aplicável

8.2.23 - Não aplicável

8.2.24 - Não aplicável

8.2.25 - Não aplicável

8.2.26 - Não aplicável

8.2.27 - Não aplicável

8.2.28 – Regularizações de valores das amortizações acumuladas (conta 48), consequência de desvios perante idênticos valores registados na aplicação do património (Ver Diário de Operações Diversas nº 46)

8.2.29 – Não aplicável

8.2.30– Não aplicável

8.2.31 - Demonstração de Resultados Financeiros

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Demostracão de Resultados Financeiros

Ano: 2015
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2015	2014
	Custos e Perdas		
	Resultados financeiros	2 332,51	14 709,11
		2 332,51	14 709,11
	Proveitos e Ganhos		
781	Juros obtidos	2 332,51	14 709,11
		2 332,51	14 709,11

8.2.32 - Demonstração de Resultados Extraordinários

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Demostracão de Resultados Extraordinários

Ano: 2015
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2015	2014
	Custos e Perdas		
	Resultados extraordinários	367 194,97	-25 412,32
		367 194,97	-25 412,32
	Proveitos e Ganhos		
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	367 194,97	6,52
		367 194,97	6,52

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

(Cfr. 8.3.3. POCAL)

Contratação Administrativa

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2015

Unidade: Euros

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no exercício(*)		Observações
	Tipo / Objecto	Data	Valor(*)	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Na Gerência	Acumulados	
AJM II - Informática, Unipessoal, Lda	Aquisição de assessoria aos processos de "Cálculo de compensações financeiras aos Operadores rodoviários" e "Repartição de receitas entre Operadores" referentes ao ano de 2014	22-10-2015	36.900	Ajuste Direto	isento		18-12-2015	6.150	6.150	(6)
Ambiformed - Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Unipessoal Lda	Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para a Área Metropolitana de Lisboa	26-02-2015	652	Ajuste Direto	isento		17-06-2015	652	652	(1)
Astrolimpa SA	Prestação de Serviços de Limpeza	01-03-2013	6.170	Ajuste Directo	isento		08-05-2013	1.283	6.170	(2)
Caetano Auto, SA	Aquisição de Viatura Hibrida de Transporte de Passageiros para a Área Metropolitana de Lisboa	04-12-2015	41.500	Ajuste Direto	isento		30-12-2015	41.500	41.500	(2)
Contra Fogo - Soluções de Segurança Unipessoal, Lda	Aquisição de luvas para combate a incêndios em espaços naturais ao abrigo do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa (CCE-AML)	12-05-2015	83.965	Ajuste Direto	isento		27-08-2015	83.965	83.965	(2)
Contra Fogo - Soluções de Segurança Unipessoal, Lda	Fornecimento à Área Metropolitana de Lisboa de capuzes (cogula) para combate a incêndios em espaços naturais ao abrigo do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa (CCE-AML)	13-05-2015	32.962	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento		27-08-2015	32.962	32.962	(2)
Contra Fogo - Soluções de Segurança Unipessoal, Lda	Fornecimento à Área Metropolitana de Lisboa de botas para combate a incêndios em espaços naturais ao abrigo do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa (CCE-AML).	28-05-2015	254.966	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento		27-08-2015	254.966	254.966	(2)
Contra Fogo - Soluções de Segurança Unipessoal, Lda	Fornecimento à Área Metropolitana de Lisboa de 18 botas para combate a incêndios em espaços naturais ao abrigo do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa (CCE-AML)	21-04-2015	2.070	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento		27-08-2015	2.070	2.070	(2)
DATAEME, Lda	Aquisição de Equipamento Informático para a Área Metropolitana de Lisboa	16-06-2015	440	Ajuste directo	isento		22-07-2015	440	440	(2)
DATAEME, LDA	Aquisição de Equipamento Informático para a Área Metropolitana de Lisboa	31-07-2015	9.156	Ajuste directo	isento		18-08-2015	9.156	9.156	(2)
Espectro, SA	Aquisição de equipamento informático	24-02-2015	4.422,20	Ajuste Direto	isento		18-08-2015	4.422	4.422	(2)
Estado Maior do Exército	Aquisição da cartografia	15-12-2015	64.515,37	Ajuste Direto	isento		30-12-2015	64.515	64.515	(2)
Extincendios, SA	Aquisição de 1745 capacetes para combate a incêndios em espaços naturais	06-03-2015	193.110,00	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento		26-05-2015	193.110	193.110	(2)
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa	prestação de serviços de apoio à manutenção, exploração e desenvolvimento do SIG da AML	26-10-2015	24.501,60	Ajuste Direto	isento				0	(5)
Figueira de Sousa - Planeamento e Transporte e Mobilidade, Unipessoal, Lda	Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) para a Área Metropolitana de Lisboa	24-08-2015	92.188,50	Ajuste Direto	isento		26-10-2015	18.438	18.438	(9)
Fresoft - Soluções Informáticas, Lda.	Assistência Técnica e Manutenção de Software	18-01-2002	13.697	Ajuste Directo	isento		24-06-2002	641	13.697	(2)
Galp Power, SA	Fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão (BTE), à Área Metropolitana de Lisboa	04-03-2015	2.194	Ajuste Direto	isento		06-07-2015	2.194	2.194	(2)

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no exercício(*)		Observações
	Tipo / Objecto	Data	Valor(*)	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Na Gerência	Acumulados	
Galp Power, SA	Fornecimento de energia elétrica ao abrigo dos lotes 1 e 2 do acordo quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	16-07-2015	49.694,56	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	isento		03-09-2015	10.139	10.139	(4)
Galp Power, SA	Prestação de serviço fornecimento de energia eletrica para AML	25-03-2014	3.271	Ajuste Directo	isento		19-09-2014	3.000	3.271	(7)(5)(2)
Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa	Aquisição pela Área Metropolitana de Lisboa de serviços jurídicos para aquisição de serviços jurídicos no âmbito do Regime Jurídico	16-07-2015	57.564	Ajuste directo	isento		23-11-2015	10.139	10.139	(4)
Horto do Campo Grande	Prestação de Serviço-Manuenção de plantas	01-07-1997	9.646	Anterior aoCC	isento		21-01-2008	698	9.646	(2)
ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda	Prestação de Serviços de Consultadoria na Area do Planeamento Estratégico e Territorial	25-02-2015	86.346	Ajuste directo	isento		09-04-2015	23.985	23.985	(7)
ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda	Prestação de serviços de consultoria/assessoria à intervenção da AML no âmbito do Portugal 2020/POR Lisboa	25-03-2015	49.200	Ajuste directo	isento		20-05-2015	22.632	22.632	(9)
Jorge Lopes, Lab de Arquit, Unip LDA	Elaboração das Alterações ao "Projeto de Remodelação e Recuperação do Edificio da Quinta da paz"	06-05-2013	61.500	Ajuste Directo	isento		20-05-2013		18.450	(5)(7)
M. Rodrigues & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Prestação de Serviços jurídicos especializados de patrocínio judiciário e assessoria jurídica	13-01-2015	87.453	Ajuste directo	isento		10-03-2015	11.070	11.070	(7)
Mediway , LDA	Prestação de Serviços de Exploração e Manutenção de Sistemas de Comunicação e Informação para a Área Metropolitana de Lisboa	26-02-2015	77.490	Ajuste directo	isento		06-10-2015	9.533	9.533	(8)
MEO - Serviços de comunicação SA	Prestação de Serviço de comunicações Moveis Dados e Voz	05-09-2014	27.672	Ajuste Directo	isento		29-10-2014	5.550	21.305	(7)(5)
Metropolis – Design e Comunicação, Lda	Aquisição de serviços de produção editorial e gráfica da Revista Metrópoles	26-10-2015	17.439	Ajuste directo	isento		30-12-2015	17.439	17.439	(2)
MIMIR - Consultadoria Comunitária de Gestão de Empresas, S. A.	Prestação de Serviços de Portaria/Receção na Sede da Área Metropolitana de Lisboa	16-03-2015	33.210	Ajuste directo	isento		11-06-2015	7.380	7.380	(7)
MRG - Roberto , Graça Associados, SROC	Prestação de Serviços de Auditoria Externa	29-12-2014	6.556	Ajuste Directo	isento		07-05-2015	6.556	6.556	(3)
Multimac - Maquinas e Equipamentos SA	Prestação de Serviços de Assistência tecnica Impressora/Fax	05-08-2013	19.848	Ajuste Directo	isento		19-12-2013	7.363	19.848	(2)
Municípia, Empresa Cartografia SA	Prestação de Serviços de Fornecimento de Estudo de identificação e caracterização de Riscos para a AML	07-11-2014	30.012	Ajuste Directo	isento		07-05-2015	30.012	30.012	(2)
NOS SA	Fornecimento Serviços de Internet	07-01-2013	11.513	Ajuste Directo	isento		18-03-2013	5.176	10.455	(3)(5)
NOS SA	Serviço de televisão por cabo	01-01-2008	2.435	Ajuste Directo	isento		21-01-2008	447	2.435	(1)
Perfect Clean	Serviços de limpeza e higiene das instalações da nova sede da Área Metropolitana de Lisboa	16-03-2015	32.634	Ajuste directo	isento		24-04-2015	6.672	6.672	(7)
Plan to Go, Lda	Prestação de serviços consultadoria técnica	26-01-2015	86.346	Ajuste directo	isento		31-03-2015	21.587	21.587	(7)
Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.	Aquisição de serviços para Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação na Área Metropolitana de Lisboa	17-12-2015	46.986	Ajuste directo	isento				0	(9)
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	Prestação de serviços de alojamento web e manutenção da Plataforma de Gestão da Formação (PGF) à Área Metropolitana de Lisboa	28-04-2015	16.605	Ajuste directo	isento		20-05-2015	5.092	5.092	(7)
Renault Retail Group Portugal	Procedimento para Aquisição de Viatura de Transporte de Passageiros para a Área Metropolitana de Lisboa	10-02-2015	24.716	Ajuste directo	isento		11-03-2015	24.716	24.716	(2)
Repsol Portuguesa SA	Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustiveis	28-01-2014	5.948	Ajuste Directo	isento		21-03-2014	3.231	5.948	(7)(2)
Repsol Portuguesa SA	Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lote 1 – Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) -Com cartão eletrónico de abastecimento, do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	21-04-2015	12.300	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento			5.046	5.046	(9)
Saphety - Level	Aquisição de serviços de disponibilização da plataforma eletrónica de contratação pública	29-12-2015	23.985	Ajuste directo	isento					(6)

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no exercício(*)		Observações
	Tipo / Objecto	Data	Valor(*)	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Na Gerência	Acumulados	
Saphety - Level	Fornecimento de Plataforma Contratação Publica	30-11-2012	33.210	Ajuste Directo	isento		21-12-2012	4.151	33.210	(2)
Schindler – Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	Serviços de manutenção do elevador existente na sede da Área Metropolitana de Lisboa	13-08-2015	2.834	Ajuste directo	isento		23-09-2015	282	282	(9)
Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Serviços de Vigilância instalações	03-01-2013	30.642	Ajuste Directo	isento		19-02-2013	7.254	30.642	(2)
Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Auisição de serviços de segurança nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa	30-12-2015	26.716	Ajuste directo	isento					(9)
SMBS, Lda	Aquisição de serviços de construção e manutenção do novo website da Orquestra Geração	27-11-2015	4.145	Ajuste directo	isento				0	(7)
Vianas, S.A.	Aquisição de 2.661 fatos de proteção individual (calça e dólmen) para combate a incêndios em espaços naturais ao abrigo do acordo quadro da CCE-AML	12-03-2015	504.696	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	isento		23-09-2015	504.696	504.696	(2)
Vitor Pereira- Consultadoria Autarquica Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Consultadoria	01-11-2013	85.460	Ajuste Directo	isento		02-12-2013	28.487	61.721	(3)(5)
Viveiros das Naus – Centro de Jardinagem, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de zonas verdes existentes nas instalações da AML	07-04-2015	9.074	Ajuste directo	isento		22-06-2015	1.922	1.922	(7)
Total			**2.440.557**					**1.500.718**	**1.670.237**	

(*) Com IVA incluido
(1) - Renovavel por igual periodo
(2) - Concluido
(3) - renovável por iguais periodos 3 anos
(4) - renovável por periodos de 1 ano, até ao limite de 2 anos
(5) - Contratos Plurianuais
(6) - Periodo de 1(um) ano
(7) - renovável por periodos de 1 ano, até ao limite de 3 anos
(8) - renovável por periodos de 6 meses, até ao limite de 3 anos
(9) - Até à conclusão

(Cfr. 8.3.4.4. POCAL)

Transferências Correntes de Receita

Ano: 2015

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
O.E. - União Europeia	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos	96.087,68	61.236,12	
O.E. - União Europeia	POVT/POAT - QREN	1.076.166,91	893.783,88	
Lei 45/2008, de 27/08	Alcochete	8.944,00	17.887,96	Recebimento relativo a 2010
Lei 45/2008, de 27/08	Almada	33.135,00	33.135,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Amadora	38.782,00	38.781,96	
Lei 45/2008, de 27/08	Barreiro	24.212,00	24.212,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Cascais	33.664,00	67.328,00	Recebimento relativo a 2014
Lei 45/2008, de 27/08	Lisboa	112.105,00	112.105,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Loures	39.691,00	39.691,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Mafra	20.715,00	20.715,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Moita	22.910,00	22.910,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Montijo	18.939,00	18.939,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Odivelas	29.786,00	24.821,70	
Lei 45/2008, de 27/08	Oeiras	32.277,00	32.277,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Palmela	23.458,00	23.458,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Seixal	29.439,00	29.439,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Sesimbra	11.702,00	43.882,54	Recebimento relativo a 2012, 2013 e 2014
Lei 45/2008, de 27/08	Setúbal	26.616,00	26.616,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Sintra	57.402,00	57.401,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Vila Franca de Xira	28.272,00	28.272,00	
Orçamento do Estado	Transferencias OE - artigo 95º da LOE/2015	522.591,00	522.591,00	
Lei 52/2015, de 09/06	Transferências ex-AMTL	811.668,00	737.024,00	
	Total	3.098.562,59	2.876.507,16	

(Cfr. 8.3.4.5. POCAL)

Transferências Capital de Receita

Ano: 2015

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Lei 52/2015, de 09/06	Outras transferencias de Capital - ex-AMTL	15.240,00	15.240,00	
	Total	15.240,00	15.240,00	

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Outras Dívidas a Terceiros

(Cfr. 8.3.6.2. POCAL)

Ano: 2015

(unidades EUR)

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
Caixa de Previdência da CML - Quotas	132,90€	133,59€
Caução (AMTL)	0,00€	18.924,00€
Cga - Ot's	1.234,22€	1.990,86€
DESCONTOS À ORDEM DO TRIBUNAL	0,00€	153,89€
IRS SOBRETAXA	344,00€	431,00€
Prediais	2.375,25€	0,00€
QUOTA SOCIO DO COFRE PREV.	24,03€	24,03€
Seg. Social - Ot´s	1.608,71€	1.783,96€
STML	0,00€	13,66€
Trabalho dependente	6.351,00€	7.872,00€
Trabalho independente	3.121,77€	1.510,48€
Total	15.191,88€	32.837,47€

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Reconhecimentos por Cobrar

Ano: 2015

(unidade EUR)

Documento	Cliente	Valor
2014 - CNT - 2 - 03/10/2011	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE - 1	8 944,00
2014 - CNT - 4 - 01/10/2012	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE - 1	8 944,00
2014 - CNT - 9 - 02/09/2013	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE - 1	8 944,00
2014 - CNT - 3 - 01/10/2014	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE - 1	8 944,00
2015 - CNT - 87 - 22/04/2015	LOURES, CÂMARA MUNICIPAL DE - 8	6 991,84
2015 - CNT - 90 - 22/04/2015	OEIRAS, CÂMARA MUNICIPAL DE - 13	7 271,92
2015 - CNT - 92 - 22/04/2015	VILA FRANCA DE XIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE - 19	5 628,16
2015 - CNT - 101 - 22/04/2015	SETÚBAL, CÂMARA MUNICIPAL DE - 17	2 856,29
2015 - CNT - 116 - 05/05/2015	AMADORA, CÂMARA MUNICIPAL DE - 3	900,36
2015 - CNT - 177 - 21/09/2015	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE - 1	0,04
2015 - CNT - 199 - 19/11/2015	ODIVELAS, CÂMARA MUNICIPAL DE	2 482,17
2015 - CNT - 205 - 30/12/2015	AMADORA, CÂMARA MUNICIPAL DE	0,04
2015 - CNT - 210 - 30/12/2015	ODIVELAS, CÂMARA MUNICIPAL DE	2 482,13
	Total:	64 388,95

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

DECLARAÇÃO

Demétrio Alves, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 28 de janeiro de 2016

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Demétrio Alves

Área Metropolitana de Lisboa
Tel. 218 428 570
Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A
Fax. 218 428 577
1100-187 Lisboa
E-mail amlgeral@aml.pt

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

DECLARAÇÃO

Demétrio Alves, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2015.

Lisboa, 28 de janeiro de 2016

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Demétrio Alves

Área Metropolitana de Lisboa
Tel. 218 428 570
Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A
Fax. 218 428 577
1100-187 Lisboa
E-mail amlgeral@aml.pt

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

DECLARAÇÃO

Demétrio Alves, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO	ENTIDADE	VALOR
2014 - CNT - 9 - 02/09/2013	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE	8 944,00
2014 - CNT - 2 - 03/10/2011	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE	8 944,00
2014 - CNT - 3 - 01/10/2014	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE	8 944,00
2014 - CNT - 4 - 01/10/2012	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE	8 944,00
2015 - CNT - 177 - 21/09/2015	ALCOCHETE, CÂMARA MUNICIPAL DE	0,04
2015 - CNT - 116 - 05/05/2015	AMADORA, CÂMARA MUNICIPAL DE	900,36
2015 - CNT - 87 - 22/04/2015	LOURES, CÂMARA MUNICIPAL DE	6 991,84
2015 - CNT - 205 - 30/12/2015	MOITA, CÂMARA MUNICIPAL DE	0,04
2015 - CNT - 199 - 19/11/2015	ODIVELAS, CÂMARA MUNICIPAL DE	2 482,17
2015 - CNT - 210 - 30/12/2015	ODIVELAS, CÂMARA MUNICIPAL DE	2 482,13
2015 - CNT - 90 - 22/04/2015	OEIRAS, CÂMARA MUNICIPAL DE	7 271,92
2015 - CNT - 101 - 22/04/2015	SETÚBAL, CÂMARA MUNICIPAL DE	2 856,29
2015 - CNT - 92 - 22/04/2015	VILA FRANCA DE XIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE	5 628,16
	TOTAL	64 388,95

Lisboa, 28 de janeiro de 2016

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Demétrio Alves

Área Metropolitana de Lisboa
Tel. 218 428 570
Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A
Fax. 218 428 577
1100-187 Lisboa
E-mail amlgeral@aml.pt

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número:_____ Ano: 2015

Acumulado de 01-01-2015 a 31-12-2015

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	0,00	101.403,31	101.403,31	99.494,18	1.909,13
FUNDO DE MANEIO	0,00	1.775,97	1.775,97	1.775,97	0,00
0229/007894/431 - AML	864.155,62	6.088.077,24	6.952.232,86	5.479.221,16	1.473.011,70
0229/008961/530 - OTDP	15.191,88	4.750,50	19.942,38	19.942,38	0,00
0229/008960/730 - VIA VERDE	606,37	3.000,00	3.606,37	3.311,15	295,22
0229/007894/620 - PRAZO	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	2.500.000,00	550.000,00
0229/016118/930 - FORAL / POPH	45.006,97	0,00	45.006,97	25.000,00	20.006,97
0229/017665/030 - PORL QREN	13.744,60	0,00	13.744,60	0,00	13.744,60
006/10008686/4 - MPI	0,00	6.000,00	6.000,00	41,60	5.958,40
00350229000185398300 8 - EPIS	0,00	704.438,02	704.438,02	624.055,33	80.382,69
TOTAL DE BANCOS	3.988.705,44	6.806.265,76	10.794.971,20	8.651.571,62	2.143.399,58
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.988.705,44	6.909.445,04	10.898.150,48	8.752.841,77	2.145.308,71
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	3.988.705,44	3.829.346,17	7.818.051,61	5.672.742,90	2.145.308,71
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	3.973.513,56	3.625.106,79	7.598.620,35	5.486.149,11	2.112.471,24
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	15.191,88	204.239,38	219.431,26	186.593,79	32.837,47

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto:___/___/_____

O Primeiro Secretário Metropolitano

Ass.:

O Tesoureiro

Ass.:

CONFERI

Ass.:

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Gerência	1/01/2015 a 31/12/2015

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2015	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	**N.º de Conta**			
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0229.018539.830 – EPIS	244.076,42	80.382,69	- 163.693,33 (contabil. directam. na AML). Cta. a extinguir)
MONTEPIO	06.10.008686-4-MPI	5.958,40	5.958,40	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0229.17655.030 - PORL QREN	13.744,60	13.744,60	- s/ movimento em 2015
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0229.16118.930 - FORAL	45.006,97	20.006,97	- 25.000,00 transís. pª AML- Extinção da conta
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0229.007894.620 - PRAZO	550.000,00	550.000,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0229.008960/730 - VIA VERDE	313,57	295,22	Em trânsito: -18,35 (débitos n/ contabilizados)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0229.007894.431 – AML	1.355.747,39	1.473.011,70	Em trânsito: +117.264,31 (115.525,25 de chs/trans em trânsito + 1.739,06, regs. a mais no Banco.
		Total	**2.143.399,58**	

Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2015

(Cfr. 8.2.8. POCAL)

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
101	01	01	Bastidores (armário)	4.965,36	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	2.779,51	0,00	16,26	2.202,11	2.795,77	2.315,85	113,74	-2.649,51	113,74
101	01	02	Computadores	47.681,26	3.268,47	29.216,40	0,00	0,00	29.216,40	8.784,63	0,00	8.578,08	44.206,24	17.362,71	68.113,03	23.906,79	20.431,77	20.638,32
101	01	03	Equipamento de rede	772,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,10	0,00	772,10	0,00	0,00	0,00
101	01	04	Equipamento de Switching	2.494,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,84	0,00	0,00	2.429,29	64,84	2.429,29	0,00	-64,84	0,00
101	01	05	Gravadores de CD-ROM	591,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,90	0,00	0,00	551,37	39,90	551,37	0,00	-39,90	0,00
101	01	06	HUB	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	74,82	0,00	0,00	0,00
101	01	07	Impressoras	22.452,73	0,00	790,09	0,00	0,00	790,09	1.644,88	0,00	197,52	21.005,37	1.842,40	21.597,94	592,57	-854,79	592,57
101	01	08	Leitores de CD-ROM	3.700,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,18	0,00	3.700,18	0,00	0,00	0,00
101	01	10	Microcomputadores	63.096,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.847,42	0,00	0,00	4.249,29	58.847,42	4.249,29	0,00	-58.847,42	0,00
101	01	12	Modems	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
101	01	13	Monitores	22.371,65	0,00	5.751,61	0,00	0,00	5.751,61	14.237,03	0,00	1.437,92	9.572,54	15.674,95	13.886,23	4.313,69	-8.485,42	4.313,69
101	01	15	Outros periféricos	9.843,18	0,00	886,41	0,00	0,00	886,41	2.697,17	0,00	221,60	7.367,61	2.918,77	8.032,42	664,81	-1.810,76	664,81
101	01	16	PC portáteis	13.612,22	0,00	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	6.836,18	0,00	537,50	7.313,54	7.373,68	8.926,04	1.612,50	-4.686,18	1.612,50
101	01	18	Protectores de imagem de écran (data display)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	01	20	Scanners (digitalizador de imagem)	11.487,69	0,00	153,58	0,00	0,00	153,58	1.955,04	0,00	38,40	9.571,05	1.993,44	9.686,23	115,18	-1.801,46	115,18
101	01	21	Teclados	646,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,96	0,00	0,00	631,32	14,96	631,32	0,00	-14,96	0,00
101	01	23	Traçadores de gráficos (plotters)	9.630,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.630,81	0,00	9.630,81	0,00	0,00	0,00
101	01	24	Unidades de banda	1.605,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,70	0,00	1.605,70	0,00	0,00	0,00
101	01	25	Unidades centrais de processamento	5.786,29	0,00	5.439,31	0,00	0,00	5.439,31	0,00	0,00	1.359,83	7.146,12	1.359,83	11.225,60	4.079,48	5.439,31	4.079,48
101	01	26	Unidades de controlo	581,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,61	0,00	581,61	0,00	0,00	0,00
101	01	27	Unidades de disco	14.870,92	0,00	897,90	0,00	0,00	897,90	0,00	0,00	224,48	15.095,40	224,48	15.768,82	673,42	897,90	673,42
101	01	29	MEMORIAS	320,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,99	0,00	320,99	0,00	0,00	0,00
101	01	98	Diversos artigos de baixo valor	1.019,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,49	0,00	1.019,49	0,00	0,00	0,00
101	01	99	Outro equipamento informatico	9.554,76	176,85	21.394,86	0,00	0,00	21.394,86	553,67	0,00	5.464,07	14.288,31	6.017,74	30.395,95	16.107,64	20.841,19	15.930,79
101	02	02	Sistemas operativos	9.636,06	0,00	1.826,55	0,00	0,00	1.826,55	0,00	0,00	608,85	10.244,91	608,85	11.462,61	1.217,70	1.826,55	1.217,70
101	02	03	Software de aplicação	51.423,79	0,00	3.936,57	0,00	0,00	3.936,57	0,00	0,00	1.312,19	52.735,98	1.312,19	55.360,36	2.624,38	3.936,57	2.624,38
101	02	08	Outros softwares	44.143,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.143,96	0,00	44.143,96	0,00	0,00	0,00
101	02	09	Licenças	34.141,03	20.246,88	4.507,95	0,00	0,00	4.507,95	3.836,85	0,00	2.845,85	16.740,00	6.682,70	34.812,13	18.072,13	671,10	-2.174,75
101	02	99	Outros Softwares	68.481,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.481,13	0,00	68.481,13	0,00	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	455.021,12	23.692,20	77.081,23	0,00	0,00	77.081,23	102.292,08	0,00	22.842,55	355.716,24	125.134,63	429.810,27	74.094,03	-25.210,85	50.401,83

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2015

(Cfr. 8.2.8. POCAL)

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
102	01	01	Central telefónica (PPCA)	1.059,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,30	0,00	1.059,30	0,00	0,00	0,00
102	01	04	Equipamento de imagem e radares	4.361,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.361,34	0,00	4.361,34	0,00	0,00	0,00
102	01	10	Modem	70,02	15,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,30	59,44	5,30	70,02	10,58	0,00	-5,30
102	01	12	Telecopiadores(fax)	183,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,62	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00
102	01	13	Telefones	276,72	46,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	237,10	6,60	276,72	39,62	0,00	-6,60
102	01	14	Telemóveis	1.172,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,37	0,00	1.172,37	0,00	0,00	0,00
102	01	99	Outro material,aparelhos,utensílios e instalações de uso específico	6.088,69	260,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,38	5.871,81	43,38	6.088,69	216,88	0,00	-43,38
103	01	01	Armários	23.929,62	0,00	4.285,00	0,00	0,00	4.285,00	1.992,30	0,00	535,94	22.473,26	2.528,24	26.222,32	3.749,06	2.292,70	3.749,06
103	01	03	Biombos	2.265,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,80	0,00	0,00	1.406,22	858,80	1.406,22	0,00	-858,80	0,00
103	01	04	Blocos de gavetas	3.179,59	0,00	2.720,00	0,00	0,00	2.720,00	3.011,99	0,00	340,00	507,60	3.351,99	2.887,60	2.380,00	-291,99	2.380,00
103	01	05	Cadeiras	14.975,74	0,00	14.455,00	0,00	0,00	14.455,00	5.194,05	0,00	1.807,39	11.589,08	7.001,44	24.236,69	12.647,61	9.260,95	12.647,61
103	01	08	Estantes	24.685,15	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	62,35	0,00	11,25	24.634,05	73,60	24.712,80	78,75	27,65	78,75
103	01	10	Mesas	4.834,72	0,00	2.055,00	0,00	0,00	2.055,00	230,26	0,00	256,90	4.861,36	487,16	6.659,46	1.798,10	1.824,74	1.798,10
103	01	12	Secretárias	10.570,92	796,24	17.885,00	0,00	0,00	17.885,00	4.338,80	0,00	2.349,89	7.785,77	6.688,69	24.117,12	16.331,35	13.546,20	15.535,11
103	01	13	Sofás	2.397,44	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	798,50	0,00	45,01	1.643,95	843,51	1.958,94	314,99	-438,50	314,99
103	01	99	Outro mobiliário	17.884,71	0,00	4.651,48	0,00	0,00	4.651,48	1.312,65	0,00	581,58	17.153,64	1.894,23	21.223,54	4.069,90	3.338,83	4.069,90
103	02	01	Agrafadores	17,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,46	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00
103	02	04	De calcular	488,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,44	0,00	488,44	0,00	0,00	0,00
103	02	08	Furadores	209,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,76	0,00	209,76	0,00	0,00	0,00
103	02	10	Selos brancos e sinetas	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	60,00	52,50	60,00	52,50
103	02	11	Outras máquinas e aparelhos	9.420,35	1.979,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,03	9.149,82	1.709,03	9.420,35	270,53	0,00	-1.709,03
103	02	12	Máquina de destruir papel	1.930,50	332,10	85,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	127,70	1.726,10	127,70	2.015,50	289,40	85,00	-42,70
103	02	13	MALA PARA PORTÁTIL	46,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,08	0,00	46,08	0,00	0,00	0,00
103	02	99	Outro equipamento e material de escritório	974,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,35	0,00	974,35	0,00	0,00	0,00
103	03	01	Fotocopiadoras	12.229,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,23	0,00	0,00	1.005,51	11.224,23	1.005,51	0,00	-11.224,23	0,00
103	03	03	Guilhotinas	813,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,34	0,00	813,34	0,00	0,00	0,00
103	03	05	Máquinas de encadernar	6.162,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.162,47	0,00	6.162,47	0,00	0,00	0,00
103	03	99	Outro equipamento de reprografia	1.145,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,46	0,00	0,00	1.128,08	17,46	1.128,08	0,00	-17,46	0,00
			Total Geral ou a transportar	606.394,12	27.122,46	123.727,71	0,00	0,00	123.727,71	131.333,47	0,00	30.670,02	482.445,06	162.003,49	598.788,36	116.343,30	-7.605,76	89.220,84

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2015

(Cfr. 8.2.8. POCAL)

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
104	06	18	MAQUINAS DE FILMAR	938,18	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	938,18	0,00	252,00	252,00	1.190,18	1.260,00	1.008,00	321,82	1.008,00
104	06	19	Máquinas Fotográficas	3.348,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,14	0,00	3.348,14	0,00	0,00	0,00
104	06	27	Tripés	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00
104	06	99	OUTROS	105,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,70	0,00	105,70	0,00	0,00	0,00
104	07	99	Outros	97.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.270,00	0,00	97.270,00	0,00	0,00	0,00
105	06	08	Utensílios de cozinha	691,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,94	0,00	691,94	0,00	0,00	0,00
106	02	17	Quadros Magnéticos	231,10	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	11,25	242,35	11,25	321,10	78,75	90,00	78,75
106	02	99	Outro equipamento e utensílios de uso específico	0,00	0,00	351,77	0,00	0,00	351,77	0,00	0,00	43,98	43,98	43,98	351,77	307,79	351,77	307,79
106	03	01	Amplificadores	973,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,75	0,00	973,75	0,00	0,00	0,00
106	03	03	Colunas para reprodução de som	1.376,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,54	0,00	1.376,54	0,00	0,00	0,00
106	03	04	Aparelhagem de Som	203,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,49	0,00	203,49	0,00	0,00	0,00
106	03	05	Compact-Disc	174,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,58	0,00	174,58	0,00	0,00	0,00
106	03	11	Gravadores/Reprodutores	1.874,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,08	0,00	1.874,08	0,00	0,00	0,00
106	03	12	Misturadores	626,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,26	0,00	626,26	0,00	0,00	0,00
106	03	14	Projectores Diversos	11.616,20	0,00	415,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	59,28	11.675,48	59,28	12.031,20	355,72	415,00	355,72
106	03	15	Radios	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00	0,00	0,00	0,00
106	03	17	Sistemas de videocasseteles	1.901,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,97	0,00	1.901,97	0,00	0,00	0,00
106	03	18	Televisores	0,00	0,00	1.144,99	0,00	0,00	1.144,99	0,00	0,00	163,57	163,57	163,57	1.144,99	981,42	1.144,99	981,42
106	03	19	LCD	597,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,99	0,00	597,99	0,00	0,00	0,00
106	03	99	Outros	22.468,57	0,00	190,00	0,00	0,00	190,00	992,10	0,00	27,14	21.503,61	1.019,24	21.666,47	162,86	-802,10	162,86
106	05	02	Cartas Topográficas	422.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.745,00	0,00	422.870,00	321.125,00	0,00	321.125,00
106	06	25	Quadros	997,60	997,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,60	997,60	0,00	0,00
107	01	13	Escadas e escadotes	44,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,85	0,00	44,85	0,00	0,00	0,00
107	01	15	Espelhos	1.105,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,47	0,00	1.105,47	0,00	0,00	0,00
107	01	99	Outro mobiliário e equipamento	54,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	201,89	255,89	201,89	1.669,00	1.413,11	1.615,00	1.413,11
107	02	15	Quadros e molduras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	02	99	Outros artigos e utensílios	99,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,76	0,00	99,76	0,00	0,00	0,00
107	03	03	Candeeiros, globos, lustres, plafoniers	2.019,12	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00	252,39	0,00	48,88	1.815,61	301,27	2.156,73	341,12	137,61	341,12
			Total Geral ou a transportar	1.180.110,41	28.120,06	129.184,47	0,00	0,00	129.184,47	133.516,14	0,00	31.478,01	732.664,07	164.994,15	1.175.778,74	443.114,67	-4.331,67	414.994,61

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2015

(Cfr. 8.2.8. POCAL)

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
107	04	01	Aparelhos de ar condicionado	1.881,62	0,00	1.695,00	0,00	0,00	1.695,00	1.185,80	0,00	211,91	907,73	1.397,71	2.390,82	1.483,09	509,20	1.483,09
107	05	02	Aquecedores	114,85	0,00	410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	51,28	166,13	51,28	524,85	358,72	410,00	358,72
107	06	02	Equipamento frigorífico e de refrigeração	249,01	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	100,00	349,01	100,00	949,01	600,00	700,00	600,00
107	06	04	Máquinas e aparelhos de cozinha	356,64	0,00	3.485,79	0,00	0,00	3.485,79	32,42	0,00	435,76	759,98	468,18	3.810,01	3.050,03	3.453,37	3.050,03
108	01	99	Outro material e equipamento de transportes	30,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,41	0,00	30,41	0,00	0,00	0,00
110	20	03	Carros de mão	186,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,21	0,00	186,21	0,00	0,00	0,00
111	02	01	Ferramentas diversas	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,60	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00
112	01	99	Outro equipamento de utilização específica	0,00	0,00	1.071.769,24	0,00	0,00	1.071.769,	0,00	0,00	267.942,59	267.942,59	267.942,59	1.071.769,24	803.826,65	1.071.769,24	803.826,65
112	02	99	Outro equipamento e material de uso específico	0,00	0,00	30.012,00	0,00	0,00	30.012,00	0,00	0,00	7.503,00	7.503,00	7.503,00	30.012,00	22.509,00	30.012,00	22.509,00
118	04	02	Bandeiras,guiões,galhardetes,flâmulas e estandartes	2.626,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,17	0,00	2.626,17	0,00	0,00	0,00
118	04	99	Outros	1.789,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,86	0,00	0,00	1.542,58	246,86	1.542,58	0,00	-246,86	0,00
118	07	05	MESA PARA GUILHOTINA	106,90	106,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	106,90	0,00	0,00
118	07	06	GUILHOTINA	3.182,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.182,13	0,00	3.182,13	0,00	0,00	0,00
118	08	01	Encerados	4.231,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231,89	0,00	4.231,89	0,00	0,00	0,00
118	08	99	Outros	877,93	495,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,27	573,81	191,27	877,93	304,12	0,00	-191,27
201	01	06	MAIS DE 2000 CC	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	5.187,50	5.187,50	5.187,50	41.500,00	36.312,50	41.500,00	36.312,50
202	01	01	Veículos a gasóleo até 1500 de cilindrada	40.555,28	35.485,86	24.716,14	0,00	0,00	24.716,14	0,00	0,00	8.158,94	13.228,36	8.158,94	65.271,42	52.043,06	24.716,14	16.557,20
202	01	02	Mais 1500 até 2000	67.101,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.101,35	0,00	0,00	0,00	67.101,35	0,00	0,00	-67.101,35	0,00
301	02	01	Instalações de Serviços de Natureza Administrativa	471.239,02	461.808,07	1.875.000,00	0,00	0,00	1.875.000,	0,00	0,00	97.015,03	106.447,98	97.015,03	2.346.239,02	2.239.791,04	1.875.000,00	1.777.984,97
301	07	02	Zona verde ou de lazer	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
401	04	99	Outras Construções	13.454,97	12.782,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.454,97	0,00	12.782,22	0,00	26.237,19	0,00	0,00	-13.454,97	-12.782,22
			Total Geral ou a transportar	1.788.133,83	538.796,50	3.803.472,64	0,00	0,00	3.803.472,	215.537,54	0,00	431.057,51	1.147.569,15	646.595,05	5.376.068,93	4.228.499,78	3.587.935,10	3.689.703,28

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Gerência	1/01/2015 a 31/12/2015

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Demétrio Carlos Alves	Primeiro-Secretário Metropolitano	€ 34.040,31	17.07.2014 a 31.12.2015	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	€ 25.551,55	17.07.2014 a 31.12.2015	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
João Pedro de Campos Domingues	Secretário Metropolitano	€ 25.369,80	17.07.2014 a 31.12.2015	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Carlos Alberto Picanço dos Santos	Secretário Metropolitano	não remunerado	17.07.2014 a 31.12.2015	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	não remunerado	17.07.2014 a 31.12.2015	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa

Dirigente Responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura

	RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	

Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Gerência	01/01/2015 a 31/12/2015

Situação na Entidade a que Respeita a Conta				Cargos Acumulados Funções Publicas e/ou Privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do despacho autorização
José Manuel dos Reis correia	Técnico Superior	26-06-2012	RCTFP	Assist. convidado IGOT	tempo parcial 50% docente	07-01-2014 ratific.em 30-07-2014 ratific.em 01-04-2015

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura: _____

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



ÍNDICE

PREFÁCIO ---------- 3

CAPITULO I

Princípios Gerais (Artº 1º a 8º) ---------- 4

CAPITULO II

Documentos Obrigatórios e seu Preenchimento ---------- 7

Secção I

Da Receita (art 9º e 10º) ---------- 7

Secção II

Da despesa (artº 11 e 12º) ---------- 8

Secção III

Da Tesouraria (artº 13) ---------- 9

CAPÍTULO III

De Terceiros (artº 14º a 17º) ---------- 9

CAPÍTULO IV

Do imobilizado (artº 18 a 22º) ---------- 11

CAPITULO V

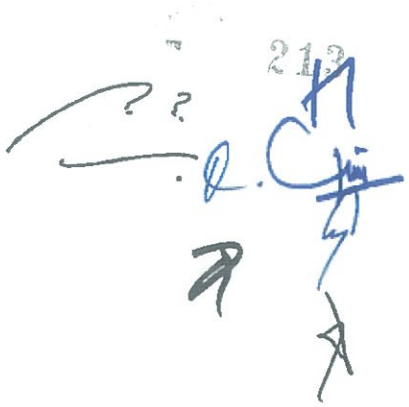
Procedimentos Contabilisticos (artº 23 a 25) ---------- 12

CAPITULO VI

Operações de Controlo (artº 26 a 31) ---------- 15

CAPITULO VII

Disposições Finais (artº 32 a 35) ---------- 18



PREFÁCIO

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, aprovou Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, consubstanciando a reforma da contabilidade autárquica.

O novo regime contabilístico obrigatoriamente aplicável às autarquias locais e entidades equiparadas, nas quais se incluem as Áreas Metropolitanas, para além de estabelecer as regras e princípios orçamentais e contabilísticos a adoptar, determina ainda a criação de um sistema de controlo interno que englobe designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como qualsquer outros a definir pelos responsáveis, visando assegurar o desempenho de das respectivas atribuições e competências de forma eficiente e eficaz, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação para gestão.

Assim , em cumprimento do estabelecido no POCAL, mais concretamente no seu ponto 2.9, apresentam-se as presentes normas de controlo pelas quais os serviços da Área Metropolitana de Lisboa, se passarão a reger.

CAPÍTULO I

PRINCIPIOS GERAIS

Artigo 1.º

1. A presente norma define os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo interno e sistema contabilístico da Área Metropolitana de Lisboa, no quadro das obrigações legais vigentes, bem como do plano de organização e políticas subjacentes, determinando os métodos e procedimentos a implementar que, de forma ordenada e eficiente, contribuam para a exactidão e integridade dos registos.

2. A garantia de salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro e, ainda uma informação financeira fiável e oportuna, constituirão igualmente metas a atingir na aplicação deste regulamento.

Artigo 2.º

A aplicação dos princípios normativos decorrentes desta norma, ocorrerão num quadro institucional específico das Áreas Metropolitanas, cuja característica só por si determina a existência de uma orgânica própria e regras de funcionamento adaptadas a essa realidade, impondo a necessária flexibilização relativamente ao cumprimento das directivas impostas pelas actuais disposições legais – POCAL -, no âmbito da normalização contabilística, da administração financeira e das contas públicas.

Artigo 3.º

Os documentos previsionais da Área Metropolitana de Lisboa consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano e Orçamento elaborado e executado em conformidade com os princípios e regras legalmente estabelecidos, e organizado de acordo com as classificações e quadros de contas do POCAL.

Artigo 4.º

A contabilidade deve reflectir a situação financeira da AML, em função dos resultados da execução orçamental, compreendendo ainda todas as operações relativas ao inventário e subsequente valorização do património, a arrecadação de receitas, a realização de despesas, a emissão de requisições e ainda o apuramento de custos.

Artigo 5.º

1. Toda a documentação administrativa e contabilística entrada e saída, é sujeita a numeração sequencial, registo, classificação e arquivo.

2. Os despachos e informações exarados nos documentos que integram os processos administrativos e contabilísticos internos, devem identificar sempre os seus subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

Artigo 6.º

1. Os registos contabilísticos deverão ser processados informaticamente, encontrando-se protegidos com as adequadas medidas de segurança, nomeadamente pela definição dos utilizadores e respectivas passwords.

2. Só é permitido o acesso aos registos informáticos, aos utilizadores e restantes funcionários que exerçam funções de conferência ou validação de dados.

3. A aplicação informática, deverá disponibilizar uma gama de informações através de mapas, que constituirão as fontes para que, de uma forma cuidada, se possa executar um controlo de gestão eficaz.

Art.º 7.º

O Presidente do órgão executivo, fixará no início de cada ano, o limite em numerário de existência em cofre, adequado às suas necessidades imediatas.

Art.º 8.º

1. A abertura de contas bancárias é obrigatoriamente sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.

2. As contas bancárias devem ser tituladas pela instituição e, movimentadas em simultâneo pelo tesoureiro e presidente do órgão executivo/comissão permanente ou por quem for designado para o efeito de acordo com a sub-delegação de competências aprovada.

6

CAPÍTULO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEU PREENCHIMENTO

SECÇÃO I

DA RECEITA

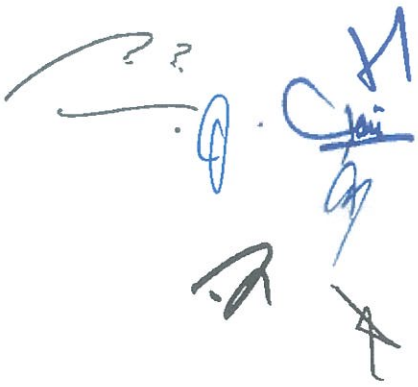
Artigo 9.º

1. Na arrecadação da receita, será obrigatoriamente utilizado o documento de suporte designado por Guia de recebimento (SC-1).

2. Serão ainda adoptados, para além dos suportes anteriormente referidos, e designadamente no que respeita à receita virtual, outros documentos que satisfaçam as necessidades de cada caso, sem redução do conteúdo obrigatório definido no POCAL.

Art.º 10.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão preenchidos pelos serviços ou pessoas designados para o efeito.



SECÇÃO II
DA DESPESA

Artigo 11.º

1. Na realização da despesa, serão obrigatoriamente utilizados os seguintes documentos :

a) Requisição externa, ou documento equivalente (SC-4)
b) Factura
c) Ordem de pagamento (SC-5)
d) Folha de remunerações (SC-6)

2. Para além dos documentos mencionados no numero anterior, poderão ser ainda adoptados quaisquer outros que satisfaçam as necessidades específicas de cada caso.

Art.º 12.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão assim preenchidos:

1. As requisições ao exterior, exclusivamente pelo responsável designado para o efeito por despacho do Presidente do órgão executivo,
2. As facturas, as ordens de pagamento e as folhas de remunerações, pela Contabilidade ou por quem for designado para o efeito por despacho do Presidente.

SECÇÃO III

DA TESOURARIA

Artigo 13.º

Serão obrigatoriamente escriturados na tesouraria:

a) Folhas de Caixa (SC-8)
b) Diário de tesouraria
c) Resumo do diário da tesouraria (SC-9)
d) Conta corrente com instituições de crédito (SC-12)

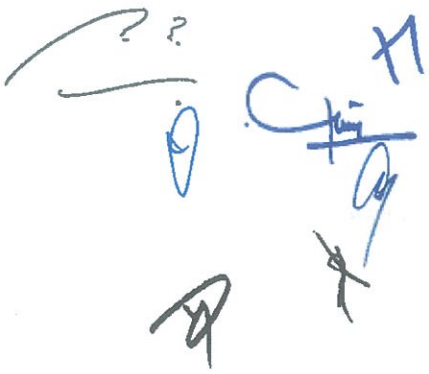
CAPÍTULO III

DE TERCEIROS

Artigo 14.º

1. Os materiais ou bens necessários ao funcionamento dos serviços apenas poderão ser adquiridos por *requisição externa ou documento equivalente/contrato* após verificado o cumprimento das normas legais estabelecidas para realização de despesas públicas com a aquisição e locação de bens e serviços.

2. O serviço de requisições ao exterior será cometido exclusivamente ao sector/funcionário designado para o efeito.



Artigo 15.º

As *requisições ao exterior* serão obrigatoriamente processadas através do compromisso, mediante deliberação do órgão executivo, ou despacho do Presidente ou seu substituto legal após verificação do cabimento e demais formalidades previstas na Lei.

Artigo 16.º

Os bens entregues são conferidos física, quantitativa e qualitativamente, pelo sector designado para o efeito, em confronto com a guia de remessa, sendo aposto carimbo de "conferido" e "recebido".

Artigo 17.º

1. Compete à contabilidade conferir as facturas com as guias de remessa e a requisição externa, emitir as ordens de pagamento respectivas e enviar cópias dos documentos ao sector responsável pelas compras.

2. Nas facturas com mais de uma via são apostas nas cópias de forma bem visível, um carimbo de "duplicado".

3. No final de cada mês é feita, por funcionário designado para o efeito, a reconciliação entre os extractos de conta dos clientes e fornecedores com as respectivas contas da autarquia.

10

CAPITULO IV

Do Imobilizado

Artigo 18.º

As aquisições do imobilizado deverão efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, mediante deliberação do órgão executivo ou despacho presidente, ou ainda por quem este designar nos termos da sub-delegação de competências aprovada.

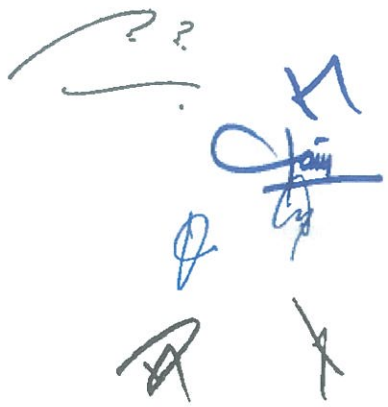
Artigo 19º

1. As fichas de imobilizado deverão ser mantidas permanentemente actualizadas.

2. Deverá existir em cada local de inventariação, a respectiva folha de carga com a discriminação dos bens aí colocados.

Artigo 20.º

Deverão ser realizadas reconciliações periódicas entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.



Artigo 21.º

As regularizações do imobilizado, nomeadamente no que se refere a vendas ou abates, serão sempre autorizadas nos termos e condições referidas no artigo 18º .

Artigo 22.º

As falhas detectadas na inventariação do imobilizado serão regularizadas e efectuado o apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

CAPITULO V

PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS

Artigo 23.º

a) Os documentos obrigatórios de escrituração permanente conectados com os diversos movimentos da execução orçamental serão registados nos seguintes livros:

a) Diário
b) Razão
c) Folha de Caixa
d) Resumo Diário de Tesouraria

2. Na folha de caixa e no resumo diário de tesouraria são registados diariamente os recebimentos e pagamentos, evidenciando desde logo as disponibilidades existentes.

12

3. A partir dos registos no diário e no razão são ainda elaborados os seguintes documentos de escrituração periódica:
Balancetes
Balanço

Artigo 24.º

1. O processo de liquidação e de cobrança das receitas eventuais envolve as operações abaixo designadas, competindo:

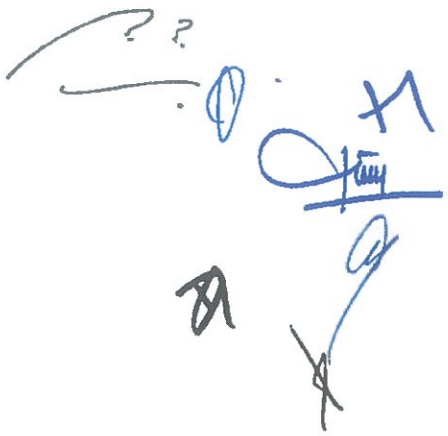
2. Ao serviço/funcionário emissor de receitas:

a) Emissão de guia de recebimento com as cópias consideradas necessárias;
b) Envio do original e do duplicado à tesouraria para efeitos de cobrança.

3. Ao serviço de contabilidade:
a) Recepção e conferência das folhas de caixa e do resumo diário da tesouraria acompanhado das guias de recebimento;
b) Registo das guias de recebimento no Diário e Razão;
c) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos em a);
d) Devolução á tesouraria dos originais referidos em a).

4. À tesouraria :
a) Recepção e conferência dos elementos constantes da guia de recebimento,
b) Cobrança;
c) Autenticação da cobrança.
d) Entrega do original da guia à respectiva entidade;

13



e) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa.
f) Envio dos originais e duplicados da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria, acompanhados do duplicado das guias de recebimento, ao responsável pela contabilização das receitas

Artigo 25.º

1. Na realização das despesas desenvolvem-se as operações sequenciais a seguir referidas:
a) Verificação das condições legais para a realização das despesas , nomeadamente as estabelecidas no n.º 1, do artigo 13.º;
b) Emissão de requisição externa ou outro documento descritivo da despesa;
c) Verificação do compromisso, cativando a importância correspondente á despesa na respectiva conta corrente orçamental e diário de operações orçamentais;
d) Autorização da realização da despesa;
e) Recepção e registo da factura no diário da despesa e conta-corrente de fornecedores;
f) Emissão e registo da ordem de pagamento;
g) Autorização do pagamento;
h) Verificação das condições necessárias ao pagamento;
i) Pagamento;
j) Registo de pagamento no Diário da tesouraria;
l) Registo do pagamento nas respectivas contas correntes e no Diário da despesa;
m) Arquivo da ordem de pagamento, Diário da Tesouraria e seu resumo.

2. São responsáveis por estas operações:

14

a) O sector/funcionário designado no n.º2 do artigo 13.º, quanto às alíneas a) e b);
b) O serviço de contabilidade, quanto às alíneas c), e); f), l; e m);
a) A tesouraria , quanto às alíneas h); i) e j) ;
b) O presidente do órgão executivo ou responsável em quem tal competência tenha sido delegada, quanto às alíneas d) e g).

3. Os cheques e as ordens de transferência bancária, serão assinados pelo presidente do órgão executivo ou por quem este designar nos termos da sub delegação de competência, pelo tesoureiro.

CAPITULO VI

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 26.º

1. A exactidão das operações da arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e entradas e saídas de fundos por Operações de Tesouraria, débito e crédito de valores em documentos, é diariamente verificada nos serviços de contabilidade, sob directa responsabilidade do Presidente do órgão executivo, ou por quem esta designar nos termos da subdelegação de competências.

2. O controlo de tesouraria e do endividamento é feito através das reconciliações dos extractos de todas as contas da AML obtidos junto das instituições de crédito.

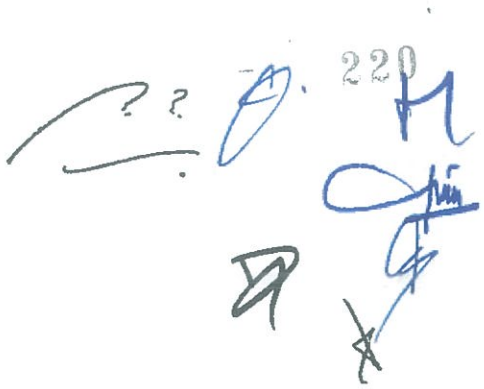
3. Compete à contabilidade o controlo, através de funcionário designado para o efeito dos seguintes procedimentos:

a) Guarda dos cheques não utilizados, seu preenchimento e arquivo sequencial dos preenchidos e anulados, com a inutilização das assinaturas quando as houver;
b) Cancelamento junto da instituição bancária e respectivos registos de regularização dos cheques em trânsito cujo período de validade tenha sido ultrapassado;
c) Reconciliações bancárias mensais;
d) Averiguação e regularização quando tal se justifique das eventuais diferenças nas reconciliações bancárias.
e) No final de cada mês efectuar reconciliações:
    - Na conta de devedores e credores;
    - Nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e ao controlo do cálculo de juros;
    - Nas contas "Estado e outros entes públicos".

Artigo 27.º

A exactidão das operações de arrecadação de receitas, pagamento de despesas, entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e ainda débitos e créditos de valores em documentos, sob responsabilidade do tesoureiro, deverão ser verificadas diariamente.

16



Artigo 28.º

A responsabilidade do tesoureiro é também submetida a verificação através de balanços à tesouraria, sempre que se entenda necessário e, obrigatoriamente, nas seguintes condições:

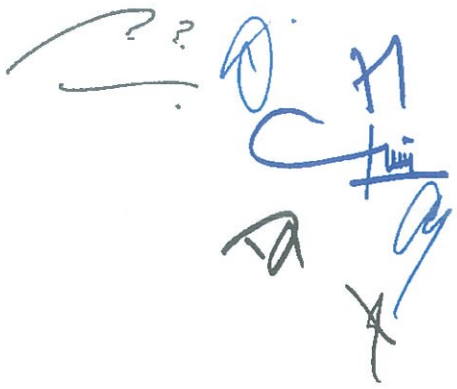
a) Trimestralmente sem prévio aviso;
b) No encerramento das contas do exercício;
c) No início e no final do mandato do órgão executivo eleito, ou órgão que o substituir, no caso daquele ter sido dissolvido;
d) Quando da substituição do Tesoureiro.

Artigo 29.º

Nos balanços à Tesouraria observar-se-á o disposto no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, sendo lavrados termos assinados pelos respectivos intervenientes, designadamente:

1. Pelo Tesoureiro e pelo dirigente/funcionário para o efeito mencionado, nos casos da alínea a);
2. Pelo Tesoureiro, dirigente para o efeito designado e responsável pelos serviços de contabilidade, nos casos referidos na alínea b);
3. Pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo presidente da comissão permanente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo Tesoureiro, nos casos previstos nas alíneas, d) e e).
4. Por todos os intervenientes referidos no n.º 3 e ainda pelo tesoureiro cessante.

17



Artigo 30.º

1. O Tesoureiro responde perante o órgão executivo, pelo conjunto de valores que lhe são confiados.

2. O Tesoureiro é responsabilizado disciplinarmente pelas faltas ou omissões, salvo nas situações de alcance não imputáveis a este por estranho aos factos que as originaram ou mantém excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

3. O Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor nas tesourarias da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações.

Artigo 31.º

1. Para assegurar uma maior operacionalidade dos serviços, são constituídos fundos de maneio visando o pagamento de pequenas urgentes e inadiáveis.

2. A constituição, regularização e reposição dos fundos de maneio, bem como o seu limite máximo e condições de utilização são objecto de regulamentação própria a aprovada pelo órgão executivo/comissão permanente.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

O serviço de Controlo Interno da AML, dependerá do órgão executivo/ comissão permanente/ presidente.

Artigo 33.º

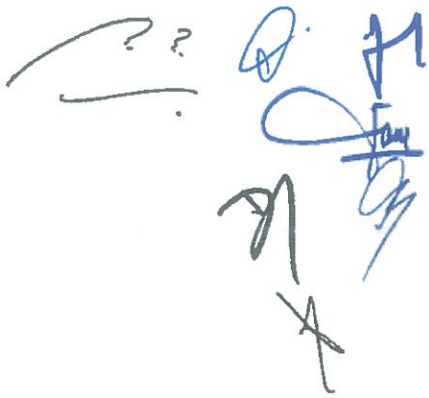
1. Em tudo o que disser respeito à contabilidade e ao controlo interno e não estiver expressamente previsto neste Regulamente, aplicar-se-á a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas na Lei 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 315/00, de 2 de Dezembro e no Decreto-Lei nº 84 A/02, de 5 de Abril.

2. Nos casos omissos e particulares em que subsistam dúvidas sobre a aplicação do presente regulamento, competirá ao órgão executivo a sua resolução.

Artigo 34.º

No prazo de 30 dias, após a aprovação deste regulamento ou das alterações que posteriormente se venham a introduzir, deverá ser remetida cópia deste à Inspecção Geral de Finanças e à Inspecção Geral da Administração do Território

19



Artigo 35.º

Este regulamento interno entra imediatamente em vigor 30 dias, após a sua aprovação.

Aprovado pelo Órgão Executivo em 17 de Abril de 2003

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda.
www.mrg-sroc.com

MRG
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da Área Metropolitana de Lisboa, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de Balanço de 6.639.088,49 Euros e um total de Fundos Próprios de 5.697.493,64 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 726.100,56 Euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 4.847.997,05 Euros de despesa paga e um total de 6.289.164,73 Euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Área Metropolitana e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados, e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras e dos Mapas de Execução orçamental.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Área Metropolitana de Lisboa, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Abril de 2016

José Manuel Gonçalves Roberto (ROC nº 1051), em representação da,
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2015

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2015 4
- Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2015 5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2015 6
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 7
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 9
3. Principais políticas contabilísticas 10
4. Ativos fixos tangíveis 15
5. Ativos intangíveis 16
6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial 16
7. Outros Ativos Financeiros 17
8. Clientes 17
9. Estado e outros entes públicos 18
10. Fundadores/patrocinadores/associados/membros 19
11. Outras contas a receber 19
12. Diferimentos 20
13. Caixa e depósitos bancários 20
14. Reservas 20
15. Ajustamento em ativos financeiros 20
16. Outras variações nos fundos patrimoniais 21
17. Provisões 21
18. Financiamentos obtidos 22
19. Outras contas a pagar 22
20. Fornecedores 22
21. Rédito 23
22. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros 24
23. Custo das vendas 24
24. Fornecimentos e serviços externos 24
25. Gastos com o pessoal 25
26. Outros gastos e perdas 25
27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 26
28. Resultados financeiros 26
29. Imposto sobre o rendimento 26
30. Partes relacionadas 27
31. Divulgações exigidas por diplomas legais 27
32. Outras Informações 28

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	24,515,769.16	23,178,470.27
Ativos intangíveis	5	3,818,709.54	365,874.15
Participações financeiras - Método da equivalência patrimon	6	415,239.49	0.00
Outros ativos financeiros	7	280.16	144.74
Total dos Ativos Não Correntes		28,749,998.35	23,544,489.16
Ativo corrente			
Inventários		0.00	0.00
Clientes	8	1,211,690.10	713,105.61
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	192,535.94	257,291.22
Outras contas a receber	11	2,137,207.53	3,178,858.19
Diferimentos	12	63,278.63	71,970.17
Caixa e depósitos bancários	13	948,129.74	1,522,606.28
Total dos Ativos Correntes		4,552,841.94	5,743,831.47
Total do ativo		33,302,840.29	29,288,320.63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	14	7,658,259.62	4,404,968.06
Resultados transitados		1,746,136.23	1,746,136.23
Ajustamentos em ativos financeiros	15	-91,372.82	-186,500.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	6,560,492.08	6,350,925.20
Resultado líquido do período		1,759,240.88	3,253,291.56
Total do Fundo de Capital		17,632,755.99	15,568,821.05
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	17	1,174,780.39	500,000.00
Financiamentos obtidos	18	6,459,283.20	7,521,096.26
Outras contas a pagar	19	1,706,825.00	0.00
Total dos Passivos Não Correntes		9,340,888.59	8,021,096.26
Passivo corrente			
Fornecedores	20	1,922,571.56	1,806,948.12
Estado e outros entes públicos	9	502,892.92	507,606.95
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	23,188.36	32,060.58
Financiamentos obtidos	18	1,061,057.02	2,731,991.25
Diferimentos	12	2,018,645.04	67,451.74
Outras contas a pagar	19	800,840.81	552,344.68
Total dos Passivos Correntes		6,329,195.71	5,698,403.32
Total do Passivo		15,670,084.30	13,719,499.58
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		33,302,840.29	29,288,320.63

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

Demonstração dos Resultados Individuais Por Natureza
Período findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
Vendas e serviços prestados	21	4,817,221.76	4,307,841.23
Subsídios, doações e legados à exploração	21	9,380,508.70	9,572,873.39
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjunto	22	320,112.31	0.00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	-365.50	0.00
Fornecimentos e serviços externos	24	-14,672,812.00	-12,738,551.22
Gastos com o pessoal	25	-1,249,155.48	-1,238,111.97
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8,10	-4,239.22	-52,078.45
Provisões (aumentos/reduções)	17	-674,780.39	0.00
Outros rendimentos e ganhos	21	5,630,484.98	5,627,830.69
Outros gastos e perdas	26	-157,971.87	-236,099.92
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3,389,003.29	5,243,703.75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	-1,106,792.93	-1,120,104.12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2,282,210.36	4,123,599.63
Juros e rendimentos similares obtidos	28	3,188.56	12.35
Juros e gastos similares suportados	28	-357,111.63	-667,815.44
Resultado antes de impostos		1,928,287.29	3,455,796.54
Imposto sobre o rendimento do período	29	-169,046.41	-202,504.98
Resultado líquido do período		1,759,240.88	3,253,291.56

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Período findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		7,980,280.15	7,764,620.22
Pagamentos a fornecedores		-10,054,916.11	-9,799,646.29
Pagamentos ao pessoal		-659,343.31	-653,346.68
Caixa gerada pelas operações		-2,733,979.27	-2,688,372.75
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-198,258.42	-72,214.81
Outros recebimentos/pagamentos		10,142,035.82	8,459,178.88
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**7,209,798.13**	**5,698,591.32**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2,943,321.69	-311,649.46
Ativos intangíveis		-1,766,825.00	-9,161.79
		-4,710,146.69	-320,811.25
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		8,850.00	162.50
Juros e rendimentos similares		3,188.56	12.35
		12,038.56	174.85
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**-4,698,108.13**	**-320,636.40**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4,560,101.70	7,911,198.33
		4,560,101.70	7,911,198.33
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-7,292,848.99	-11,555,936.94
Juros e gastos similares		-342,113.78	-643,051.50
		-7,634,962.77	-12,198,988.44
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**-3,074,861.07**	**-4,287,790.11**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**-563,171.07**	**1,090,164.81**
Efeito das diferenças de câmbio		**-11,305.47**	**-2,346.25**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1,522,606.28**	**434,787.72**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	**948,129.74**	**1,522,606.28**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Associação Turismo de Lisboa

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2015

(Valores expressos em euros)

			Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Posição no Início do Período 2015	7	Notas	-	-	4,404,968.06	1,746,136.23	(186,500.00)	6,350,925.20	3,253,291.56	15,568,821.05
Alterações no período										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-					-
Realização do excedente de revalorização de ativos			-						-	-
Excedente de revalorização de ativos						-				
Ajustamentos por impostos diferidos					-				-	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		14,15,16			3,253,291.56		95,127.18	(132,987.70)	(3,253,291.56)	(37,860.52)
	8		-	-	3,253,291.56		95,127.18	(132,987.70)	(3,253,291.56)	(37,860.52)
Resultado Líquido do Período	*9*								1,759,240.68	1,759,240.68
Resultado Extensivo	*10 = 7 + 8*								(1,494,050.68)	1,721,380.36
Operações com instituidores no período										
Fundos										
Subsídios, doações e legados		16	-	-	-	-	-	342,554.58	-	342,554.58
Outras operações			-	-	-					-
	11		-	-	-		-	342,554.58	-	342,554.58
Posição no Fim do Período 2015	*12 = 7 + 8 + 9 + 11*		-	-	7,658,259.62	1,746,136.23	(91,372.82)	6,560,492.08	1,759,240.68	17,632,755.99

O Contabilista Certificado

A Direcção

Associação Turismo de Lisboa

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2014

(Valores expressos em euros)

			Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Posição no Início do Período 2014	1	Notas	-	-	3,708,827.79	746,083.53	(186,500.00)	4,125,088.08	696,340.27	9,089,839.67
Alterações no período										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-						
Realização do excedente de revalorização de ativos										
Excedente de revalorização de ativos				-			-			
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-				-		
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		13,14,15			696,340.27	1,000,052.70		(99,162.88)	(696,340.27)	900,889.82
	2				696,340.27	1,000,052.70		(99,162.88)	(696,340.27)	900,889.82
Resultado Líquido do Período	*3*								3,253,291.56	3,253,291.56
Resultado Extensivo	*4 = 2 + 3*								2,556,951.29	4,154,181.38
Operações com instituidores no período										
Fundos			-							-
Subsídios, doações e legados		16						2,325,000.00		2,325,000.00
Outras operações								-		-
	5		-	-	-	-	-	2,325,000.00	-	2,325,000.00
Posição no Fim do Período 2014	*6 = 1 + 2 + 3 + 5*		-	-	4,404,668.06	1,746,136.23	(186,500.00)	6,350,925.20	3,253,291.56	15,568,821.05

O Contabilista Certificado

A Direção

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

1. Identificação da entidade

1.1.Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (TL), pessoa coletiva nº. 501880160.

1.2 Sede

Rua do Arsenal, nº. 23, Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público. Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos consistem:

"1. São objetivos:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio a turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizadas;

f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Turismo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessões a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividade económicas.

3. O Turismo de Lisboa, poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa."

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1.Indicação do referencial contabilísticos e outros normativos

As demostrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março de 2011, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.158/2009 de 13 de julho. O SNC-ESNL é ainda regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março (NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 105/2014, de 14 de março (Modelos de demostrações financeiras);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Código de contas).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2014 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2015.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo TL na elaboração das Demostrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou

do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam descriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Principio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os bens que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo, isto é, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é reconhecida como gasto a afetar os resultados operacionais, utilizando o método de quotas constantes, com base nas seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

	Anos de vida útil
Edificios e outras construções	3 - 50
Equipamento básico	3 - 4
Equipamento transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 20,548,414.52 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 17,311,535.14 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os bens que integram o ativo fixo intangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 6, § 74, isto é, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade.

Os montantes associados a direitos relacionados com a utilização de espaços públicos (painéis publicitários e Pavilhão Carlos Lopes) são mensurados ao custo e depreciados de acordo com o período das respetivas licenças emitidas pelo Município de Lisboa, e da cedência de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, também por parte do Município de Lisboa.

3.2.3. Participações Financeiras - subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros".

Em 31 de julho de 2015 foi registada a fusão mediante a incorporação da Lismarketing Holding SGPS, S.A. (subsidiária) na sociedade Lismarketing Comercial – Informação e Comercialização de Produtos Turísticos, Unipessoal, Lda. (tendo a nova subsidiária alterado a denominação para *Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda.*), com efeitos contabilísticos em 1 de janeiro de 2015.

3.2.4. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de clientes e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registados, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

3.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos" e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como Financiamentos obtidos.

3.2.6. Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação (Nota 17).

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

3.2.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.2.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.10. Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

3.2.11. Subsídios Públicos

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica "Fundos Patrimoniais – Outras variações nos fundos patrimoniais – Subsídios ao investimento" e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados

3.2.12. Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguros de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

3.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

3.3.1. Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

(i) Cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e

(ii) Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber (associados). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluído alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2015 e de 2014, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Act Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2015	27,139,993.19	3,720,697.72	297,813.49	1,947,178.00	506,069.27	799,325.08	**34,411,076.75**
Aumentos	-	-	-	4,177.89	-	2,516,208.28	**2,520,386.17**
Transferências	114,205.50	507,486.89	35,829.48	-	-	(657,521.87)	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	(165,377.86)	-	(37,500.00)	-	-	-	**(202,877.86)**
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27,088,820.83	4,228,184.61	296,142.97	1,951,355.89	506,069.27	2,658,011.49	36,728,585.06
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2015	5,951,861.20	2,869,066.89	233,268.53	1,721,766.85	456,653.01		**11,232,606.48**
Aumentos	596,824.01	308,149.79	31,449.41	77,159.93	12,395.18		**1,025,978.32**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	(8,268.90)	-	(37,500.00)	-	-	-	**(45,768.90)**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	6,540,416.31	3,177,216.68	227,217.94	1,798,926.78	469,048.19	-	**12,212,815.90**
Valor líquido	20,548,414.52	1,050,967.93	68,925.03	152,429.11	37,021.08	2,658,011.49	24,515,769.16

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2014	26,815,120.41	3,720,697.72	319,295.74	1,877,753.38	505,253.22	606,191.25	**33,844,311.72**
Aumentos	537.31	-	40,159.09	14,929.88	900.00	595,310.33	**651,836.61**
Transferências	324,335.47	-	-	77,841.03	-	(402,176.50)	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(61,641.34)	(23,346.29)	(83.95)	-	**(85,071.58)**
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	27,139,993.19	3,720,697.72	297,813.49	1,947,178.00	506,069.27	799,325.08	34,411,076.75
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2014	5,356,029.16	2,564,534.75	264,248.39	1,653,602.16	443,425.49		**10,281,839.95**
Aumentos	595,822.04	304,532.14	30,661.48	91,510.98	13,311.47		**1,035,838.11**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(61,641.34)	(23,346.29)	(83.95)	-	**(85,071.58)**
Saldo em 31 de dezembro de 2014	5,951,851.20	2,869,066.89	233,268.53	1,721,766.85	456,653.01	-	**11,232,606.48**
Valor líquido	21,188,141.99	851,630.83	64,544.96	225,411.15	49,416.26	799,325.08	23,178,470.27

5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis consistem, exclusivamente, em direitos de utilização de espaço público (licenças emitidas pelo Município de Lisboa) referentes aos painéis publicitários (Canal Lisboa), e ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2015 e de 2014, foi o seguinte:

	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2015	10,612.96	718,268.99	30,258.00	-	**759,139.95**
Aumentos	-	-	3,533,650.00	-	**3,533,650.00**
Transferências	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	10,612.96	718,268.99	3,563,908.00	-	4,292,789.95
Amortizações					
Saldo em 1 de janeiro de 2015	3,873.42	359,134.38	30,258.00	-	**393,265.80**
Amortizações do período	3,098.29	71,826.90	5,889.42	-	**80,814.61**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	6,971.71	430,961.28	36,147.42	-	474,080.41
Valor liquido	3,641.25	287,307.71	3,527,760.58	-	3,818,709.54

	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2014	1,451.17	718,268.99	30,258.00	178,333.10	**928,311.26**
Aumentos	9,161.79	-	-	-	**9,161.79**
Transferências	-		-	(178,333.10)	**(178,333.10)**
Abates	-		-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	10,612.96	718,268.99	30,258.00	-	759,139.95
Amortizações					
Saldo em 1 de janeiro de 2014	681.91	287,307.48	21,010.40	-	**308,999.79**
Amortizações do período	3,191.51	71,826.90	9,247.60	-	**84,266.01**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3,873.42	359,134.38	30,258.00	-	393,265.80
Valor liquido	6,739.54	359,134.61	-	-	365,874.15

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial. O detalhe do investimento financeiro do TL nas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, era o seguinte:

			31.dez.15			
Denominação	Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186,500.00	-	320,112.31	415,239.49

			31.dez.14			
Denominação	Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing Holding SGPS, S.A.	Lisboa	100%	186,500.00	-	532,898.49	(229,262.48)

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Outros ativos financeiros " tinha a seguinte composição:

	31.dez.15	31.dez.14
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	280.16	144.74
	280.16	144.74
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	280.16	144.74

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no exercício findo de 31 de dezembro de 2015, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	144.74
Aumentos	226.72
Diminuições	(91.30)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	280.16

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, destinando ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Este fundo aplica-se apenas a contratos de trabalho iniciados a partir de 1 de outubro de 2013, de acordo com a Lei nº 70/2013 de 30 de agosto.

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31.dez.15		31.dez.14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	-	1,211,690.10	-	713,105.61
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	350,948.22	-	350,948.22
	-	1,562,638.32	-	1,064,053.83
Perdas por imparidade acumuladas	-	(350,948.22)	-	(350,948.22)
	-	1,211,690.10	-	713,105.61

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes" foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.15	31.dez.14
Saldo a 1 de Janeiro	350,948.22	341,482.08
Aumento	-	9,466.14
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	350,948.22	350,948.22

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Estado e outros entes públicos", no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.15	31.dez.14
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	164,614.38	198,258.42
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	300,074.13	267,249.26
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	17,358.53	19,756.85
Segurança Social	20,828.27	22,322.49
Outros impostos e taxas	17.61	19.93
	502,892.92	507,606.95

10. Fundadores/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Fundadores/patrocinadores/associados/membros" tinha a seguinte composição:

	31.dez.15		31.dez.14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Beneficiários das mutualidades	-	192,535.94	-	257,291.22
Associados - outros	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - cobrança duvidosa	-	213,008.80	-	211,945.96
	-	405,544.74	-	469,237.18
Perdas por imparidade		(213,008.80)	-	(211,945.96)
	-	192,535.94	-	257,291.22
Passivo				
Beneficiários das mutualidades	-	23,188.36	-	32,060.58
	-	23,188.36	-	32,060.58

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de beneficiários" foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.15	31.dez.14
Saldo a 1 de Janeiro	211,945.96	169,333.65
Aumento	11,585.85	45,283.84
Reversão	(7,346.63)	(2,671.53)
Regularizações	(3,176.38)	-
	213,008.80	211,945.96

11. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31.dez.15		31.dez.14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal adiantamentos	-	-	-	-
Outras operações pessoal	-	167.88	-	167.88
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	435,380.38	-	612,142.19
Subsídios a receber	-	1,305,709.42	-	1,648,222.46
Outros devedores	-	395,949.85	-	918,325.66
	-	2,137,207.53	-	3,178,858.19
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	2,137,207.53	-	3,178,858.19

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.15	31.dez.14
Ativo		
Gastos a reconhecer	63,278.63	71,970.17
	63,278.63	71,970.17
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	2,018,645.04	67,451.74
	2,018,645.04	67,451.74

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.15	31.dez.14
Caixa	2,029.32	8,924.20
Depósitos à ordem	946,100.42	1,513,682.08
Depósitos a prazo	-	-
	948,129.74	1,522,606.28

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 29 de abril de 2015, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e decidido que o resultado líquido de 3,253,291.56 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 162,664.58 euros para Reservas estatutárias e 3,090,626.98 euros para Outras reservas.

15. Ajustamento em ativos financeiros

A diminuição no período da rubrica "Ajustamento em ativos financeiros" deveu-se ao ajustamento dos capitais próprios da subsidiária, Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda., aquando da

fusão em 31 de julho 2015, com efeitos contabilísticos em 1 de janeiro de 2015 da Lismarketing Holding SGPS, na Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda..

16. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Subsídios" tinha a seguinte composição:

	31.dez.15	31.dez.14
Obras CRIA	1,739,652.05	1,788,656.33
Obras Lisboa Welcome Center	951,976.14	973,131.17
Obras Postos de Turismo	369,726.06	377,942.19
Lisboa Story Centre	866,270.65	886,195.51
Outros subsidios	-	2,325,000.00
Palacio e Jardins do Marquês de Pombal	40,551.76	-
Lendas e Mitos de Sintra	1,350,760.67	-
Quiosques de Informação Turistica	85,673.78	-
Pavilhão Carlos Lopes	231,347.44	-
Posto Turismo Ask Me Arrabida	452,006.00	-
Miradouros e Cristo-Rei (Almada)	55,000.00	-
Centralidade Arrabida	210,000.00	-
Centralidade Arco do Tejo	207,527.53	-
	6,560,492.08	6,350,925.20

17. Provisões

Na sequência de uma ação de inspeção, por parte da Administração Tributária, realizada em dezembro de 2004, o TL recebeu diversas liquidações adicionais de IVA e juros compensatórios, relativos aos exercícios de 2000, 2001 e 2002, no montante de 1,174,780.39 euros.

Em 5 de fevereiro de 2005, o TL apresentou reclamação graciosa contra as referidas liquidações.

Em 2005, foi constituída uma provisão, no passivo não corrente, de 350,000.00 euros, para fazer face ao eventual pagamento de parte das correções efetuadas pela Autoridade Tributária.

No exercício de 2009, o TL decidiu reforçar o valor da provisão para 500,000.00 euros.

Neste exercício, com base na prudência, o TL reforçou o valor da provisão em 674,780,39 euros, totalizando a provisão, no passivo corrente o valor da acção da inspecção da Autoridade Tributária. Contudo, a Direção está convicta de que a decisão final será favorável à Entidade.

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2015, não existia qualquer incumprimento junto das Instituições bancárias.

À data do relato financeiro, a decomposição os saldos desta rubrica apresentava-se como segue:

	31.dez.15		31.dez.14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	4,971,105.00	783,027.32	5,784,888.36	678,585.06
Contas caucionadas	-	30,000.00	-	1,805,376.49
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Outros empréstimos	1,488,178.20	248,029.70	1,736,207.90	248,029.70
	6,459,283.20	1,061,057.02	7,521,096.26	2,731,991.25

19. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

	31.dez.15		31.dez.14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	349.19	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	575,691.37	-	532,614.88
Fornecedores de investimentos	1,706,825.00	194,685.00	-	4,503.51
Outras contas a pagar	-	30,115.25	-	15,226.29
	1,706,825.00	800,840.81	-	552,344.68

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31.dez.15	31.dez.14
Fornecedores conta corrente	1,922,571.56	1,806,948.12
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
	1,922,571.56	1,806,948.12

21. Rédito

O rédito obtido nos períodos de 2015 e de 2014, decompõe-se como segue:

	31.dez.15	31.dez.14
Vendas e serviços prestados		
Vendas	446.80	-
Quotizações	1,294,578.00	1,236,853.82
Serviços secundários	967,188.29	924,955.70
Lisboa card	2,484,312.51	2,076,723.74
Publicidade	70,696.16	69,307.97
Outros	-	-
	4,817,221.76	4,307,841.23

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

	31.dez.15	31.dez.14
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	705,477.24	611,127.40
Concessão de exploração	4,462,683.24	4,017,602.39
Outros	256,550.36	374,908.53
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	8,850.00	15,162.50
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	101,555.52	99,162.86
Diferenças de câmbio favoráveis	1,551.23	293.68
Outros	93,817.39	509,573.31
	5,630,484.98	5,627,830.69

O montante da rubrica "Concessão de exploração" refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Arco da Rua Augusta e Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária.

O montante da rubrica "Aluguer de equipamento" refere-se a alugueres temporários de espaço, nomeadamente no Páteo da Galé, na Sala do Risco, no Torreão e ao armazém AJ23 da Zona Ribeirinha.

O montante da rubrica "Imputação de subsídios ao investimento" refere-se ao reconhecimento como rendimento do exercício da parte do subsídio atribuído ao investimento. O referido montante teve como contrapartida a rubrica "Fundo Patrimonial".

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

Entidade	31.dez.15	31.dez.14
Turismo de Portugal	4,892,226.00	4,434,726.00
Câmara Municipal de Lisboa	2,655,467.06	2,861,300.96
ERT-RL	1,786,383.46	1,922,290.19
Outras Entidades	46,432.18	354,556.24
	9,380,508.70	9,572,873.39

22. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos períodos de 2015 e de 2014 foram como segue:

	31.dez.15			31.dez.14		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Lismarketing Holding SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-
Lismarketing, Unipessoal, Lda.	320,112.31	-	320,112.31	-	-	-
	320,112.31	-	320,112.31	-	-	-

23. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, é detalhado como segue:

	31.dez.15			31.dez.14		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Compras	781.00	-	781.00	-	-	-
Regularizações	(415.50)	-	(415.50)			
Saldo final em 31 de Dezembro	-	-	-	-	-	-
C M V M C	365.50	-	365.50	-	-	-

24. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

	31.dez.15	31.dez.14
Subcontratos	**3,043,370.99**	**561,357.68**
Serviços especializados	**8,865,072.12**	**9,899,244.90**
Trabalhos especializados	3,184,154.40	2,847,778.01
Publicidade	5,358,946.61	6,660,285.17
Vigilância e segurança	9,739.81	13,575.46
Honorários	102,620.65	138,660.49
Comissões	47,791.66	1,928.50
Conservação e reparação	60,635.59	142,760.19
Serviços bancários	91,965.16	84,740.83
Outros	9,218.24	9,516.25
Materiais	**19,950.64**	**24,547.17**
Energia e fluidos	**242,739.03**	**219,660.74**
Deslocações e estadas	**71,614.11**	**77,115.44**
Serviços diversos	**2,430,065.11**	**1,956,625.29**
Rendas e alugueres	2,325,970.54	1,844,626.61
Comunicação	39,197.10	54,626.68
Seguros	13,666.15	13,971.37
Contencioso e notariado	16,168.31	9,074.12
Despesas de representação	4,056.38	3,810.01
Limpeza, higiene e conforto	25,961.44	25,584.12
Outros	5,045.19	4,932.38
	14,672,812.00	12,738,551.22

25. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

	31.dez.15	31.dez.14
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	1,008,939.39	1,017,248.08
Indemnizações	20,922.30	-
Encargos sobre remunerações	192,317.04	197,223.37
Seguros de acidentes de trabalho	10,077.47	10,046.71
Gastos de ação social	10,962.11	10,933.71
Outros gastos com pessoal	5,937.17	2,660.10
	1,249,155.48	1,238,111.97

O número médio de pessoas ao serviço do TL, nos exercícios de 2015 foi de 30, e em 2014 foi de 31.

26. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foram como segue:

	31.dez.15	31.dez.14
Impostos	67,287.87	65,955.04
Dívidas incobráveis	1,677.97	5,285.08
Gastos e perdas nos restantes invest. financeiros	-	-
Gastos e perdas em invest. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	89,006.03	164,859.80
	157,971.87	236,099.92

27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31.dez.15			31.dez.14		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	1,025,978.32	-	1,025,978.32	1,035,838.11	-	1,035,838.11
Ativos intangíveis	80,814.61	-	80,814.61	84,266.01	-	84,266.01
	1,106,792.93	-	1,106,792.93	1,120,104.12	-	1,120,104.12

28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2015 e de 2014, tinham a seguinte composição:

	31.dez.15	31.dez.14
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3,188.56	12.35
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	3,188.56	12.35
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(357,111.63)	(667,815.44)
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	(357,111.63)	(667,815.44)
Resultados financeiros	(353,923.07)	(667,803.09)

29. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foi como segue:

	31.dez.15			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	1,234,136.63	3,221.07	14,518.32	1,251,876.02
Custos comuns				(465,613.66)
Beneficios fiscais				-
Matéria coletável				786,262.36
Imposto 21,5%				169,046.41

	31.dez.14			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	1,450,985.22	22.14	14,518.32	1,465,525.68
Custos comuns				(523,642.05)
Beneficios fiscais				-
Matéria coletável				941,883.63
Imposto 21,5%				202,504.98

30. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, são apresentados no quadro que se segue:

	31.dez.15	31.dez.14	
	Lismarketing Unipessoal, Lda	Lismarketing Holding SGPS	Lismarketing Unipessoal, Lda
Transacções			
Vendas	446.80	-	-
Prestações de serviços	2,504,804.51	-	2,095,826.55
Activos tangíveis	(44,300.00)	-	(117,420.00)
Serviços Adquiridos	(859,603.73)	-	(371,433.54)
Remunerações	(50.00)	-	-
Outros rendimentos	1,264,254.72	-	636,057.32
Outros gastos	-	-	(145.03)
Saldos			
Clientes	623,334.81	50.01	8,507.12
Outras contas a receber	18.00	196,151.46	-
Outros devedores por acréscimo de rendimento	265,044.69	-	238,528.27
Outros credores por acréscimo de gastos	(5,830.54)	-	(21,486.57)

31. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.15	31.dez.14
Serviços de revisão legal de contas	16,605.00	16,605.00
Serviços de auditoria	2,145.00	1,845.00

32. Outras informações

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Lisboa, 8 de abril de 2016

O Contabilista Certificado

A Direção

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com o proposto pelos serviços. À consideração do Exmo Senhor Presidente.

07/06/2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

06/06/2016

O(A) Diretor(a) de Departamento, Maria Isabel

Concordo com a Proposta. À consideração superior.

2016/06/06

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A remeter.

07/06/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8343

ASSUNTO: Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, a Vigararia de Mafra e o Conservatório de Mafra

Considerando que:

O Concelho de Mafra está vocacionado para o ensino da música, fortemente enraizado nas tradições eruditas, refletido nas mais diversas expressões e manifestações culturais ao longo dos tempos e no evidente património histórico e cultural, no qual se inserem os órgãos históricos existentes no concelho;

O Município de Mafra tem atribuições no domínio da educação, do património e da cultura, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

O Município de Mafra, no âmbito da sua estratégia municipal de promoção da música, tem apostado decisivamente na valorização da formação musical e na

oferta de um programa de estilos e repertórios diversificado, por forma a divulgar, em simultâneo, o património musical, a riqueza e a qualidade artística dos músicos, professores e estudantes;

O Município de Mafra pauta-se pela defesa e preservação do seu património, em particular daquele que possui uma especial relevância histórica e o qual faz parte da sua identidade, como é o caso dos seis órgãos históricos e dos carrilhões do Palácio Nacional de Mafra;

Na sequência da recuperação dos seis órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra, conjunto único no mundo e complementado pelos órgãos históricos existentes na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de São Silvestre do Gradil, o Município de Mafra tem incentivado a constituição de diversas parcerias, bem como implementado e desenvolvido diversos projetos, dos quais se destaca a integração de Mafra na Rede Europeia de Cidades com Órgãos Históricos (ECHO), a realização do Ciclo de Concertos de Órgãos Históricos ou ainda instituição do "Prémio Internacional de Composição";

As tradições populares e a identidade cultural no domínio da música têm sido transmitidas de geração em geração pelos alunos das bandas filarmónicas, orquestra juvenil e escolas de música do movimento associativo local;

A criação do Conservatório de Mafra teve como premissa a implementação de um ensino de excelência e a divulgação dos órgãos históricos e dos carrilhões, prevendo-se inclusivamente a constituição da "Camerata de Mafra/*The Mafra Baroque Orchestra*", vocacionada para a promoção do repertório do século XVIII;

O Conservatório de Mafra pretende no ano letivo 2016/2017 abrir um curso de órgão histórico e um curso de carrilhão, iniciando desta forma um projeto de formação de músicos habilitados para executarem estes instrumentos musicais;

O recente processo de restauração e conservação dos carrilhões do Palácio Nacional de Mafra, conjunto considerado como um dos maiores carrilhões históricos do mundo, com um inestimável valor histórico, cultural e turístico, impõe o

planeamento e a preparação de uma panóplia de ações que visem garantir a sua valorização contínua;

O Palácio Nacional de Mafra dispõe um instrumento de ensino de carrilhão, adequado e disponível, o qual pode ser utilizado para a aprendizagem e formação de músicos;

É necessário assegurar a continuidade destes equipamentos culturais (um carrilhão e dez órgãos históricos), por meio da formação de músicos do Concelho de Mafra, para que fiquem habilitados a executarem os referidos instrumentos musicais, promovendo a sua valorização patrimonial e, simultaneamente, incentivando a consciencialização para a sua preservação e conservação;

É pretensão do Município de Mafra, do Palácio Nacional de Mafra, da Vigararia de Mafra e do Conservatório de Mafra colaborarem entre si, com vista à prossecução das premissas anteriormente enunciadas e no que concerne à utilização do carrilhão de ensino e dos órgãos históricos existentes no Palácio Nacional de Mafra e dos órgãos históricos que se encontram na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, Azueira, na Igreja de São Pedro da Ericeira e na Igreja de São Silvestre do Gradil.

Com o objetivo de definir os termos e as condições de utilização dos referidos instrumentos musicais, procedeu-se à elaboração de um acordo de colaboração para ser celebrado entre o Município de Mafra, o Palácio Nacional de Mafra, a Vigararia de Mafra e o Conservatório de Mafra, conforme proposta constante em anexo.

À Consideração Superior

Mafra, 6 de junho de 2016

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)

ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE MAFRA, O PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA,

A VIGARARIA DE MAFRA E O CONSERVATÓRIO DE MAFRA

Preâmbulo

Considerando que:

1. O Concelho de Mafra está vocacionado para o ensino da música, fortemente enraizado nas tradições eruditas, refletido nas mais diversas expressões e manifestações culturais ao longo dos tempos e no evidente património histórico e cultural, no qual se inserem os órgãos históricos existentes no Concelho;
2. O Município de Mafra tem atribuições no domínio da educação, do património e da cultura, em conformidade com o disposto no artigo 2.º e no n.º 1 e nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, diploma que estabelece, designadamente, o regime jurídico das autarquias locais;
3. O Município de Mafra, no âmbito da sua estratégia municipal de promoção da música, tem apostado decisivamente na valorização da formação musical e na oferta de um programa de estilos e repertórios diversificado, por forma a divulgar, em simultâneo, o património musical, a riqueza e a qualidade artística dos músicos, professores e estudantes;
4. O Município de Mafra pauta-se pela defesa e preservação do seu património, em particular daquele que possui uma especial relevância histórica e o qual faz parte da sua identidade, como é o caso dos seis órgãos históricos e dos carrilhões do Palácio Nacional de Mafra;
5. Na sequência da recuperação dos seis órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra, conjunto único no mundo e complementado pelos órgãos históricos existentes na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, na Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de São Silvestre do Gradil, o Município de Mafra tem incentivado a

constituição de diversas parcerias, bem como implementado e desenvolvido diversos projetos, dos quais se destaca a integração de Mafra na Rede Europeia de Cidades com Órgãos Históricos (ECHO), a realização do Ciclo de Concertos de Órgãos Históricos ou, ainda, a instituição do "Prémio Internacional de Composição";

6. Os alunos das bandas filarmónicas, orquestra juvenil e escolas de música do movimento associativo são um forte reflexo das tradições populares e da identidade cultural local, no domínio da música, empenhando-se na difusão de um legado que tem sido transmitido de geração em geração;
7. A criação do Conservatório de Mafra teve como premissa a implementação de um ensino de excelência e a divulgação dos órgãos históricos e dos carrilhões, prevendo-se, inclusivamente, a constituição da "Camerata de Mafra/*The Mafra Baroque Orchestra*", vocacionada para a promoção do repertório do século XVIII;
8. O Conservatório de Mafra pretende, no ano letivo 2016/2017, abrir um curso de órgão histórico e um curso de carrilhão, iniciando desta forma um projeto de formação de músicos habilitados para executarem estes instrumentos musicais;
9. Recentemente iniciou-se o processo de restauração e conservação dos carrilhões do Palácio Nacional de Mafra, conjunto considerado como um dos maiores carrilhões históricos do mundo, possuindo, por esta via, um inestimável valor histórico, cultural e turístico, tornando-se necessário planear e preparar uma panóplia de ações que visem garantir a sua valorização contínua;
10. O Palácio Nacional de Mafra dispõe de um instrumento de ensino de carrilhão, adequado e disponível, o qual pode ser utilizado para a aprendizagem e formação de músicos;
11. É necessário assegurar a continuidade destes equipamentos culturais (um carrilhão e dez órgãos históricos), por meio da formação de músicos do Concelho de Mafra, para que fiquem habilitados a executarem os referidos instrumentos musicais, promovendo a sua valorização patrimonial e, simultaneamente, incentivando a consciencialização para a sua preservação e conservação; e

12. Cabe à Câmara Municipal, nos termos previstos nas alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, assim como, assegurar a divulgação do património cultural do Município e apoiar atividades de natureza cultural e educativa de interesse para o Município;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **ACORDO DE COLABORAÇÃO**, ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no n.º 1 e alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual,

Entre:

O **MUNICÍPIO DE MAFRA,** adiante designado por **MM**, pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, em Mafra, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva;

O **PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA**, adiante designado por **PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA**, pessoa coletiva n.º 600 084 914, com sede no Terreiro D. João V, em Mafra, representado neste ato pelo Diretor, Mário Pereira dos Santos;

A **VIGARARIA DE MAFRA**, adiante designada por **VIGARARIA DE MAFRA**, com sede na Igreja Paroquial de São Paulo da Malveira, Rua das Escolas, na Malveira, representada neste ato pelo Vigário, Teodoro Dias de Sousa; e

A **ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DE DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA**, adiante designada por **CONSERVATÓRIO DE MAFRA**, pessoa coletiva n.º 509 044 840, com sede na Rua do Norte, n.º 13, em Lisboa, representada neste ato pelo Presidente da Direção, João Pedro Marques Gomes;

O qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **MM**, o **PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA,** a **VIGARARIA DE MAFRA** e o **CONSERVATÓRIO DE MAFRA** na utilização do carrilhão de ensino e dos seis órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra e dos quatro órgãos históricos sitos, respetivamente, na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, na Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de São Silvestre do Gradil, pelos alunos e demais formandos do **CONSERVATÓRIO DE MAFRA**.

Cláusula Segunda
(Obrigações do MM)

Ao **MM** cabe divulgar e apoiar a implementação do curso de órgão histórico e do curso de carrilhão, materializado através da atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, em consonância com o disposto no *Regulamento para Atribuição de Bolsas de estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*.

Cláusula Terceira
(Obrigações do PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA)

O **PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA** compromete-se a autorizar a cedência do conjunto de seis órgãos históricos e do carrilhão de ensino, mediante pedido prévio de cedência pelo **CONSERVATÓRIO DE MAFRA.**

Cláusula Quarta
(Obrigações da VIGARARIA DE MAFRA)

A **VIGARARIA DE MAFRA** compromete-se a autorizar a cedência do conjunto dos órgãos históricos sitos na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, Igreja de Nossa Senhora do Livramento, na Azueira, Igreja de São Pedro da Ericeira e Igreja de

São Silvestre do Gradil, mediante pedido prévio de cedência pelo **CONSERVATÓRIO DE MAFRA.**

Cláusula Quinta
(Obrigações do CONSERVATÓRIO DE MAFRA)

1. Ao **CONSERVATÓRIO DE MAFRA** cabe delinear a componente pedagógica do curso de órgão histórico e do curso de carrilhão, a par da constituição do corpo docente e da formação dos alunos.
2. Deverá ainda agendar com o **PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA** e a **VIGARARIA DE MAFRA** a utilização do carrilhão de ensino e dos órgãos históricos, indicando as datas previstas e pretendidas.

Cláusula Sexta
(Duração)

O presente Acordo tem a duração de um ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado, por iguais períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias) relativamente ao termo do prazo ou do termo da sua renovação.

Cláusula Sétima
(Dúvidas e Omissões)

1. O presente Acordo poderá ser modificado ou revisto mediante acordo escrito entre as partes.
2. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Acordo, bem como a integração dos casos omissos serão resolvidos por acordo escrito entre as partes.

O presente Acordo é celebrado em quadruplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados pelas partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, _____ de _____ de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

_____

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

O Presidente do Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa

_____

(João Pedro Marques Gomes)

O Diretor do Palácio Nacional de Mafra

_____

(Mário Pereira dos Santos)

O Vigário da Vigararia de Mafra

_____

(Pe. Teodoro Dias de Sousa)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo. 06/06/2016 O(A) Director(a) de Departamento, Concordo com o proposto. 06/06/016 O(A) Chefe de Divisão	A reunir 7/06/16 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8314

ASSUNTO: Programa de Apoio ao Associativismo Cultural 2016 – comparticipações financeiras

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião do dia 04 de março de 2016, sobre a abertura do prazo para a apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e após o termo do mesmo, foram recebidas um total de vinte e seis (26) candidaturas, quinze (15) respeitantes à vertente do folclore, nove (9) respeitantes à vertente da música e duas (2) na área dos apoios pontuais.

A Comissão de análise de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, nomeada pela Câmara Municipal, constituída pelos Técnicos Superiores Paula Santos, Anabela Baginha e Maria Manuel Bringel, reuniu e apreciou as candidaturas submetidas.

Anexo X

Efetuada a análise de todas as candidaturas, propõe-se que a Câmara Municipal defira as candidaturas e as respetivas comparticipações financeiras de acordo com o constante no Mapa anexo à presente Informação, nos termos do número 8 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo.

Mafra, 03 de junho de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional,

(Paula Santos)

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2016

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - FOLCLORE E MÚSICA e Apoios Pontuais

	Entidade	Proposta 2016 Comparticipação a atribuir
	Folclore	
1	Clube Desportivo e Recreativo Flores de Monfirre	1 000,00 €
2	Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça	1 500,00 €
3	Grupo de Danças e Cantares de S. Estêvão das Galés	1 500,00 €
4	Grupo de Danças e Cantares de Vila de Canas	1 000,00 €
5	Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega	2 000,00 €
6	Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro"	2 000,00 €
7	Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique	1 000,00 €
8	Rancho Folclórico "Os Hortelões" da Ervideira	1 500,00 €
9	Rancho Folclórico do Livramento	1 500,00 €
10	Rancho Folclórico da Malveira	1 500,00 €
11	Rancho Folclórico de Monte de Godel	1 500,00 €
12	Rancho Folclórico "As Morangueiras" do Sobral da Abelheira	1 500,00 €
13	Rancho Folclórico da Murgeira	1 500,00 €
14	Rancho Folclórico São Miguel de Milharado	2 000,00 €
15	Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário	1 500,00 €
	Subtotal da Comparticipação	***22 500,00 €***
	Escolas de Música com Banda ou Orquestra	
1	Associação Musical Nossa Senhora do Livramento	1 500,00 €
2	Casa do Povo de Enxara do Bispo	1 500,00 €
3	Escola de Música Juventude de Mafra	2 000,00 €
4	Filarmónica Cultural Ericeira	2 000,00 €
5	Sociedade Filarmónica 1.º Dezembro da Encarnação	1 500,00 €
6	Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário	1 500,00 €
7	Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1 500,00 €
	Subtotal da Comparticipação	***11 500,00 €***
	Escolas de Música sem Banda ou Orquestra	
1	ACMM - Academia Musical do Milharado - Associação Musical e Cultural	1 000,00 €
	Subtotal da Comparticipação	***1 000,00 €***
	Grupos Corais	
1	Grupo Coral de Mafra	750,00 €
	Subtotal da Comparticipação	***750,00 €***
	Candidaturas a Apoios Pontuais - Cultura	
1	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal - Grupo de Teatro de Carvalhal	750,00 €
2	Associação Cultural MELECA	250,00 €
	Subtotal da Comparticipação	***1 000,00 €***
	TOTAL DA COMPARTICIPAÇÃO 2016	***36 750,00 €***

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de Câmara.

07/06/2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

06/06/2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

6/6/016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião.

07/06/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8313

ASSUNTO: Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil 2016 – comparticipações financeiras

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião do dia 04 de março de 2016, sobre a abertura do prazo para a apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil e após o termo do mesmo, foram recebidas um total de oito (8) candidaturas.

A Comissão de análise de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil, nomeada pela Câmara Municipal, constituída pelos Técnicos Superiores, Isabel Ramalhete, Paula Santos e Nuno Benedito, reuniu e apreciou as candidaturas submetidas.

Efetuada a análise de todas as candidaturas, propõe-se que a Câmara Municipal defira as candidaturas e as respetivas comparticipações financeiras de acordo com

anexo XI

o constante no Mapa anexo à presente Informação, nos termos do número 8 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo.

Mafra, 03 de junho de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional,

(Paula Santos)

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL
2016

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
ESCUTEIROS E ASSOCIAÇÕES JUVENIS

	Designação da Entidade	2016	
		N.º de Elementos	Comparticipação a atribuir
1	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1103 de Santo Isidoro	91	1 092,00 €
2	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1188 do Milharado	134	1 608,00 €
3	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1277 da Encarnação	77	924,00 €
4	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 488 de Mafra	92	1 104,00 €
5	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 997 da Azueira	93	1 116,00 €
6	Grupo de Escuteiros de Portugal - Grupo 250 de Mafra	93	1 116,00 €
7	Departamento de Crianças e Jovens da Igreja Evangélica do Livramento	113	1 356,00 €
8	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 679 de Ericeira	32	384,00 €
	TOTAL	**725**	**8 700,00 €**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de câmara.

07/06/2016

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

6/6/016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

07/06/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/8310

ASSUNTO: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2016 – comparticipações financeiras

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião do dia 04 de março de 2016, sobre a abertura do prazo para a apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e após o termo do mesmo, foram recebidas um total de dezassete (17) candidaturas.

A Comissão de análise de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeada pela Câmara Municipal, constituída pelos Técnicos Superiores Nuno Benedito, Paula Santos e Patricia Gomes, reuniu e apreciou as candidaturas submetidas.

Efetuada a análise de todas as candidaturas, propõe-se que a Câmara Municipal defira as candidaturas e as respetivas comparticipações financeiras de acordo com

anexo XII

o constante no Mapa anexo à presente Informação, nos termos do número 8 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo.

Mafra, 03 de junho de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional,

(Paula Santos)

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
2016

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

	Designação da Coletividade	Proposta 2016	
		N.º de Atletas Federados Sub 18	Valor do Apoio
1	AARE - Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira	55	1 540,00 €
2	Alcainça Atlético Clube	89	2 492,00 €
3	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	142	3 976,00 €
4	Atlético Clube da Malveira	239	6 692,00 €
5	Centro Sócio Cultural e Desportivo da Associação de Moradores de Ribamar	49	1 372,00 €
6	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro*	115	3 220,00 €
7	Clube Desportivo de Mafra	157	4 396,00 €
8	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	62	1 736,00 €
9	Clube Hiper-Activo, Cultura e Lazer	99	2 772,00 €
10	Ericeira Surf Clube	39	1 092,00 €
11	Grupo Desportivo do Barril	64	1 792,00 €
12	Grupo Desportivo União Ericeirense	203	5 684,00 €
13	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Igreja Nova	55	1 540,00 €
14	LTKKA - Associação Kempo Ken Su Li Portugal	27	756,00 €
15	Sporting Clube do Livramento	43	1 204,00 €
16	Sporting Clube Encarnacense	83	2 324,00 €
17	RMSC - Associação Desportiva Real de Mafra	13	364,00 €
TOTAL		**1534**	**42 952,00 €**

* Atribuição da comparticipação condicionada à entrega da documentação em falta

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

X

Bruno Miranda
Diretor de Departamento

7/6/2016

DESPACHO

À reunião.

X

Helder de Sousa Silva
Presidente

INFORMAÇÃO Interno/2016/8410

ASSUNTO: Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Mafra – Discussão Pública

1. Na reunião de câmara realizada em 27 de maio de 2016 foi deliberado aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana de Mafra, remetê-lo ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo, nos termos do n.º 3 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, e submetê-lo, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 17.º, a discussão pública, a promover nos termos do previsto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/5015, de 14 de maio;
2. Nos termos do disposto no n.º 1 do referido artigo 89.º a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta. O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias e não pode ser inferior a 20 dias (n.º 2 do mesmo artigo 89.º);

anexo XII

3. Face ao exposto propõe-se que, na sequência da deliberação de submeter o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a discussão pública, a câmara municipal delibere o seguinte:

a) Que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no Diário da República;

b) Que durante este período os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644 -001 Mafra, ou por correio eletrónico para geral@cm -mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra;

c) Que o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na referida página da Câmara Municipal de Mafra;

07/06/2016

X

Pedro Martins
Chefe de Divisão
Assinado por: PEDRO MIGUEL DO AMARAL MARTINS